II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 24 de junho de 2021 Número 121

ÍNDICE

PARTE B

Assembleia da República

Secretário-Geral:

Despacho (extrato) n.º 6177/2021:

Nomeação de Bruno Miguel Góis Carreira para o cargo de assessor do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda 36

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P.:

Aviso n.º 11696/2021:

Autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na carreira e categoria de técnico superior da trabalhadora Sara Mieiro dos Santos 37

Economia e Transição Digital

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo:

Despacho n.º 6178/2021:

Atribui a utilidade turística definitiva ao Moxy Lisboa Oriente 38

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica:

Aviso n.º 11697/2021:

Abertura de procedimento concursal interno de acesso geral para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico de informática, grau 2, nível 1 39

Aviso (extrato) n.º 11698/2021:

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico 43

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.:

Aviso (extrato) n.º 11699/2021:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com José Augusto Pinto de Almeida, Sónia Isabel Viegas de Freitas e Luís Manuel dos Santos Tarenta 44

Aviso (extrato) n.º 11700/2021:

Nomeação do licenciado Filipe José Rodrigues dos Santos para frequência do período experimental correspondente ao estágio para ingresso na carreira de inspetor superior de jogos 45

Economia e Transição Digital, Educação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.:

Aviso n.º 11701/2021:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o técnico superior Daniel Filipe Pereira Castanheira, e nomeação do júri do período experimental 46

Negócios Estrangeiros

Secretaria-Geral:

Despacho (extrato) n.º 6179/2021:

Cessação da comissão de serviço de José Pedro Barbosa Berhan da Costa, no cargo de adido técnico principal para a área Cultural, na Embaixada de Portugal em Madrid. 47

Finanças

Direção-Geral do Tesouro e Finanças:

Aviso n.º 11702/2021:

Taxa de referência para o cálculo das bonificações (TRCB) a vigorar de 1 de julho a 31 de dezembro de 2021 48

Finanças, Modernização do Estado e da Administração Pública e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Gabinetes da Secretária de Estado do Orçamento e dos Secretários de Estado da Descentralização e da Administração Local e Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional:

Despacho n.º 6180/2021:

Autoriza a celebração de acordo de cooperação entre o Instituto do Emprego e da Formação Profissional e o Município de Castelo de Paiva. 49

Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Gabinetes da Secretária de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional:

Portaria n.º 241/2021:

Autoriza o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., a assumir o encargo plurianual com o apoio a conceder para a reinstalação provisória das empresas lesadas pelo incêndio que afetou o Centro de Apoio à Criação de Empresas do Vale do Sousa e Baixo Tâmega 50

Finanças e Infraestruturas e Habitação

Gabinetes da Secretária de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado das Infraestruturas:

Portaria n.º 242/2021:

Autoriza a CP — Comboios de Portugal, E. P. E., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato com a prestação de serviços «Prestação de Serviços de Restauração a Bordo dos Comboios Alfa Pendular e Intercidades» 52

Finanças e Agricultura

Gabinetes da Ministra da Agricultura e da Secretária de Estado do Orçamento:

Portaria n.º 243/2021:

Autoriza a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária a assumir os encargos plurianuais decorrentes da aquisição de prestação de serviços de cópia e impressão em regime de *outsourcing,* durante um período de 36 meses, até ao montante global de 129 063,96 euros, valor a que acresce IVA à taxa legal em vigor 53

Defesa Nacional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 6181/2021:

Aquisição de serviços de manutenção corretiva e evolutiva para o Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional — delegação de competência no Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional 54

Portaria n.º 244/2021:

Atribuição do Estandarte Nacional à Companhia de Fuzileiros empenhada no âmbito das Assurance Measures da Organização do Tratado do Atlântico Norte 55

Portaria n.º 245/2021:

Concessão de Medalha da Defesa Nacional, 2.ª classe, ao técnico superior Rui Maria Gobeo de Câmara Pina 56

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional:

Despacho n.º 6182/2021:

Exoneração do licenciado Paulo Jorge da Silva Morais Branco do cargo de diretor de serviços de Gestão Financeira e Apoio 57

Despacho n.º 6183/2021:

Ratificação e implementação do STANAG 7112 AMD (Edition 02) 58

Despacho n.º 6184/2021:

Ratificação e implementação do STANAG 6535 LCS (Edition 01). 59

Despacho n.º 6185/2021:

Ratificação e implementação do STANAG 2230 LCS (Edition 04). 60

Despacho n.º 6186/2021:

Ratificação e implementação do STANAG 2612 CSS (Edition 01) 61

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.:

Édito n.º 124/2021:

Publicitação de éditos para subsídios legados pelos subscritores falecidos . . . 62

Marinha:

Despacho n.º 6187/2021:

Procede à delegação de competências no diretor de Infraestruturas, Comodoro Carlos Alberto Lopes Moreira, no âmbito da empreitada de remodelação do parque de estacionamento da Estação Naval — Base Naval de Lisboa. . . . 64

Exército:

Declaração de Retificação n.º 453/2021:

Retifica o Despacho n.º 5322/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 103, de 27 de maio de 2021 66

Despacho n.º 6188/2021:

Subdelegação de competências no Coronel de Cavalaria NIM 06912088, Donato Hélder da Costa Tenente, chefe da Repartição de Pessoal Civil . . . 67

Despacho n.º 6189/2021:

Cessação da graduação no posto de Segundo-Furriel de três militares . . . 68

Despacho n.º 6190/2021:

Cessação de graduação no posto de Aspirante a Oficial em regime de contrato após desistência de curso . . . 69

Despacho n.º 6191/2021:

Graduação no posto de Soldado dos militares que iniciaram a instrução complementar do 3.º Curso de Formação Geral Comum de Praças do Exército de 2021, com antiguidade de 31 de maio de 2021 . . . 70

Força Aérea:

Despacho n.º 6192/2021:

Subdelegação de competências no chefe do Centro de Recrutamento da Força Aérea . . . 76

Despacho n.º 6193/2021:

Subdelegação de competências no Comandante do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea . . . 77

Administração Interna

Secretaria-Geral:

Declaração de Retificação n.º 454/2021:

Retifica o Louvor n.º 184/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 99, de 21 de maio de 2021 . . . 78

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil:

Despacho n.º 6194/2021:

Designa para o cargo de chefe da Célula Operacional de Administração, Logística e Comunicações o licenciado Pedro Miguel Santos Morais Teixeira de Carvalho . . . 79

Justiça

Secretaria-Geral:

Despacho (extrato) n.º 6195/2021:

Renovação da licença especial para exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau relativa à licenciada Marília Gomes Coelho Coutinho . . . 81

Centro de Estudos Judiciários:

Aviso n.º 11703/2021:

Afixação do resultado do procedimento de seleção para recrutamento de docentes do Centro de Estudos Judiciários . . . 82

Aviso n.º 11704/2021:

Revogação do despacho do diretor do CEJ de 20 de abril de 2021 na parte respeitante à seleção para recrutamento de magistrados/as do Ministério Público como docentes . . . 83

Direção-Geral da Administração da Justiça:

Despacho n.º 6196/2021:

Prorrogação de competências nos administradores judiciários para autorizar e estabelecer a execução de trabalho presencial na modalidade de jornada contínua 84

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.:

Despacho (extrato) n.º 6197/2021:

Designação em comissão de serviço para o cargo de coordenador do Núcleo de Administração de Sistemas e Redes do licenciado Nuno Alexandre Veloso Ferrer Zulmiro 85

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:

Aviso n.º 11705/2021:

Concurso para atribuição de licenças de instalação de cartório notarial . . . 87

Modernização do Estado e da Administração Pública

Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P.:

Édito n.º 125/2021:

Anuncia requerimentos de pagamentos de créditos por falecimento de beneficiários 93

Cultura

Direção-Geral do Património Cultural:

Anúncio n.º 135/2021:

Abertura do procedimento de classificação da Casa da Quinta do Lago, na Avenida Ayrton Sena da Silva, 33, Loteamento Golfe Norte, Quinta do Lago, freguesia de Almancil, concelho de Loulé, distrito de Faro. 95

Anúncio n.º 136/2021:

Abertura do procedimento de classificação do Sítio Arqueológico de Alcolobra, na Herdade do Carvalhal, freguesia de Santa Margarida da Coutada, concelho de Constância, e freguesia do Tramagal, concelho de Abrantes, distrito de Santarém 96

Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais:

Aviso (extrato) n.º 11706/2021:

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico. 97

Educação

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto:

Aviso n.º 11707/2021:

Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para a carreira e categoria de técnico superior 98

Direção-Geral da Educação:

Despacho n.º 6198/2021:

Delegação de competências na subdiretora-geral da Educação, Doutora Maria João do Vale Costa Horta 99

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

Aviso n.º 11708/2021:

Procedimento concursal prévio à eleição de diretor da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, Mouriscas — Abrantes 100

Aviso n.º 11709/2021:

Anulação de procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de assistente técnico com contrato de trabalho por tempo indeterminado 102

Aviso n.º 11710/2021:

Alteração de relação jurídica de emprego público de seis assistentes operacionais para contrato de trabalho por tempo indeterminado 103

Louvor n.º 250/2021:

Louvor atribuído à coordenadora técnica Lucinda Maria Rodrigues Freitas 104

Aviso n.º 11711/2021:

Anulação do procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de assistente técnico 105

Aviso n.º 11712/2021:

Concurso para provimento do lugar de diretor(a) do Agrupamento de Escolas da Cidadela, Cascais 106

Aviso n.º 11713/2021:

Tomada de posse da diretora do Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Porto 107

Aviso n.º 11714/2021:

Tomada de posse do diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva 108

Despacho n.º 6199/2021:

Delegação de competências — Agrupamento de Escolas Dr. José Domingues dos Santos, Matosinhos 109

Aviso n.º 11715/2021:

Notificação de sanção disciplinar à docente Maria de Fátima da Cruz Rodrigues Almeida Nunes 112

Aviso (extrato) n.º 11716/2021:

Tomada de posse da diretora do Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, Barcelos 113

Aviso n.º 11717/2021:

Homologação da lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 4826/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 53, de 17 de março de 2021 114

Despacho n.º 6200/2021:

Homologação de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial 115

Aviso n.º 11718/2021:

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal restrito de um posto de trabalho da categoria de técnico superior no Agrupamento de Escolas de Perafita 116

Aviso (extrato) n.º 11719/2021:

Homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal para assistente operacional 117

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social:

Despacho n.º 6201/2021:

Exonera, a seu pedido, o licenciado Nuno Miguel dos Santos Silva das funções de adjunto do Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social 118

Despacho n.º 6202/2021:

Designa Ana Rita Filipe Monteiro Valente da Silva técnica especialista do Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social 119

Autoridade para as Condições do Trabalho:

Despacho n.º 6203/2021:

Delegação nos dirigentes em funções nos serviços da Autoridade para as Condições do Trabalho no âmbito das respetivas unidades orgânicas 121

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.:

Declaração de Retificação n.º 455/2021:

Retifica o Aviso (extrato) n.º 6694/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 71, de 13 de abril de 2021 123

Declaração de Retificação n.º 456/2021:

Retifica a Deliberação (extrato) n.º 430/2021, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 83, de 29 de abril de 2021 124

Declaração de Retificação n.º 457/2021:

Retifica o Aviso (extrato) n.º 6695/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 71, de 13 de abril de 2021 125

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Declaração de Retificação n.º 458/2021:

Retifica a Deliberação n.º 409/2021, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril de 2021 126

Saúde

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde:

Despacho n.º 6204/2021:

Determina que os estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde devem organizar a realização de rastreios oportunísticos de diagnóstico de SARS-CoV-2 127

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.:

Aviso n.º 11720/2021:

Nomeação de júri no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica 128

Aviso n.º 11721/2021:

Homologação da lista de classificação final dos candidatos no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica 129

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa:

Aviso (extrato) n.º 11722/2021:

Homologação da lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal para ocupação de 17 postos de trabalho na categoria de enfermeiro 130

Deliberação (extrato) n.º 627/2021:

Autorizada a acumulação de funções privadas à técnica superior Elsa Maria Gil Lourenço Silva 131

Deliberação (extrato) n.º 628/2021:

Autorizada a acumulação de funções privadas ao técnico superior de saúde Artur Miguel Trigo Cândido da Silva Jesus — oito horas semanais 132

Despacho (extrato) n.º 6205/2021:

Prorrogação do acordo de cedência de interesse público da técnica superior Ana Paula Lopes Martinho Pista 133

Direção-Geral da Saúde:

Despacho n.º 6206/2021:

Ratifica os atos praticados pela Dr.ª Elsa Maria de Jesus Soares enquanto delegada de saúde regional adjunta de Lisboa e Vale do Tejo entre 2 de maio de 2015 e 31 de maio de 2017 134

Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar:

Aviso (extrato) n.º 11723/2021:

Cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do trabalhador Tiago José Rodrigues de Almeida 135

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.:

Aviso (extrato) n.º 11724/2021:

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal dos candidatos aprovados do procedimento concursal para apoio técnico-administrativo 136

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.:

Aviso n.º 11725/2021:

Autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da técnica superior Edi Vieira da Luz Gomes 137

Ambiente e Ação Climática

Direção-Geral de Energia e Geologia:

Despacho n.º 6207/2021:

Delegação de poderes na subdiretora-geral de Energia e Geologia, licenciada Maria Cristina Vieira Lourenço 138

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.:

Despacho (extrato) n.º 6208/2021:

Subdelegação de competências do diretor do Departamento Regional de Gestão e Valorização da Floresta de Lisboa e Vale do Tejo 139

Infraestruturas e Habitação

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas:

Portaria n.º 246/2021:

Autoriza a Infraestruturas de Portugal, S. A., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato para a «Sinalização & ETCS — Conceção, Fornecimento, Montagem e Manutenção (vários troços da RFN)» 141

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.:

Deliberação n.º 629/2021:

Alteração da distribuição de pelouros e delegação de competências 143

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.:

Deliberação n.º 630/2021:

Designação, em regime de substituição, da licenciada Lucinda de Fátima Araújo Gaspar para o cargo de diretora da Direção Jurídica e da Contratação Pública, cargo de direção intermédia de 1.º grau 144

Deliberação n.º 631/2021:

Designação, em regime de substituição, do licenciado Tiago João dos Santos e Sousa Lambin para o cargo de diretor de Inspeção, cargo de direção intermédia de 1.º grau. 146

Coesão Territorial

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:

Despacho n.º 6209/2021:

Constituição da comissão consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Gouveia 148

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo:

Aviso n.º 11726/2021:

Constituição da comissão consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Mourão. 149

Aviso n.º 11727/2021:

Constituição da comissão consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Elvas 150

Despacho n.º 6210/2021:

Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município de Portel 151

Agricultura

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural:

Despacho n.º 6211/2021:

Determina, a nível nacional, proteção à denominação «Melão de Almeirim/Melão d'Almeirim» como indicação geográfica. 154

Mar

Gabinete da Secretária de Estado das Pescas:

Despacho n.º 6212/2021:

Subdelegação no diretor-geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, mestre José Carlos Dias Simão, da competência para a prática de todos os atos decisórios respeitantes ao procedimento de «Aquisição de serviços para comunicações satélite e do respetivo *accounting*» 155

PARTE D

Tribunal Constitucional

Acórdão (extrato) n.º 283/2021:

Não julga inconstitucional a interpretação do artigo 407.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, segundo a qual «o recurso interposto da decisão que indefere o requerimento de nulidade das diligências de busca e apreensão de correspondência eletrónica apenas deve subir com o que vier a ser interposto da decisão final» 156

PARTE E

Supremo Tribunal de Justiça

Anúncio n.º 137/2021:

Processo: 42/20.0YFLSB — Ação Administrativa — Referência: 10098761 . . . 157

Despacho n.º 6213/2021:

Recondução de motoristas no Gabinete do Presidente 159

Despacho n.º 6214/2021:

Recondução dos membros do Gabinete do Presidente até 15 de julho de 2021 160

Conselho Superior da Magistratura

Despacho (extrato) n.º 6215/2021:

Aposentação/jubilação do juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça Dr. António Alexandre dos Reis 161

Autoridade Nacional da Aviação Civil

Aviso n.º 11728/2021:

Torna-se pública a revogação da autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa/São Salvador/Lisboa 162

Aviso n.º 11729/2021:

Torna-se pública a revogação da autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa/Recife/Lisboa 163

Despacho n.º 6216/2021:

Alteração de denominação social — LUXAVIATION E. A., S. A. 164

Despacho n.º 6217/2021:

Concessão de autorização de exploração de serviços aéreos regulares na rota Ponta Delgada/Londres/Ponta Delgada — SATA 165

Universidade dos Açores

Aviso (extrato) n.º 11730/2021:

Procedimento concursal comum com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira e categoria de técnico superior 166

Aviso (extrato) n.º 11731/2021:

Procedimento concursal comum com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para categoria de assistente operacional 167

Despacho (extrato) n.º 6218/2021:

Celebração de diversos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com investigadores auxiliares e um técnico superior 168

Reitoria:

Despacho n.º 6219/2021:

Delegação de poderes na vice-reitora para a Ciência e Tecnologia da Universidade dos Açores 169

Despacho n.º 6220/2021:

Delegação de poderes na vice-reitora para a Comunicação, Relações Externas e Internacionalização da Universidade dos Açores 171

Despacho n.º 6221/2021:

Delegação de poderes no pró-reitor para o Campo Universitário da Horta, da Universidade dos Açores 173

Despacho n.º 6222/2021:

Delegação de poderes na vice-reitora para a Área Académica da Universidade dos Açores 174

Universidade do Algarve

Contrato (extrato) n.º 287/2021:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o mestre João Pedro Eusébio Arco, como assistente convidado . . . 175

Contrato (extrato) n.º 288/2021:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas com a licenciada Maria Paula Mendes Pinto Farrajota, na categoria de assistente convidada 176

Universidade da Beira Interior

Aviso n.º 11732/2021:

Lista unitária de classificação final para provimento de um técnico superior por tempo indeterminado no Gabinete de Relações Públicas 177

Universidade de Évora

Aviso (extrato) n.º 11733/2021:

Concurso internacional para recrutamento de um investigador na área científica de História da Ciência, especialidade Museologia (referência IHC-04) 178

Despacho (extrato) n.º 6223/2021:

Cessação de comissão de serviço de Ana Paula Caeiro Correia. 179

Despacho n.º 6224/2021:

Contrato como professores associados com agregação dos Doutores Pedro Anastácio e António Pedro Santos, na sequência de concurso documental interno nas áreas de Ecologia e Ambiente e de Paisagem e Ordenamento . . . 180

Despacho n.º 6225/2021:

Avaliação do período experimental de Vanessa Girón 181

Despacho n.º 6226/2021:

Avaliação do período experimental de Sílvia Barreiro 182

Despacho n.º 6227/2021:

Avaliação do período experimental de Mélanie Costa 183

Despacho n.º 6228/2021:

Avaliação do período experimental de Nuno Martins 184

Despacho n.º 6229/2021:

Avaliação do período experimental de Isabel Velada 185

Despacho n.º 6230/2021:

Homologação da lista de ordenação final do concurso para técnico superior, referência CIEMAR 186

Universidade Fernando Pessoa

Declaração de Retificação n.º 459/2021:

Retifica o Aviso n.º 11277/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 18 de junho de 2021 187

Universidade de Lisboa

Despacho n.º 6231/2021:

Composição da Rede Temática Interdisciplinar do Agroalimentar e Florestal — redeAGRO, da Universidade de Lisboa 188

Faculdade de Ciências:

Despacho n.º 6232/2021:

Subdelego a presidência do júri de reconhecimento de nível de habilitações estrangeiras na Doutora Sólveig Thorsteinsdöttir. 190

Despacho n.º 6233/2021:

Subdelego a presidência do júri de reconhecimento de nível de habilitações estrangeiras na Doutora Sólveig Thorsteinsdöttir. 191

Despacho n.º 6234/2021:

Subdelego a presidência do júri de reconhecimento específico de habilitações estrangeiras no Doutor Manuel Eduardo Ribeiro Minas da Piedade 192

Despacho n.º 6235/2021:

Subdelegação de competências da subdiretora da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Prof.ª Doutora Fernanda Oliveira. 193

Faculdade de Farmácia:

Contrato (extrato) n.º 289/2021:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a Doutora Filipa da Palma Carlos Alves da Costa Azevedo e Silva 194

Despacho (extrato) n.º 6236/2021:

Consolidação da mobilidade interna na categoria de técnico superior da trabalhadora Andreia Carina Mourato Gaspar 195

Faculdade de Medicina:

Despacho (extrato) n.º 6237/2021:

Admissões de docentes convidados da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa no 1.º semestre de 2021. 196

Faculdade de Motricidade Humana:

Despacho n.º 6238/2021:

Contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas da Professora Anna Volossovitch 200

Faculdade de Psicologia:

Aviso n.º 11734/2021:

Convocatória para a prova de conhecimentos do procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional para a Divisão dos Serviços Técnicos 201

Aviso (extrato) n.º 11735/2021:

Abertura de procedimento concursal para recrutamento de um assistente técnico a termo resolutivo certo para a Divisão dos Serviços Técnicos. . . . 202

Instituto Superior de Agronomia:

Aviso (extrato) n.º 11736/2021:

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e na categoria de assistente técnico 204

Instituto Superior de Economia e Gestão:

Aviso n.º 11737/2021:

Homologada a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal para a área de biblioteca, aberto pelo Edital n.º 1084/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 196, de 8 de outubro de 2020 205

Aviso n.º 11738/2021:

Homologada a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal para a área das compras, aberto pelo Edital n.º 1086/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 196, de 8 de outubro de 2020 206

Aviso n.º 11739/2021:

Homologada a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal para a área de saídas profissionais, aberto pelo Edital n.º 1083/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 196, de 8 de outubro de 2020 207

Instituto Superior Técnico:

Despacho (extrato) n.º 6239/2021:

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de especialista de informática 208

Universidade do Minho

Aviso n.º 11740/2021:

Procedimento concursal para recrutamento de um investigador doutorado . . . 209

Universidade Nova de Lisboa

Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier:

Aviso (extrato) n.º 11741/2021:

Procedimento concursal de recrutamento e contratação de doutorado (referência 004/TRI.PhD/29668/2021) 210

Aviso (extrato) n.º 11742/2021:

Procedimento concursal de recrutamento e contratação de doutorado (referência 005/TRI-PhD/0004/2021) 211

Aviso (extrato) n.º 11743/2021:

Procedimento concursal de recrutamento e contratação de doutorado (referência 007/TRI-PhD/6587/2021) 212

Universidade do Porto

Deliberação n.º 632/2021:

Extensão de encargos para aquisição de serviços de limpeza e higiene para as suas unidades orgânicas e serviços autónomos 213

Despacho n.º 6240/2021:

Delegação de competências no diretor da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto 214

Faculdade de Engenharia:

Aviso (extrato) n.º 11744/2021:

Abertura de procedimento concursal — assistente de investigação — Projeto BugWright2 215

Serviços de Ação Social da Universidade de Évora

Aviso (extrato) n.º 11745/2021:

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional 216

Instituto Politécnico de Beja

Despacho (extrato) n.º 6241/2021:

Autoriza o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Carla Vanessa Dias Sarmento Correia de Sá. 218

Despacho (extrato) n.º 6242/2021:

Autoriza o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Ana Isabel Guerra Cantarinha. 219

Despacho (extrato) n.º 6243/2021:

Autoriza o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Marta Catarina Silva Pereira 220

Despacho (extrato) n.º 6244/2021:

Autoriza o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho 221

Despacho (extrato) n.º 6245/2021:

Autoriza o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Alexandra Isabel Feio dos Anjos Batista 222

Despacho (extrato) n.º 6246/2021:

Autoriza a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo celebrado com Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho 223

Despacho (extrato) n.º 6247/2021:

Autoriza o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Alexandra Pereira Cortez 224

Despacho (extrato) n.º 6248/2021:

Autoriza o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Alexandra Pereira Cortez 225

Despacho (extrato) n.º 6249/2021:

Autoriza a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo celebrado com Alexandra Pereira Cortez 226

Instituto Politécnico de Bragança

Aviso (extrato) n.º 11746/2021:

Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para o Instituto Politécnico de Bragança 227

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Aviso (extrato) n.º 11747/2021:

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) . . . 228

Despacho n.º 6250/2021:

Renovação da comissão de serviço para o cargo de administrador do Instituto Politécnico da Castelo Branco 229

Instituto Politécnico de Lisboa

Despacho n.º 6251/2021:

Homologação da lista definitiva de ordenação final do concurso para professor adjunto na área de Direito Fiscal 230

Despacho (extrato) n.º 6252/2021:

Homologação da lista definitiva de ordenação final do concurso para três professores adjuntos na área de Contabilidade 231

Despacho n.º 6253/2021:

Homologação da lista definitiva de ordenação final do concurso documental para recrutamento de um professor adjunto na área disciplinar de Projeto Mecânico. 232

Instituto Politécnico do Porto

Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo:

Despacho (extrato) n.º 6254/2021:

Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Paulo Jorge dos Santos Perfeito 233

Instituto Superior de Engenharia do Porto:

Aviso (extrato) n.º 11748/2021:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com o investigador John Harrison Kurunathan. 234

Aviso (extrato) n.º 11749/2021:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do investigador Meysam Khojasteh Salkooyeh 235

Aviso (extrato) n.º 11750/2021:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com três investigadores doutorados de nível inicial 236

Instituto Politécnico de Setúbal

Aviso n.º 11751/2021:

Lista definitiva de ordenação final dos candidatos, do concurso documental para professor coordenador, área disciplinar de Eletrotecnia e Sistemas de Potência 237

Aviso n.º 11752/2021:

Lista definitiva de ordenação final dos candidatos do concurso documental para provimento de um posto de trabalho na categoria de professor coordenador, para as áreas disciplinares de Contabilidade e de Finanças. 238

Instituto Politécnico de Tomar

Aviso n.º 11753/2021:

Aposentação do assistente operacional Alberto Marante 239

Despacho (extrato) n.º 6255/2021:

Nomeação definitiva do docente Manuel Alberto Nogueira Henriques Rosa 240

Despacho (extrato) n.º 6256/2021:

Nomeação definitiva do docente Paulo Alexandre Gomes dos Santos 241

Edital n.º 706/2021:

Abertura de concurso documental para recrutamento de um professor coordenador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Química ou área disciplinar afim (correção de edital com republicação integral). 242

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Aviso n.º 11754/2021:

Discussão pública dos projetos de Regulamento da Comissão de Ética e Bem-Estar Animal e de Regulamento da Comissão de Ética para as Ciências Sociais, da Vida e da Saúde. 251

Instituto Politécnico de Viseu

Aviso n.º 11755/2021:

Autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Doutora Joana Margarida Rodrigues Lopes Martins Mota, como professora adjunta, para a Escola Superior de Educação de Viseu 252

Despacho (extrato) n.º 6257/2021:

Manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental de cinco anos com pessoal docente 253

Despacho (extrato) n.º 6258/2021:

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com diverso pessoal docente para a Escola Superior de Educação de Viseu. 254

PARTE G

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 633/2021:

Redução de horário semanal — assistente graduada sénior, Dr.ª Sara Neto 255

Deliberação (extrato) n.º 634/2021:

Acumulação de funções privadas de Maria Adelina Almeida 256

Deliberação (extrato) n.º 635/2021:

Autorização para acumulação de funções privadas a Fernanda Maria Maçoas. 257

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E.

Aviso n.º 11756/2021:

Homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal de acesso para ocupação de 11 lugares de técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista — profissão de fisioterapia. 258

Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E.

Aviso n.º 11757/2021:

Celebração de contrato de trabalho na carreira e categoria de técnico superior com o trabalhador Gavrilã Mihai 260

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 11758/2021:

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para técnico superior de diagnóstico e terapêutica especialista de fisioterapia 261

CP — Comboios de Portugal, E. P. E.

Despacho n.º 6259/2021:

Deliberação do conselho de administração da CP — Comboios de Portugal, E. P. E., relativa à aquisição de prestação de serviços de promotores — compromisso plurianual 262

Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 636/2021:

Denúncia de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto de vários profissionais. 263

Deliberação (extrato) n.º 637/2021:

Dispensa da prestação de serviço de urgência noturna (n.º 5 da cláusula 41.ª do ACT) à Dr.ª Maria José Guerreiro Mendes 264

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.

Deliberação n.º 638/2021:

Nomeação da técnica superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, da profissão de análises clínicas e de saúde pública, Maria Cristina Gonçalves dos Santos para o exercício de funções de coordenação 265

Deliberação n.º 639/2021:

Nomeação da técnica superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, da profissão de anatomia patológica citológica e tanatológica, Maria do Rosário Lima de Miranda Castel-Branco para o exercício de funções de coordenação 266

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.

Declaração de Retificação n.º 460/2021:

Retifica a Deliberação (extrato) n.º 533/2021, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 99, de 21 de maio de 2021 267

Declaração de Retificação n.º 461/2021:

Retifica o Aviso (extrato) n.º 6561/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 69, de 9 de abril de 2021 268

Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 11759/2021:

Lista unitária de classificação final do procedimento concursal para técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista — profissão de radiologia 269

PARTE H

Município de Albergaria-a-Velha

Aviso (extrato) n.º 11760/2021:

Licença sem remuneração de longa duração concedida a José Augusto Faria de Bastos 270

Município de Alcácer do Sal

Aviso n.º 11761/2021:

Celebração de contrato com Manuel António Santa Águeda Bruno, assistente operacional 271

Município de Alcanena

Aviso n.º 11762/2021:

Procedimento concursal comum para dois postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior. 272

Município de Alcochete

Aviso n.º 11763/2021:

Abertura do procedimento para elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Coutadinha-Batel 280

Edital n.º 707/2021:

Regulamento do Cartão Idade + do Município de Alcochete — consulta pública. 282

Município de Alcoutim

Aviso n.º 11764/2021:

Exoneração, a seu pedido, da licenciada Maria Alexandre Marques Cavaco do cargo de chefe de gabinete 285

Município de Aljustrel

Aviso n.º 11765/2021:

Abertura de procedimento concursal para um assistente operacional (cantoneiro de arruamentos) 286

Município de Almeirim

Aviso n.º 11766/2021:

Autorização de consolidação de mobilidade da assistente operacional Paula Alexandra de Carvalho Mendes 287

Município de Almodôvar

Aviso (extrato) n.º 11767/2021:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para um assistente operacional — pintor 288

Aviso (extrato) n.º 11768/2021:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com José Ventura Guerreiro Costa, assistente operacional 289

Aviso (extrato) n.º 11769/2021:

Cessação da relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, da trabalhadora Maria de Fátima Moreira Barôa, assistente operacional 290

Aviso (extrato) n.º 11770/2021:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas com José Luís Ramos Figueira, assistente operacional. 291

Aviso (extrato) n.º 11771/2021:

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas na categoria de assistente operacional 292

Aviso (extrato) n.º 11772/2021:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas com Ana Isabel Freira Barrenho, técnica superior 293

Município da Amadora

Regulamento n.º 576/2021:

Regulamento Municipal de Apoio Extraordinário à Renda 294

Município de Amarante

Aviso n.º 11773/2021:

Anuncia a abertura do período de consulta pública do aditamento à licença de loteamento a que se refere o alvará n.º 15/91. 300

Município de Amares

Despacho (extrato) n.º 6260/2021:

Renovação da comissão de serviço de cargo dirigente intermédio de 2.º grau — chefe da Divisão Jurídico-Administrativa e de Recursos Humanos 301

Município de Anadia

Aviso n.º 11774/2021:

Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 4.º grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Ação Cultural e Desenvolvimento Turístico. 302

Aviso n.º 11775/2021:

Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 6.º grau — unidade orgânica flexível de 6.º grau — Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos 303

Aviso n.º 11776/2021:

Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 5.º grau — Unidade orgânica flexível de 5.º grau — Serviço de atividades desportivas 304

Aviso n.º 11777/2021:

Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 4.º grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Ação Social 305

Aviso n.º 11778/2021:

Nomeação, em comissão de serviço, para o cargo de direção intermédia de 4.º grau — unidade orgânica flexível de 4.º grau — Serviço de Apoio Jurídico, Contraordenações e Execuções Fiscais. 306

Aviso n.º 11779/2021:

Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 5.º grau — Unidade Orgânica Flexível de 5.º grau — Serviço de Apoio Técnico Administrativo 307

Aviso n.º 11780/2021:

Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 5.º grau — unidade orgânica flexível de 5.º grau — Serviço de Associativismo Desportivo. 308

Aviso n.º 11781/2021:

Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 4.º grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Educação . . . 309

Aviso n.º 11782/2021:

Nomeação em comissão de serviço para cargo de direção intermédia de 4.º grau — unidade orgânica flexível de 4.º grau — Serviço de Planeamento do Território e Sistemas de Informação Geográfica 310

Aviso n.º 11783/2021:

Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 4.º grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Gestão Urbanística 312

Município de Angra do Heroísmo

Aviso n.º 11784/2021:

Lista de ordenação final do procedimento concursal para assistente técnico (área administrativa) para apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. 313

Município da Azambuja

Aviso (extrato) n.º 11785/2021:

Homologação de listas unitárias de ordenação final para ocupação de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, nas áreas de animação sociocultural, educação social e psicologia clínica 314

Município do Barreiro

Aviso (extrato) n.º 11786/2021:

Nomeação em regime de substituição no cargo de chefe de divisão de ambiente e espaços verdes. 315

Município do Bombarral

Aviso n.º 11787/2021:

Procedimento concursal comum para recrutamento, por tempo indeterminado, de técnico superior — GAEE — homologação da lista de ordenação final 316

Município de Boticas

Regulamento n.º 577/2021:

Regulamento Municipal de Fomento à Apicultura do Concelho de Boticas . . . 317

Município de Braga

Edital n.º 708/2021:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 19/2001 — lote 47 e 48, sito no lugar de Pousada, União de Freguesias de Nogueiró e Tenões — discussão pública. 321

Município do Cadaval

Aviso n.º 11788/2021:

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Cadaval 322

Município de Campo Maior

Aviso n.º 11789/2021:

Renovações das comissões de serviço dos cargos dirigentes da unidade orgânica flexível Divisão Administrativa e Financeira 323

Aviso n.º 11790/2021:

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de técnico superior 324

Município do Cartaxo

Aviso n.º 11791/2021:

Loteamento municipal da Quinta do Sousa — Cartaxo — discussão pública. 325

Aviso (extrato) n.º 11792/2021:

Consolidação definitiva de mobilidades de vários trabalhadores 326

Aviso (extrato) n.º 11793/2021:

Cessação de funções de Vitor Manuel Quintas Monteiro e Bento António Gírio Tanganho 327

Município de Cascais

Aviso n.º 11794/2021:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior da trabalhadora Vanessa Ochoa Pires Mendes Pais 328

Declaração de Retificação n.º 462/2021:

Retifica o Aviso n.º 9450/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 96, de 18 de maio de 2021 329

Município de Castelo Branco

Aviso n.º 11795/2021:

Abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado para dois lugares de técnico superior — serviço social 330

Município de Celorico de Basto

Edital n.º 709/2021:

Discussão pública «Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2006» 331

Município de Elvas

Aviso (extrato) n.º 11796/2021:

Designação para cargo de dirigente intermédio de 2.º grau — chefe de divisão de Administração e Recursos Humanos 332

Aviso n.º 11797/2021:

Licença sem remuneração concedida ao trabalhador do mapa de pessoal do Município João Paulo Tenório Mantas 333

Município de Esposende

Aviso (extrato) n.º 11798/2021:

Homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal para um posto de trabalho na carreira de assistente operacional, área de canalizador 334

Edital n.º 710/2021:

Delegação de competências no presidente da Câmara Municipal 335

Município de Évora

Aviso n.º 11799/2021:

Homologação dos períodos experimentais de Ana Patrícia Malacueco Ramalho, Patrícia Alexandra Richau Maximino, Andriy Korotash e António Inácio Torrinha Lopes 336

Aviso n.º 11800/2021:

Celebração de contrato de trabalho, por tempo indeterminado, com Carlos Alberto Fortunato Remígio e Marco António Sobral Reis 337

Aviso n.º 11801/2021:

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Carina de Jesus Bandeira Curva 338

Aviso n.º 11802/2021:

Celebração de contrato de trabalho, por tempo indeterminado, com João Pedro Mira Valentim de Matos 339

Município de Felgueiras

Aviso n.º 11803/2021:

Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras e intercategorias de vários trabalhadores 340

Aviso n.º 11804/2021:

Consolidação definitiva da mobilidade de vários trabalhadores intercarreiras e intercategorias 341

Município de Ferreira do Zêzere

Aviso (extrato) n.º 11805/2021:

Abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado para um lugar de assistente operacional — motorista de transportes coletivos. . . . 342

Município de Figueira de Castelo Rodrigo

Aviso (extrato) n.º 11806/2021:

Cessação de funções em cargo dirigente de Nuno Alexandre Remísio Rodrigues Saldanha 343

Município do Funchal

Aviso (extrato) n.º 11807/2021:

Renovação da comissão de serviço de Rui Alberto Faísca Figueira no cargo de direção intermédia de 1.º grau de diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil 344

Aviso (extrato) n.º 11808/2021:

Renovação da comissão de serviço de António Manuel Pessoa Alves no cargo de direção intermédia de 2.º grau de chefe da Divisão de Juventude, Desporto e Envelhecimento Ativo 345

Despacho n.º 6261/2021:

Designação de Manuel José da Conceição Biscoito no cargo de chefe da Divisão de Ciência 346

Despacho n.º 6262/2021:

Designação de João Miguel Gouveia Nunes no cargo de chefe da Unidade do Parque Ecológico 349

Despacho n.º 6263/2021:

Designação de César Esmeraldo Fernandes no cargo de diretor das Águas do Funchal 351

Município da Guarda

Aviso (extrato) n.º 11809/2021:

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado com as trabalhadoras Graciete Maria Paiva Rasteiro e Vanessa Raquel Costa da Silva . . . 353

Município de Guimarães

Edital n.º 711/2021:

Elaboração do Programa Intermunicipal para os Sacromontes 354

Município de Lagos

Anúncio n.º 138/2021:

Notificação aos proprietários dos lotes/frações do loteamento sito na Quinta da Caldeira — Meia Praia, Lagos, titulado pelo alvará n.º 15/92 355

Município de Leiria

Aviso n.º 11810/2021:

Celebração e cessação de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nas carreiras e categorias de técnico superior e assistente operacional, em várias áreas de atividade 356

Município de Loulé

Aviso n.º 11811/2021:

Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Pública da Inframoura Empresa de Infraestruturas da Vilamoura, E. M. 357

Aviso n.º 11812/2021:

Consolidação definitiva de mobilidades intercategorias/intercarreiras de trabalhadoras na categoria de coordenador técnico e de técnico superior 358

Município de Loures

Aviso n.º 11813/2021:

Consolidação definitiva da mobilidade na categoria do trabalhador Romeu Filipe Marques Mira 359

Município da Lourinhã

Aviso (extrato) n.º 11814/2021:

Abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento — assistente operacional (asfaltador/cantoneiro de vias municipais/pedreiro) 360

Aviso (extrato) n.º 11815/2021:

Abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento — assistente operacional (motorista de pesados) para a Coordenação de Ambiente 361

Aviso (extrato) n.º 11816/2021:

Abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento — assistente operacional (motorista de pesados) para a Divisão de Água e Ambiente. 362

Aviso (extrato) n.º 11817/2021:

Abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento — assistente operacional (motorista de pesados) para a coordenação de obras municipais 363

Município da Lousã

Aviso n.º 11818/2021:

Discussão pública de proposta de operação de loteamento de iniciativa municipal. 364

Município da Maia

Edital n.º 712/2021:

Alteração aos lotes n.os 124 a 128 e 134 a 138 do alvará de loteamento n.º 11/94, alterado pelo alvará n.º 28/03. 365

Edital n.º 713/2021:

Alteração ao lote B1 do alvará de loteamento n.º 28/91 — pronúncia 366

Município de Marco de Canaveses

Aviso (extrato) n.º 11819/2021:

Homologação da lista unitária de ordenação final — um assistente operacional (coveiro) 367

Aviso (extrato) n.º 11820/2021:

Contratação na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de assistente operacional (auxiliar serviços gerais) 368

Município de Marvão

Aviso (extrato) n.º 11821/2021:

Delimitação da área de reabilitação urbana de São Salvador da Aramenha . . . 369

Município de Montemor-o-Novo

Aviso n.º 11822/2021:

Homologação da lista de ordenação final do concurso para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para um posto de trabalho de técnico de informática-adjunto, da carreira de informática 370

Município de Montemor-o-Velho

Aviso n.º 11823/2021:

Homologação da lista unitária de ordenação final e celebração de contratos de trabalho em funções públicas de assistente operacional 371

Aviso n.º 11824/2021:

Cessação de mobilidade interna na categoria do técnico superior José Pedro Alves de Oliveira 372

Aviso n.º 11825/2021:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Ana Catarina de Sousa Quaresma. 373

Município de Mortágua

Aviso (extrato) n.º 11826/2021:

Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de três postos de trabalho, na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior 374

Município de Oliveira de Azeméis

Aviso (extrato) n.º 11827/2021:

Conclusão com sucesso do período experimental de várias trabalhadoras ... 376

Município de Oliveira de Frades

Aviso n.º 11828/2021:

Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Oliveira de Frades 2021-2030 — consulta pública 377

Município de Ourique

Aviso n.º 11829/2021:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de técnico superior. 378

Aviso n.º 11830/2021:

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistentes operacionais 379

Aviso n.º 11831/2021:

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistentes técnicos 380

Aviso n.º 11832/2021:

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistentes operacionais 381

Aviso n.º 11833/2021:

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente operacional 382

Aviso n.º 11834/2021:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente técnico 383

Município de Ovar

Aviso n.º 11835/2021:

Manutenção da comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Desenvolvimento Social e Saúde 384

Aviso n.º 11836/2021:

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional 385

Município de Paredes

Edital n.º 714/2021:

Projeto do Regulamento sobre o Licenciamento das Atividades Diversas 386

Município de Pedrógão Grande

Aviso n.º 11837/2021:

Homologação da lista unitária de ordenação final para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, no setor de Ação Social e Saúde. 387

Município de Penafiel

Aviso (extrato) n.º 11838/2021:

Cessa relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de óbito, com as assistentes operacionais Sílvia Maria Magalhães Moreira e Laura Santos Rocha 388

Aviso (extrato) n.º 11839/2021:

Cessação de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado por motivo de aposentação. 389

Aviso (extrato) n.º 11840/2021:

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de técnico superior — engenheiro florestal e assistente operacional — canalizador 390

Aviso n.º 11841/2021:

Consulta pública do projeto de Regulamento Municipal do Direito à Habitação em Penafiel 391

Município de Peniche

Aviso (extrato) n.º 11842/2021:

Cessação de procedimento concursal comum por tempo determinado — técnico superior — engenheiro florestal — Serviço Municipal de Proteção Civil 392

Aviso (extrato) n.º 11843/2021:

Remarcação de provas de conhecimentos — diversos procedimentos concursais comuns — processo n.º 40/02-09 (2020). 393

Município de Ponte de Sor

Aviso n.º 11844/2021:

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Daniela Alexandra Pita Figueira, na carreira/categoria de técnico superior 394

Aviso n.º 11845/2021:

Homologação da lista unitária de ordenação final — quatro postos de trabalho de assistente técnico (área de proteção civil). 395

Município do Porto

Aviso (extrato) n.º 11846/2021:

Manutenção da exclusão e homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior 396

Aviso (extrato) n.º 11847/2021:

Manutenção da exclusão e homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira/categoria de técnico superior. 397

Município da Póvoa de Varzim

Aviso n.º 11848/2021:

Prorrogação do prazo de elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona E54 do Plano de Urbanização da Póvoa de Varzim. 398

Município da Ribeira Brava

Aviso n.º 11849/2021:

Notificação de procedimento disciplinar do trabalhador Bruno da Silva Gomes Mateus 400

Município de Santarém

Aviso n.º 11850/2021:

Exoneração de secretária do gabinete de apoio à vereação 401

Município de Santiago do Cacém

Aviso (extrato) n.º 11851/2021:

Renovação da comissão de serviço de dirigente intermédio de 2.º grau, chefe da Divisão de Comodidade Local 402

Município de São João da Madeira

Edital n.º 715/2021:

Plano Municipal de Emergência para Riscos Químicos Graves em São João da Madeira — Plano de Emergência Externo da Flexipol 403

Município de São João da Pesqueira

Aviso n.º 11852/2021:

Abertura do período de divulgação pública da proposta de alteração simplificada ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de São João da Pesqueira 404

Município de Sesimbra

Aviso n.º 11853/2021:

Consolidação da mobilidade intercarreiras de André Costa Garrau, na carreira e categoria de técnico superior 405

Município de Setúbal

Aviso n.º 11854/2021:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com dois técnicos superiores 406

Aviso n.º 11855/2021:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um técnico superior 407

Aviso n.º 11856/2021:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com dois técnicos superiores 408

Aviso n.º 11857/2021:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com seis assistentes operacionais 409

Aviso n.º 11858/2021:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com seis assistentes operacionais 410

Aviso n.º 11859/2021:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com oito assistentes operacionais 411

Município de Sever do Vouga

Aviso n.º 11860/2021:

Mapa de pessoal e plano de recrutamento para 2021 — 1.ª alteração 412

Aviso n.º 11861/2021:

Preenchimento de um posto de trabalho para técnico superior, com licenciatura em contabilidade 413

Despacho n.º 6264/2021:

Designação em comissão de serviço de um dirigente de 2.º grau, chefe de divisão da Unidade Orgânica Flexível de Obras Municipais 414

Edital n.º 716/2021:

Audiência pública à proposta da 1.ª alteração ao Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade 416

Município de Sines

Aviso n.º 11862/2021:

Revisão do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines . . . 417

Município de Sintra

Aviso n.º 11863/2021:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 43/1993 419

Município de Torre de Moncorvo

Aviso n.º 11864/2021:

Nomeação de dirigente intermédio de 2.º grau em regime de substituição e respetiva nota curricular 420

Município de Torres Novas

Aviso n.º 11865/2021:

Sucesso de período experimental — assistente operacional Pedro Miguel Heitor Gonçalves Metelo. 422

Aviso n.º 11866/2021:

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado — técnico superior (engenharia civil), Sérgio Nuno Botas da Costa 423

Município de Torres Vedras

Aviso n.º 11867/2021:

Conclusão de período experimental com sucesso de três assistentes operacionais, com a referência PCC 27/2019 424

Município de Valença

Aviso n.º 11868/2021:

2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Valença 425

Município da Vidigueira

Aviso n.º 11869/2021:

Renovação da licença sem remuneração do assistente operacional Paulo Jorge Aleixo Lino. 426

Município de Vila do Conde

Aviso n.º 11870/2021:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com assistentes operacionais (cantoneiro de limpeza) 427

Município de Vila Franca de Xira

Aviso (extrato) n.º 11871/2021:

Celebração de contratos em funções públicas por tempo indeterminado com diversas trabalhadoras 428

Aviso (extrato) n.º 11872/2021:

Consolidação da mobilidade definitiva na categoria de diversas trabalhadoras 429

Aviso (extrato) n.º 11873/2021:

Cessação da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com diversos trabalhadores 430

Aviso (extrato) n.º 11874/2021:

Abertura de procedimentos concursais por tempo indeterminado para constituição de reservas de recrutamento para diversas áreas da carreira técnica superior 431

Aviso (extrato) n.º 11875/2021:

Recrutamento por tempo indeterminado para a categoria de técnico superior (área de arquitetura) de diversos trabalhadores 434

Município de Vila Nova de Cerveira

Aviso n.º 11876/2021:

Procedimento concursal para abertura de um lugar de assistente técnico a tempo parcial 435

Município de Vila Nova de Gaia

Aviso (extrato) n.º 11877/2021:

Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados do procedimento concursal para técnico superior 436

Aviso n.º 11878/2021:

Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município de Vila Nova de Gaia 437

Aviso n.º 11879/2021:

Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para técnico superior (ciências agrárias) 438

Município de Vila Pouca de Aguiar

Aviso n.º 11880/2021:

Cessação de relação jurídica de emprego público por aposentação de um assistente operacional 439

Aviso n.º 11881/2021:

Renovação de comissão de serviço do coordenador municipal de Proteção Civil 440

Município de Viseu

Aviso n.º 11882/2021:

Alteração do Plano de Pormenor da zona envolvente do troço da circunvalação entre a Praça Carlos Lopes e a Praça Paulo VI e da zona envolvente da Praça de D. João I 441

Município de Vouzela

Aviso n.º 11883/2021:

Mobilidade interna intercarreiras de diversos trabalhadores 442

Freguesia de Alcabideche

Aviso n.º 11884/2021:

Abertura de procedimento concursal comum para as carreiras/categorias de técnico superior, coordenador técnico, assistente técnico e assistente operacional 443

Freguesia de Alcobertas

Aviso (extrato) n.º 11885/2021:

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a ocupação de um posto na carreira e categoria de assistente operacional e um posto para a carreira e categoria de assistente técnico 447

Freguesia de Aljezur

Aviso (extrato) n.º 11886/2021:

Abertura de procedimento concursal comum para dois assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 449

Freguesia de Alvadia

Aviso n.º 11887/2021:

Aprova o Código de Conduta da Freguesia de Alvadia 450

Freguesia de Arazede

Aviso (extrato) n.º 11888/2021:

Procedimento concursal comum para postos de trabalho das carreiras e categorias de assistente técnico e de assistente operacional 454

Freguesia de Areosa

Aviso n.º 11889/2021:

Celebração de contrato de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional com o trabalhador António Carlos Rodrigues Gigante Pedrosa 456

Freguesia de Barcarena

Aviso n.º 11890/2021:

Celebração de contrato de trabalho para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, com a trabalhadora Ana Filipa Toscano Nobre 457

União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro

Aviso (extrato) n.º 11891/2021:

Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento para ocupação de postos de trabalho para as carreiras/categorias de assistente operacional e assistente técnico 458

Freguesia de Esgueira

Aviso n.º 11892/2021:

Lista de ordenação final de procedimento concursal comum, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de assistente técnico 459

Freguesia de Estrela

Aviso (extrato) n.º 11893/2021:

Mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras na categoria de coordenador técnico 460

União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Despacho n.º 6265/2021:

Aprova o Código de Conduta em vigor na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz 461

Freguesia de Gualtar

Aviso (extrato) n.º 11894/2021:

Abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto na carreira/categoria de assistente técnico. 465

Freguesia de Igrejinha

Protocolo n.º 1/2021:

Concessão de apoios sociais no âmbito das atividades de tempos livres . . . 466

Freguesia de Loures

Aviso (extrato) n.º 11895/2021:

Procedimento concursal comum para ocupação de nove postos de trabalho da categoria de assistente operacional da área profissional de cantoneiro de limpeza — lista unitária de ordenação final homologada 467

União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro

Aviso (extrato) n.º 11896/2021:

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional 468

União das Freguesias de Malta e Canidelo

Aviso n.º 11897/2021:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional 470

Freguesia de Marinhais

Aviso n.º 11898/2021:

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional e composição do júri do período experimental 471

Freguesia de Mina de Água

Aviso n.º 11899/2021:

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior 472

União das Freguesias de Moscavide e Portela

Aviso (extrato) n.º 11900/2021:

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — assistente operacional. 473

Freguesia de Pedrógão Grande

Aviso (extrato) n.º 11901/2021:

Divulgação da lista de ordenação final do procedimento concursal n.º 4490/2021 474

Freguesia de Pernes

Aviso (extrato) n.º 11902/2021:

Procedimento concursal comum para postos de trabalho das carreiras e categorias de assistente técnico e de assistente operacional 475

Freguesia de Sambade

Aviso n.º 11903/2021:

Aprova o Código de Conduta da Freguesia de Sambade 477

Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa

Aviso n.º 11904/2021:

Celebração de adenda ao contrato na sequência de alteração obrigatória de posicionamento remuneratório 481

Aviso n.º 11905/2021:

Celebração de adenda ao contrato de trabalho na sequência de alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária. 482

União das Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze

Aviso (extrato) n.º 11906/2021:

Celebração de adenda aos contratos de trabalho na sequência de alteração obrigatória de posicionamento remuneratório de Mabilde da Conceição Gameiro, Noémia Maria Mendes Joaninho e Sandra Patrícia Gameiro Santos. 483

Aviso (extrato) n.º 11907/2021:

Celebração de adenda ao contrato de trabalho, na sequência de alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária, de Mário dos Santos Silva 484

União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas

Aviso (extrato) n.º 11908/2021:

Conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores Bruno Ricardo Lopes Machado e João Paulo Raminhos Querido, com a categoria de assistente operacional 485

Freguesia de São Bento

Aviso (extrato) n.º 11909/2021:

Procedimento concursal comum para um posto de trabalho na categoria/carreira de assistente operacional (área funcional de cantoneiro) 486

Freguesia de São Gião

Aviso n.º 11910/2021:

Consolidação da situação de mobilidade da assistente técnica Patrícia Isabel Venâncio Duarte Silva. 487

União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

Aviso n.º 11911/2021:

Homologação da lista unitária de ordenação final do Aviso (extrato) n.º 4214/2021 488

Freguesia de Sesimbra (Santiago)

Despacho n.º 6266/2021:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado 489

Freguesia de Turquel

Aviso (extrato) n.º 11912/2021:

Procedimento concursal comum para um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico. 490

Serviços Municipalizados de Alcobaça

Aviso n.º 11913/2021:

Homologação da lista unitária de ordenação final e celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo na carreira de assistente operacional 491

Serviços Municipalizados de Peniche

Aviso (extrato) n.º 11914/2021:

Resultados da prova de conhecimentos e convocação para o segundo método de seleção no âmbito de diversos procedimentos concursais 492

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Sintra

Aviso n.º 11915/2021:

Homologação da lista unitária de ordenação final para assistentes operacionais, na área de mecânica 493

PARTE I

Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F. P.

Deliberação n.º 640/2021:

Nomeação dos órgãos do conselho diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F. P. 494

PARTE J1

Defesa Nacional

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional:

Aviso n.º 11916/2021:

Abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de chefe da Divisão de Indústria Logística e Investigação e Desenvolvimento. 495

Aviso n.º 11917/2021:

Abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de chefe de divisão de saúde militar. 496

Aviso n.º 11918/2021:

Abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de diretor de serviços de Profissionalização do Serviço Militar 497

Justiça

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.:

Aviso n.º 11919/2021:

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau, coordenador do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos. 498

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.:

Aviso n.º 11920/2021:

Abertura do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau — coordenador do núcleo de gestão, planeamento e execução do orçamento da Direção do Orçamento, integrada no Departamento de Orçamento e Conta 499

Aviso n.º 11921/2021:

Abertura do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau — coordenador do núcleo de projeções e análise financeira da Direção do Orçamento, integrada no Departamento de Orçamento e Conta 500

Saúde

Direção-Geral da Saúde:

Aviso n.º 11922/2021:

Abertura de procedimento concusal para recrutamento e seleção do diretor de serviços de Informação e Análise da Direção-Geral da Saúde 501

Município de Tavira

Aviso (extrato) n.º 11923/2021:

Abertura de procedimento para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau, chefe de Unidade de Recursos Humanos. 502

Município de Vila Nova de Paiva

Aviso n.º 11924/2021:

Procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de chefe da Divisão Social e Cultural (DSC) do Município de Vila Nova de Paiva 503

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extrato) n.º 6177/2021

Sumário: Nomeação de Bruno Miguel Góis Carreira para o cargo de assessor do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Por despacho de 7 de junho de 2021 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, Deputado Jorge Costa, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, na sua atual redação, é nomeado para o cargo de assessor do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 12 de junho de 2021, inclusive, Bruno Miguel Góis Carreira.

14 de junho de 2021. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares.*

314315473

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P.

Aviso n.º 11696/2021

Sumário: Autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na carreira e categoria de técnico superior da trabalhadora Sara Mieiro dos Santos.

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 26 de março de 2021, precedido de pareceres prévios favoráveis dos interessados, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na carreira e categoria de técnico superior da trabalhadora Sara Mieiro dos Santos no mapa de pessoal da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P. (AGIF), com efeitos a 01 de abril de 2021.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada, a trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, ou seja a 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 23 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sujeita à atualização prevista no Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março.

Proceder-se-á oportunamente à celebração do correspondente contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com efeitos reportados à data da consolidação da mobilidade.

20 de maio de 2021. — O Presidente do Conselho Diretivo da AGIF, I. P., *Tiago Oliveira*.

314303882

ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 6178/2021

Sumário: Atribui a utilidade turística definitiva ao Moxy Lisboa Oriente.

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística definitiva, na modalidade de confirmação da utilidade turística prévia, ao Moxy Lisboa Oriente, com a categoria de 3 estrelas, sito em Lisboa, de que é requerente a sociedade KHPI — Real Estate, S. A.; e

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e a proposta do Turismo de Portugal, I. P., constante da informação de serviço n.º INT/2020/14137/DJU/EMUT/GC, de 10 de dezembro, e no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, através do Despacho n.º 12483/2019, de 13 de dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 251, de 31 de dezembro de 2019, determino:

Atribuir a utilidade turística definitiva ao Moxy Lisboa Oriente, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, na sua atual redação;

Fixar a validade da utilidade turística em 7 (sete) anos, contados da data da atribuição da utilidade turística a título prévio (11 de junho de 2018), ou seja, até 11 de junho de 2025, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, na sua atual redação;

Que a proprietária e exploradora do empreendimento fiquem isentas das taxas devidas à Inspeção-Geral das Atividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam, ou venham a ser, devidas, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, na sua atual redação;

Que a utilidade turística fica condicionada e pode ser revogada, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 8.º e artigo 14.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 423/83, na sua atual redação, se:

a) O empreendimento for desclassificado;

b) A entidade exploradora for objeto de sanção administrativa por contraordenação laboral muito grave, transitada em julgado;

c) A entidade exploradora for objeto de sanção administrativa ou judicial pela utilização de mão de obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos que imponham essa obrigação, em Portugal ou no Estado de que sejam nacionais;

d) No prazo de 12 meses, após a publicação deste despacho, não estiverem asseguradas soluções globais de eficiência ambiental, designadamente de eficiência energética, gestão dos recursos hídricos e gestão de resíduos, a comprovar junto do Turismo de Portugal, I. P.

Nos termos do disposto no artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não foi realizada a audiência prévia da interessada no presente procedimento, dado que se verifica a previsão da alínea *f*) do n.º 1 do artigo citado.

2 de fevereiro de 2021. — A Secretária de Estado do Turismo, *Rita Baptista Marques*.

313958491

ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 11697/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal interno de acesso geral para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico de informática, grau 2, nível 1.

Procedimento concursal interno de acesso geral para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de técnico de informática — grau 2 nível 1, pertencente à carreira (não revista) de informática, do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

1 — Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, torna-se público que por meu despacho de 19 de março de 2021 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, procedimento concursal interno de acesso geral para o preenchimento de um posto de trabalho vago na categoria de técnico de informática do grau 2 nível 1, pertencente à carreira (não revista) de informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Face ao disposto na subalínea *i*) da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a carreira (não revista) de informática rege-se, até à sua revisão, que deverá ter lugar nos termos legalmente previstos, pelas disposições normativas que lhe eram aplicáveis em 31 de dezembro de 2008.

2 — Foi ouvida a entidade gestora da valorização profissional (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA — pedido n.º 99678) que em 6 de maio de 2021, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características dos postos de trabalho em causa.

3 — Ao presente procedimento concursal é aplicável a tramitação prevista no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março; Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Prazo de validade: o presente procedimento concursal é válido para o posto de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação.

5 — Local de trabalho: O local de trabalho é na sede da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, sita na Rua Rodrigo da Fonseca, 73, em Lisboa.

6 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento destina-se a trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído.

7 — Caracterização sumária do posto de trabalho: Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de técnico de informática, tal como descrito no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.

8 — Nível habilitacional exigido: adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26/03, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9 — Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado terá em conta o preceituado no Mapa II, a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

10 — Não podem ser admitidos ao presente procedimento concursal os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — Requisitos de admissão — Os candidatos devem reunir os seguintes requisitos de admissão até à data limite para apresentação de candidaturas:

11.1 — Ser detentor de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado já estabelecido com a Administração, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP.

11.2 — Cumprir os requisitos gerais previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

11.3 — Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 8 do presente aviso.

12 — Prazo e formalização da candidatura:

12.1 — O prazo para a apresentação da candidatura é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República,* nos termos do n.º 2 do artigo 32.º Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

12.2 — As candidaturas são, obrigatoriamente, formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo disponível no sítio da internet da ASAE, em www.asae.gov.pt, devendo ser enviados por via eletrónica para o endereço de email: recursoshumanos@asae.pt, referindo no assunto o código da oferta a que se candidata, até às 23h59 m do último dia do prazo para apresentação das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

12.3 — Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o candidato deve informar no formulário tipo de candidatura do seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao presente procedimento concursal para o endereço de correio eletrónico que ali mencionar.

13 — Documentos que devem acompanhar o formulário tipo de candidatura, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, datado, no qual conste as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente, com a indicação dos respetivos períodos de permanência, assim como a formação profissional detida, referindo as ações e cursos de formação finalizadas e consideradas relevantes face à caracterização do posto de trabalho constante no ponto 7 do presente Aviso;

b) Fotocópia legível do Certificado de Habilitações Académicas;

c) Documentos comprovativos dos factos referidos no *Curriculum Vitae* respeitantes, nomeadamente, à experiência profissional e à formação profissional adquirida e relacionada com o conteúdo funcional do posto de trabalho (certificados dos cursos e ações de formação profissional, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração), sob pena de os factos não comprovados ou deficientemente comprovados não serem valorizados em sede de avaliação curricular;

d) Declaração atualizada, emitida com data posterior à do presente Aviso, e até à data limite para apresentação das candidaturas, devidamente autenticada pelo serviço ou organismo de origem, e, sendo o caso, pelo serviço ou organismo onde o trabalhador exerce funções em situação de mobilidade, da qual conste, de forma inequívoca:

i) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

ii) A carreira e categoria de que é titular;

iii) A antiguidade na carreira/categoria e na Administração Pública;

iv) As avaliações de desempenho, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, obtidas nos últimos três períodos de avaliação, ou, sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais períodos;

e) Declaração de conteúdo funcional, autenticada e atualizada, emitida pelo respetivo serviço, da qual conste a caracterização detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, ou, estando este em situação de requalificação, que por último ocupou;

f) Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu percurso profissional.

14 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

16 — As listas de candidatos admitidos/excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 34.º e 35.º, 38.º a 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

17 — Os candidatos admitidos são convocados para realização dos métodos de seleção através das formas de notificação previstas no Código do Procedimento Administrativo que se revelem mais adequadas.

18 — Nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, serão utilizados os seguintes métodos de seleção: Prova de Conhecimentos gerais e específicos (PC), Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

18.1 — Prova de conhecimentos gerais e específicos (PC) — A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita e terá a duração de noventa minutos, não sendo permitida a consulta de legislação ou bibliografia, será classificada de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, e terá a ponderação de 50 %. A prova de conhecimentos gerais e específicos realizar-se-á em data e hora a divulgar oportunamente, sendo os candidatos convocados nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

Bibliografia/legislação recomendadas:

Administração de Redes Informáticas. Fernando Boavida, Mário Bernardes, Pedro Vapi. FCA. ISBN: 978-972-722-695-5 — Gestão de Sistemas e Redes em Linux. Jorge Granjal. FCA. ISBN: 978-972-722-784-6

Windows 10 Step by Step. Joan Lambert, Steve Lambert. ISBN: 978-0-7356-9795-9

Internet das Coisas — Introdução Prática — Pedro Coelho — FCA (2017

Gestão Projetos de Software, António Miguel — FCA (2015);

Fundamentos de Bases de Dados — Feliz Gouveia — FCA (2014)

Perícia Forense Digital — Nihad A. Hassan — Novatec Editora ISBN: 9788575227930

Handbook of Digital Forensics and Investigation — Eoghan Casey- ISBN 978-0-12-374267-4

Tecnologia de Sistemas Distribuídos, Vários — FCA — ISBN 9789727221288

Principles of Computer Systems and Network Management. Dinesh Chandra Verma. 2009. Springer. ISBN: 978-0-387-89008-1

Microsoft Windows PowerShell Programming for the Absolute Beginner, Third Edition. Jerry Lee Ford Jr. 2014. Cengage Learning PTR. ISBN 130-526-035

Lei n.º 109/2009, *Diário da República,* 1.ª série, n.º 179/2009, de 2009-09-15

18.2 — Avaliação curricular (AC) — a avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para a qual o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função os seguintes fatores:

a) Habilitações Literárias;
b) Formação profissional;
c) Experiência profissional.

A avaliação curricular terá a ponderação de 25 %.

18.3 — Entrevista profissional de seleção (EPS) — os candidatos admitidos a esta fase serão sujeitos a uma entrevista profissional de seleção que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, relacionados com a qualificação e experiência profissionais necessárias ao exercício das funções abrangidas na área do conteúdo profissional do lugar a prover e nas comuns a todos os trabalhadores em funções públicas, sendo ponderados os seguintes fatores:

a) Facilidade de comunicação;
b) Atitude comportamental;
c) Motivação profissional;
d) Capacidade de análise;

A entrevista profissional de seleção terá a ponderação de 25 %.

A entrevista profissional de seleção realizar-se-á em data e hora a notificar aos candidatos, nos termos da convocatória prevista no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

18.4 — A classificação final dos candidatos (CF) — resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de seleção, de acordo com a fórmula abaixo indicada, e será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos de seleção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o estipulado no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho:

$$CF = PC \times 50\ \% + AC \times 25\ \% + EPS \times 25\ \%$$

19 — Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos nas disposições legais aplicáveis.

20 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de atas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — Local de afixação das listas — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão disponibilizadas na página eletrónica da ASAE.

23 — Após homologação das atas e lista de classificação os candidatos serão notificados através de correio eletrónico.

24 — Composição do Júri:

Presidente — Hugo Alexandre Matos Tavares, Inspetor-Diretor da Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal

1.º Vogal — Telmo Amadeu Ivens Andrade Poço, Inspetor-Chefe da Divisão de Suporte e Perícia Digital, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos

2.º Vogal — Luísa Maria Ferreira Guerreiro, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Vogais suplentes:

Anabela Castro Augusto Castro Verde, Especialista de Informática

João Carlos Saboeiro Canatário, Técnico Superior

Nos termos previstos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o presente Aviso será publicado nos seguintes locais:

a) Na 2.ª série do *Diário da República;*

b) Na bolsa de emprego público, em www.bep.gov.pt;

c) Na página eletrónica da ASAE em www.asae.gov.pt, disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP.

14 de maio de 2021. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

314330596

ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso (extrato) n.º 11698/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico.

Nos termos previstos do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e por meu despacho de 29 de abril de 2021, faz -se público que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado na ASAE, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nível Habilitacional — 12.º Ano de escolaridade.

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A — 2 postos de trabalho no Departamento de Administração e Logística;
Referência B — 1 posto de trabalho no Departamento de Assuntos Jurídicos e Contraordenações.

3 — A publicação integral do presente procedimento concursal encontra -se disponível na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da ASAE, em www.asae.gov.pt, no separador Recursos Humanos/Procedimentos Concursais.

19 de maio de 2021. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar.*

314330782

ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11699/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com José Augusto Pinto de Almeida, Sónia Isabel Viegas de Freitas e Luís Manuel dos Santos Tarenta.

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após a conclusão dos procedimentos concursais comuns publicados nos seguintes *Diários da República*, 2.ª série: n.º 52, de 16 de março, atinente ao Aviso (extrato) n.º 4713/2021 e Oferta BEP OE202103/0461 da mesma data (Ref.ª TS/EHTSetúbal/2021 — um posto) e Aviso (extrato) n.º 4714/2021 e Oferta BEP OE202103/0462 da mesma data (Ref.ª AT/EHTSetúbal/2021 — um posto); n.º 73, de 15 de abril, atinente ao Aviso (extrato) n.º 6808/2021 e Oferta BEP OE202104/0342 da mesma data (Ref.ª TS1/EHTOeste (Hotelaria)/2021 — um posto), foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com José Augusto Pinto de Almeida, Sónia Isabel Viegas de Freitas, e Luís Manuel dos Santos Tarenta, respetivamente.

Os trabalhadores José Augusto Pinto de Almeida e Luís Manuel dos Santos Tarenta ficam sujeitos a um período experimental de 180 dias, que se inicia a 1 de junho, e ficam posicionados na 2.ª posição remuneratória, da carreira e categoria de Técnico Superior, com o nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

A trabalhadora Sónia Isabel Viegas de Freitas fica sujeita a um período experimental de 120 dias, que se inicia a 1 de junho de 2021, e fica posicionada na 1.ª posição remuneratória, da carreira e categoria de Assistente Técnico, com o nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

11 de junho de 2021. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

314313748

ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11700/2021

Sumário: Nomeação do licenciado Filipe José Rodrigues dos Santos para frequência do período experimental correspondente ao estágio para ingresso na carreira de inspetor superior de jogos.

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação da Comissão de Jogos de 4 de junho de 2021, após recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 5830/2018, de 2 de maio, o licenciado Filipe José Rodrigues dos Santos, foi nomeado para frequência do período experimental correspondente ao estágio para ingresso na carreira de inspetor superior de jogos com duração mínima de um ano, com vista ao provimento de um lugar de inspetor de jogos, da carreira de inspetor superior de jogos do mapa de pessoal do Turismo de Portugal, I. P.

11 de junho de 2021. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

314312921

ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL, EDUCAÇÃO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

Aviso n.º 11701/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o técnico superior Daniel Filipe Pereira Castanheira, e nomeação do júri do período experimental.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua redação atual, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções na Divisão de Administração Geral e Financeira, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 15547/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 6 de outubro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de março de 2021, sujeito a período experimental de função, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 45.º da LTFP, com o trabalhador, Daniel Filipe Pereira Castanheira, candidato aprovado em 4.º lugar na sequência de recurso à reserva de recrutamento, autorizado por deliberação do Conselho Diretivo de 24 de fevereiro de 2021, com o posicionamento remuneratório correspondente ao valor da 4.ª posição remuneratória da categoria da carreira geral de técnico superior e ao nível remuneratório 23 da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da LTFP, e por deliberação do Conselho Diretivo de 24 de fevereiro de 2021, foram nomeados como membros do júri do período experimental de função do referido trabalhador:

Paulo Vieira, Chefe de Divisão da DAGF, na qualidade de Presidente, e Paula Lindeza e Daniel Pereira, técnicos superiores, na qualidade de Vogais efetivos.

31 de maio de 2021. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Filipa Henriques de Jesus.*

314293199

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 6179/2021

Sumário: Cessação da comissão de serviço de José Pedro Barbosa Berhan da Costa, no cargo de adido técnico principal para a área Cultural, na Embaixada de Portugal em Madrid.

1 — Por despacho do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, de 7 de junho de 2021, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, na sua redação atual, e no uso das competências delegadas pelo disposto na alínea *a*) do n.º 1.5 do Despacho n.º 12658/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro, foi determinada a cessação da comissão de serviço de José Pedro Barbosa Berhan da Costa, pelo decurso da sua duração máxima, no cargo de adido técnico principal, para a área Cultural, na Embaixada de Portugal em Madrid.

2 — O referido despacho produz efeitos a partir de 8 de junho de 2021.

17 de junho de 2021. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

314326773

FINANÇAS

Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Aviso n.º 11702/2021

Sumário: Taxa de referência para o cálculo das bonificações (TRCB) a vigorar de 1 de julho a 31 de dezembro de 2021.

No âmbito do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 320/2000, de 15 de dezembro, e em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 10 da Portaria n.º 1177/2000, de 15 de dezembro, com a redação dada pela Portaria n.º 310/2008, de 23 de abril, dá-se conhecimento que a "taxa de referência para o cálculo das bonificações" (TRCB), a vigorar entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2021, é de 0 %.

11 de junho de 2021. — A Diretora-Geral, *Maria João Dias Pessoa de Araújo*.

314314282

FINANÇAS, MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes da Secretária de Estado do Orçamento e dos Secretários de Estado da Descentralização e da Administração Local e Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional

Despacho n.º 6180/2021

Sumário: Autoriza a celebração de acordo de cooperação entre o Instituto do Emprego e da Formação Profissional e o Município de Castelo de Paiva.

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2020, de 28 de agosto, estabelece medidas de apoio às entidades empregadoras, aos trabalhadores e às pessoas em situação de desemprego, lesadas pelo incêndio ocorrido em 13 de julho de 2020, que afetou as empresas com sede ou estabelecimento no Centro de Apoio à Criação de Empresas do Vale do Sousa e Baixo Tâmega (CACE), no concelho de Castelo de Paiva.

Considerando que a referida resolução do Conselho de Ministros determina, em articulação com o município, o apoio à reinstalação das empresas em espaço adequado existente no território, de modo transitório.

Considerando que o CACE se encontrava em funcionamento em instalações do IEFP, I. P., facto que justifica o presente apoio.

Assim, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, a Secretária de Estado do Orçamento, o Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local e o Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional determinam o seguinte:

1 — Fica autorizada a celebração de acordo de cooperação entre o Instituto do Emprego e da Formação Profissional e o Município de Castelo de Paiva, pelo período máximo de 36 meses, não renovável.

2 — Fica autorizada a transferência pelo IEFP ao Município de Castelo de Paiva, para a reinstalação provisória das empresas lesadas pelo incêndio que afetou o Centro de Apoio à Criação de Empresas do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, em espaço adequado ao desenvolvimento das respetivas atividades, até ao montante máximo global de 642 000,00 Euros.

3 — O presente despacho produz efeitos a 6 de novembro de 2020.

4 — O presente despacho é objeto de publicação na 2.ª série do *Diário da República,* nos termos do n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

8 de junho de 2021. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Cláudia Joaquim.* — O Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, *Jorge Manuel do Nascimento Botelho.* — O Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

314309341

FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes da Secretária de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional

Portaria n.º 241/2021

Sumário: Autoriza o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., a assumir o encargo plurianual com o apoio a conceder para a reinstalação provisória das empresas lesadas pelo incêndio que afetou o Centro de Apoio à Criação de Empresas do Vale do Sousa e Baixo Tâmega.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2020, de 28 de agosto, determinou a implementação de um regime excecional de apoio aos lesados do incêndio que afetou o Centro de Apoio à Criação de Empresas do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, doravante «CACE», tendo em conta que as empresas, que aí têm sede ou estabelecimento, têm um importante papel em termos de volume de emprego no concelho, que ascende a cerca de 400 postos de trabalho.

A Portaria n.º 261/2020, de 5 de novembro, veio dar execução ao regime excecional de medidas de apoio às entidades empregadoras, aos trabalhadores e às pessoas em situação de desemprego, lesadas pelo incêndio ocorrido em 13 de julho de 2020 que afetou as empresas com sede ou estabelecimento no CACE do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, previstas nos n.os 2 e 5 a 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2020, de 28 de agosto.

A concretização deste desiderato assenta na intervenção das entidades públicas vocacionadas para a proteção e promoção do emprego e da formação profissional, em regime de colaboração, por forma a otimizar os respetivos recursos, designadamente, entre o Município de Castelo de Paiva e o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), desde já, reinstalação provisória das empresas em espaço adequado ao desenvolvimento das respetivas atividades, pelo período máximo de 36 anos.

Neste contexto, considerando que, nos termos do n.º 8 do artigo 52.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação em vigor, os compromissos que deem origem a encargos plurianuais apenas podem ser assumidos mediante prévia autorização da tutela, e, em face do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, quando as despesas deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico e não se encontrem excecionadas nos casos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do referido artigo, carecem de prévia autorização conferida mediante portaria conjunta dos membros do Governo da área das finanças e da respetiva tutela.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 52.º da LEO e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo, pela Secretária de Estado do Orçamento e pelo Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, no uso das competências que lhes foram respetivamente delegadas, o seguinte:

1 — Fica o IEFP, I. P., autorizado a assumir o encargo plurianual com o apoio a conceder para a reinstalação provisória das empresas lesadas pelo incêndio que afetou o Centro de Apoio à Criação de Empresas do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, em espaço adequado ao desenvolvimento das respetivas atividades, até ao montante global máximo de 642 000 Euros.

2 — Os encargos com a despesa referida na presente portaria não podem exceder, em cada ano económico, os seguintes montantes:

a) No ano de 2021: € 214 000;
b) No ano de 2022: € 214 000;
c) No ano de 2023: € 214 000.

3 — O montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano antecedente.

4 — Os encargos emergentes da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas, inscritas ou a inscrever no orçamento do IEFP, I. P.

5 — A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de junho de 2021. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Cláudia Joaquim.* — O Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

314309147

FINANÇAS E INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Gabinetes da Secretária de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado das Infraestruturas

Portaria n.º 242/2021

Sumário: Autoriza a CP — Comboios de Portugal, E. P. E., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato com a prestação de serviços «Prestação de Serviços de Restauração a Bordo dos Comboios Alfa Pendular e Intercidades».

Considerando que a CP — Comboios de Portugal, E. P. E., pretende lançar um procedimento para contratualizar uma prestação de serviços a que designou «Prestação de Serviços de Restauração a Bordo dos Comboios Alfa Pendular e Intercidades».

Considerando que CP — Comboios de Portugal, E. P. E., é uma entidade pública empresarial, reclassificada para efeitos orçamentais, integrando o perímetro do Orçamento do Estado, sendo-lhe aplicáveis as disposições em matéria de assunção de encargos plurianuais.

Considerando que o procedimento em causa tem um preço base de € 3 830 000.

Considerando que a prestação de serviços «Prestação de Serviços de Restauração a Bordo dos Comboios Alfa Pendular e Intercidades» tem execução plurianual, abrangendo os anos de 2021 a 2024, torna-se necessário a autorização do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação.

Nestes termos, e em conformidade com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo, pela Secretária de Estado do Orçamento e pelo Secretário de Estado das Infraestruturas, ao abrigo da competência delegada, o seguinte:

1 — Fica a CP — Comboios de Portugal, E. P. E., autorizada a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato com a prestação de serviços «Prestação de Serviços de Restauração a Bordo dos Comboios Alfa Pendular e Intercidades», até ao montante global de € 3 830 000, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato acima referido são repartidos da seguinte forma, não podendo exceder estes valores em cada ano económico:

Em 2021: € 531 944,44, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Em 2022: € 1 276 666,67, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Em 2023: € 1 276 666,67, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Em 2024: € 744 722,22, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma serão satisfeitos por verbas adequadas do orçamento da CP — Comboios de Portugal, E. P. E.

5 — A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de junho de 2021. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Cláudia Joaquim.* — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Jorge Moreno Delgado*.

314314485

FINANÇAS E AGRICULTURA

Gabinetes da Ministra da Agricultura e da Secretária de Estado do Orçamento

Portaria n.º 243/2021

Sumário: Autoriza a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária a assumir os encargos plurianuais decorrentes da aquisição de prestação de serviços de cópia e impressão em regime de *outsourcing,* durante um período de 36 meses, até ao montante global de 129 063,96 euros, valor a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), através da Divisão de Gestão de Contratação Pública e Património, do Ministério da Agricultura, propôs-se proceder à abertura de um procedimento por concurso público sem publicação no *JOUE,* para aquisição de serviços de cópia e impressão em regime de *outsourcing* no período de 2021 a 2024.

A DGAV estima que os encargos orçamentais globais decorrentes deste contrato serão de 129 063,96 euros, valor a que acresce IVA à taxa legal em vigor, encargos esses a repartir pelos anos económicos de 2021 a 2024.

Considerando que a DGAV apresenta pagamentos em atraso, para os efeitos do n.º 1 do Despacho n.º 6989/2020, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 131, de 8 de julho de 2020, torna-se assim necessária a autorização prévia para a assunção destes encargos, mediante despacho conjunto nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Assim, nos termos do disposto nos n.os 2 e 8 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e nos n.os 1 e 3 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, ambos na sua atual redação atual, manda o Governo, pela Ministra da Agricultura e pela Secretária de Estado do Orçamento, o seguinte:

1 — Fica a DGAV autorizada a assumir os encargos plurianuais decorrentes da aquisição de prestação de serviços de cópia e impressão em regime de *outsourcing,* durante um período de 36 meses, até ao montante global de 129 063,96 euros, valor a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — Os encargos decorrentes da execução do contrato não podem exceder, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

Em 2021: 32 265,99 euros, acrescido de IVA À taxa legal em vigor;
Em 2022: 43 021,32 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
Em 2023: 43 021,32 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
Em 2024: 10 755,33 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3 — As importâncias fixadas para cada ano económico podem ser acrescidas do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior.

4 — Os encargos decorrentes da execução do contrato são satisfeitos por verbas adequadas, inscritas ou a inscrever no orçamento da DGAV.

5 — A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

11 de junho de 2021. — A Ministra da Agricultura, *Maria do Céu de Oliveira Antunes.* — 6 de maio de 2021. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Cláudia Joaquim.*

314315124

DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6181/2021

Sumário: Aquisição de serviços de manutenção corretiva e evolutiva para o Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional — delegação de competência no Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Considerando que:

a) Em 10 de outubro de 2018, na sequência do procedimento pré-contratual de concurso público com publicação de anúncio no JOUE, foi celebrado o contrato de prestação de serviços n.º 263/2018, relativo à aquisição de serviços de manutenção corretiva e evolutiva para o Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional (SIGDN);

b) A evolução da pandemia COVID-19 levou à necessidade de adaptação do SIGDN à sucessiva legislação decorrente da situação pandémica e à sua adequação de modo a poder ser acedido remotamente de forma generalizada, plena e em segurança, pelos mais de 3000 utilizadores das diversas entidades da Defesa Nacional suportadas pelo SIGDN;

c) E, por outro lado, verificou-se a ocorrência de circunstâncias relacionadas com um pico anormal de serviços de manutenção aperfeiçoativa e evolutiva do SIGDN que, pelo seu caráter inopinado, não podiam ter sido previstos aquando do respetivo procedimento;

d) Consequentemente, verifica-se a necessidade, também ela imprevisível, de se adquirirem serviços complementares, ao abrigo do n.º 3 do artigo 454.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que garantam a imperiosa necessidade de manter ativos os serviços de manutenção corretiva e evolutiva ao SIGDN, através de um aditamento ao contrato atualmente em vigor, uma vez que tais serviços não podem ser técnica e economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves e um aumento considerável de custos;

e) Se encontra já a ser preparado um concurso público com publicitação no JOUE para a aquisição de serviços de manutenção evolutiva e corretiva do SIGDN para 36 meses.

Assim, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como do n.º 3 do artigo 454.º do CCP, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, determino o seguinte:

1 — Autorizo a realização da despesa, inerente à celebração do aditamento ao contrato n.º 263/2018 — Aquisição de serviços de manutenção corretiva e evolutiva para o SIGDN, no montante máximo de € 410 184 (quatrocentos e dez mil e cento e oitenta e quatro euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se a mesma cabimentada na rubrica 02.02.20, do orçamento de Lei de Programação Militar, para 2021, da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

2 — Aprovo a minuta de aditamento ao contrato identificado no ponto anterior.

3 — Delego, com faculdade de subdelegação, nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no artigo 109.º do CPP, no Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, Dr. João Miguel Martins Ribeiro, a competência para a outorga ao aditamento ao contrato, bem como para exercer os poderes de conformação da relação contratual.

4 — O presente despacho produz os seus efeitos à data da sua assinatura, ficando ratificados, ao abrigo do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos, entretanto praticados, que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

16 de junho de 2021. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

314327826

DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 244/2021

Sumário: Atribuição do Estandarte Nacional à Companhia de Fuzileiros empenhada no âmbito das Assurance Measures da Organização do Tratado do Atlântico Norte.

A Portaria n.º 223/2021, de 2 de junho, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 112, de 11 de junho de 2021, autorizou o empenhamento de uma companhia de fuzileiros, a partir de 1 de junho de 2021, no âmbito das Assurance Measures da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), na Lituânia.

Tratando-se de um comando constituído para fins operacionais, designadamente no contexto de compromissos internacionais, nos termos do disposto na alínea *c*) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46/92, de 4 de abril, a Companhia de Fuzileiros empenhada no âmbito das Assurance Measures da OTAN, na Lituânia, tem direito ao Estandarte Nacional.

A atribuição do Estandarte Nacional à Companhia de Fuzileiros empenhada no âmbito das referidas missões foi proposta ao Ministro da Defesa Nacional pelo Conselho de Chefes de Estado-Maior.

Assim, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 46/92, de 4 de abril, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

Artigo 1.º

Atribuição do Estandarte Nacional

É atribuído o Estandarte Nacional à Companhia de Fuzileiros empenhada no âmbito das Assurance Measures da Organização do Tratado do Atlântico Norte.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente portaria produz os seus efeitos desde 1 de junho de 2021.

16 de junho de 2021. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

314327875

DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 245/2021

Sumário: Concessão de Medalha da Defesa Nacional, 2.ª classe, ao técnico superior Rui Maria Gobeo de Câmara Pina.

Louvo, por proposta do diretor-geral de Política de Defesa Nacional, o técnico superior Rui Maria Gobeo de Câmara Pina pela forma muito dedicada e profissional como desempenhou, desde o ano de 1990, as funções de assessor na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) e na Direção de Serviços de Planeamento Estratégico de Defesa.

O Dr. Rui Pina revelou ser um profundo conhecedor dos processos que de mais perto acompanhou, elaborando análises e estudos de situação e evolução da conjuntura internacional na região euro-asiática, Ucrânia, Bielorrússia, Moldávia, Geórgia, Federação Russa, China e Coreia do Norte, identificando as implicações estratégicas, ameaças e vulnerabilidades que se colocam à segurança e defesa coletiva da Europa, em geral, e à defesa nacional, em particular.

Como assessor da DGPDN, o Dr. Rui Pina trabalhou ativamente os temas do alargamento da NATO, a defesa antimíssil, a identidade europeia de segurança e defesa e a Parceria para a Paz, tendo sido também o responsável pelo acompanhamento de diversos instrumentos, como o Tratado sobre Forças Armadas Convencionais na Europa e o Documento de Viena, fundamentais para a estabilidade e segurança da Europa nas décadas que se seguiram à Guerra Fria, que proporcionaram o desejado e necessário clima de confiança e transparência. Já numa fase mais recente, quando aqueles instrumentos estavam a ser postos em causa e quando a Europa procurava ativamente encontrar novos instrumentos que os pudessem substituir, como a Iniciativa Steinmeir ou o Diálogo Estruturado, o Dr. Rui Pina contribuiu de forma ativa para o seu desenvolvimento.

O Dr. Rui Pina acompanhou igualmente a política nuclear e a evolução das parcerias da NATO, nomeadamente os programas da iniciativa Defence and Related Security Capacity Building (DCB) desenvolvidos com a Geórgia, o Iraque, a Jordânia, a República Moldava e a Tunísia, e os desafios colocados por uma China em ascensão nos planos tecnológico e militar, em particular as implicações da dependência europeia das tecnologias 5G, demonstrando sólidos conhecimentos no âmbito técnico-profissional, e revelando elevada competência numa área fundamental à atividade da DGPDN.

De igual modo, demonstrou possuir um conjunto de excecionais qualidades e virtudes humanas e pessoais, onde se destaca o elevado caráter, a sólida formação moral, o sentido de dever, de responsabilidade, grande capacidade de organização, resiliência, lealdade e o espírito de equipa, características que lhe permitiram granjear a estima e a consideração daqueles que com ele trabalharam.

Com uma carreira de mais de 30 anos ao serviço do Ministério da Defesa Nacional, pelo acima exposto, pelas suas relevantes qualidades pessoais e pelo seu extraordinário desempenho, considero de toda a justiça dar público testemunho da forma como o Dr. Rui Pina executou as suas funções na DGPDN, pautando a sua ação por um vincado sentido de serviço público, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a Medalha da Defesa Nacional, 2.ª Classe, ao técnico superior Rui Maria Gobeo de Câmara Pina.

17 de junho de 2021. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

314330166

DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Despacho n.º 6182/2021

Sumário: Exoneração do licenciado Paulo Jorge da Silva Morais Branco do cargo de diretor de serviços de Gestão Financeira e Apoio.

Exoneração do licenciado Paulo Jorge da Silva Morais Branco do cargo de Diretor de Serviços de Gestão Financeira e Apoio

Considerando as atribuições cometidas à Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional em matéria conceção, desenvolvimento, coordenação, execução das políticas de recursos humanos, armamento, equipamentos, património e infraestruturas necessários à defesa nacional e, bem assim, as competências da Direção de Serviços de Gestão Financeira e Apoio (DSGFA), definidas no artigo 8.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro.

Atendendo à necessidade de imprimir novas orientações à gestão desta unidade orgânica nuclear, para que seja alcançada uma efetiva melhoria na execução das políticas a prosseguir no domínio da Defesa Nacional, designadamente tornando mais eficaz e eficiente a sua atuação na resposta aos gabinetes governamentais e demais entidades do perímetro da Defesa Nacional.

Reconhecendo que, nos termos do disposto na subalínea *iv*) da alínea *e*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente a comissão de serviço dos titulares dos cargos direção intermédia pode ser feita cessar pela necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão dos serviços.

Dando cumprimento ao disposto no do n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, foi promovida a prévia audição do dirigente sobre as razões invocadas.

Assim:

Ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas da subalínea *iv*) da alínea *e*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino o seguinte:

1 — A cessação da comissão de serviço do licenciado Paulo Jorge da Silva Morais Branco como Diretor de Serviços de Gestão Financeira e Apoio, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional da área governativa da Defesa Nacional, para o qual foi nomeado pelo Despacho n.º 10214/2020, 28 de setembro de 2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 207, de 23 de outubro.

2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente foi promovida a prévia audição do referido dirigente sobre as razões invocadas.

3 — O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de junho de 2021.

31 de maio de 2021. — O Diretor-Geral, *Vasco Hilário*.

314324075

DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Despacho n.º 6183/2021

Sumário: Ratificação e implementação do STANAG 7112 AMD (Edition 02).

A normalização constitui-se como um instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional, por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Desempenha, ainda, um importante papel no desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, tendo presentes os compromissos a que Portugal se encontra vinculado em matéria de normalização no quadro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Assim, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 4577/2021, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República* n.º 87/2021, 2.ª série, de 5 de maio de 2021, determino o seguinte:

1 — Portugal ratifica o STANAG 7112 AMD (Edition 02) — Recommended Medical Equipment for Aeromedical Evacuations — AAMedP-1.20 Edition A, com implementação, com reservas, no Exército e na Força Aérea e, futuramente na Marinha.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de junho de 2021. — O Diretor-Geral, *Vasco Hilário*.

314324278

DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Despacho n.º 6184/2021

Sumário: Ratificação e implementação do STANAG 6535 LCS (Edition 01).

A normalização constitui-se como um instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional, por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Desempenha, ainda, um importante papel no desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, tendo presentes os compromissos a que Portugal se encontra vinculado em matéria de normalização no quadro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Assim, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 4577/2021, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República* n.º 87/2021, 2.ª série, de 5 de maio de 2021, determino o seguinte:

1 — Portugal ratifica o STANAG 6535 LCS (Edition 1) — Tactical Joint Logistic Support Group, com implementação, à data da sua promulgação no Exército e, futura na Marinha e na Força Aérea.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de junho de 2021. — O Diretor-Geral, *Vasco Hilário*.

314324229

DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Despacho n.º 6185/2021

Sumário: Ratificação e implementação do STANAG 2230 LCS (Edition 04).

Ratificação e implementação do STANAG 2230 LCS (Edition 04)

A normalização constitui-se como um instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional, por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Desempenha, ainda, um importante papel no desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, tendo presentes os compromissos a que Portugal se encontra vinculado em matéria de normalização no quadro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Assim, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 4577/2021, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República* n.º 87/2021, 2.ª série, de 5 de maio de 2021, determino o seguinte:

1 — Portugal ratifica o STANAG 2230 LCS (Edition 4) — Allied Joint Doctrine For The Joint Logistic Support Group, com implementação à data da sua promulgação na Marinha e no Exército e com implementação futura na Força Aérea.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de junho de 2021. — O Diretor-Geral, *Vasco Hilário*.

314324107

DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Despacho n.º 6186/2021

Sumário: Ratificação e implementação do STANAG 2612 CSS (Edition 01).

A normalização constitui-se como um instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional, por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Desempenha, ainda, um importante papel no desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, tendo presentes os compromissos a que Portugal se encontra vinculado em matéria de normalização no quadro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Assim, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 4577/2021, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República* n.º 87/2021, 2.ª série, de 5 de maio de 2021, determino o seguinte:

1 — Portugal ratifica o STANAG 2612 CSS (Edition 1) — Care of Supplies in the Field Supply Areas, com implementação à data da sua promulgação na Marinha e no Exército e com implementação futura na Força Aérea.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de junho de 2021. — O Diretor-Geral, *Vasco Hilário*.

314324204

DEFESA NACIONAL

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Édito n.º 124/2021

Sumário: Publicitação de éditos para subsídios legados pelos subscritores falecidos.

Em conformidade com o Art.º 29.º do Estatuto do Cofre de Previdência das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42.945, de 26 de Abril de 1960, declara-se que correm éditos de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, para Habilitação das pessoas que se julguem com direito a receber os subsídios legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, as quais deverão apresentar no prazo acima referido, todos os documentos comprovativos dos seus direitos.

N.º Subscritor	Posto	Nome
108284	Capitão-de-Mar-e-Guerra	João Baptista Martinho Comprido
108766	Coronel	João Salgueiro Pinto Ribeiro
109212	Capitão-de-Mar-e-Guerra	Ângelo Bismarck Soares de Melo
109735	Major	Raul Jorge Pedroso Guerra
110087	Coronel	Vinício Alves da Costa e Sousa
110190	Coronel	Joaquim Teles de Faria Correia Bastos
110353	General	Tomás George Conceição Silva
110752	Capitão-de-Mar-e-Guerra	José Fernandes Martins E Silva
215712	Capitão	José Fernando Gonçalves
216253	Capitão	Manuel dos Santos Morgado
216370	Major	Joaquim Ferreira
217166	Tenente-Coronel	Manuel Nogueira Pinto
217307	Capitão	Adriano Rosa Fernandes
218239	Capitão	Manuel Gamaliel Salgado Alves
218346	Tenente-Coronel	Fernando Martins Machado Lopes
300467	Sargento-Mor	José Custódio Ferreira Cordeiro
301476	Coronel	José Paulo Abreu Nogueira Pestana
301674	Sargento-Chefe	José da Silva
301765	Primeiro-Sargento	Leonel Arlindo Alves Vieito Júnior
302428	Capitão	Carlos Sanches de Campos
303434	Capitão-de-Fragata	Norberto Batista Lourenço
303596	Primeiro-Sargento	José Semedo Godinho
304883	Segundo-Sargento	Jorge Óscar Machado Teixeira
305286	Sargento-Chefe	Fernando José Alvarinhas Miguel
305448	Sargento-Chefe	Manuel Lopes Domingos Branco
305508	Capitão-Tenente	Manuel Jacinto Tomé
305676	Capitão-Tenente	Luís José dos Reis Cohen
306577	Vice-Almirante	Carlos Monteiro da Silva
308351	Coronel	Arnaldo Carvalhais da Silveira Costeira
309627	Primeiro-Sargento	José Vieira Cabrita
309760	Primeiro-Sargento	Mário Afonso
310307	Coronel	Eduardo Diniz Leitão dos Santos Almeida
310734	Capitão	Jaime do Couto Medeiros
310927	Coronel	António dos Santos Vieira
311302	Sargento-Mor	Damélio de Jesus Jorge Fajardo
311398	Primeiro-Sargento	Júlio Marinho Martins Lopes
311603	Coronel	Manuel José Carvalho
311764	Primeiro-Sargento	Fernando Penedo Fontes
311894	Sargento-Mor	Adelino da Silva Pascoal
313627	Sargento-Ajudante	António Nunes Valentim
313892	Sargento-Ajudante	António Filipe Evans Maçãs
314168	Sargento-Ajudante	José da Silva Pinto
314170	Sargento-Chefe	António Amorim da Silva
315959	Sargento-Ajudante	Joaquim Manuel Maneiras Alferes

N.º Subscritor	Posto	Nome
316450	Tenente-Coronel	Jorge Manuel de Moura Soares
317091	Coronel	Luís Filipe Marques Pereira dos Santos
318809	Sargento-Mor	Manuel Custódio Patrocinio
318919	Tenente-Coronel	Eduardo Augusto Soares e Silva Ramos
325043	Sargento-Chefe	António Manuel da Luz Carapinha
327989	Sargento-Ajudante	Alberto dos Santos Clemente
329209	Tenente-Coronel	António Esperança Fiel

4 de junho de 2021. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando de Campos Serafino,* TGen.

314307381

DEFESA NACIONAL

Marinha

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 6187/2021

Sumário: Procede à delegação de competências no diretor de Infraestruturas, Comodoro Carlos Alberto Lopes Moreira, no âmbito da empreitada de remodelação do parque de estacionamento da Estação Naval — Base Naval de Lisboa.

Considerando, nos termos da Proposta n.º 0263/2021, da Direção de Infraestruturas, de 4 de março de 2021, a necessidade de se proceder ao lançamento de procedimento pré contratual relativo à Empreitada de Remodelação do Parque de Estacionamento da Estação Naval — Base Naval de Lisboa.

Considerando que foram observadas as disposições legais estabelecidas para a realização de despesas públicas, nomeadamente o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Atento quanto precede:

1 — Ao abrigo do Despacho n.º 12430/2019, de 16 de dezembro de 2019, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 250, de 30 de dezembro de 2019, conjugado com os artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação, determino:

a) Que se proceda à formação do contrato atinente à realização da Empreitada de Remodelação do Parque de Estacionamento da Estação Naval — Base Naval de Lisboa, pelo preço máximo de 1.144.715,00 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);

b) A escolha do procedimento de Concurso Público, em conformidade com o disposto na alínea *b*) do artigo 19.º do CCP.

2 — Nos termos da conjugação do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, com o Despacho n.º 12430/2019, de 16 de dezembro de 2019, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 250, de 30 de dezembro de 2019, delegar no Diretor de Infraestruturas, comodoro Carlos Alberto Lopes Moreira, com faculdade de subdelegação, a competência para:

a) Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, a aprovação das peças do procedimento;

b) Nos termos do artigo 50.º do CCP, proceder aos esclarecimentos e retificação das peças do procedimento decorrente da aprovação das listas com a identificação dos erros e das omissões detetados pelos interessados;

c) Nos termos do artigo 64.º do CCP, proceder à prorrogação do prazo para apresentação de propostas;

d) Nos termos do artigo 67.º do CCP, proceder à nomeação do júri do procedimento referido;

e) Nos termos dos artigos 76.º, 77.º, 98.º e 100.º do CCP, tomar a decisão de adjudicação, aprovar a minuta do contrato e respetiva notificação no contexto do procedimento referido;

f) Nos termos do artigo 85.º do CCP, proceder à notificação da apresentação dos documentos de habilitação exigíveis no procedimento citado;

g) Nos termos dos artigos 88.º e 89.º do CCP, proceder à notificação para prestação da caução;

h) Nos termos dos artigos 86.º a 87.º-A, 91.º e 105.º do CCP, decidir sobre eventuais causas de caducidade da adjudicação;

i) Nos termos dos artigos 79.º e 80.º do CCP, decidir sobre eventuais causas de não adjudicação e revogação da decisão de contratar;

j) Nos termos do artigo 106.º do CCP, proceder à outorga, em representação do Estado Português do contrato em apreço;

k) Nos termos do artigo 109.º do CCP conjugado com os artigos 295.º, 302.º, 325.º, 329.º e 333.º do mesmo CCP, exercer os seguintes poderes de conformação contratual:

i) Aplicar as sanções previstas no contrato;
ii) Determinar modificações unilaterais ao contrato;
iii) Resolver o contrato, sendo caso disso.
l) Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, proceder à nomeação do gestor do contrato;

m) Atenta a conjugação do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, proceder, após a devida liquidação e quitação, à autorização, efetivação e realização dos pagamentos nos termos definidos no contrato de aquisição em causa, tudo conforme expresso nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º do DL n.º 155/92, de 28 de julho.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

04-06-2021. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Maria Mendes Calado,* Almirante.

314308718

DEFESA NACIONAL

Exército

Comando do Pessoal

Declaração de Retificação n.º 453/2021

Sumário: Retifica o Despacho n.º 5322/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 103, de 27 de maio de 2021.

Passagem à situação de reserva

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 5322/2021, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 103, de 27 de maio de 2021, a p. 43, retifica-se que onde se lê «TCOR INF 00602185 António Carlos Pinto Prata» deve ler-se «COR INF 00602185 António Carlos Pinto Prata».

Por subdelegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército.

1 de junho de 2021. — O Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos, *Jorge Manuel Barreiro Saramago,* Major-General.

314296171

DEFESA NACIONAL

Exército

Comando do Pessoal

Despacho n.º 6188/2021

Sumário: Subdelegação de competências no Coronel de Cavalaria NIM 06912088, Donato Hélder da Costa Tenente, chefe da Repartição de Pessoal Civil

Subdelegação de competências no chefe da Repartição de Pessoal Civil

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 2514/2021, de 26 de janeiro, do Tenente-General Comandante do Pessoal do Exército, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 45, de 05 de março de 2021, subdelego no Coronel de Cavalaria NIM 06912088, Donato Hélder da Costa Tenente, Chefe da Repartição de Pessoal Civil (RPC)/DARH, a competência em mim subdelegada, para a prática dos seguintes atos:

a) Celebrar contratos de pessoal civil, bem como prorrogar, outorgar alterações, rescindir e fazer cessar esses contratos, exceto por motivos disciplinares ou de técnicos superiores;
b) Decidir e superintender na matéria relativa a licença parental, em qualquer das suas modalidades, e demais direitos em que se concretiza a proteção na parentalidade, relativamente a trabalhadores do MPCE;
c) Desde que não implique qualquer incremento remuneratório, autorizar a prática de atos respeitantes ao regime de trabalho a tempo parcial, bem como às demais modalidades de regime de trabalho, relativamente ao pessoal civil, com exceção daquele que presta serviço nos Gabinetes do CEME, do VCEME e do AGE;
d) Propor a apresentação do pessoal civil à junta médica competente, para efeitos de verificação de incapacidade para o serviço;
e) Autorizar a abertura dos concursos de pessoal civil, exceto para Técnicos Superiores ou equivalentes;
f) Averbar cursos e estágios a pessoal do MPCE;
g) Autorizar a apresentação à junta médica competente do pessoal do MPCE;
h) Confirmar as condições de progressão de pessoal civil;
i) Autorizar a passagem à aposentação do pessoal civil;
j) Apreciar requerimentos que solicitem a passagem de certificados, no âmbito da matéria da sua repartição;
k) Autorizar as deslocações em serviço em território nacional originadas pela nomeação, colocação e transferência de pessoal civil do Exército, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos legais.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura, considerando-se ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Chefe da RPC, desde o dia 18 de janeiro de 2021, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

29 de abril de 2021. — O Diretor de Administração de Recursos Humanos, *Jorge Manuel Barreiro Saramago,* Major-General.

314306482

DEFESA NACIONAL

Exército

Comando do Pessoal

Despacho n.º 6189/2021

Sumário: Cessação da graduação no posto de Segundo-Furriel de três militares.

Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pela alínea *c*) do n.º 1 do Despacho n.º 4404/2021 de 16 de março 2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 30 de abril de 2021 (Páginas 55 e 56), do Exmo. MGen Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos, nele subdelegado pela alínea *c*) do n.º 1 do Despacho n.º 2514/2021 de 26 de janeiro 2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março, 2021 (Páginas 45 a 47), do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, nele delegada pela alínea *g*) do n.º 1 do Despacho n.º 2246/2019 de 17 de janeiro de 2019 de SExa o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março 2019 (Páginas 6912 a 6914), é cessada a graduação, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, aos militares abaixo indicados, na data que a cada um se indica:

059 I Comando

Posto	NIM	Nome	Cessação de Graduação
2FUR GRAD	02727219	Eduardo Francisco Silva Borgguen	05 de maio de 2021.
2FUR GRAD	07193718	Pedro Alexandre Bernardo da Silva	05 de maio de 2021.
2FUR GRAD	02183717	José Maria Morais de Almeida de Barata Moreira . . .	07 de maio de 2021.

2 de junho de 2021. — O Chefe da Repartição de Pessoal Militar, *Luís Filipe de Sousa Lopes,* COR ART.

314304935

DEFESA NACIONAL

Exército

Comando do Pessoal

Despacho n.º 6190/2021

Sumário: Cessação de graduação no posto de Aspirante a Oficial em regime de contrato após desistência de curso.

Artigo único

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por Despacho de 28 de maio de 2021, cessar a graduação no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, alterado pela Lei n.º 10/2018 de 02 de março, à ASP GRAD NIM 04066718, Ana Margarida Pedro Narciso, com data reportada a 25 de abril de 2021 e à ASP GRAD NIM 04381214, Bruna Filipa Branco Tomé, com data reportada a 02 de maio de 2021.

7 de junho de 2021. — O Chefe da Repartição, *Luís Filipe de Sousa Lopes,* COR ART.

314308531

DEFESA NACIONAL

Exército

Comando do Pessoal

Despacho n.º 6191/2021

Sumário: Graduação no posto de Soldado dos militares que iniciaram a instrução complementar do 3.º Curso de Formação Geral Comum de Praças do Exército de 2021, com antiguidade de 31 de maio de 2021.

Artigo Único

1 — Considerando o exposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR)), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio e alterado pela Lei n.º 10/2018, de 02 de março, por despacho de 31 de maio de 2021, do Cor Chefe da RPM/DARH, ao abrigo de subdelegação de competências conferidas pela alínea *b*) do n.º 1 do Despacho n.º 4404/2021, de 16 de março de 2021, do Ex.mo MGen DARH, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 84, de 30 de abril de 2021 (pág. 55), no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo Ex.mo TGen AGE através do Despacho n.º 09/2021, de 26 de janeiro de 2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 45, de 05 de março de 2021 (pág. 45), nele delegadas pelo Despacho n.º 2246/2019, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 46, de 6 de março de 2019, são graduados no posto de Soldado, nos termos n.º 1 do artigo 73.º e da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 257.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado, em anexo, ao Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alterado pela Lei n.º 10/2018 de 02 de março e no cumprimento do Despacho do Ex.mo TGen AGE, de 04 de novembro de 2020, que aprova o "Plano de Formação Inicial e Progressão na Carreira para Oficiais/Sargentos/Praças — RV/RC" para o ano 2021, os Soldados Recrutas a seguir indicados:

NIM	Nome
03793121	João Miguel Fernandes da Costa.
12957019	Rúben Manuel Ribeiro Grazina.
03699119	Filipe Alberto Carneiro dos Santos.
14670221	Ricardo Filipe Sequeira Manojlovic.
03532217	Alexandra Maria Diogo Correia.
13250020	Leonardo André Monteiro Machadinho.
14195222	Pedro Afonso Viveiros Borges.
03418716	Ivone Sofia de Oliveira Ferreira Pinheiro.
03629119	Vítor Manuel Ferreira Magalhães.
03439516	João Pedro Rego Teles.
02911819	Bruno Filipe Almeida Marques da Silva.
14786722	Tiago Vieira de Freitas.
11082821	Tiago Daniel Marques Barbosa.
13817018	Mário Fernandes Bonacho.
05219220	Arnaldo Cafoline Ribeiro Mendes.
10959819	Ana Rita de Figueiredo Pereira.
09546520	Pedro Miguel Vinagre Trigo.
06598121	Miguel Antunes Ferreira.
06284218	Inês Correia Caroco.
00357320	Bruno Filipe Magalhães Ferreira.
17691217	Tony Coelho.
13491320	Leandro José Machado Coelho.
13392821	Bernardo Filipe Telo Drumond Faria.
05787017	Vasco Gonçalo da Silva Moreira.
04932313	Neuza Micaela Rodrigues Caldeira.

NIM	Nome
17769822	Rui Pedro Fernandes Ferraz.
19912322	Esteban José Infante Freitas.
13867518	José Manuel da Silva Pinto.
11091018	José Leonardo Barcelos Sousa.
01162019	Maria Luiza Quintairos Figueiredo.
14163720	Carlos Daniel Esteves Anjo.
04400222	Vítor Hugo Sousa Mendes.
02535519	Tiago Sousa da Fonseca Carlos.
05571420	Breno de Souza Figueiredo Pinheiro da Silva.
00954016	Sofia Catarina Guerreiro Correia.
16919421	Rui Filipe Marques Francisquinho.
12360422	Tomas António Oliveira Machado.
11393121	Hélder Alejandro Valente Salazar.
16010620	Erica Cristina Rocha Sousa.
17811620	Hugo Xavier Apresentação de Almeida.
07747121	Abel Guilherme Sousa Melim.
12409322	Lucas Piazzaro da Palma.
17728516	Fábio Miguel Silva Moreira.
14743320	José Mateus da Corte Gonçalves.
11768221	Marcel Júnior Mendes.
11423821	Rafael Raimundo Barbosa Pelado.
02882322	André Filipe Rosa Prudente.
02879121	Rui Miguel Nunes Neto.
02316522	Sérgio Miguel Silva Almeida.
02110521	Nuno Miguel da Luz Almeida Lopes.
14483621	Joana Filipa Pereira Rodrigues.
00685522	Fernando José Santos.
12553322	Rafael Carvalho Santos.
10820622	Gonçalo Faria da Silva.
16608420	Fábio Miguel Campaniço Belchior.
12003117	Manuel João Costa de Freitas.
19649821	João José Felício Duarte Marques.
19100022	Guilherme Almeida Santos.
02790322	Fernando Soares Matos.
05109522	Celso Manuel Lopes Albuquerque.
19405921	Fábio Duarte Pires.
05052622	João Alexandre Ferreira Augusto.
13204221	João Miguel de Jesus Silva Azevedo.
05022820	João Manuel Rosado Siquenique.
00152322	Rui Carlos Figueiredo Neves.
13730121	Marco António Cardoso Coelho.
08538122	Rúben Filipe Vieira Martins.
02937120	João Dinarte Nunes Santos.
06688122	Andreia Carina Fonseca Pereira.
12362623	Vítor José Pita Pereira.
02112419	Vicente Tomas de Oliveira Alves.
09569722	Miguel Martins Fernandes Moreira.
19526321	Sebastião Coelho Oliveira.
05427822	José renato santos aguiar.
00658016	Alex Filipe Soares Abreu.
19752920	Cristian Ion Gincu.
04249222	Tiago André Costa Rodrigues.
16665321	Pedro Alexandre da Silva Patrício.
10904018	José Gregório Escórcio Vieira.
00148221	Ivo David Nóbrega Rodríguez.
18508320	Daniel Trindade Costa.
15840721	Bruno Miguel Pedro Simões.
07932618	Ana Patrícia Palma Carvalho.
18247120	Wilson António da Silva Martins.
17806620	Tiago José Beno Abreu.
10747920	André Marcelino Pires.
04367417	Luís Fernando Loureiro Fontes.
05951812	Patrícia Raquel Oliveira Lino.
04147822	Lucas Alexandre Henriques Carvalho.
13384922	Gonçalo Correia Fernandes.

NIM	Nome
17465419	Luca Frederico Gomes Gouveia.
17351222	Mário Filipe Pinto Teixeira.
01327122	Ricardo João Gonçalves Borrego.
14682121	Francisco Miguel Ferreira Martins.
08772822	Afonso Tomas Barros Florêncio.
10867721	Luís Filipe Dantas Silva.
04346118	João António Zilli Galvão.
02740418	Maria do Rosário Santos Lima.
05435915	Rodolfo Marcelo Nóbrega de Franca.
10309317	Gonçalo Gomes Neto.
11569620	Fábio Alexandre Correia Sousa.
07017115	Renato Filipe Sousa Teles.
08247422	Gabriel Pereira Rocha.
02923622	João António Lopes Merino de Moura.
17526518	Rúben Daniel Paulo Marques.
05249921	Filipe Mendonça Gomes.
14556120	Patrick de Carvalho Venâncio.
10414221	Bruna Alexandra Santos Martins.
07734322	Miguel Ângelo Dias da Silva.
14911222	David Nunes Vieira Santos Paiva.
05464018	Filipe Manuel da Silva Martins Rodrigues.
15502418	Bruno José da Rocha Silva.
07173119	José Alejandro de Sousa Vasconcelos.
16495018	Marco André Costa Resende.
13066121	João Henrique de Jesus Sousa.
03283919	Ana Carolina dos Santos Mendonça Furtado.
04003019	Caleb Mota Mosso.
01271522	Francisco Miguel da Silva Perestrelo.
04949521	Pedro Miguel Filipe Cordeiro.
16150318	Herlander Cunha Magalhães Santos.
06964621	José Roberto Neves Moreira.
10358320	Rúben Daniel Rodrigues Pinto Madureira.
05595419	José Carlos Barreto da Costa.
16333016	Raúl de Jesus Fernandes.
12195020	Valentin Alves.
18450622	Afonso Bettencourt Ferreira Rodrigues.
08756519	Nélson José de Carvalho Gonçalves.
11818721	António Daniel Lourenço Múrias.
14389820	Carlos Alexandre dos Santos Faustino.
19338417	Leonel Alexandre Coelho de Sousa.
00678920	Pedro Rodrigo de Sousa Estrella.
09211119	Diogo Cláudio Sousa Costa.
01211022	Ketlyn Kawane Becker de Castro.
05399320	Marcos Emanuel Gonçalves Gomes da Silva.
17986918	Igor Miguel Mendes Oliveira.
09440419	Ricardo Jorge Ribeiro Minhava.
00844420	Gonçalo Nuno Cabral Rodrigues.
15389318	João Pedro Barbosa Moreira.
13824820	Henrique Abreu Faria.
11491119	Gonçalo Nuno Basílio Tavares.
16241817	António Alberto Ferreira da Silva.
00823021	Rafael Filipe Oliveira Mota.
11937316	João Pedro Rodrigues Magalhães.
11439621	Alexandre José Rosinha Baião.
05786720	Tiago Filipe Barbosa da Silva.
13633422	Diogo Miguel Farinha Domingues.
06025120	João Pedro Abreu Serrão.
05540122	Jaime Filipe Caneira Gomes.
10253821	Ana Margarida Tavares Soares.
17031818	João Xavier Reis Ferreira Gonçalves.
11495520	Nuno Gabriel Alves Cavadas.
04063821	João Pedro Andrade Teixeira.
00178320	Leandro Marcelo Gomes Martins.
13698921	Rafael Nisa Tavares.
16682921	John de Barros Silva.

NIM	Nome
08595621	Ricardo Jorge da Rocha Ramos.
05143720	Pedro Manuel Cunha Pipa.
09971822	José Daniel Teixeira Paiva.
17923923	Alexandre Miguel Garcia Marrafa.
12809415	José Luís Dias Carvalho.
03256419	Edgar Alvarino Baptista Valdez.
02020821	Tiago Fernandes Veríssimo.
08982521	Rafael Lopes de Sousa.
11800621	Tiago Francisco Moniz Ornelas.
12612822	Diogo Alexandre Brás de Sousa.
14876821	Marco Filipe Lourenço Amaral.
05294520	Pedro Anselmo Rodrigues Barreto.
09551222	Duarte Manuel Barradas Batista.
08396021	Bruna Patrícia Soeiro Vieira.
04330018	Ana Isabel Oliveira Magalhães.
04900722	Pedro Afonso Pereira Neves.
15802720	João Pedro Pereira Moreira.
00178421	João Henrique Ferreira Reis.
16623219	Vanessa Maria Correia do Couto.
12377519	Emanuel Pedro Camacho de Freitas Patrício.
01550120	Carlos Filipe Correia Morais.
04715914	Ana Teresa Carregal Fernandes.
01352121	Rúben Daniel Marques Gomes.
18439921	Oleksandr Kulchytskyy.
01786118	João Filipe Care Rodrigues Teixeira.
04146020	Nuno Miguel Gonçalves Gomes.
14165021	Andrew de Barros Silva.
19615817	Rodrigo Miguel Rainho Pinto.
11841421	Tiago Miguel Maurício Querido.
18809119	Hugo André Sá Hipólito.
06331219	Pedro André Ferreira Pontes.
12013219	João Magalhães Nunes.
05991618	Décio José Jesus Ribeiro.
07210022	Lito Alexandre Costa Ferreira Cancela.
09504221	Miguel Pinheiro da Costa.
14356019	Maria Joana Barbas.
06953720	Bruna Filipa Ferreira Santos.
19184722	Ângelo Miguel Machado Varela.
19323922	Diogo Miguel Santos Ferreira.
01235022	Diana Cristina Aires da Silva.
15969119	Daniel João Simões Monteiro.
19535322	João Miguel Silva Ferreira.
00269121	Carlos Daniel de Freitas Corujeira.
11176421	Marco António Moreira Melim.
02953421	Sérgio Ricardo Gonçalves Rodrigues.
13646420	Djeniffer Barros Monteiro.
07022022	Rui Jorge Lousada Afonso.
05021817	Fátima de Abreu Pinto.
04924521	Nuno Alexandre Fernandes Nunes.
00491921	Carlos Daniel Lopez Pita.
11374821	Igor Afonso Alho Neves.
12872218	Diogo Filipe da Silva Inácio.
13506821	Fábio Domingos Caires Pestana.
10211921	Maria Inês Gonçalves de Oliveira.
01942920	Élvio Alexandre Abreu Trindade.
18947517	Rafael Jardim de Jesus.
13031520	Leonardo Abreu Freitas.
13909522	Paulo José Silva Fidalgo.
06867719	Daniel Filipe Ferreira Rodrigues.
10353614	Gerlany Stephany Alves da Silva.
07381517	Emanuel Ângelo Silva.
13894820	Rafael Correia de Sousa.
17400921	Luís Miguel Militão Peres Pinheiro.
09658721	Nélio Castro Camacho.
13849119	Ana Isabel da Silva Rodrigues.

NIM	Nome
03292721	Eduardo Hilario Pereira.
17417620	Ricardo Miguel Mendes da Conceição.
19658421	Daniel Marques Ferreira.
05117922	Daniela Andreia Magina Roque.
01138120	Marcos Aurélio Barbosa Moutinho.
05169418	Ricardo Nuno Fernandes Gomes.
16433119	João Paulo Baptista Caetano.
11266421	Jorge Manuel Pinto Leal.
11492421	Bruno Alexandre Costa Araújo.
03908421	Joel Duarte Teixeira.
09142721	Carlos Guilherme Henriques Marques.
09879920	Tomas André Carvalho Figueira.
04379918	Miguel Chagas Madeira.
16733821	Cátia Alexandra Pedro da Silva.
02781219	Luís Miguel Andrade Ferreira.
16297422	Mário Renato Correia Santos.
00608718	Alfredo José da Fonseca Galinha.
16799121	Rodrigo de Matos Lopes Caramelo Gonçalves.
08138821	João José Nogueira Fernandes.
12457222	Pedro Miguel Rodrigues de Sousa.
15724821	Zubair Henriques.
15189518	Inês Ferreira Rodrigues.
08465722	Guilherme Esteves Fernandes.
04252619	André Carneiro Peixoto Guimarães.
13009221	Filipe Pereira Rodrigues Ramos Costa.
10943621	Hugo Miguel Mendes da Silva.
04641920	Jhonayker Ednilson Dominguez de Abreu.
09466419	Daniel Dias de Oliveira.
19419322	Tomas de Almeida Pinto.
16161218	Janice Jéssica Marques Sequeira da Costa.
06940820	Jorge Daniel Oliveira Correia.
17674521	Susana Patricia Varziela Teixeira.
09913322	André Simões da Costa.
14264422	Leonardo Filipe Santos Pereira.
00813622	Pedro Gabriel Silva Sousa.
16581118	Rúben Alexandre Plácido de Jesus Pereira.
10007520	Carlos António Pereira Caires.
09371722	Isaac Tomas Gouveia Gonçalves.
12376519	Luís Miguel Baptista Macedo.
16482318	Rodrigo António Lourenço Ribeiro.
15673021	Gabriel António das Neves e Silva.
17520822	João Pedro Santos Antunes Griffo.
15410218	Patricia Alexandra Pereira Ribeiro.
13699818	Pedro Afonso Gomes Henriques.
00367821	Mariana Patricia Alves Latourrette.
16902620	Carlos Miguel Malheiro Faria.
11933018	Luísa Augusta da Cunha Rocha.
18430421	Beatriz Vieira Pinto.
18818122	Ricardo Daniel Pereira Senra.
04291521	Diogo Luís Martins Silvestre.
06453120	Tomas Filipe Lourenço Monteiro.
09738122	Adriana Rafaela Oliveira Silva.
13936122	Fábio Miguel Rodrigues Filipe Pereira.
07857818	João Carlos Maia Afonso.
10823421	Mariana Ramos Fernandes.
05817221	João Pedro Santos Nóbrega.
08388121	Juliana Carvalho Neves.
14603220	José Carlos Sousa dos Santos.
00869619	Daniel Afonso dos Santos.
09727319	Diogo Rafael Cavalcanti Jesus.
13942022	Micael Joaquim Silva.
16036117	Iara Madel Maia Veiga.
06780419	Fábio Rui de Sousa Lopes.
17021819	Sérgio Henrique Pereira Ribeiro.
11417921	José Maria Gomes Frazão.

NIM	Nome
15399321	Nuno Diogo Teixeira de Sousa.
16109520	Pedro Ferreira Espirito Santo.
01859919	Inês Alexandra Balagueira Correia.
09939817	Hélio Filipe Garcia Tavares.
17841821	Edgar Dias Santos.
11796821	João Nuno Melo de Sousa Eusébio.
11910214	João Luís da Costa Alves Nunes.
09432422	Fernão Freitas Oliveira.
18564522	Aníbal Ferreira Delgado.
12515019	Pedro Miguel Martins Neves.
08965417	Carolina Belas da Silva.
04709722	Nuno Alexandre Pereira Rodrigues.
17630019	Erico Aléxio Camara Vieira.
04404718	Ana Rita Botelho de Oliveira Voss Giriante.
05636818	João Pedro Gonçalves Pereira.
12749822	Guilherme Henrique Lopes da Silva.
09978217	António Carlos Gomes Fernandes de Oliveira.
18240720	Barbara Lia Teixeira Serrão.
16140719	Ricardo Manuel Caires Ferreira.
10968016	Diogo Joaquim Lopes Meireles.
12745521	Nazar Ukrayintsev.
05843520	João Pedro Marramaque Sousa.
12873518	Eduardo Jorge da Cruz Pimentel.
06643722	Francisco Miguel Santos Alves.
04644019	Bernardo Rodrigues Martinho.
02221818	Pedro Manuel Soares de Oliveira.
12296517	Igor Daniel Nogueira Ferreira.
19545421	Daniela Filipa Moreira da Silva.
16322818	Luís Valério Mendonça de Sousa.
16843819	Ventura Rafael Esteves Mendes.
04061920	Emídio Gois Ribeiro.
18494822	Jacinta Pereira Vieira.
09147920	Hugo Alexandre Marques Ferreira.
12690120	João Pedro Gomes Gaspar.
08575720	Ricardo Marcelo Faria Figueira.
07870821	Cristóvão Alfredo Coelho Fernandes.
17021722	Joaquim Miguel Tanganho Piteira Alves Moreira.
18246422	Eduardo Miguel Andrade Sena Gomes.
15025016	Daniel Ângelo Lopes.
17738521	Tomas Jesus Jardim.
12037520	Vítor Diogo Faria de Quintal.
11652022	Miguel Major da Silva.
04770819	João Paulo Rodrigues Inácio.
02711522	Vítor Wilson Freitas Fernandes.
08789419	Sara Catiza de Sousa Cassamo.
12485620	Carina Alexandra Afonso Magalhães.
15982719	Henrique Gonçalo Nobre Ribeiro.

2 — Os supracitados militares iniciaram a Instrução Complementar, do Curso de Formação Geral Comum de Praças do Exército em 31 de maio de 2021, contando antiguidade desde essa data.

3 — Ficam integrados na segunda posição da estrutura remuneratória do posto em que são graduados, correspondente ao nível remuneratório 4, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, na sua redação atual, em conjugação com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, tendo direito ao vencimento pelo posto de graduação desde 31 de maio de 2021, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR.

8 de junho de 2021. — O Chefe da Repartição, *Luís Filipe de Sousa Lopes*, COR ART.

314306839

DEFESA NACIONAL

Força Aérea

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 6192/2021

Sumário: Subdelegação de competências no chefe do Centro de Recrutamento da Força Aérea.

Subdelegação de competências no Chefe do Centro de Recrutamento da Força Aérea

1 — Ao abrigo da autorização conferida pela alínea *d*) do n.º 2 do Despacho n.º 4658/2021, de 19 de abril, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 7 de maio de 2021, subdelego no Chefe do Centro de Recrutamento da Força Aérea, Coronel Técnico de Manutenção de Material Aéreo 064826-E Aires Manuel Tavares Marques, a competência que por delegação me é conferida para celebrar contratos para a prestação de serviço efetivo em regime de contrato, nas suas várias modalidades.

2 — O presente Despacho produz efeitos desde 6 de janeiro de 2021, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito da presente subdelegação de poderes, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

1 de junho de 2021. — O Comandante do Pessoal da Força Aérea, *António José de Matos Branco,* Tenente-General.

314318965

DEFESA NACIONAL

Força Aérea

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 6193/2021

Sumário: Subdelegação de competências no Comandante do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea.

Subdelegação de competências no Comandante do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea

1 — Ao abrigo da autorização conferida pelo artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego, sem faculdade de subdelegação, no Comandante do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, Coronel Piloto Aviador 086040-K Rui Manuel de Jesus Romão, no âmbito do controlo do trabalho efetuado por pessoal civil, a competência para fixar os períodos de funcionamento dos respetivos serviços, os regimes de prestação de trabalho e os horários mais adequados, bem como para autorizar a realização de trabalho suplementar e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriado, nos termos e para os efeitos previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 2, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de agosto.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 6 de janeiro de 2021, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito da presente delegação de competências, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 de junho de 2021. — O Comandante do Pessoal da Força Aérea, *António José de Matos Branco,* Tenente-General.

314318665

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Declaração de Retificação n.º 454/2021

Sumário: Retifica o Louvor n.º 184/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 99, de 21 de maio de 2021.

Ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 5 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República,* aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 243, de 22 de dezembro de 2016, declara-se que o Louvor n.º 184/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 99, de 21 de maio de 2021, saiu com inexatidão, pelo que se procede à sua retificação nos termos seguintes:

Onde se lê:

«Major Manuel José Teixeira Laje»

deve ler-se:

«Major Manuel José Teixeira Lage»

8 de junho de 2021. — O Secretário-Geral, *Marcelo Mendonça de Carvalho*.

314308597

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Despacho n.º 6194/2021

Sumário: Designa para o cargo de chefe da Célula Operacional de Administração, Logística e Comunicações o licenciado Pedro Miguel Santos Morais Teixeira de Carvalho.

Por meu despacho de 28 de maio de 2021, e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, faz-se público que:

a) Ao abrigo do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril, na sua atual redação, da alínea *d*) do n.º 1 do Despacho n.º 5283/2021, de 10 de maio de 2021, do Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 102, de 26 de maio, e do artigo 9.º do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro — SIOPS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio, em articulação com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, designo, em regime de substituição, o Lic. Pedro Miguel Santos Morais Teixeira de Carvalho, para o cargo de chefe de célula da Célula Operacional de Administração, Logística e Comunicações do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil, da ANEPC.

b) O Licenciado Pedro Miguel Santos Morais Teixeira de Carvalho, conforme nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, detém a experiência profissional para o desempenho das funções inerentes ao cargo em apreço.

c) O presente despacho produz efeitos reportados a 10 de maio de 2021.

4 de junho de 2021. — O Presidente, *Duarte da Costa.*

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Pedro Miguel Santos Morais Teixeira de Carvalho;
Nacionalidade: portuguesa;
Data de nascimento: 26 de março de 1983.

2 — Habilitações académicas:

Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Técnico superior no Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil;
Coordenador e Docente do Curso de Técnico de Proteção civil, na Escola Profissional Gustave Eiffel;
Técnico de Assistência às Operações do Comando Nacional de Operações de Socorro.

4 — Formação Profissional:

Curso de Organização e Sistema de Comando e Controlo;
Técnicas de Apoio à Decisão;

Gestão da Emergência;
Gestão Operacional de Incêndios Florestais;
Treino Operacional.

5 — Condecorações e louvores

Louvor do Presidente da ANEPC, pela "dedicação, sentido de responsabilidade e do dever, lealdade e competência profissional demonstrados no exercício das suas funções";

Medalha de Assiduidade, Grau Prata, da Liga dos Bombeiros Portugueses, por 10 anos de "Bons e Efetivos serviços";

Louvor do Inspetor Superior de Bombeiros, "pela qualidade, profissionalismo e empenho, com que soube desempenhar as suas funções";

Medalha de Assiduidade, Grau Cobre, da Liga dos Bombeiros Portugueses, por 5 anos de "Bons e Efetivos serviços".

314311958

JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 6195/2021

Sumário: Renovação da licença especial para exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau relativa à licenciada Marília Gomes Coelho Coutinho.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, de 25 de maio de 2021, foi renovada, nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, a licença especial para o exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau, à técnica superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, Marília Gomes Coelho Coutinho, pelo período de dois anos, com efeitos a 1 de março de 2021.

11 de junho de 2021. — A Secretária-Geral, *Helena Almeida Esteves.*

314320681

JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Aviso n.º 11703/2021

Sumário: Afixação do resultado do procedimento de seleção para recrutamento de docentes do Centro de Estudos Judiciários.

Procedimento de seleção para recrutamento de docentes do Centro de Estudos Judiciários

Avisa-se da afixação nas instalações da sede do Centro de Estudos Judiciários e disponibilização na respetiva página eletrónica, no dia 08 de junho de 2021, do resultado do procedimento de seleção para recrutamento de docentes aberto pelo Despacho n.º 4157/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 79, de 23 de abril.

9 de junho de 2021. — O Diretor do Departamento de Apoio Geral, *Adelino V. Pereira*.

314310507

JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Aviso n.º 11704/2021

Sumário: Revogação do despacho do diretor do CEJ de 20 de abril de 2021 na parte respeitante à seleção para recrutamento de magistrados/as do Ministério Público como docentes.

Procedimento de seleção para recrutamento de docentes do Centro de Estudos Judiciários

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Diretor do Centro de Estudos Judiciários, Juiz Conselheiro João Manuel da Silva Miguel, e pelos fundamentos que nele constam, de dezanove de maio de dois mil e vinte e um, foi revogado o despacho de vinte de abril de dois mil e vinte e um que determinou a abertura de procedimento de seleção para recrutamento de juízes/as e magistrados/as do Ministério Público como docentes no âmbito da formação de magistrados para os tribunais judiciais, cuja abertura ocorreu mediante a publicação do Despacho n.º 4157/2021, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 79, de 23 de abril de 2021, na parte respeitante à seleção para recrutamento de magistrados/as do Ministério Público como docentes, no âmbito da formação de magistrados para os tribunais judiciais, do Centro de Estudos Judiciários.

9 de junho de 2021. — O Diretor do Departamento de Apoio Geral, *Adelino V. Pereira*.

314310531

JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 6196/2021

Sumário: Prorrogação de competências nos administradores judiciários para autorizar e estabelecer a execução de trabalho presencial na modalidade de jornada contínua.

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dos artigos 17.º, 20.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo mesmo diploma legal, conjugados com o disposto no n.º 3 do artigo 106.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro:

1 — Prorrogo a competência para autorizar e estabelecer a execução de trabalho presencial na modalidade de jornada contínua, para efeitos do disposto na alínea *f*) do n.º 3 do artigo 114.º da LTFP, nos Administradores judiciários identificados no anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, até 15 de julho de 2021, nos mesmos termos em que foi por mim anteriormente delegada esta competência.

2 — Autorizo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a subdelegação, nos secretários de justiça da comarca, sem faculdade de subdelegação.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2021.

8 de junho de 2021. — A Diretora-Geral, *Isabel Matos Namora.*

ANEXO

Comarca	Nome
Açores	António Augusto dos Santos Ferreira.
Aveiro	João Paulo da Cruz Almeida.
Beja	Gilberto Ferreira da Costa.
Braga	Irene Amorim Morgado Pires.
Bragança	António Benedito Falcão Lopes.
Castelo Branco	Célia de Fátima Salgueiro Rodrigues da Costa.
Coimbra	José do Nascimento Neves.
Évora	Vicência da Conceição Gomes Martins Raimundo.
Faro	Maria Eleutéria Bernardo Pereira do Nascimento.
Guarda	Felibiano José Raposo Neto, nomeado por despacho de 12 de janeiro de 2021.
Leiria	António Nolasco Leal Gonçalves.
Lisboa	Maria da Luz Pedro Delgado.
Lisboa Norte	João Carlos Filipe de Campos.
Lisboa Oeste	Daniel Pires da Costa.
Madeira	Adelino Manuel Gaspar da Cruz.
Portalegre	Zulmira Maria Ribeiro Trindade Simas.
Porto	Maria da Conceição de Carvalho Ramalho Janeiro.
Porto Este	Maria de Fátima de Castro Torres.
Santarém	Manuel Luís dos Santos Grilo.
Setúbal	Maria Isabel Mendes Vieira.
Viana do Castelo	Rosa Maria Mota da Costa Ribeiro.
Vila Real	Maria de Fátima Ferreira da Conceição.
Viseu	Victor Manuel Duarte Mendes.

314308953

JUSTIÇA

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

Despacho (extrato) n.º 6197/2021

Sumário: Designação em comissão de serviço para o cargo de coordenador do Núcleo de Administração de Sistemas e Redes do licenciado Nuno Alexandre Veloso Ferrer Zulmiro.

Ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado (EPD), foi aberto procedimento concursal, conforme publicitações no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 235, de 06 de dezembro de 2019, sob o aviso n.º 19682/2019, no *Jornal de Notícias* de 09 de dezembro de 2019 e na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta n.º OE201912/0323, para o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Coordenador(a) do Núcleo de Administração de Sistemas e Redes, cuja área de atuação se encontra definida na alínea *a*) do n.º 6 do Despacho n.º 340/2013, de 8 de janeiro. Cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal, o júri propôs designar, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º do EPD, o licenciado Nuno Alexandre Veloso Ferrer Zulmiro, por reunir os requisitos legais de provimento obrigatórios, assim como a competência técnica, aptidão e experiência profissional, face à área de atuação a prover.

Assim, nos termos dos n.os 9 e 10 do artigo 21.º do EPD, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Coordenador(a) do Núcleo de Administração de Sistemas e Redes do mapa de pessoal deste Instituto, o licenciado Nuno Alexandre Veloso Ferrer Zulmiro, com efeitos a 1 de junho de 2021.

1 de junho de 2021. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Rosa Sá*.

Síntese Curricular

I — Dados Pessoais:

Nome: Nuno Alexandre Veloso Ferrer Zulmiro
Data de nascimento: 9 de abril de 1973 Nacionalidade: Portuguesa

II — Habilitações Académicas:

Licenciatura em Informática.

III — Formação Profissional:

Curso: ISO/IEC 27001 — Foundation Examination;
Curso: Segurança da Informação: Gestão de Risco de TI;
Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública; Curso: ITIL Essentials for IT Service Management; Curso: ITIL — Bridge.

IV — Experiência Profissional:

De novembro de 2012 até ao presente — Coordenador do Núcleo de Administração de Sistemas e Redes, do Departamento de Serviços de Suporte Tecnológico, designação em substituição, no Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.;

De março de 2012 a novembro de 2012 — Técnico Superior, no Departamento de Infraestruturas e Administração de Sistemas, do ex-Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.;

De março de 2009 a fevereiro de 2012 — Chefe de Equipa de Projeto «Organização e Administração de Sistemas», do Departamento de Infraestruturas e Administração de Sistemas, no ex-Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.;

De janeiro 2009 a fevereiro de 2009 — Técnico Superior com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, do Departamento de Infraestruturas e Administração de Sistemas, do ex-Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.;

Maio de 2006 a dezembro de 2008 — Especialista, da carreira de Especialista, com Contrato Individual de Trabalho, do Quadro Específico do ex-Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.

314296455

JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso n.º 11705/2021

Sumário: Concurso para atribuição de licenças de instalação de cartório notarial.

Faz-se público que, por despacho de 14 de junho de 2021, da Secretária de Estado da Justiça, foi autorizada a abertura de concurso para atribuição de licenças de instalação de cartório notarial, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 155/2015, de 15 de setembro, o qual se rege pelas seguintes normas:

1 — Lugares — o número de cartórios notariais e respetiva área de localização constam da lista anexa ao presente aviso.

2 — As vagas são preenchidas de acordo com as referências de localização dos cartórios manifestadas no requerimento de candidatura e respetivo pedido de licença e ainda de acordo com os critérios adiante enumerados.

3 — Legislação aplicável — Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, alterado e republicado pela Lei n.º 155/2015, de 15 de setembro.

4 — Requisitos de admissão — Podem candidatar-se ao concurso todos os notários detentores desse título, nos termos do Estatuto do Notariado, que não estejam impedidos de se candidatarem à atribuição de licença de instalação de Cartório Notarial, nos termos do mesmo Estatuto.

4.1 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para o *e-mail* indicado no requerimento de candidatura ou, não sendo possível, por ofício registado para a morada referida no mesmo requerimento.

5 — Critérios de preferência: os candidatos serão selecionados atendendo, sucessivamente, à maior antiguidade, à graduação obtida no âmbito dos concursos de provas públicas para atribuição do título de notário e à avaliação curricular.

5.1 — Maior antiguidade:

5.1.1 — Para efeitos do presente aviso a antiguidade afere-se em função da data da tomada de posse como notário, nos termos do Estatuto do Notariado suprarreferido.

5.1.2 — Em caso de igual antiguidade preferem, sucessivamente, os candidatos que à data de entrada em vigor do Estatuto do Notariado, detinham a situação funcional de:

1.º Notário
2.º Conservador
3.º Adjunto de Conservador e Notário
4.º Auditor dos registos e do notariado

5.1.3 — Subsistindo, ainda assim, situações de igualdade pela aplicação do critério de maior antiguidade e na sequência do disposto em 5.1.2, preferem sucessivamente no âmbito de cada uma das situações funcionais aí identificadas:

A — Notário

1.º Candidato detentor de melhor classificação de serviço enquanto notário público no momento de transição para o notariado privado (última classificação obtida);
2.º Candidato detentor de classe pessoal mais elevada enquanto notário público;
3.º Candidato com maior antiguidade na classe pessoal;
4.º Candidato com melhor avaliação curricular.

B — Conservador

1.º Candidato com melhor classificação de serviço no momento da transição para o notariado privado (última classificação obtida);
2.º Candidato com mais tempo de serviço prestado no quadro do notariado;

3.º Candidato detentor de classe pessoal mais elevada no momento da transição para o notariado privado;

4.º Candidato com maior antiguidade na classe pessoal no momento da transição para o notariado privado;

5.º Candidato com melhor avaliação curricular.

C — Adjunto de Conservador e de Notário:

1.º Candidato com melhor classificação nas provas finais prestadas como auditor dos registos e do notariado;

2.º Candidato com melhor classificação na licenciatura;

3.º Candidato com melhor avaliação curricular.

D — Auditores dos registos e do notariado

1.º Candidato com melhor classificação no curso de extensão universitária;

2.º Candidato com melhor classificação no exame de acesso ao curso de extensão universitária;

3.º Candidato com melhor classificação na licenciatura;

4.º Candidato com melhor avaliação curricular.

5.2 — Graduação obtida no âmbito dos concursos de provas públicas para atribuição do título de notário.

5.2.1 — Os candidatos detentores do título de notário nos termos do regulamento aprovado pela Portaria n.º 398/2004, de 21 de abril e do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, alterado e republicado pela Lei n.º 155/2015, de 15 de setembro, no caso de possuírem a mesma antiguidade ou no caso de não possuírem qualquer antiguidade nos termos definidos em 5.1.1, são ordenados mediante a graduação obtida nos respetivos procedimentos concursais.

5.2.2 — Os candidatos que integram a bolsa de notários beneficiam de uma bonificação da graduação obtida nos respetivos procedimentos concursais, a efetuar de acordo com o seguinte critério: Maior número de dias de exercício efetivo da atividade notarial em regime de substituição.

5.2.3 — Em caso de igualdade de nota nas provas públicas para atribuição do título de notário, prefere o candidato que tiver sido aprovado no concurso mais antigo.

5.3 — Avaliação Curricular

5.3.1 — Como critério residual e para os demais efeitos previstos no presente aviso, será tomada em consideração a avaliação curricular dos candidatos que ponderará os seguintes fatores:

a) Graus académicos e respetivas notas finais;

b) Trabalhos publicados, preferencialmente sobre matéria da especialidade;

c) Formação complementar relevante;

d) outras atividades relevantes.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo — 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso.

6.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos à Ministra da Justiça, remetidos pelo correio, com aviso de receção, expedidos até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas, para a morada Av. D. João II, lote 1.08.01 — Edifício H — Parque das Nações — 1990-097 Lisboa, podendo ainda ser entregues pessoalmente nas instalações do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., sitas na mesma morada, devendo conter os seguintes elementos:

a) Identificação pessoal;

b) Indicação do lugar ou lugares a que os candidatos se habilitam.

c) Indicação expressa do endereço de *e-mail* para onde deverão ser enviadas as notificações a efetuar por via eletrónica.

6.3 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados de currículo, datado e assinado.

6.4 — Os candidatos que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar no respetivo requerimento a ordem de preferência para efeitos do disposto no n.º 2 do presente aviso.

6.5 — Relativamente às candidaturas para atribuição de licenças de instalação em cartórios notariais que serão objeto do processo de transformação previsto no artigo 116.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 155/2015, de 15 de setembro, os candidatos deverão indicar a denominação dos cartórios.

6.6 — No que concerne aos cartórios que hajam encerrado por efeito de cessação da atividade dos notários titulares das respetivas licenças, também os candidatos deverão indicar a denominação dos cartórios.

6.7 — Relativamente às candidaturas para atribuição de licenças de instalação de novos cartórios, os candidatos devem indicar apenas o município onde pretendem instalar-se.

7 — As listas de graduação dos candidatos admitidos e de atribuição das licenças de instalação de cartório notarial são notificadas aos interessados, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4.1 do presente aviso.

7.1 — O resultado final da atribuição de licenças para instalação de cartórios notariais é publicado, após homologação, no *Diário da República* e na página *web* do IRN, I. P., através do endereço, irn.justica.gov.pt

8 — Composição do júri do presente concurso:

Presidente Dr. João André Matias Sebastião Lucas
Vogais efetivos:

1.º Dr.ª Paula Isabel Duarte Marcelino
2.º Dr.ª Cláudia Crispim Santos

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Ana Bela de Sá Pinto
2.º Dr.ª Vanda Sofia da Silva Mota

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efetiva.

16 de junho de 2021. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Filomena Sofia Gaspar Rosa.*

Município	Licença
Região Autónoma dos Açores	
Calheta	Cartório Notarial de Calheta (Açores).
Corvo	Cartório Notarial do Corvo.
Lagoa	Cartório Notarial de Lagoa (Açores).
Lajes das Flores	Cartório Notarial de Lajes das Flores.
Lajes do Pico	Cartório Notarial de Lajes do Pico.
Nordeste	Cartório Notarial de Nordeste.
Povoação	Cartório Notarial de Povoação.
Ribeira Grande	Cartório Notarial de Ribeira Grande.
Santa Cruz da Graciosa	Cartório Notarial de Santa Cruz da Graciosa.
Santa Cruz das Flores	Cartório Notarial de Santa Cruz das Flores.
Velas	Cartório Notarial de Velas.
Vila do Porto	Cartório Notarial de Vila do Porto.
Vila Franca do Campo	Cartório Notarial de Vila Franca do Campo.
Distrito de Aveiro	
Aveiro	2.º Cartório Notarial de Aveiro — Cartório Notarial de Maria Deolinda Almeida Rolo *a*).
Santa Maria da Feira	Santa Maria da Feira — Cartório Notarial de Joaquim Almeida Alves *b*).
Distrito de Beja	
Almodôvar	Cartório Notarial de Almodôvar.
Alvito	Cartório Notarial de Alvito.
Barrancos	Cartório Notarial de Barrancos.

Município	Licença
Beja	2.º Cartório Notarial de Beja — Cartório Notarial de Joaquim Manuel Vital Ruivo *a*).
Castro Verde	Cartório Notarial de Castro Verde.
Cuba	Cartório Notarial de Cuba.
Ferreira do Alentejo	Cartório Notarial de Ferreira do Alentejo.
Mértola	Cartório Notarial de Mértola.
Vidigueira	Cartório Notarial da Vidigueira.
Distrito de Braga	
Barcelos	1.º Cartório Notarial de Barcelos — Cartório Notarial de Jorge Carlos Serro da Costa e Silva *a*).
Braga	Braga — Rodrigo António Prieto da Rocha Peixoto *b*).
Celorico de Basto	Cartório Notarial de Celorico Basto — Cartório Notarial de Maria Adelaide Monterroso Freixo *a*).
Vieira do Minho	Cartório Notarial de Vieira do Minho — Cartório Notarial de Susana Maria da Silva Correia Barbosa de Sousa *a*).
Vila Nova de Famalicão	1.º Cartório Notarial de Vila Nova Famalicão — Cartório Notarial de Rui Sérgio Teixeira dos Santos *a*).
Distrito de Bragança	
Alfândega da Fé	Cartório Notarial de Alfândega da Fé.
Carrazeda de Ansiães	Cartório Notarial de Carrazeda de Ansiães.
Freixo de Espada à Cinta	Cartório Notarial de Freixo de Espada à Cinta.
Miranda do Douro	Cartório Notarial de Miranda do Douro.
Mirandela	Mirandela — Cartório Notarial de Cecília Maria Vaz Ribeiro *b*).
Torre de Moncorvo	Cartório Notarial de Torre de Moncorvo.
Vila Flor	Cartório Notarial de Vila Flor.
Vimioso	Cartório Notarial de Vimioso.
Distrito de Castelo Branco	
Castelo Branco	2.º Cartório Notarial de Castelo Branco — Cartório Notarial de Maria Fernanda Cordeiro Vicente *a*).
Idanha-a-Nova	Cartório Notarial de Idanha-a-Nova.
Penamacor	Cartório Notarial de Penamacor.
Vila Velha de Ródão	Cartório Notarial de Vila Velha de Ródão.
Distrito de Coimbra	
Cantanhede	Cartório Notarial de Cantanhede — Cartório Notarial de Luís Manuel Canha *a*).
Coimbra	4.º Cartório Notarial de Coimbra — Cartório Notarial de António José Machado Nunes da Costa *a*).
Figueira da Foz	2.º Cartório Notarial de Figueira da Foz — Cartório Notarial de Ana Cristina Gonçalves Marques Paixão *a*).
Pampilhosa da Serra	Cartório Notarial de Pampilhosa da Serra.
Distrito de Évora	
Alandroal	Cartório Notarial de Alandroal.
Borba	Cartório Notarial de Borba.
Évora	2.º Cartório Notarial de Évora — Cartório Notarial de Teresa Isabel Batista Mendes Nóbrega *a*).
Évora	Évora — Cartório Notarial de Maria Gabriela Diniz da Fonseca Nunes Pimentel *b*).
Mora	Cartório Notarial de Mora.
Mourão	Cartório Notarial de Mourão.
Portel	Cartório Notarial de Portel — Cartório Notarial de Joaquim Manuel Vital Ruivo *a*).
Redondo	Cartório Notarial de Redondo.
Viana do Alentejo	Cartório Notarial de Viana do Alentejo.
Distrito de Faro	
Alcoutim	Cartório Notarial de Alcoutim.
Tavira	Cartório Notarial de Tavira — Joaquim Augusto Lucas da Silva *a*).
Vila do Bispo	Cartório Notarial de Vila do Bispo.
Distrito da Guarda	
Almeida	Cartório Notarial de Almeida.
Figueira de Castelo Rodrigo	Cartório Notarial de Figueira de Castelo Rodrigo.

Município	Licença
Guarda	Cartório Notarial da Guarda — José Carlos Travassos Relva *a*).
Manteigas	Cartório Notarial de Manteigas.
Mêda	Cartório Notarial de Mêda.
Distrito de Leiria	
Pombal	Cartório Notarial de Pombal — Cartório Notarial de Paula Cristina Rocha Teixeira Oliveira Sobreiros *a*).
Distrito de Lisboa	
Amadora	Amadora.
Cadaval	Cartório Notarial do Cadaval — Katerina Emilova Kostova Leão *a*).
Lisboa	1.º Cartório Notarial de Lisboa — Cartório Notarial de Isaura Revés Deodato *a*).
Lisboa	2.º Cartório Notarial de Lisboa — Cartório Notarial de Júlia Maria Mateus Silva *a*).
Lisboa	5.º Cartório Notarial de Lisboa — Cartório Notarial de Carlos Manuel Silva Almeida *a*).
Lisboa	6.º Cartório Notarial de Lisboa — Cartório Notarial de Maria Leonor Lopes dos Santos *a*).
Lisboa	28.º Cartório Notarial de Lisboa — Cartório Notarial de Ana Alice Ribeiro Gomes *a*).
Oeiras	Cartório Notarial de Oeiras — Cartório Notarial de Izabel Maria Lopes de Campos Barreto *a*).
Oeiras	Oeiras — Cartório Notarial de Ivone Maria Vieira Xavier Botelho Antunes *b*).
Oeiras	Oeiras — Cartório Notarial de Teresa Isabel Batista Mendes Nóbrega *b*).
Oeiras	Oeiras — Cartório Notarial de Maria de Lurdes Semedo Pires *b*).
Sintra	Sintra — Cartório Notarial de Maria Leonor Lopes Santos *b*).
Sintra	Sintra.
Sintra	Cartório Notarial de Queluz — Cartório Notarial de Ana Maria Maia Taborda *a*).
Sobral de Monte Agraço	Cartório Notarial de Sobral de Monte Agraço — Cartório Notarial de Paula Cristina Baptista Peres *a*).
Torres Vedras	Torres Vedras — Cartório Notarial de Maria Heloísa Bravo e Pereira da Silva *b*).
Região Autónoma da Madeira	
Porto Moniz	Cartório Notarial de Porto Moniz.
São Vicente	Cartório Notarial de São Vicente — Cartório Notarial de João Paulo Marques Rosa *a*).
Distrito de Portalegre	
Alter do Chão	Cartório Notarial de Alter do Chão.
Arronches	Cartório Notarial de Arronches.
Avis	Cartório Notarial de Avis.
Campo Maior	Cartório Notarial de Campo Maior — Cartório Notarial de Sílvia do Carmo Batista Carrilho *a*).
Castelo de Vide	Cartório Notarial de Castelo de Vide.
Crato	Cartório Notarial do Crato.
Fronteira	Cartório Notarial de Fronteira.
Gavião	Cartório Notarial de Gavião.
Marvão	Cartório Notarial de Marvão.
Monforte	Cartório Notarial de Monforte.
Ponte de Sôr	Cartório Notarial de Ponte de Sôr — Cartório Notarial de Maria Cristina Marques da Cruz Manso *a*).
Sousel	Cartório Notarial de Sousel.
Distrito do Porto	
Matosinhos	2.º Cartório Notarial de Matosinhos — Cartório Notarial de Luís Manuel Figueiredo Branco *a*).
Matosinhos	Matosinhos — Cartório Notarial de Luís Fernando Laboreiro Henriques *b*).
Porto	2.º Cartório Notarial do Porto — Cartório Notarial de Maria do Rosário Costa Gomes *a*).
Póvoa de Varzim	2.º Cartório Notarial de Póvoa de Varzim — Cartório Notarial de Maria Idalina Fernandes Pereira Amador *a*).
Valongo	Valongo — Cartório Notarial de Sílvia Saraiva de Aguilar Cáceres dos Santos *b*).
Vila do Conde	Vila do Conde — Cartório Notarial de Alexandra Patrícia Lima Arriscado *b*).
Distrito de Santarém	
Alcanena	Cartório Notarial de Alcanena — Cartório Notarial de Carlos Manuel Godinho Gonçalves Arês *a*).
Alpiarça	Cartório Notarial de Alpiarça.
Mação	Cartório Notarial de Mação.
Santarém	2.º Cartório Notarial de Santarém — Cartório Notarial de Isabel Maria Raimundo de Oliveira Filipe Batista Marques *a*).

Município	Licença
Santarém	Santarém — Cartório Notarial de Tiago Miguel Berrincha Travassos Relva *b*).
Sardoal	Cartório Notarial de Sardoal.
Distrito de Viana do Castelo	
Arcos de Valdevez	Cartório Notarial de Arcos de Valdevez — Cartório Notarial de Maria Albertina Barbosa Campos *a*).
Ponte de Lima	Ponte de Lima — Cartório Notarial de Susana Alexandra Barros Ribeiro *b*).
Distrito de Vila Real	
Boticas	Cartório Notarial de Boticas.
Mesão Frio	Cartório Notarial de Mesão Frio.
Distrito de Viseu	
Cinfães	Cartório Notarial de Cinfães — Cartório Notarial de Regina Paula Cardoso Monteiro *a*).
Mangualde	Cartório Notarial de Mangualde — Cartório Notarial de Lúcia da Conceição Tavares Fontinha *a*).
Mortágua	Cartório Notarial de Mortágua — Cartório Notarial de Sandra Raquel Domingues de Oliveira *a*).
Nelas	Cartório Notarial de Nelas — Cartório Notarial de Maria Inês Meira Martins Cepa *a*).
Penedono	Cartório Notarial de Penedono.
Tabuaço	Cartório Notarial de Tabuaço.
Vila Nova de Paiva	Cartório Notarial de Vila Nova de Paiva.

a) Extinto cartório já objeto de transformação.

b) Cartório criado *ex novo* no mapa anexo ao Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004 de 4 de fevereiro, a que se refere o n.º 2 do artigo 6.º, na atual redação dada pela Lei n.º 155/2015, de 15 de setembro, cuja licença já foi atribuída em anterior concurso.

314325452

MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P.

Édito n.º 125/2021

Sumário: Anuncia requerimentos de pagamentos de créditos por falecimento de beneficiários.

Anuncia-se, em observância do Decreto-Lei n.º 24432 — § 1 do artigo 2.º de 28 de agosto de 1934, haverem requerido o pagamento de créditos por falecimento de beneficiários os seguintes interessados:

Luís Manuel Freches dos Santos, por óbito de António Miguel Cutileiro dos Santos, ocorrido em 24 de agosto de 2020 (Proc. 170/2021);

Maria Josefa Felisberto Clemente Zagalo, por óbito de Manuel Joaquim Rodrigues Zagalo, ocorrido em 30 de novembro de 2020 (Proc. 220/2021);

José Manuel Barbosa Coelho Alberto Regalla, por óbito de Maria Amélia Barbosa Coelho Alberto Regalla, ocorrido em 6 de fevereiro de 2021 (Proc. 330/2021);

Maria de Lurdes Gonçalves da Conceição dos Santos, por óbito de Armando José Gil dos Santos, ocorrido em 24 de fevereiro de 2021 (Proc. 333/2021);

Maria José Costa Alves da Costa, por óbito de Laura do Céu Costa, ocorrido em 10 de fevereiro de 2021 (Proc. 345/2021);

Albertina Francisca Lopes Lisboa Correia, por óbito de António da Costa Correia, ocorrido em 6 de setembro de 2020 (Proc. 347/2021);

Maria Isabel da Piedade Farinho Carneiro, por óbito de José Rocha Franco Carneiro, ocorrido em 19 de agosto de 2020 (Proc. 359/2021);

Andrelina Maria de Simas Soares, por óbito de José Armindo Soares, ocorrido em 24 de janeiro de 2020 (Proc. 365/2021);

Maria Constância Nascimento Esteves, por óbito de Joaquim Pereira Esteves, ocorrido em 26 de agosto de 2019 (Proc. 367/2021);

José Alberto Pereira dos Santos, por óbito de António da Silva Pereira dos Santos, ocorrido em 21 de maio de 2020 (Proc. 372/2021);

Sofia Mosqueira do Amaral Fernandes Dória, por óbito de Isabel Mosqueira do Amaral, ocorrido em 22 de fevereiro de 2021 (Proc. 374/2021);

Maria Luísa Mendonça de Mendes Teixeira, por óbito de Elisabete Irene de Mendonça, ocorrido em 5 de janeiro de 2021 (Proc. 381/2021);

Maria Odete Guerreiro Loução Varela Pereira, por óbito de António Loução Varela, ocorrido em 16 de julho de 2020 (Proc. 393/2021);

Mónica Nazaré Jacinto da Encarnação, por óbito de Alfredo Fonseca Antunes Correia Pinto, ocorrido em 20 de fevereiro de 2021 (Proc. 416/2021);

António José Afonso de Jesus Pereira, por óbito de Adérito de Jesus Pereira, ocorrido em 6 de fevereiro de 2021 (Proc. 431/2021);

Lumena Maria Ferreira Dias, por óbito de Elmira da Conceição Cardoso Ferreira Dias, ocorrido em 20 de dezembro de 2019 (Proc. 434/2021);

José Manuel Sequeira Governo, por óbito de Maria de Lourdes, ocorrido em 9 de novembro de 2019 (Proc. 435/2021);

Maria Cecília Soares Lopes Pereira, por óbito de Maria Alice Soares Lopes de Freitas, ocorrido em 20 de novembro de 2020 (Proc. 438/2021);

António Fausto Dias Gomes, por óbito de Rosa Maria de Barros Dias, ocorrido em 21 de janeiro de 2021 (Proc. 459/2021);

Aurélio Aleixo Tapada, por óbito de Emília Nunes Gouveia Tapada, ocorrido em 1 de fevereiro de 2021 (Proc. 464/2021);

Quaisquer pessoas que se julguem com direito à perceção dos referidos créditos podem requerê-los a este Instituto Público, dentro do prazo de 30 dias úteis, findo o qual serão decididas as pretensões.

8 de junho de 2021. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Manuela Faria.*

314309374

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 135/2021

Sumário: Abertura do procedimento de classificação da Casa da Quinta do Lago, na Avenida Ayrton Sena da Silva, 33, Loteamento Golfe Norte, Quinta do Lago, freguesia de Almancil, concelho de Loulé, distrito de Faro.

Abertura do procedimento de classificação da Casa da Quinta do Lago, na Avenida Ayrton Sena da Silva, 33, Loteamento Golfe Norte, Quinta do Lago, freguesia de Almancil, concelho de Loulé, distrito de Faro

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 10 de março de 2021, exarado sobre proposta do Departamento dos Bens Culturais, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Casa da Quinta do Lago, na Avenida Ayrton Sena da Silva, 33, Loteamento Golfe Norte, Quinta do Lago, freguesia de Almancil, concelho de Loulé, distrito de Faro.

2 — O imóvel em causa está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O imóvel em vias de classificação e os localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, planta do imóvel em vias de classificação e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.gov.pt (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despachos de Abertura e de Arquivamento/ Ano em curso)

b) Direção Regional de Cultura do Algarve, www.cultalg.pt;

c) Câmara Municipal de Loulé, www.cm-loule.pt

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

21 de maio de 2021. — O Subdiretor-Geral do Património Cultural, *João Carlos dos Santos*.

314320965

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 136/2021

Sumário: Abertura do procedimento de classificação do Sítio Arqueológico de Alcolobra, na Herdade do Carvalhal, freguesia de Santa Margarida da Coutada, concelho de Constância, e freguesia do Tramagal, concelho de Abrantes, distrito de Santarém.

Abertura do procedimento de classificação do Sítio Arqueológico de Alcolobra, na Herdade do Carvalhal, freguesia de Santa Margarida da Coutada, concelho de Constância, e freguesia do Tramagal, concelho de Abrantes, distrito de Santarém

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 6 de abril de 2021, exarado sobre proposta do Departamento dos Bens Culturais da Direção-Geral do Património Cultural, foi determinada a abertura do procedimento de classificação do Sítio Arqueológico de Alcolobra, na Herdade do Carvalhal, freguesia de Santa Margarida da Coutada, concelho de Constância, e freguesia do Tramagal, concelho de Abrantes, distrito de Santarém.

2 — O referido sítio arqueológico está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O sítio arqueológico em vias de classificação e os imóveis localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, planta da igreja em vias de classificação e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.gov.pt (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despachos de Abertura e de Arquivamento/ Ano em curso)

b) Câmara Municipal de Constância, www.cm-constancia.pt

c) Câmara Municipal de Abrantes, www.cm-abrantes.pt

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

25 de maio de 2021. — O Subdiretor-Geral do Património Cultural, *João Carlos dos Santos.*

314320981

CULTURA

Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

Aviso (extrato) n.º 11706/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico.

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico do Mapa de Pessoal do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos previstos no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e por meu despacho de 18 de março de 2021, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nível Habilitacional — 12.º ano de escolaridade, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

2 — Caracterização do posto de trabalho:

O exercício de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos serviços, nomeadamente:

Referência A: Núcleo de Gestão de Fundos Culturais:

a) Experiência de realização de tarefas de apoio à gestão orçamental e financeira de Fundos e Serviços Autónomos,

b) Registo contabilístico de receitas e despesas;

c) Recolha e reporte de informação, em interface com a Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Segurança Social e Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E. P. E.;

d) Registo, controlo e reconciliação dos movimentos bancários;

e) Controlo de contas referentes a compras, fornecedores, outros devedores e credores e demais elementos contabilísticos;

f) Elaboração de informações internas e de quadros auxiliares de apoio, com recurso sobretudo ao Word e Excel.

Referência B: Expediente:

a) Execução de tarefas no arquivo corrente e intermédio da instituição compreendendo o serviço de expediente (registo de entradas e saídas e digitalização de documentos);

b) Elaboração de protocolos e distribuição de documentos;

c) Trabalho de identificação, ordenação e arrumação de expediente e arquivo;

d) Trabalho com sistema eletrónico de gestão de arquivo;

e) Atendimento ao público telefónico e presencial.

3 — A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em https://www.bep.gov.pt

3 de maio de 2021. — A Diretora-Geral do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, *Maria Fernanda Soares Rebelo Heitor.*

314280732

EDUCAÇÃO

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto

Aviso n.º 11707/2021

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para a carreira e categoria de técnico superior.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD) na carreira geral de técnico superior, publicitado através do Aviso 1187/2021, do *Diário da República,* 2.ª série, Parte C, de 19/01/2021, bem como na Bolsa de Emprego Público com Código de Oferta OE202101/0522, foi homologada por meu Despacho, de 01 de junho de 2021, encontrando-se disponível para consulta em local visível e público dos Serviços Centrais da APCVD e disponibilizada no separador "recrutamento" em https://www.apcvd.gov.pt/instrumentos-de-gestao tendo ainda sido notificada a cada candidato, incluindo os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

11 de junho de 2021. — O Presidente da APCVD, *Rodrigo Cavaleiro*.

314314193

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Educação

Despacho n.º 6198/2021

Sumário: Delegação de competências na subdiretora-geral da Educação, Doutora Maria João do Vale Costa Horta.

Delegação de competências na Subdiretora-Geral da Educação, Doutora Maria João do Vale Costa Horta

No uso da faculdade que me é conferida pelo disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, no disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e ainda ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, na sua redação atual, delego na Subdiretora-Geral da DGE, a Doutora Maria João do Vale Costa Horta, designada em comissão de serviço, pelo Despacho n.º 6894/2019, publicado no *Diário da República* n.º 147, 2.ª série, de 2 de agosto, as competências próprias que me estão cometidas por força do disposto nos números 9 e 11 do Aviso n.º 9830/2021, publicado no *Diário da República* n.º 101, 2.ª série, de 25 de maio, relativo à candidatura a acreditação de centros de recursos para a inclusão. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 15 de junho de 2021, inclusive, e até à conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Júri de Avaliação, no âmbito do procedimento de acreditação de candidaturas.

11 de junho de 2021. — O Diretor-Geral, *José Victor dos Santos Duarte Pedroso*.

314313504

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, Mouriscas — Abrantes

Aviso n.º 11708/2021

Sumário: Procedimento concursal prévio à eleição de diretor da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, Mouriscas — Abrantes.

Procedimento concursal prévio à eleição de Diretor

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o concurso para provimento do lugar de diretor da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, em Mouriscas, Santarém, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

1 — São requisitos de admissão a concurso os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento de candidatura, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes (http://www.epdra.pt/) e/ou nos Serviços Administrativos da Escola, dirigido ao Presidente do Conselho Geral. Podem ainda ser entregues pessoalmente nos Serviços Administrativos da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes no período compreendido entre as 9h30 min e as 12h30 min e as 14h e as 16h30 min, ou remetidas ao Presidente do Conselho Geral, por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para Apresentação das candidaturas contendo a seguinte inscrição: "Procedimento Concursal Prévio para Recrutamento de Diretor da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, (nome do candidato)" para Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, Herdade da Murteira, 2200-681 Mouriscas.

3 — O requerimento de candidatura referido no número anterior, para além dos dados pessoais do candidato e da identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respetivo Aviso no *Diário da República,* 2.ª série, deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, datado e assinado, onde constem, respetivamente, as funciones que tem exercido e a formação profissional que possui, devidamente comprovadas, sob pena de não serem consideradas.

b) Projeto de Intervenção na Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, de acordo com o n.º 3 do artigo 22.º-A do Decreto-Lei n.º 75/2008, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, com páginas numeradas e rubricadas e no final datado e assinado, com conteúdo original, não podendo ultrapassar 20 páginas escritas em Arial, tamanho 12, margem de 2 cm e espaçamento 1,5, contendo:

i) Identificação de problemas;
ii) Definição da missão, das metas e das grandes linhas de orientação da acabo;
iii) Explicitação do plano estratégico a realizar no mandato.

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde constem a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia autenticada de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia autenticada de documento comprovativo de experiência e/ou de qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar;

f) Fotocópias dos certificados das ações de formação relacionadas com a administração e gestão escolar;

g) Registo criminal, especificando o trabalho com menores.

h) É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do *curriculum vitae* referido na alínea *a*) e dos documentos solicitados nas alíneas *c*) a *g*), exceto se o candidato pertencer ao quadro de pessoal desta Escola e tenha os documentos no respetivo processo, desde que o refira, sob pena de exclusão.

4 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

5 — As candidaturas são analisadas por uma comissão designada pelo Conselho Geral, constituída por seis dos seus membros em efetividade de funções.

6 — Os métodos a utilizar para a avaliação das candidaturas são os seguintes:

a) Análise do *curriculum vitae,* visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;

b) Análise do Projeto de Intervenção relativo à Escola, visando apreciar a relevância do referido projeto e a sua coerência entre as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;

c) O resultado da entrevista individual com o candidato que, para além do aprofundamento de aspetos relativos às alíneas *a*) e *b*) deste ponto, deve apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do Projeto de Intervenção é adequada à realidade da escola.

7 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard junto dos Serviços Administrativos da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo os candidatos igualmente informados por correio eletrónico.

8 — Do resultado do concurso é dado conhecimento ao candidato eleito, através de correio registado com aviso de receção, e à comunidade educativa, através da afixação nos locais de informação da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes e na sua página eletrónica (www.epdra.pt).

9 — Aos casos omissos neste Aviso, aplica-se o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Regulamento Interno da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes e o Código de Procedimento Administrativo.

8 de junho de 2021. — O Presidente do Conselho Geral, *Jorge Manuel Barrocas Lopes.*

314313123

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Albufeira

Aviso n.º 11709/2021

Sumário: Anulação de procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de assistente técnico com contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Informam-se todos os interessados de que, ao abrigo das competências que me confere o n.º 1 e seguintes do artigo 169.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do ponto 2 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, por meu despacho de 09/06/2021, fica anulado o procedimento concursal publicado no *Diário da República,* 2.ª série, pelo Aviso n.º 8791/2021, de 12 de maio, devido a uma anomalia informática que originou uma falha nos respetivos trâmites legais. Em consequência, irá ser aberto, em data oportuna, novo concurso para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente técnico na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

9 de junho de 2021. — O Diretor, *Domingos Augusto Ramos Mendes*.

314310912

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Albufeira

Aviso n.º 11710/2021

Sumário: Alteração de relação jurídica de emprego público de seis assistentes operacionais para contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que as assistentes operacionais Cristina Maria Sousa Pinto, Rita Maria do Carmo Piscarreta, Zulmira da Conceição R. Prata Palma, Ana Isabel Eusébio Ginja Pereira, Cátia Susana dos Santos Monteiro e Maria Odete Cavaco Martins Cardoso passaram a exercer funções neste Agrupamento de Escolas de Albufeira na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a partir do dia 25 de janeiro de 2021.

A assistente operacional Rita Maria do Carmo Piscarreta cessou funções a 5 de abril de 2021 neste Agrupamento.

11 de junho de 2021. — O Diretor, *Domingos Augusto Ramos Mendes*.

314312979

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Alvide, Cascais

Louvor n.º 250/2021

Sumário: Louvor atribuído à coordenadora técnica Lucinda Maria Rodrigues Freitas.

Por proposta da Direção do Agrupamento de Escolas de Alvide, louvo a Coordenadora Técnica dos Serviços Administrativos, Lucinda Maria Rodrigues Freitas porque como responsável por este serviço, tem evidenciado sempre invulgar dedicação e total disponibilidade perante as inúmeras solicitações inerentes ao cargo, desempenhadas com reconhecida competência, profundo sentido do dever e elevado profissionalismo.

16 de junho de 2021. — O Diretor do Agrupamento de Escola de Alvide, *Luís Miguel da Silva Inês Soares*.

314323176

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Casquilhos, Barreiro

Aviso n.º 11711/2021

Sumário: Anulação do procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de assistente técnico.

Anulação de procedimento concursal — assistente técnico.

Torna-se público que foi anulado o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente técnico deste Agrupamento de Escolas de Casquilhos, Barreiro, em regime de contrato em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, referido no Aviso n.º 8658/2021, de 11 de maio, e na oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) com o n.º OE202105/0269.

A anulação foi decidida por mim no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 3730-A/2021, de 12 de abril, da Senhora Diretora-Geral da Administração Escolar e por se ter verificado um vício de forma no anúncio da BEP.

8 de junho de 2021. — O Diretor, *Luís Miguel Mota Rino*.

314305989

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas da Cidadela, Cascais

Aviso n.º 11712/2021

Sumário: Concurso para provimento do lugar de diretor(a) do Agrupamento de Escolas da Cidadela, Cascais.

Concurso para provimento do lugar de diretor/a do Agrupamento de Escolas da Cidadela, Cascais

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas da Cidadela, Cascais, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República:*

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são fixados nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio disponibilizado em (www.aecidadela.pt): e nos serviços administrativos da Escola sede do Agrupamento de Escolas da Cidadela, Cascais, dirigido ao Presidente do Conselho Geral.

3 — As candidaturas podem ser entregues diretamente nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas da Cidadela, Cascais — Rua Dr Fernando M. F. Batista Viegas, 1-1A — 2750-503, Cascais, das 08.30 às 15:30 ou remetidas por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado.

4 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, contendo todas as informações consideradas pertinentes, nomeadamente habilitações literárias, funções exercidas e formação profissional que possuem, sendo obrigatória a apresentação de prova documental, com exceção dos documentos que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este esteja no Agrupamento;

b) Projeto de Intervenção elaborado de acordo com o n.º 3 do artigo 22.º-A do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;

c) Certificado de registo criminal conforme disposto no artigo n.º 5 do Regimento do Procedimento Concursal para Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas da Cidadela, Cascais;

d) Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para a apreciação das suas candidaturas.

5 — A avaliação das candidaturas obedece ao estipulado no artigo 22.º-B do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e no Regulamento do Processo Concursal para eleição do Diretor, disponível na página eletrónica do Agrupamento (www.aecidadela.pt) e nos serviços administrativos.

6 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na escola sede do Agrupamento, nos locais de estilo, no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo dia, na página eletrónica do Agrupamento, sendo estas as formas de notificação dos candidatos.

7 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e Código do Procedimento Administrativo.

11 de junho de 2021. — A Presidente do Conselho Geral, *Patrícia Maria Fernandes dos Santos*.

314312468

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Porto

Aviso n.º 11713/2021

Sumário: Tomada de posse da diretora do Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Porto.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 23.º, no n.º 1 do artigo 24.º e no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e após homologação tácita da Diretora-Geral da Administração Escolar, torna-se público que, perante o Conselho Geral, no dia 08 de junho de 2021, tomou posse como Diretora do Agrupamento de Escolas Clara de Resende a professora do quadro, Ana Maria da Silva Alves, do grupo de recrutamento 300, para o quadriénio 2021-2025.

9 de junho de 2021. — A Presidente do Conselho Geral, *Alda Dias.*

314308556

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva, Oliveira de Azeméis

Aviso n.º 11714/2021

Sumário: Tomada de posse do diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva.

Na sequência de procedimento concursal prévio e da eleição a que se referem os artigos

22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e após homologação da Diretora-Geral da Administração Escolar, nos termos do n.º 4 do artigo 23.º deste normativo, torna-se público que em reunião do Conselho Geral, no dia 07 de junho de 2021, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º e n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, tomou posse como Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva, o professor do quadro António de Almeida Figueiredo, para o quadriénio 2021-2025.

8 de junho de 2021. — O Presidente do Conselho Geral, *Amadeu Borges da Rocha e Sousa.*

314307105

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Dr. José Domingues dos Santos, Matosinhos

Despacho n.º 6199/2021

Sumário: Delegação de competências — Agrupamento de Escolas Dr. José Domingues dos Santos, Matosinhos.

Delegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, delego, sem possibilidade de subdelegação e para os anos letivos de 2021 a 2025, na Subdiretora e Adjuntas do Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. José Domingues dos Santos — Lavra, com efeito a partir de 6 de junho de 2021, as competências que a seguir se discriminam:

1 — Na Subdiretora, Maria José Cunha Silva Dias Pinho, delego as competências para praticar os seguintes atos:

a) Substituir e representar o diretor nas suas faltas e impedimentos;

b) Integrar como vice-presidente o Conselho Administrativo do Agrupamento;

c) Acompanhar e supervisionar as atividades pedagógicas do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico;

d) Operacionalizar e supervisionar os procedimentos inerentes aos níveis de ensino que lhe estão atribuídos: matriculas, constituição de turmas, mudanças de turma, exames, articulação com os diretores de turma e apoios educativos;

e) Organizar e verificar atas e pautas de avaliação adstritas aos níveis de ensino que superintende e assinar;

f) Verificar e homologar as atas dos Departamentos Curriculares, Conselhos de Grupo Disciplinar e dos Conselhos de Turma dos níveis de ensino que lhe estão atribuídos;

g) Coordenar, supervisionar e assegurar o serviço de exames nacionais, provas finais, provas de aferição e provas de equivalência à frequência dos alunos do Ensino Básico em articulação com o secretariado de exames;

h) Coordenação dos programas, ENEB e PAEB;

i) Superintender à gestão global da Educação Especial dos níveis de ensino que lhe estão atribuídos, em articulação com a Coordenadora do respetivo Departamento e gerir as plataformas associadas e fazer despacho;

j) Avaliação do pessoal não docente em exercício de funções na escola sede;

k) Exercer o poder hierárquico em relação ao pessoal não docente;

l) Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos;

m) Coordenar o processo de adoção de manuais escolares;

n) Coordenar, em articulação com a equipa de autoavaliação, o *dossier* técnico relativo aos mapas de sucesso, insucesso, qualidade do sucesso;

o) Convocar e presidir a reuniões que entenda necessárias para o bom funcionamento das várias áreas que superintende/acompanhe e coordene;

p) Assinar todos os documentos relacionados com as competências delegadas;

q) Fazer despacho de expediente e assinar.

2 — Na Adjunta do Diretor, Margarida Maria Fernandes da Fonseca e Sá Ferraz da Silva, delego as competências para praticar os seguintes atos:

a) Superintender em todas as questões relacionadas com a educação pré-escolar e com o 1.º ciclo do ensino básico;

b) Coordenar as atividades pedagógicas da educação pré-escolar e do 1.º ciclo;

c) Operacionalizar e supervisionar os procedimentos inerentes aos níveis de ensino que lhe estão atribuídos: matriculas, constituição de turmas, elaboração de horários, transferências de escola e mudanças de turma;

d) Coordenar, superintender e assegurar os procedimentos inerentes à avaliação externa dos alunos do 1.º ciclo, em articulação com a subdiretora e com o coordenador do secretariado de exames;

e) Articular com os Coordenadores de Departamento da educação pré-escolar e do 1.º ciclo todos os procedimentos conducentes ao desenvolvimento e organização das atividades letivas e não letivas;

f) Acompanhar e monitorizar a supervisão pedagógica e a articulação curricular no pré-escolar e no 1.º ciclo;

g) Superintender à gestão global da Educação Especial dos níveis de ensino que lhe estão atribuídos, em articulação com a subdiretora e com o coordenador do respetivo departamento e gerir as plataformas associadas e fazer despacho;

h) Organizar e verificar atas e pautas de avaliação dos alunos e assinar;

i) Verificar e homologar as atas dos Departamentos Curriculares/Conselho de Docentes dos níveis de ensino que lhe estão atribuídos;

j) Supervisionar e acompanhar as Atividades de Enriquecimento Curricular e de Animação e apoio à família (AAAF);

k) Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos;

l) Articular com a Câmara Municipal as atividades da educação pré-escolar e do 1.º ciclo;

m) Distribuir e monitorizar o serviço do pessoal não docente nas escolas do 1.º ciclo e do pré-escolar;

n) Superintender no processo de gestão de recursos humanos em atividades de substituição de docentes ausentes nas escolas da educação pré-escolar e 1.º ciclo;

o) Avaliação do pessoal não docente em exercício de funções nos estabelecimentos de ensino do Pré-Escolar e 1.º Ciclo;

p) Supervisionar o fornecimento e distribuição do leite escolar;

q) Operacionalizar os processos inerentes ao Plano de Ação Estratégica no que concerne ao 1.º ciclo e pré-escolar;

r) Acompanhar a gestão das instalações, espaços e equipamentos das escolas do 1.º Ciclo/Pré-escolar;

s) Convocar e presidir a reuniões que entenda necessárias para o bom funcionamento das várias áreas que superintende/acompanhe e coordene;

t) Assinar todos os documentos relacionados com as competências delegadas;

u) Fazer despacho de expediente.

3 — No Adjunto do Diretor, José Costa Azevedo, delego as competências para praticar os seguintes atos:

a) Coordenar a área da segurança: superintender às questões relacionadas com a segurança de espaços, pessoas e bens;

b) Promover a coordenação dos clubes e projetos associados;

c) Promover e operacionalizar o Plano de Formação do pessoal docente e do pessoal não docente;

d) Operacionalizar os processos inerentes ao Plano de Ação Estratégica no que concerne ao 2.º e 3.º ciclo;

e) Coordenação dos Projetos do agrupamento — Projeto Educativo, Plano anual e plurianual de atividades, outros projetos existentes, assim como aqueles que se venham a realizar;

f) Acompanhar o desenvolvimento do Plano Anual de Atividades;

g) Superintender no processo de gestão de recursos humanos para atividades dos alunos devido a ausência de docentes;

h) Tutelar a gestão dos apoios educativos e o apoio tutorial do 2.º e 3.º ciclo;

i) Supervisionar o funcionamento das bibliotecas escolares do Agrupamento;
j) Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos;
k) Exercer o poder hierárquico em relação ao pessoal não docente;
l) Convocar e presidir a reuniões que entenda necessárias para o bom funcionamento das várias áreas que superintende/acompanhe e coordene;
m) Assinar todos os documentos relacionados com as competências delegadas;
n) Fazer despacho de expediente.

O presente despacho produz efeitos a 6 de junho de 2021, ficando ratificados todos os atos praticados no âmbito das competências acima delegadas.

7/06/2021. — O Diretor, *Licínio Teixeira de Sousa*.

314316323

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 11715/2021

Sumário: Notificação de sanção disciplinar à docente Maria de Fátima da Cruz Rodrigues Almeida Nunes.

Processo disciplinar — Notificação de sansão disciplinar

Maria de Fátima da Cruz Rodrigues Almeida Nunes, Professora com atividade no Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, com residência na Rua da Formigosa, n.º 78, Oliveira do Douro, 4430-413 Vila Nova de Gaia, do concelho de Vila Nova de Gaia, não tendo sido possível a notificação pessoal por ausência a convocatória feita para tomada de conhecimento da sanção atribuída, nem a notificação por carta registada com aviso de receção remetida para a sua morada, é por este meio notificada, nos termos e para os efeitos conjugados do n.º 1 do artigo 222.º e dos n.os 2 e 3 do artigo 214.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de que por decisão do Senhor Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares, datada de 22 de janeiro de 2021, proferida sobre o relatório final do processo disciplinar em que é arguida com o n.º 10.07/00063/EMN/20, lhe foi aplicada a sanção disciplinar de multa graduada em € 1.033,70 (mil e trinta e três euros e setenta cêntimos), com início de produção de efeitos nos termos do artigo 223.º da mesma Lei.

Fica ainda notificado que nos termos do n.º 2 do artigo 225.º da mesma lei, dispõe do prazo de 20 dias contados da data da publicação deste Aviso para, querendo, interpor recurso para o Ministro da Educação.

1 de junho de 2021. — O Diretor, *Rui Manuel Vanzeller da Silva Campos*.

314292956

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, Barcelos

Aviso (extrato) n.º 11716/2021

Sumário: Tomada de posse da diretora do Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, Barcelos.

Torna-se público que nos termos do disposto no ponto 4 do artigo 23.º, do ponto 1 do artigo 24.º e do ponto 1 do artigo 25.º do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto -Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e após homologação tácita da Diretora-Geral da Administração Escolar, tomou posse, por um período de quatro anos, perante o Conselho Geral, no dia 2 de junho de 2021, como Diretora do Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, a docente Ana Luísa Faria Pereira Vilas Boas, em regime de comissão de serviço, de acordo com o ponto 1 do artigo 26.º do supracitado decreto-lei.

4 de junho de 2021. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria do Rosário Fernandes da Silva e Castro.*

314303922

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas João de Barros, Seixal

Aviso n.º 11717/2021

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 4826/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 53, de 17 de março de 2021.

Lista homologada de candidatos ao concurso Assistente Operacional

O Agrupamento de Escolas João de Barros, Seixal torna público nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, que se encontra afixada no placard da entrada principal da escola sede e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento, http://www.agrupamentodeescolasjoaodebarros.pt, a lista homologada de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 09 (nove) postos de trabalho em CTFPTI na categoria de Assistente Operacional por tempo indeterminado e constituição de reserva de recrutamento.

8 de junho de 2021. — O Diretor do Agrupamento de Escolas João de Barros, *António Manuel de Almeida Carvalho.*

314306003

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Penacova

Despacho n.º 6200/2021

Sumário: Homologação de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Penacova, foram homologados nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto a Tempo Parcial, decorrentes do procedimento concursal ao abrigo do abrigo do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, em obediência ao disposto do artigo 11.º do Despacho n.º 9265_B/2013 de 15 de julho, referentes ao ano letivo de 2020/2021, dos técnicos não pertencentes ao quadro e contratados ao abrigo do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB, abaixo discriminados:

Nome	Grupo
Simão António Azevedo Rama	Oficina Criativa.
Patrícia de Oliveira Onofre	Oficina Criativa.
Olga da Conceição Ferreira Correia	Oficina Criativa.
Elisabete Virgínia Craveiro	Ensino da Música.
Sandro Jorge Azevedo Ferreira	Ensino da Música.
Celso Jorge Azevedo Rama	Ensino da Música.
Luís Miguel Santos Monteiro Lopes	Atividade Física e Desportiva.
Cláudio Miguel Marques	Atividade Física e Desportiva.
Samuel Luís Pratas Neves	Atividade Física e Desportiva.
João Paulo Silva Nogueira	Atividade Física e Desportiva.
José Pedro Dias Mateus	Atividade Física e Desportiva.
Vera Lúcia da Silva Esteves	Atividade Física e Desportiva.

9 de junho de 2021. — A Diretora, *Ana Clara Elvas de Andrade Almeida*.

314308872

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Perafita, Matosinhos

Aviso n.º 11718/2021

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal restrito de um posto de trabalho da categoria de técnico superior no Agrupamento de Escolas de Perafita.

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal restrito (PREVPAP) de um posto de trabalho de técnico superior

Nos termos do disposto no ponto 5 do artigo 28.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que foi homologada por meu despacho de 04 de junho de 2021, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal restrito, no âmbito do PREVPAP, de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202105/0045.

A lista unitária de ordenação final poderá ser consultada em local visível nas instalações da Escola Básica de Perafita e na respetiva página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Perafita.

8 de junho de 2021. — A Diretora, *Mariana Nunes Espogeira*.

314308378

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira

Aviso (extrato) n.º 11719/2021

Sumário: Homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal para assistente operacional.

Homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal para assistente operacional

Em cumprimento do n.º 5 do Artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que foi homologada em 8/06/2021, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 4037/2021 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 44, de 4/03/2021 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE202103/0196.

A lista encontra-se afixada no átrio da escola sede e disponibilizada na sua página eletrónica https://agrupmilfontes.wixsite.com/agrupamentomilfontes onde poderá ser consultada.

9 de junho de 2021. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva.*

314311366

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 6201/2021

Sumário: Exonera, a seu pedido, o licenciado Nuno Miguel dos Santos Silva das funções de adjunto do Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social.

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, o licenciado Nuno Miguel dos Santos Silva das funções de adjunto do meu Gabinete, para as quais tinha sido designado pelo Despacho n.º 11376/2019, de 20 de novembro de 2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 232, de 3 de dezembro de 2019.

2 — Para além da competência no tratamento das matérias de que foi encarregue, Nuno Santos Silva demonstrou uma capacidade de trabalho e dedicação inexcedíveis, de que importa deixar registo público.

3 — O presente despacho produz efeitos à data de 30 de abril de 2021.

15 de junho de 2021. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Gabriel Gameiro Rodrigues Bastos.*

314321183

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 6202/2021

Sumário: Designa Ana Rita Filipe Monteiro Valente da Silva técnica especialista do Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social.

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Ana Rita Filipe Monteiro Valente da Silva, técnica superior do mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia e Planeamento, técnica especialista do meu Gabinete, para exercer funções de assessoria, nas suas áreas de especialidade.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do diploma acima referido, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento, na parte respeitante à remuneração base de origem, e pelo orçamento do meu Gabinete, até ao limite da remuneração prevista para os adjuntos, nos termos dos n.os 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Em conformidade com o estabelecido no artigo 12.º do mencionado decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos à data de 21 de junho de 2021.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

18 de junho de 2021. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Gabriel Gameiro Rodrigues Bastos.*

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Ana Rita Filipe Monteiro Valente da Silva;
Ano de nascimento: 1974.

2 — Formação académica e formação específica:

1998 — Licenciatura em Economia (ISCTE);
2000 — Pós-Graduação em Sociologia em Exclusão Social (UAL);
2020 — Pós-Graduação em Economia e Políticas Públicas (ISCTE-IUL);
Introdução ao Atuariado; Sistema de Segurança Social; Conceção e Gestão de Projetos;
Técnicas de Negociação na Gestão de Equipas de Trabalho; Coordenação e Animação de Parcerias; Desenvolvimento Social e Planificação Estratégica Territorial.

3 — Experiência profissional relevante:

Desde maio de 2016 — no Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, onde exerce funções de técnica superior;
De junho de 2014 até abril de 2016 — com funções de técnica superior na Direção de Serviços de Análise Económica do Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) do Ministério da Economia;

De novembro de 2004 até maio de 2014 — exerceu funções de técnica superior no Departamento Desenvolvimento Social e Programas do Instituto de Segurança Social nos Serviços Centrais, com responsabilidades técnicas e de assessoria à Direção (entre 2011 e 2014);

De novembro de 2002 até outubro de 2004 — foi técnica superior no Departamento Orçamento e Conta do Instituto Gestão Financeira da Segurança Social;

De maio de 2001 até outubro de 2002 — exerceu funções de técnica superior no Instituto Desenvolvimento Social (IDS) no Programa Rede;

De julho de 1998 até abril de 2001 — foi investigadora e membro do centro de investigação do ISCTE: PROACT — Unidade de Investigação e Apoio Técnico ao Desenvolvimento Local, à Valorização do Ambiente e à Luta Contra a Exclusão.

314332953

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Autoridade para as Condições do Trabalho

Despacho n.º 6203/2021

Sumário: Delegação nos dirigentes em funções nos serviços da Autoridade para as Condições do Trabalho no âmbito das respetivas unidades orgânicas.

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugados com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 47/2012, de 31 de julho, e para os efeitos estabelecidos no n.º 4 do artigo 42.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, todos os diplomas na sua redação atual, na qualidade de Subinspetora-Geral da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), em exercício de funções correspondentes ao cargo de Inspetora-Geral, cargo de direção superior de 1.º grau, em regime de suplência, nos termos do Despacho N.º 858-B/2021, de 18 de janeiro de 2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, N.º 13, de 20 de janeiro de 2021:

1 — Delego, nos dirigentes em funções nos Serviços Desconcentrados da ACT, melhor indicados no n.º 2 do presente despacho, no âmbito das respetivas unidades orgânicas, sem prejuízo do poder de avocação, a competência para proceder à assinatura do termo de aceitação, referente à nomeação provisória dos inspetores constantes do meu Despacho n.º17/IG/2021, de 7 de junho, na categoria de inspetor estagiário, na sequência do recurso à reserva de recrutamento, que foi constituída no âmbito do concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de inspetor superior do trabalho, do mapa de pessoal desta Autoridade, aberto pelo Aviso n.º 15320-A/2016, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 6 de dezembro de 2016;

2 — A competência referida no n.º 1 do presente despacho, é delegada nos seguintes Dirigentes da ACT:

No Diretor do Centro Local do Ave, Miguel Alexandre de Aguiar Berbereia Costa;
Na Diretora do Centro Local do Nordeste Transmontano, Luísa Maria Alves Guerreiro;
Na Diretora do Centro Local do Grande Porto, Maria Luísa Marçal Monteiro de Carvalho;
Na Diretora do Centro Local de Entre Douro e Vouga, Vanda Lia de Oliveira Amado Caramelo;
No Diretor do Centro Local do Alto Minho, Joaquim José Jorge da Silva;
No Diretor do Centro Local do Douro, José Manuel Pinto Fernandes;
Na Diretora do Centro Local do Baixo Vouga, Maria Manuela Correia Moreira;
Na Diretora do Centro Local da Beira Interior, Corina Barreiros Farias;
No Diretor do Centro Local do Mondego, Pedro António Soares Marques da Costa;
Na Diretora do Centro Local da Beira Alta, Maria de Fátima dos Santos Palos;
Na Diretora do Centro Local do Lis, Catarina do Anjo Ganhão Sardinha;
Na Diretora do Centro Local da Lezíria e Médio Tejo, Teresa Paula Infante Carreira Manhoso Meneses Cardoso;
Na Diretora do Centro Local de Lisboa Oriental, Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro Lima;
No Diretor do Centro Local de Lisboa Ocidental, Luís Eduardo Minga Jerónimo;
No Diretor do Centro Local do Oeste, Vítor Manuel Araújo Bernardo;
No Diretor do Centro Local da Península de Setúbal, Jorge Manuel Maurício Pinhal;
Na Diretora do Centro Local do Alentejo Central, Ana Isabel Respeita Canejo Machado;
No Diretor do Centro Local do Alto Alentejo, David João Cardoso Namorado Neves;
No Diretor do Centro Local de Portimão, Carlos Manuel Simões da Costa Montemor;
No Subdiretor da Unidade Local de Braga, Emanuel José Cortes Gomes;
Na Subdiretora da Unidade Local de Penafiel, Maria Isabel Amorim Gaspar Jorge Vieira;
No Subdiretor da Unidade Local da Covilhã, Luís Alberto da Conceição Moreira;
Na Subdiretora da Unidade Local de Viseu, Anabela Marques Ferreira;

Na Subdiretora da Unidade Local de Vila Franca de Xira, Ana Patrícia Duarte Machado;
No Subdiretor da Unidade Local do Barreiro, Gonçalo Manuel Pinto Basto San Miguel;
No Subdiretor da Unidade Local de Setúbal, Mário Rui Almeida e Costa;
No Subdiretor da Unidade Local do Litoral e Baixo Alentejo, Carlos Manuel da Fonseca Graça;
Na Subdiretora da Unidade Local de Faro, Maria Teresa Beltran Garrido Costa Marques.

3 — O presente despacho produz efeitos a 8 de junho de 2021, ficando ratificados todos os atos praticados que se incluam no âmbito da delegação de competências em apreço.

2021.06.07. — A Subinspetora-Geral da ACT, *Maria Fernanda Ferreira Campos.*

314307462

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Declaração de Retificação n.º 455/2021

Sumário: Retifica o Aviso (extrato) n.º 6694/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 71, de 13 de abril de 2021.

Por ter saído com inexatidão o Aviso (extrato) n.º 6694/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 71, de 13 de abril de 2021, procede-se à respetiva retificação:

Onde se lê:

«[...]

a) Orgânica do IEFP, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril;
b) Estatutos do IEFP, I. P., aprovados e publicados em anexo à Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho;
c) Lei n.º 35/2014, 20 de junho com as respetivas atualizações;
d) Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro — Código do Trabalho;
e) Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro — Código do Procedimento Administrativo;
f) Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro — Lei do Orçamento do Estado para 2021;
g) Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho — decreto-lei da Execução Orçamental;
h) Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro — Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE);
i) Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho — Estabelece o regime da administração financeira do Estado;
j) Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro — Regulamenta a elaboração do balanço social na Administração Pública.

[...]»

deve ler-se:

«[...]

a) Código do Procedimento Administrativo;
b) Orgânica do IEFP;
c) Código dos Contratos Públicos e legislação conexa;
d) Legislação referente às Condições de Segurança e Saúde no Trabalho em Estaleiros;
e) Regime jurídico da urbanização e edificação e legislação conexa.

[...]»

17 de junho de 2021. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

314328311

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Declaração de Retificação n.º 456/2021

Sumário: Retifica a Deliberação (extrato) n.º 430/2021, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 83, de 29 de abril de 2021.

Por ter saído com inexatidão a Deliberação (extrato) n.º 430/2021 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 83, de 29 de abril de 2021, procede-se à respetiva retificação:

Onde se lê:

«a mestre ter revelado comprovada experiência profissional»

deve ler-se:

«a licenciada ter revelado comprovada experiência profissional»

17 de junho de 2021. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

314329227

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Declaração de Retificação n.º 457/2021

Sumário: Retifica o Aviso (extrato) n.º 6695/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 71, de 13 de abril de 2021.

Por ter saído com inexatidão o Aviso (extrato) n.º 6695/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 71, de 13 de abril de 2021, procede-se à respetiva retificação:

Onde se lê:

«[...]

a) Orgânica do IEFP, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril;
b) Estatutos do IEFP, I. P., aprovados e publicados em anexo à Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho;
c) Lei n.º 35/2014, 20 de junho com as respetivas atualizações;
d) Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro — Código do Trabalho;
e) Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro — Código do Procedimento Administrativo;
f) Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro — Lei do Orçamento do Estado para 2021;
g) Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho — decreto-lei da Execução Orçamental;
h) Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro — Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE);
i) Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho — Estabelece o regime da administração financeira do Estado;
j) Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro — Regulamenta a elaboração do balanço social na Administração Pública.

[...]»

deve ler-se:

«[...]

a) Código do Procedimento Administrativo;
b) Orgânica do IEFP;
c) Código dos Contratos Públicos e legislação conexa;
d) Legislação referente às Condições de Segurança e Saúde no Trabalho em Estaleiros;
e) Regime jurídico da urbanização e edificação e legislação conexa.

[...]»

17 de junho de 2021. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

314328814

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Declaração de Retificação n.º 458/2021

Sumário: Retifica a Deliberação n.º 409/2021, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril de 2021.

Retificação da deliberação do conselho diretivo n.º 54/2021, de 17 de março, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril de 2021, Deliberação n.º 409/2021

Por ter saído incompleta, procede-se à sua republicação integral:

«O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *g*), do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do ISS, I. P. que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente deliberação:

Licenciada Sandra Isabel Sousa Maricato Domingues, técnica superior, no cargo de Coordenadora do Serviço Local de pequena dimensão, correspondendo ao concelho de Montemor-o-Velho, do Centro Distrital de Coimbra.

A presente Deliberação produz efeitos a 1 de abril de 2021.

17 de março de 2021. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

Nota Curricular

Sandra Isabel Sousa Maricato Domingues, Licenciada em Solicitadoria e Administração, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, é técnica superior do mapa de pessoal do Centro Distrital de Coimbra, do Instituto da Segurança Social, I. P.

Desde 1 de setembro de 2016 até à presente data técnica superior, a exercer funções no Serviço Local de Montemor-o-Velho; Assistente técnica no Centro Distrital de Coimbra, ISS, I. P. desde 17 de junho de 2013 a 31 de agosto de 2016; Assistente técnica desde 1 de julho de 2006 até 16 de junho de 2013, no Ministério da Educação, Agrupamento de Escolas de Arazede; Auxiliar da Ação Educativa no Agrupamento de Escolas de Arazede desde 1 de dezembro de 1998 até 30 de junho de 2006.»

21 de junho de 2021. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

314337481

SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 6204/2021

Sumário: Determina que os estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde devem organizar a realização de rastreios oportunísticos de diagnóstico de SARS-CoV-2.

A contenção da pandemia da COVID-19 no país assenta na identificação precoce, célere e eficaz, de casos de infeção por SARS-CoV-2, como resultado de uma estratégia de testagem programada e dirigida, complementada com a criação de oportunidades adicionais de testagem, mediante articulação interinstitucional.

O reforço da capacidade laboratorial que tem sido desenvolvido, de acordo com os princípios da complementaridade, de integração e incorporação funcional, de subsidiariedade, de acesso, qualidade e adequação diagnóstica, vem permitindo a implementação massiva de rastreios laboratoriais para SARS-CoV-2, decisiva para conter a propagação do vírus, e, bem assim, contribuir para o processo de desconfinamento.

A Norma n.º 019/2020, de 26 de outubro, da Direção-Geral da Saúde (DGS), define a Estratégia Nacional de Testes para SARS-CoV-2, em Portugal, para o controlo da transmissão comunitária através de rastreios laboratoriais regulares, cuja operacionalização é implementada pelo Plano de Promoção da Operacionalização da Testagem para SARS-CoV-2 baseado numa linha estratégica de ação inclusiva (para todos) e participativa (por todos), que direciona a testagem e o seu modelo de acordo com a análise de risco, apostando na complementaridade dos diversos testes disponíveis.

As normas relativas à realização de testes de diagnóstico de SARS-CoV-2 constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 9 de junho, permitem a sujeição de trabalhadores, utentes e visitantes de estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde à realização de testes de diagnóstico de SARS-CoV-2, de acordo com as normas e orientações da DGS.

Tendo em conta a atual situação epidemiológica, e, não obstante a já implementada realização programada e regular de rastreios, a prossecução da estratégia de medidas de desconfinamento determina a necessidade de intensificar os rastreios oportunísticos nas referidas unidades de saúde.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, na sua redação atual, e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º do regime anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 9 de junho, em conjugação com as alíneas *a*), *c*) e *j*) do n.º 1 do Despacho n.º 11199/2020, de 6 de novembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 222, de 13 de novembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 1752/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro, determina-se o seguinte:

1 — Os estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS) devem organizar a realização de rastreios oportunísticos de diagnóstico de SARS-CoV-2 a utentes, acompanhantes e visitantes, tendo em vista a identificação precoce da doença COVID-19.

2 — O disposto no número anterior não prejudica a realização de rastreios programados nos estabelecimentos e serviços do SNS, de acordo com as normas e orientações da Direção-Geral da Saúde.

3 — Os rastreios previstos no n.º 1 são realizados, preferencialmente, com recurso a testes rápidos de antigénio (TRAg), sem prejuízo da possibilidade de realização de testes de amplificação de ácidos nucleicos (TAAN).

4 — A realização dos rastreios é assegurada pelos profissionais de saúde de cada estabelecimento ou serviço do SNS, que procedem à colheita das amostras biológicas necessárias.

5 — O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

14 de junho de 2021. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *António Lacerda Sales*.

314317603

SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 11720/2021

Sumário: Nomeação de júri no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica.

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, torna -se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., datada de 2 de junho, p.p., foi nomeado o júri n.º 13 da especialidade de Medicina Geral e Familiar, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica, aberto pelo Aviso n.º 1146-B/2015, de 30 de janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2015, para efeitos da avaliação do candidato, Dr. Mário Rui dos Mártires Sampaio, dado a escusa apresentada pelo anterior júri n.º 13 e, na sequência do recurso tutelar apresentado pelo candidato. Assim:

Júri n.º 13 de Medicina Geral e Familiar — ARS Algarve

Presidente: Dr.ª Maria Margarida Santos Feteira — Assistente Graduado Sénior — Agrupamento de Centros de Saúde I — Central — USF Albufeira;

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. Vítor Manuel Grade Martins Sobral — Assistente Graduada Sénior — Agrupamento de Centros de Saúde II — Barlavento — UCSP Silves (substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento);

2.º Vogal — Natividad Galan — Assistente Graduado — Agrupamento de Centros de Saúde II — Barlavento — UCSP Lagoa;

Vogais Suplentes:

1.º Vogal — Maria Beatriz Lopes — Assistente Graduado — Agrupamento de Centros de Saúde II — Barlavento — UCSP Portimão;

2.º Vogal — Dr. Valério Ireneu Santos Rodrigues — Assistente Graduado Sénior — Agrupamento de Centros de Saúde I — Central — UCSP Faro.

9 de junho de 2021. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Tiago Jorge Gonçalves*.

314310589

SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 11721/2021

Sumário: Homologação da lista de classificação final dos candidatos no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica.

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por meu despacho de 8 de junho de 2021, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 10047/2017, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série — n.º 168 — 31 de agosto de 2017.

Assim:

Júri n.º 3 de Cirurgia Geral — ARS Algarve

Alda Maria Figueiredo Machado Pinto Dinis da Fonseca — Não compareceu
Ana Teresa Fazenda Figueiredo Santos — Não compareceu
Maria Joaquina Dominguez Esperilla — *Aprovado*
Marília Margarida Enes Garcia de Vargas — *Aprovado*
Miguel Alexandre Costa Reis — *Aprovado*
Miguel Rómulo Abreu Ribeiro — Não compareceu
Ricardo Manuel Caniço Escrevente — *Aprovado*
Sandra Luísa Alves de Sousa — Não compareceu

9 de junho de 2021. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Tiago Jorge Gonçalves.*

314310467

SAÚDE

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Aviso (extrato) n.º 11722/2021

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal para ocupação de 17 postos de trabalho na categoria de enfermeiro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 30.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo deste Centro Hospitalar de 09 de junho de 2021, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de 17 (dezassete) postos de trabalho na categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, aberto por aviso n.º 3089/2021, de 19 de fevereiro.

A lista unitária de ordenação final homologada pode ser consultada no placard sito no átrio do Pavilhão 11 do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa e na página eletrónica em www.chpl.min-saude.pt,

De acordo com o n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar para o membro do Governo responsável pela área da saúde, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

16 de junho de 2021. — A Administradora Hospitalar, *Cristina Pereira.*

314324642

SAÚDE

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Deliberação (extrato) n.º 627/2021

Sumário: Autorizada a acumulação de funções privadas à técnica superior Elsa Maria Gil Lourenço Silva.

Por deliberação do Conselho Diretivo do CHPL de 24-03-2021:

A Técnica Superior Elsa Maria Gil Lourenço Silva, do mapa de pessoal do CHPL, em regime de CTFP por tempo indeterminado — autorizada a acumulação de funções privadas na Escola Superior de Saúde do Alcoitão.

26-03-2021. — A Administradora Hospitalar, *Cristina Pereira.*

314325947

SAÚDE

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Deliberação (extrato) n.º 628/2021

Sumário: Autorizada a acumulação de funções privadas ao técnico superior de saúde Artur Miguel Trigo Cândido da Silva Jesus — oito horas semanais.

Por deliberação do Conselho Diretivo do CHPL de 10-02-2021:

O Técnico Superior de Saúde do ramo de Psicologia Clínica, pertencente ao mapa de pessoal do CHPL, em regime de CTFP por tempo indeterminado, Artur Miguel Trigo Cândido da Silva Jesus — autorizada a acumulação de funções privadas no "Grupo Lusíadas Saúde", 8 horas semanais.

21-04-2021. — A Administradora Hospitalar, *Cristina Pereira.*

314326149

SAÚDE

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Despacho (extrato) n.º 6205/2021

Sumário: Prorrogação do acordo de cedência de interesse público da técnica superior Ana Paula Lopes Martinho Pista.

Por despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 31-05-2021, foi autorizada a prorrogação do acordo de cedência de interesse público da técnica superior, Dr.ª Ana Paula Lopes Martinho Pista pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., para continuar a exercer funções no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 01-01-2021 a 31-12-2021.

16 de junho de 2021. — A Administradora Hospitalar, *Cristina Pereira*.

314322277

SAÚDE

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 6206/2021

Sumário: Ratifica os atos praticados pela Dr.ª Elsa Maria de Jesus Soares enquanto delegada de saúde regional adjunta de Lisboa e Vale do Tejo entre 2 de maio de 2015 e 31 de maio de 2017.

Nos termos e para efeitos do disposto do artigo 164.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 168.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e atento o previsto no Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013 de 4 de outubro, não tendo sido formalizada a renovação da comissão de serviço da Delegada de Saúde Regional Adjunta de Lisboa e Vale do Tejo, Elsa Maria de Jesus Soares, nomeada pelo Despacho n.º 12874/2012, ratifico, os atos por esta praticados, entre 2 de maio de 2015 e 31 de maio de 2017.

9 de junho de 2021. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas.*

314331398

SAÚDE

Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar

Aviso (extrato) n.º 11723/2021

Sumário: Cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do trabalhador Tiago José Rodrigues de Almeida.

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do trabalhador Tiago José Rodrigues de Almeida, com a categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, integrado na 1.ª posição remuneratória, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 16 de novembro de 2020, ao abrigo do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

11 de junho de 2021. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ricardo da Silva Pinto*.

314313967

SAÚDE

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11724/2021

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal dos candidatos aprovados do procedimento concursal para apoio técnico-administrativo.

Homologação da lista unitária de ordenação final

1 — Nos termos de disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 27.05.2021, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 1081/2021, publicado no *Diário da República* de 15 de janeiro.

2 — A referida lista unitária de ordenação final podem ser consultadas em local visível e público nas instalações do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., e na página eletrónica, em www.infarmed.pt.

3 — Do ato de homologação da referida lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, de acordo com o expresso no n.º 1 do artigo 31.º da supra mencionada portaria.

8 de junho de 2021. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Cláudia Belo Ferreira*.

314310037

SAÚDE

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso n.º 11725/2021

Sumário: Autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da técnica superior Edi Vieira da Luz Gomes.

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo, de 02 de junho de 2021, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da técnica superior Edi Vieira da Luz Gomes, na carreira geral de técnico superior no mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., com efeitos a 14 de maio de 2021, mantendo o atual posicionamento remuneratório na 10.ª posição da mencionada categoria, nível remuneratório 45 da tabela remuneratória única, ao abrigo do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

8 de junho de 2021. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa de Almeida Augusto.*

314311511

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Despacho n.º 6207/2021

Sumário: Delegação de poderes na subdiretora-geral de Energia e Geologia, licenciada Maria Cristina Vieira Lourenço.

Nos termos das disposições conjugadas constantes dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 130/2014, de 29 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2016, de 28 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, que aprova a orgânica da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), bem como do Despacho n.º 5448/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio de 2020, determino o seguinte:

1 — Designar para me substituir, nas minhas ausências, faltas ou impedimentos, a subdiretora-geral, Maria Cristina Vieira Lourenço, nomeada pelo Despacho n.º 15609/2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 249, de 26 de dezembro de 2014.

2 — Delegar na subdiretora-geral, Maria Cristina Vieira Lourenço, com a faculdade de subdelegação em titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau, todas as competências que me são cometidas pelo Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, com exceção das relativas às decisões sobre atribuição, transmissão, suspensão e extinção de direitos de prospeção e pesquisa, de exploração experimental e de concessão de exploração, bem como das previstas:

a) No artigo 5.º;
b) Nos artigos 17.º e 18.º;
c) No n.º 4 do artigo 27.º;
d) No n.º 1 do artigo 33.º;
e) Nos artigos 35.º e 36.º;
f) No artigo 54.º;
g) No n.º 2 do artigo 57.º;
h) No artigo 60.º;
i) No n.º 6 do artigo 62.º;
j) Na alínea *b*) do n.º 7 do artigo 62.º;
k) No n.º 2 do artigo 63.º;
l) No n.º 2 do artigo 71.º

3 — A presente delegação de poderes produz efeitos a partir do dia 8 de maio de 2021, ficando ratificados todos os atos praticados pela subdiretora-geral supra identificada desde essa data.

4 — O presente despacho revoga as alíneas *a*) a *g*) do ponto 1.1 do Despacho n.º 1925/2019, publicado no *Diário da República* n.º 40, 2.ª série, de 26 de fevereiro de 2019.

7 de junho de 2021. — O Diretor-Geral, *João Pedro Costa Correia Bernardo*.

314303639

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

Despacho (extrato) n.º 6208/2021

Sumário: Subdelegação de competências do diretor do Departamento Regional de Gestão e Valorização da Floresta de Lisboa e Vale do Tejo.

Faz-se público o despacho, de 24 de maio de 2021, de delegação e subdelegação de competências do diretor do Departamento Regional de Gestão e Valorização da Floresta de Lisboa e Vale do Tejo, Eng. Carlos Fernando Esteves de Sá Ramalho:

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, no uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas através do Despacho (extrato) n.º 5927/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 105, de 29 de maio, e ainda sem prejuízo das competências próprias dos dirigentes intermédios de 2.º grau, estabelecidas no n.º 2 do artigo 8.º e no Anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, com a ressalva das competências que por lei me estão reservadas:

1 — Delego e subdelego no Chefe de Divisão de Proteção e Gestão de Áreas Públicas Florestais, Nuno Manuel Meireles Gonçalves, e no Chefe de Divisão de Extensão e Competitividade Florestal, Francisco Bettencourt Keil Amaral, os poderes para a prática dos seguintes atos:

a) Justificar e injustificar faltas dos funcionários afetos às respetivas divisões;

b) Autorizar o pessoal afeto às respetivas divisões a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei de processo;

c) Autorizar os pedidos de férias, acumulação de férias, bem como alteração do mapa de férias do pessoal afeto às respetivas divisões;

d) Representar a respetiva divisão e assinar todo o expediente e correspondência de serviço no âmbito da gestão corrente, com exceção da dirigida aos órgãos de soberania, aos membros do Governo e respetivos gabinetes e ainda aos titulares de cargos de direção superior de quaisquer serviços da administração central e da que constitua matéria reservada dirigida às instituições comunitárias e internacionais;

e) Praticar todos os atos de mero expediente, bem como articular e coordenar, no âmbito das suas competências, com outros serviços e organismos da administração pública, com exceção dos gabinetes do Governo, das diversas inspeções-gerais, dos tribunais, do Tribunal de Contas, da Provedoria de Justiça, da Procuradoria-Geral da República, dos departamentos de investigação criminal e dos órgãos de comunicação social;

f) Promover a coerência, uniformização e simplificação de processos e procedimentos, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo Conselho Diretivo;

g) Dirigir e coordenar a atividade de natureza operacional e de cumprimento de prazos e de formalidades legais, que não comporte uma decisão de investimento;

h) Designar, nos termos dos n.os 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, os responsáveis pelo procedimento administrativo;

i) Autorizar deslocações em serviço dentro do território nacional, em qualquer meio de transporte com exceção de meio aéreo, bem como as respetivas despesas de transporte e ajudas de custo associadas, nos termos legais;

j) Autorizar, nos termos da lei, a condução de viaturas oficiais em deslocações de serviço dentro do território nacional.

2 — Subdelego no Chefe de Divisão de Proteção e Gestão de Áreas Públicas Florestais, Nuno Manuel Meireles Gonçalves, os poderes para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar as atividades ou atos condicionados nas áreas públicas sob gestão da Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo, não inseridas nas áreas classificadas;

b) Aplicar os normativos relativos ao regime florestal e assegurar a gestão do património florestal sob a responsabilidade do ICNF, I. P.;

c) Aplicar os procedimentos relativos à legislação dos baldios, incluindo o regime de cogestão das áreas comunitárias;

d) Promover a elaboração dos autos de marca em áreas submetidas ao regime florestal sob a administração do ICNF, I. P.;

e) Aprovar os pedidos de suspensão contratual e de abertura de caminhos no âmbito da exploração florestal;

f) Promover a elaboração de projetos florestais em articulação com os órgãos de gestão dos baldios;

g) Emitir pareceres no âmbito das candidaturas ao Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020) que incidam sobre áreas em cogestão com o ICNF, I. P.;

h) Autorizar os pedidos de cedência de plantas e sementes e validar a sua afetação aos projetos a executar em parceria com o ICNF, I. P., de acordo com as diretrizes superiormente definidas;

i) Validar o relatório anual da campanha de produção e comercialização de materiais florestais de reprodução de acordo com as diretrizes superiormente definidas;

j) Acompanhar a atividade das equipas de sapadores florestais;

k) Designar os representantes do ICNF, I. P., nas comissões municipais de defesa da floresta contra incêndios, assegurando a representação regional nas entidades intermunicipais e municipais de defesa da floresta e de proteção civil, garantindo o apoio aos dispositivos de combate, vigilância e fiscalização no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), nas estruturas desconcentradas de proteção civil.

3 — Subdelego no Chefe de Divisão de Extensão e Competitividade Florestal, Francisco Bettencourt Keil Amaral, os poderes para a prática dos seguintes atos:

a) Propor a aprovação dos planos de gestão florestal de explorações florestais e agroflorestais privadas;

b) Praticar os atos cuja competência incumba ao ICNF, I. P., nos termos previstos no regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização (RJAAR), à exceção dos projetos de compensação a que se refere o artigo 3.º-B do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual;

c) Autorizar no âmbito dos processos relativos a espécies protegidas, nomeadamente o sobreiro e a azinheira, os pedidos de podas e o abate de árvores secas, decrépitas ou doentes;

d) Licenciar o corte, arranque, esmagamento ou inutilização de azevinhos espontâneos e emitir declarações sobre azevinhos cultivados, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 423/89, de 4 de dezembro;

e) Emitir pareceres no âmbito das candidaturas ao Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020) que incidam sobre áreas em cogestão com o ICNF, I. P.;

f) Praticar os atos cuja competência incumba ao ICNF, I. P., nos termos do regime jurídico da gestão dos recursos cinegéticos e do exercício da atividade cinegética, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, à exceção do reconhecimento do direito à não caça e da constituição de zonas de caça nacionais, municipais, turísticas e associativas;

g) Praticar os atos cuja competência incumba ao ICNF, I. P., nos termos do regime jurídico aplicável ao ordenamento e à gestão sustentável dos recursos aquícolas e às atividades da pesca e da aquicultura em águas interiores, ao abrigo da Lei n.º 7/2008, de 15 de fevereiro, na sua redação atual e do Decreto-Lei n.º 112/2017, de 6 de setembro.

4 — O presente despacho produz efeitos imediatos, considerando-se ratificados todos os atos praticados a partir de 1 de junho de 2019 pelos dirigentes identificados nos números anteriores, no âmbito dos poderes que ora lhes são delegados e subdelegados.

29 de maio de 2021. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Banza*.

314300925

INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas

Portaria n.º 246/2021

Sumário: Autoriza a Infraestruturas de Portugal, S. A., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato para a «Sinalização & ETCS — Conceção, Fornecimento, Montagem e Manutenção (vários troços da RFN)».

A Infraestruturas de Portugal, S. A., lançou um procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos tendo em vista a contratação para a «Sinalização & ETCS — Conceção, Fornecimento, Montagem e Manutenção (vários troços da RFN)».

Para o efeito, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, foi concedida pelo Secretário de Estado do Orçamento e pelo Secretário de Estado das Infraestruturas a autorização para assunção dos encargos orçamentais estimados, através de Portaria n.º 276/2020, de 28 de fevereiro, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 55, de 18 de março de 2020, a repartição de encargos plurianuais associada à referida prestação de serviços, num total de € 53 568 000, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, a executar entre os anos de 2020 e 2033.

O procedimento de contratação que inicialmente se estimava concluir no ano de 2020, apenas ficou concluído no início de 2021, situação que impossibilita a execução financeira do contrato conforme inicialmente planeado e de acordo com a aprovação do encargo, tornando-se necessário autorizar o reescalonamento dos encargos plurianuais anteriormente autorizados, de forma a ajustá-los ao período real de execução do contrato, transferindo a sua vigência para os anos de 2021 a 2034.

Nos termos do n.º 9 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019), a reprogramação de encargos plurianuais previamente autorizados ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, carece apenas da autorização do membro do Governo responsável pela área setorial, traduzida no alargamento do período temporal da despesa referente a contrato a executar, desde que não seja ultrapassado o prazo de execução do contrato abrangido pela autorização anterior e o valor total da despesa autorizada.

Nos termos do n.º 10 do referido artigo, a reprogramação destes encargos deve ser objeto de registo no Sistema Central de Encargos Plurianuais a que se refere o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, devendo a autorização ser conferida através de portaria.

A reprogramação dos encargos plurianuais em apreço não ultrapassa o prazo de execução do contrato abrangido pela autorização anterior nem o valor total da despesa autorizada.

Assim, manda o Governo, pelo Secretário de Estado das Infraestruturas, ao abrigo da competência delegada, e de acordo com o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, o seguinte:

1 — Fica a Infraestruturas de Portugal, S. A., autorizada a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato para a «Sinalização & ETCS — Conceção, Fornecimento, Montagem e Manutenção (vários troços da RFN)», até ao montante global de € 45 281 812,23, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com financiamento europeu e candidatura aprovada, sujeito a financiamento máximo nacional de € 28 880 486,27, não devendo a comparticipação pública nacional ultrapassar um cofinanciamento de 63,78 % do contrato.

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato acima referido são repartidos da seguinte forma, não podendo exceder estes valores em cada ano económico:

Ano de 2021: € 2 071 514,40, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2022: € 25 973 722,76, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2023: € 9 222 629,52, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2024: € 1 521 834,18, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2025: € 751 565,64, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2026: € 749 690,64, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2027: € 747 028,14, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2028: € 745 490,64, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2029: € 744 384,39, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2030: € 740 084,39, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2031: € 736 065,64, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2032: € 704 641,51, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2033: € 425 676,56, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2034: € 147 483,82, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma serão satisfeitos por verbas adequadas do orçamento da Infraestruturas de Portugal, S. A.

5 — A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de junho de 2021. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Jorge Moreno Delgado*.

314305907

INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Deliberação n.º 629/2021

Sumário: Alteração da distribuição de pelouros e delegação de competências.

Alteração da distribuição de pelouros e delegação de competências

Considerando o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, nos artigos 21.º, n.os 1, 2 e 6, e 38.º, n.os 2 e 3, da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, no artigo 5.º da Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, na sua atual redação, o Conselho Diretivo do IHRU, I. P., em reunião de 18 de março de 2021, deliberou:

1 — Alterar a delegação de competências do Conselho Diretivo do IHRU, I. P., constante da Deliberação n.º 508/2019, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 86, de 6 de maio de 2019, e da Deliberação n.º 1143/2019, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 208, de 29 de outubro de 2019, nos seguintes termos:

«1 — [...].

2 — [...]:

a) [...];

b) Decidir sobre quaisquer atos ou documentos, incluindo autorizar a prorrogação de prazos e o pagamento de quaisquer despesas, pelo valor global ou em parcelas, acima dos limites estabelecidos no n.º 4 da presente deliberação, em relação a quaisquer contratos, procedimentos ou operações dos respetivos pelouros, que tenham sido previamente aprovadas pelo órgão competente;

c) [...].

3 — [...].

4 — [...].

5 — [...].

6 — A atribuição dos pelouros das Direções de Gestão do Sul e do Norte inclui a delegação para aprovar os pareceres emitidos no âmbito e para efeito do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, bem como para, no quadro das deliberações do Conselho Diretivo e ou do regime legal aplicável, tomar as decisões sobre a concessão de apoios aos arrendatários do IHRU, I. P., e sobre o enquadramento de contratos no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível.

7 — [...].

8 — A atribuição do pelouro do GPAH inclui a delegação para decidir sobre a concessão e prorrogação de empréstimos ao abrigo do artigo 5.º da Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril, na sua atual redação, incluindo os pedidos de empréstimo apresentados nos termos do artigo 168.º-B da Lei do OE para 2020.

9 — *(Anterior n.º 8.)*

10 — *(Anterior n.º 9.)*»

2 — Determinar que a presente deliberação produz efeitos desde o dia 1 de abril de 2020, ficando, como tal, ratificados todos os atos praticados, desde essa data, pelos membros do Conselho Diretivo do IHRU nos termos da Deliberação n.º 508/2019, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, N.º 86, de 6 de maio de 2019, e da Deliberação n.º 1143/2019, publicada no Diário no *Diário da República,* 2.ª série, N.º 208, de 29 de outubro de 2019, com as alterações introduzidas pela presente deliberação

26 de maio de 2021. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Isabel Maria Martins Dias*.

314298197

INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.

Deliberação n.º 630/2021

Sumário: Designação, em regime de substituição, da licenciada Lucinda de Fátima Araújo Gaspar para o cargo de diretora da Direção Jurídica e da Contratação Pública, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Por deliberação aprovada em reunião do Conselho Diretivo de 11 de maio de 2021, foi designada, em regime de substituição, para o cargo de Diretora da Direção Jurídica e da Contratação Pública, cargo de direção intermédia de 1.º grau, a licenciada Lucinda de Fátima Araújo Gaspar, com efeitos a 17 de maio de 2021, de acordo com o estabelecido no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

A nomeada possui o perfil, a experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos da unidade em causa e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme evidenciado na nota curricular anexa à presente deliberação.

25 de maio de 2021. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando Miguel dos Santos Batista*.

Nota curricular

Identificação:
Nome: Lucinda de Fátima Araújo Gaspar
Formação académica: Licenciatura em Direito na Universidade Autónoma de Lisboa
Percurso profissional:

Desde 02.05.2016 exerce funções de Coordenação da Área de Sancionamento da Direção Jurídica e da Contratação Pública, na Gestão dos processos de contraordenação; Desenvolvimento de atividades de controlo do pagamento de coimas e custas de cobrança e controlo das cobranças coercivas e de articulação com os tribunais nos processos de impugnação;

Esteve envolvida no grupo de trabalho para elaboração de legislação sobre a Administração e Gestão de Condomínios; Esteve envolvida no grupo de trabalho para revisão do Regulamento 276/2019, de 26.03.2019.

Colaboração com países de língua oficial portuguesa, nomeadamente administrando formação sobre contraordenações.

Foi eleita representante dos trabalhadores da Comissão Paritária do IMPIC, onde exercia funções de júri nas reclamações no processo de avaliação de desempenho (SIADAP).

Entre 26.11.2012 e 01.05.2016 exerceu funções na Direção Jurídica, nomeadamente na elaboração de processos de contraordenação, desde a instrução, inquirição de testemunhas e conclusões.

Entre 01.04.2011 e 25.11.2012 exerceu funções de Coordenação do Núcleo de Recursos Humanos, e Membro do Concelho Coordenador de Avaliação (CCA) no processo de avaliação de desempenho (SIADAP).

Assegurava a guarda, gestão e manutenção em boa ordem do arquivo dos processos individuais dos trabalhadores; assegurava o controlo de regularidade e conformidade da faturação referente a deslocações e estadias do pessoal;

Entre 02.02.2012 e 08.05.2012, frequência do programa de formação em gestão pública — FORGEP.

Entre 01.01.2010 e 31.03.2011, exerceu funções na área de Contratação Pública, assegurando a gestão de procedimentos nos Acordos Quadro, ANCP, Concursos Públicos e Júri de procedimentos nos Acordos Quadro. Elaboração de contratos públicos.

Entre 01.01.2008 e 31.12.2009 exerceu funções na área de sancionamento do IMPIC, onde instruiu processos de inquérito, processos de registo, processos de contraordenação e inquirição de testemunhas.

Exerceu funções de atualização da RTIC — Rede Telemática de Informação Comum, promovendo as diligências necessárias às reclamações inscritas nos livros de reclamações nas atividades em que o IMPIC é regulador.

Entre 18.04.2002 e 31.12.2007 exerceu funções na área de Qualificação do IMPIC, como assistente administrativa, com todas as funções inerentes à carreira.

Entre 12.09.2001 e 17.04.2002, exerceu funções no IMOPPI, como prestadora de serviços.

Entre 1991 e 2001 exerceu funções como técnica de saúde, onde era responsável pela elaboração de eletroencefalogramas, bem com faturação e gestão.

314310491

INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.

Deliberação n.º 631/2021

Sumário: Designação, em regime de substituição, do licenciado Tiago João dos Santos e Sousa Lambin para o cargo de diretor de Inspeção, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Por deliberação aprovada em reunião do Conselho Diretivo de 11 de maio de 2021, foi designado, em regime de substituição, para o cargo de Diretor da Direção de Inspeção, cargo de direção intermédia de 1.º grau, o licenciado Tiago João dos Santos e Sousa Lambin, com efeitos a 17 de maio de 2021, de acordo com o estabelecido no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

O nomeado possui o perfil, a experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos da unidade em causa e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme evidenciado na nota curricular anexa à presente deliberação.

25 de maio de 2021. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando Miguel dos Santos Batista*.

Nota curricular

Identificação:

Nome: Tiago João Santos e Sousa Lambin

Formação Académica:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Pós graduado pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em Direito Comunitário

Percurso Profissional:

De 11 de novembro de 2005 a 2021 exerce as funções de Inspetor Superior no departamento de Inspeção dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC, I. P.). Em representação do IMPIC, I. P. é membro da Delegação Portuguesa ao Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI). Desde 2017 é avaliador certificado pelo GAFI para efeitos de avaliação mútua dos sistemas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e *Co-chair* do Grupo de Contacto do GAFI junto do GIABA. Em representação do IMPIC, I. P., é membro do Secretariado Técnico Permanente da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de capitais e Financiamento do Terrorismo. Exerceu ainda a função de coordenador da área BCFT na Direção de Inspeção do IMPIC, I. P.

De 11 de novembro de 2002 a 11 de novembro de 2005 exerceu as funções de técnico superior no Departamento de Inspeção do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P. (IMOPPI, I. P.)

De 2001 a abril de 2005 exerceu a atividade de advocacia.

De 18 de abril de 2002 a 10 de novembro de 2002 exerceu as funções de Técnico Superior no Departamento de Mediação Imobiliária do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P. (IMOPPI, I. P.) no departamento de mediação imobiliária.

De 01 de julho de 1999 a 17 de abril de 2002 exerceu a atividade de consultor jurídico em regime de avença no Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P. (IMOPPI, I. P.) no departamento de Mediação Imobiliária.

De janeiro de 1999 a 30 de junho de 1999, exerceu a atividade de consultor jurídico em regime de avença no Centro de Estudos Ambientais e de Defesa do Consumidor do Centro de Estudos Judiciários.

De março a dezembro de 1998 exerceu a atividade de consultor jurídico em regime de avença na Associação Portuguesa de Defesa do Consumidor.

314310556

COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 6209/2021

Sumário: Constituição da comissão consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Gouveia.

A Câmara Municipal de Gouveia comunicou à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o teor da deliberação que determinou a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), tendo sido realizada a reunião preparatória em acordo com o artigo 4.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, de onde resultou uma proposta de composição da Comissão Consultiva.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da já referida Portaria, determino a composição da Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Gouveia:

Câmara Municipal de Gouveia;
Assembleia Municipal de Gouveia;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (que preside);
ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;
ANEPC — Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
APA/ARHC — Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. /Administração da Região Hidrográfica do Centro;
DGEstE — Direção de Serviços da Região Centro da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
DGADR — Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
DGEG — Direção-Geral de Energia e Geologia;
DGT — Direção-Geral do Território;
DRAPC — Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
DRCC — Direção Regional da Cultura do Centro;
GNR — Guarda Nacional Republicana;
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
IP — Infraestruturas de Portugal, S. A.;
ICNF — Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;
IMT — Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
IPDJ — Instituto Português do Desporto e da Juventude, I. P.;
PSP — Polícia de Segurança Pública;
REN — Redes Energéticas Nacionais, S. A.;
TP — Turismo de Portugal, I. P.;
ULS Guarda;
AdVT — Águas do Vale do Tejo;
APdSE — Águas Públicas da Serra da Estrela, EIM. S. A.;
Câmara Municipal de Fornos de Algodres;
Câmara Municipal de Celorico da Beira;
Câmara Municipal da Guarda;
Câmara Municipal de Manteigas;
Câmara Municipal de Seia;
Câmara Municipal de Mangualde.

8 de junho de 2021. — A Presidente, *Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa.*

614307908

COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 11726/2021

Sumário: Constituição da comissão consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Mourão.

Por despacho de 19 de maio de 2021 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, foi constituída a Comissão Consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Mourão, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (que preside)
Câmara Municipal de Mourão
Assembleia Municipal de Mourão
Administração Regional de Saúde do Alentejo
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.
ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
Direção Geral de Energia e Geologia
Direção Regional de Cultura do Alentejo
Direção Geral do Território
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S. A.
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.
Infraestruturas de Portugal, S. A.
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. — Departamento de Conservação da Natureza e das Florestas do Alentejo
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.
REN — Redes Energéticas Nacionais SGPS, S. A.
Turismo de Portugal, I. P.
Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz
Câmara Municipal de Barrancos
Câmara Municipal de Moura
Câmara Municipal de Alandroal.

20 de maio de 2021. — A Vice-Presidente, *Carmen Geraldo Carvalheira.*

614307965

COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 11727/2021

Sumário: Constituição da comissão consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Elvas.

Por despacho de 19 de maio de 2021 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, foi constituída a Comissão Consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Elvas, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (que preside)
Câmara Municipal de Elvas
Assembleia Municipal de Elvas
Administração Regional de Saúde do Alentejo
Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Alentejo e Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, I. P.
Águas do Vale do Tejo, S. A.
ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
Direção — Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
Direção — Geral de Energia e Geologia
Direção Regional de Cultura do Alentejo
Direção — Geral do Território
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.
Infraestruturas de Portugal, S. A.
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.
Instituto da Segurança Social, I. P.
Instituo Português do Desporto e da Juventude, I. P.
REN — Redes Energéticas Nacionais SGPS, SA
Turismo de Portugal, I. P.
VALNOR
CIMAA — Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo
Câmara Municipal de Alandroal
Câmara Municipal de Arronches
Câmara Municipal de Borba
Câmara Municipal de Campo Maior
Câmara Municipal de Monforte
Câmara Municipal de Vila Viçosa.

20 de maio de 2021. — A Vice-Presidente, *Carmen Geraldo Carvalheira.*

614307949

COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho n.º 6210/2021

Sumário: Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município de Portel.

Alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Portel

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do concelho de Portel foi aprovada através da Resolução Conselho de Ministros n.º 173/96, de 18 de outubro, com a alteração da Resolução Conselho de Ministros n.º 94/2006, de 4 de agosto.

A Câmara Municipal de Portel apresentou, nos termos do disposto no artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, uma proposta de alteração simplificada da delimitação da REN para o município de Portel.

Esta proposta decorre necessidade de concretizar a legalização das instalações agropecuárias no âmbito do regime excecional de regularização de estabelecimentos e atividades, no caso explorações pecuárias, instituído pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e cujos trâmites concluem numa deliberação favorável condicionada pela alteração de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN). A exploração situa-se no prédio registado na Conservatória do Registo Predial com o n.º 147, matriz n.º 2 secção B e matriz n.º 3 secção B, correspondendo o descritivo à Herdade da Lentisca (parte), Gamita, Vaqueira e Ovelheira, com 776,0139 ha de superfície.

Desta forma, a alteração da REN consiste na proposta de exclusão de uma área total de 0,280118 ha, distribuída por 7 polígonos, localizados no sistema áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo. De referir que a Câmara Municipal de Portel considera que a unidade agropecuária se reveste de comprovado interesse para o município, tendo solicitado à Assembleia Municipal a emissão da respetiva declaração de interesse municipal.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo consultou previamente a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., cujo parecer é obrigatório e vinculativo, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, tendo esta entidade emitido parecer favorável.

Em resultado do presente procedimento de alteração simplificada, deverá ser desencadeada a alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Portel, com reflexo na sua planta de condicionantes, bem como de outros instrumentos de gestão territorial cuja área de intervenção abranja a área em causa.

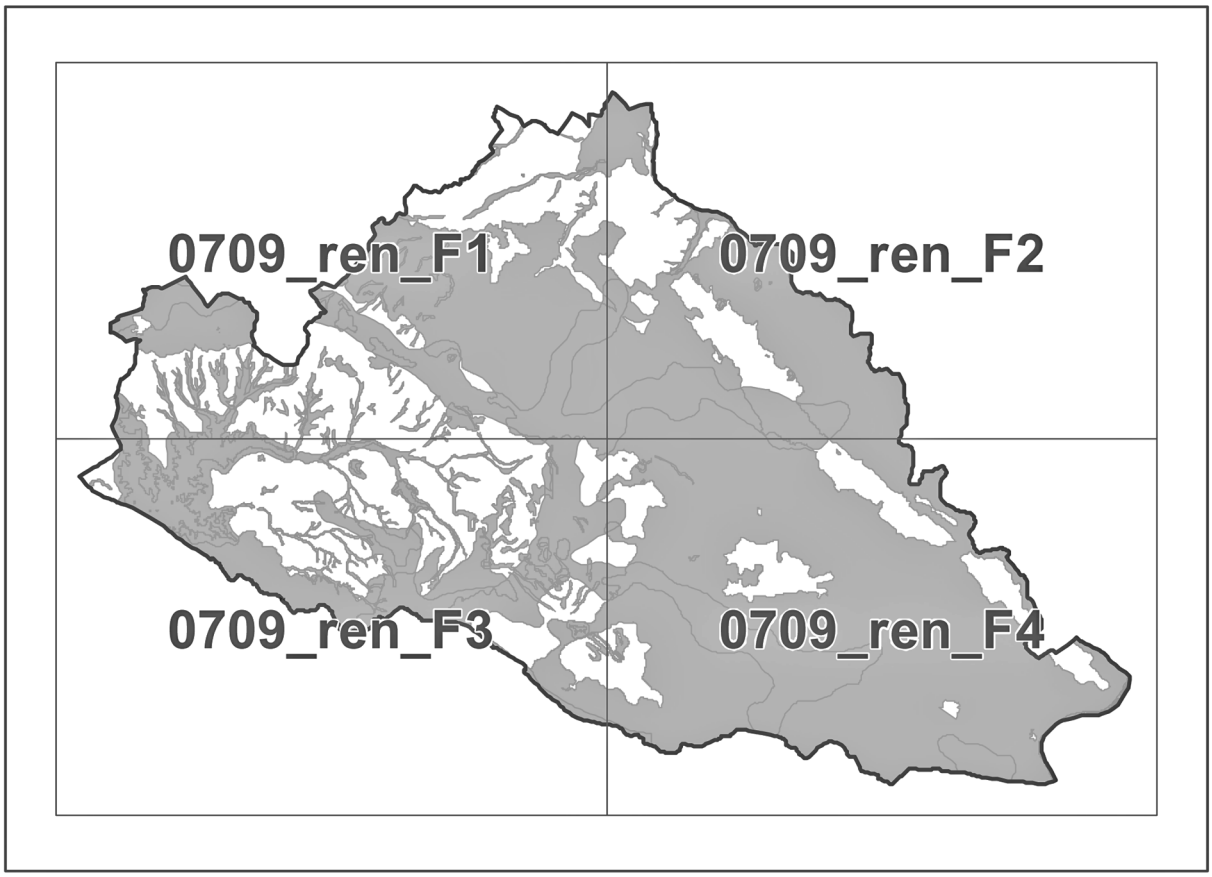
Assim, em conformidade com o disposto no artigo 12.º, na alínea *a*) do n.º 5 e no n.º 9 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto:

1 — É aprovada a alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Portel, com as áreas a excluir identificadas na planta e no quadro anexo ao presente despacho, que dele fazem parte integrante.

2 — A referida planta, o quadro anexo e a memória descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR do Alentejo), bem como na Direção-Geral do Território.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de maio de 2021. — A Vice-Presidente, *Carmen Geraldo Carvalheira.*



ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL DE PORTEL
SECCIONAMENTO DAS FOLHAS

59128 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_59128_1.jpg

59128 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_59128_2.jpg

59128 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_59128_3.jpg

59128 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_59128_4.jpg

QUADRO ANEXO

Alteração da Reserva Ecológica Nacional do município de Portel

Número de ordem	Superfície (m^2)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E1	303,60	Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo ([1]).	Legalização de edifícios de apoio à atividade agropecuária.	As áreas de construção propostas são incompatíveis com o regime da REN. Regime extraordinário da regularização de atividade económica; legalização de operação urbanística; compatibilização com IGT
E2	303,60	Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo ([1]).	Legalização de edifícios de apoio à atividade agropecuária.	As áreas de construção propostas são incompatíveis com o regime da REN.

Número de ordem	Superfície (m^2)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E3	308,09	Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo ([1]).	Legalização de edifícios de apoio à atividade agropecuária.	Regime extraordinário da regularização de atividade económica; legalização de operação urbanística; compatibilização com IGT
E4	308,09	Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo ([1]).	Legalização de edifícios de apoio à atividade agropecuária.	As áreas de construção propostas são incompatíveis com o regime da REN.
E5	713,51	Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo ([1]).	Legalização de edifícios de apoio à atividade agropecuária.	Regime extraordinário da regularização de atividade económica; legalização de operação urbanística; compatibilização com IGT
E6	769,55	Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo ([1]).	Legalização de edifícios de apoio à atividade agropecuária.	As áreas de construção propostas são incompatíveis com o regime da REN.
E7	94,75	Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo ([1]).	Legalização de edifícios de apoio à atividade agropecuária.	Regime extraordinário da regularização de atividade económica; legalização de operação urbanística; compatibilização com IGT
Total . . .	2 801,18			

([1]) Áreas com risco de erosão.

614328166

AGRICULTURA

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 6211/2021

Sumário: Determina, a nível nacional, proteção à denominação «Melão de Almeirim/Melão d'Almeirim» como indicação geográfica.

Ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, e ao abrigo da subalínea *ii*) da alínea *a*) do n.º 3 do Despacho n.º 203/2021, de 22 de dezembro de 2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2021, determino que seja conferida, a nível nacional, proteção à denominação «Melão de Almeirim/Melão d'Almeirim» como indicação geográfica, com efeitos a partir de 1 de junho de 2021, data de apresentação do pedido de registo à Comissão Europeia. O uso desta denominação de origem fica reservado aos produtos que obedeçam às disposições constantes no respetivo caderno de especificações depositado na Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

8 de junho de 2021. — O Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, *Rui Manuel Costa Martinho*.

314306985

MAR

Gabinete da Secretária de Estado das Pescas

Despacho n.º 6212/2021

Sumário: Subdelegação no diretor-geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, mestre José Carlos Dias Simão, da competência para a prática de todos os atos decisórios respeitantes ao procedimento de «Aquisição de serviços para comunicações satélite e do respetivo *accounting*».

1 — No uso das competências que me foram delegadas pela alínea *b*) do ponto 1.1 do n.º 1, alíneas *b*), *c*) e *e*) do n.º 2 e n.º 5 do Despacho n.º 10712-E/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 212, de 30 de outubro de 2020, e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º e no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º e no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, subdelego no diretor-geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, mestre José Carlos Dias Simão, a competência para a prática de todos os atos decisórios respeitantes ao procedimento de «Aquisição de serviços para comunicações satélite e do respetivo *accounting*» e resultantes do contrato a celebrar decorrente do mesmo, incluindo:

a) As decisões de contratar e de escolha do procedimento e de autorização da inerente despesa, de aprovação das peças do procedimento, de nomeação do júri do procedimento, de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, e respetiva outorga, nos termos do disposto nos artigos 36.º, 38.º, 67.º, 73.º, 98.º e 106.º, todos do CCP;

b) Designar o gestor do contrato, conforme previsto no artigo 290.º-A do CCP, bem como exercer de todos os poderes de conformação da relação contratual;

c) Autorizar despesas resultantes de eventual modificação objetiva do contrato.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados pelo diretor-geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, até à data da publicação do presente despacho, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

9 de junho de 2021. — A Secretária de Estado das Pescas, *Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estêvão Pedro*.

314311771

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Acórdão (extrato) n.º 283/2021

Sumário: Não julga inconstitucional a interpretação do artigo 407.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, segundo a qual «o recurso interposto da decisão que indefere o requerimento de nulidade das diligências de busca e apreensão de correspondência eletrónica apenas deve subir com o que vier a ser interposto da decisão final».

Processo n.º 625/18

III — Decisão

3 — Em face do exposto, decide-se negar provimento ao recurso e, em consequência:

a) Não julgar inconstitucional a interpretação do artigo 407.º, n.º 1, do CPP, segundo a qual «o recurso interposto da decisão que indefere o requerimento de nulidade das diligências de busca e apreensão de correspondência eletrónica apenas deve subir com o que vier a ser interposto da decisão final».

b) Condenar a *Recorrente* nas custas do recurso, fixando-se a taxa de justiça em 25 unidades de conta, com base na ponderação dos critérios referidos no artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 303/98, de 7 de outubro (*cf.,* o artigo 6.º, n.º 1, do mesmo diploma).

Lisboa, 12 de maio de 2021. — *José João Abrantes — José Teles Pereira — Pedro Machete — Maria de Fátima Mata-Mouros — João Pedro Caupers.*

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20210283.html

314306903

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio n.º 137/2021

Sumário: Processo: 42/20.0YFLSB — Ação Administrativa — Referência: 10098761.

Processo: 42/20.0YFLSB

Ação Administrativa

Referência: 10098761

Partes:

Recorrente: João Luís de Moraes Rocha
Recorrido: Conselho Superior da Magistratura

O Supremo Tribunal de Justiça, Secção do Contencioso, faz saber que nos autos acima identificados, fica(m) citado(s) para se constituírem como contrainteressados nos presentes autos:

1.º José António Pires Teles Pereira, Tribunal Constitucional
2.º João Eduardo Cura Mariano Esteves, Supremo Tribunal de Justiça
3.º Manuel José Pires Capelo, Supremo Tribunal de Justiça
4.º Tibério Nunes da Silva, Supremo Tribunal de Justiça
5.º António Gama Ferreira Ramos, Supremo Tribunal de Justiça
6.º Sénio Manuel dos Reis Alves, Supremo Tribunal de Justiça
7.º António Fernando Barateiro Dias Martins, Supremo Tribunal de Justiça
8.º Fernando Batista de Oliveira, Supremo Tribunal de Justiça
9.º Mário António Mendes Serrano, Tribunal de Contas
10.º Ana Maria Barata de Brito, Supremo Tribunal de Justiça
11.º José Manuel Cabrita Vieira e Cunha, Supremo Tribunal de Justiça
12.º Luís Filipe Castelo Branco do Espírito Santo, Supremo Tribunal de Justiça
13.º Jorge Manuel Arcanjo Rodrigues, Tribunal da Relação de Coimbra
14.º Orlando Manuel Jorge Gonçalves, Tribunal da Relação de Coimbra
15.º António Isaías Pádua, Tribunal da Relação de Coimbra
16.º Maria do Carmo Saraiva de Menezes da Silva Dias, Inspetora Judicial junto do CSM
17.º Cid Orlando de Melo Pinto Geraldo, Tribunal da Relação de Lisboa
18.º Nuno Ângelo Rainho Ataíde das Neves, Tribunal da Relação do Porto
19.º José Luís Ramalho Pinto, Tribunal da Relação de Coimbra
20.º António José Ferraz de Freitas Neto, Tribunal da Relação de Coimbra
21.º António Francisco Martins, Tribunal de Contas
22.º Ana Maria Pereira de Moura Resende, Inspetora Judicial junto do CSM
23.º Ana Paula da Fonseca Lobo, Supremo Tribunal Administrativo
24.º Domingos José de Morais, Tribunal da Relação do Porto
25.º Manuel José Aguiar Pereira, Tribunal da Relação de Lisboa
26.º Elisa Costa Sales, Tribunal da Relação de Coimbra
27.º Afonso Henrique Cabral Ferreira, Conselho Superior da Magistratura
28.º Maria José Mouro Marques da Silva, Tribunal da Relação de Lisboa
29.º Agostinho Soares Torres, Tribunal da Relação de Lisboa
30.º José Maria Sousa Pinto, Tribunal da Relação de Lisboa
31.º António João Casebre Latas, Inspetor Judicial junto do CSM
32.º Isabel Maria Manso Salgado, Tribunal da Relação de Lisboa
33.º Jorge Manuel Leitão Leal, Tribunal da Relação de Lisboa
34.º Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Tribunal da Relação de Coimbra

35.º Maria Amélia Alves Ribeiro, Tribunal da Relação de Lisboa
36.º José Manuel Vieira Lamim, Tribunal da Relação de Lisboa
37.º José Eduardo Miranda Santos Sapateiro, Tribunal da Relação de Lisboa
38.º Orlando dos Santos Nascimento, Tribunal da Relação de Lisboa
39.º Albertina das Dores Nunes Aveiro Pereira, Tribunal da Relação, de Lisboa
40.º António Alexandre Trigo Mesquita, Tribunal da Relação de Lisboa
41.º Rui Manuel Duarte Amorim Machado e Moura, Tribunal da Relação de Évora
42.º Ricardo Manuel Cristello e Oliveira de Figueiredo Cardoso, Tribunal da Relação de Lisboa
43.º Fernando Correia Estrela, Tribunal da Relação de Lisboa
44.º Guilherme António Machado Castanheira, Tribunal da Relação de Lisboa
45.º Manuel Fernando Almeida Cabral, Tribunal da Relação de Lisboa
46.º Rui Manuel de Brito Torres Vouga, Tribunal da Relação de Lisboa
47.º Maria do Rosário Pita Pegado Gonçalves, Tribunal da Relação de Lisboa
48.º Maria Teresa Leão Melo Albuquerque, Tribunal da Relação de Coimbra
49.º Maria Eduarda de Mira Branquinho Canas Mendes, Tribunal da Relação de Évora
50.º Nelson Paulo Martins de Borges Carneiro, Tribunal da Relação de Lisboa
51.º Jacinto Remígio Meca, Inspetor Judicial junto do CSM
52.º Leopoldo Miguel Peres Mansinho Soares, Tribunal da Relação de Lisboa
53.º Ernesto de Jesus de Deus Nascimento, Tribunal da Relação do Porto
54.º Luís José Falcão de Magalhães, Tribunal da Relação de Coimbra
55.º Arlindo Martins de Oliveira; Tribunal da Relação de Coimbra
56.º António Augusto de Carvalho, Tribunal da Relação do Porto
57.º Manuel Ribeiro Marques, Tribunal da Relação de Lisboa
58.º Maria Margarida de Andrade Vieira de Almeida, Tribunal da Relação de Lisboa
59.º Manuel Carlos Monteiro Barreira, Tribunal da Relação de Coimbra
60.º António Epifâneo Ordens Carvalho Martins, Tribunal da Relação de Coimbra
61.º João Francisco Reis de Carola, Tribunal da Relação de Coimbra
62.º José Manuel Duro Mateus Cardoso, Tribunal da Relação de Lisboa
63.º Pedro Álvaro de Sousa Donas Botto Fernando, Tribunal da Relação do Porto

Com última residência conhecida na(s) morada(s) indicada(s) para, no prazo de 15 dias decorrida que seja a dilação de 30 dias, contada da publicação do anúncio, contestar, querendo, a ação especial acima identificada, a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios, sem prejuízo do disposto no n.º 6 do artigo 84 do CPTA e que em substância o pedido consiste: tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra nesta secretaria, à disposição do citando.

Com a contestação deve apresentar o rol de testemunhas e requerer outras provas. O prazo é contínuo, suspendendo-se, no entanto, nas férias judiciais. Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil. Não é obrigatória a constituição de mandatário judicial.

25 de maio de 2021. — A Juíza Conselheira, *Paula Sá Fernandes*. — A Escrivã-Adjunta, *Mariana Guerreiro*.

314314006

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho n.º 6213/2021

Sumário: Recondução de motoristas no Gabinete do Presidente.

Recondução de motoristas no Gabinete do Presidente

Determino a recondução dos seguintes elementos do Gabinete do Presidente nos termos e para os efeitos dos artigos 1.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de agosto: Aníbal Manuel Martins Coelho, Carlos Eduardo de Andrade Herbert Artilheiro, Fernando Manuel da Graça Gonçalves e João Manuel Sousa Rodrigues, no cargo de motoristas do Gabinete.

7 de junho de 2021. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *Henrique Araújo*.

314314014

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho n.º 6214/2021

Sumário: Recondução dos membros do Gabinete do Presidente até 15 de julho de 2021.

Recondução dos membros do Gabinete do Presidente até 15 de julho de 2021

Determino a recondução, até ao dia 15 de julho de 2021, dos seguintes elementos do Gabinete do Presidente nos termos e para os efeitos dos artigos 1.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de agosto:

a) Senhora Juíza de Direito Dr.ª Georgina Maria Fragoso de Abreu Fernandes Camacho, Senhora Dr.ª Ana Margarida de Figueiredo Natal, Senhora Dr.ª Maria Alexandra Coelho Amâncio Ferreira, Senhora Maria Adelina Gomes Mealha Barroca Rodrigues e o Senhor Nuno Gonçalo Caetano Rodrigues Silvares Côrte-Real, no cargo de adjuntos do Gabinete;

b) Senhora Ana Cláudia Leite Coelho da Silva, no cargo de técnica especialista.

7 de junho de 2021. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *Henrique Araújo*.

314314039

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extrato) n.º 6215/2021

Sumário: Aposentação/jubilação do juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça Dr. António Alexandre dos Reis.

Por despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 17 de junho de 2021, no uso de competência delegada, é o Ex.mo Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. António Alexandre dos Reis, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilação, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, alínea *b*) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

17 de junho de 2021. — A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura, *Ana Cristina Dias Chambel Matias*.

314328774

AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Aviso n.º 11728/2021

Sumário: Torna-se pública a revogação da autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa/São Salvador/Lisboa.

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea *b*) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, e após o cumprimento do disposto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que a autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa/São Salvador/Lisboa, concedida à SATA Internacional — Azores Airlines, S. A., através do Despacho n.º 5319/2012, de 28 de março, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 77, de 18 de abril, foi revogada com efeitos imediatos.

4 de junho de 2021. — A Vogal do Conselho de Administração, *Tânia Cardoso Simões.*

314313286

AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Aviso n.º 11729/2021

Sumário: Torna-se pública a revogação da autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa/Recife/Lisboa.

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea *a*) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, e após o cumprimento do disposto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que a autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa/Recife/Lisboa, concedida à SATA Internacional — Azores Airlines, S. A., através do Despacho n.º 5320/2012, de 28 de março, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 77, de 18 de abril, foi revogada com efeitos imediatos.

4 de junho de 2021. — A Vogal do Conselho de Administração, *Tânia Cardoso Simões.*

314313245

AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Despacho n.º 6216/2021

Sumário: Alteração de denominação social — LUXAVIATION E. A., S. A.

A MASTERJET — Aviação Executiva, S. A., com sede em Lisboa, na Rua Latino Coelho, n.º 13, piso 6, 1050-132 Lisboa, é titular de uma licença para o exercício da atividade de transporte aéreo que lhe foi concedida pelo Despacho n.º 10053/2005 (2.ª série), de 18 de abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 87, de 5 de maio de 2005, alterada, por último, pelo Despacho n.º 6724/2018, de 2 de abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 131, de 10 de julho de 2018.

Tendo a referida empresa comunicado à ANAC que procedeu à alteração da sua denominação social, adotando a firma LUXAVIATION E.A., S. A., conforme certidão de registo comercial entregue, determino, no uso das competências delegadas pelo Conselho de Administração da ANAC, conforme n.º 4.5.1 da Deliberação n.º 968/2020, publicada na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 193, de 2 de outubro, a republicação da referida licença, em conformidade com a alteração estatutária operada, nos seguintes termos:

1 — A LUXAVIATION E.A., S. A. é titular de uma licença para o exercício da atividade de Transporte Aéreo com o seguinte teor:

a) Quanto ao tipo de exploração — Transporte aéreo intracomunitário e não regular Internacional de passageiros, carga e correio;

b) Quanto à área geográfica — Estrito cumprimento das áreas geográficas estipuladas no Certificado de Operador Aéreo;

c) Quanto ao equipamento:

5 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 10.000 kg e capacidade de transporte até 10 passageiros;

6 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 22.500 kg e capacidade de transporte até 16 passageiros;

3 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 32.200 kg e capacidade de transporte até 16 passageiros;

2 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 50.000 kg e capacidade de transporte até 20 passageiros;

2 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 80.000 kg e capacidade de transporte até 30 passageiros.

2 — O exercício dos direitos conferidos pela presente licença está, permanentemente, dependente da posse de um Certificado de Operador Aéreo válido.

14 de junho de 2021. — A Vogal do Conselho de Administração, *Tânia Cardoso Simões.*

314322422

AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Despacho n.º 6217/2021

Sumário: Concessão de autorização de exploração de serviços aéreos regulares na rota Ponta Delgada/Londres/Ponta Delgada — SATA.

A SATA Internacional — Azores Airlines, S. A., com sede na Avenida Infante D. Henrique, n.º 55, 4.º andar, 9504-528 Ponta Delgada, requereu autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Ponta Delgada/Londres/Ponta Delgada.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, e no uso das competências delegadas pelo Conselho de Administração, nos termos do n.º 4.5.1 da Deliberação n.º 968/2020, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 2 de outubro de 2020, que à SATA Internacional — Azores Airlines, S. A., é concedida autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Ponta Delgada/Londres/Ponta Delgada.

15 de junho de 2021. — A Vogal do Conselho de Administração, *Tânia Cardoso Simões.*

314321126

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Aviso (extrato) n.º 11730/2021

Sumário: Procedimento concursal comum com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira e categoria de técnico superior.

Procedimento concursal comum com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira e categoria de técnico superior

1 — Nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade dos Açores, de 25 de maio de 2021 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série, www.dre.pt, procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo pelo prazo de um ano.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior com grau de complexidade 3, com o conteúdo funcional constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira de assistente operacional, compreendendo designadamente o desenvolvimento de atividades no laboratório/plataforma de bioensaios do CBA, como culturas de microrganismos e de insetos e bioensaios.

3 — Habilitações literárias: Licenciatura na área da Biologia, Ciências Agrárias, Ciências Ambientais ou afins.

4 — Publicitação: O presente aviso é publicitado nos termos das alíneas *a*) b) e *c*) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, por extrato no *Diário da República,* integralmente na Bolsa de Emprego Público — BEP (www.bep.gov.pt), e na página eletrónica da Universidade dos Açores (UAc), por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP.

1 de junho de 2021. — A Administradora, *Cíntia Ricardo Reis Machado.*

314291295

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Aviso (extrato) n.º 11731/2021

Sumário: Procedimento concursal comum com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional

1 — Nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade dos Açores, de 10 de maio de 2021 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série, www.dre.pt, procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria assistente operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de assistente operacional com grau de complexidade 1, com o conteúdo funcional constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira de assistente operacional, compreendendo funções na área da jardinagem.

3 — Habilitações literárias: Escolaridade obrigatória de acordo com o ano de nascimento.

4 — Publicitação: O presente aviso é publicitado nos termos das alíneas *a*) b) e *c*) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, por extrato no *Diário da República,* integralmente na Bolsa de Emprego Público — BEP (www.bep.gov.pt), e na página eletrónica da Universidade dos Açores (UAc), por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP.

7 de junho de 2021. — A Administradora, *Cíntia Ricardo Reis Machado.*

314305778

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho (extrato) n.º 6218/2021

Sumário: Celebração de diversos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com investigadores auxiliares e um técnico superior.

Na sequência do procedimento concursal aberto no âmbito do CEEC Individual 3.ª Edição e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com os seguintes candidatos:

Frédèric Walter Leonardo Annie Vandeperre — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, como Investigador Auxiliar, com efeitos desde 21 de maio de 2021, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 195.

Marina Parra Carreiro e Silva — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, como Investigadora Auxiliar, com efeitos desde 1 de junho de 2021, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 195.

Telmo Alexandre Fernandes Morato Gomes — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, como Investigador Auxiliar, com efeitos desde 1 de junho de 2021, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 195.

Na sequência de procedimento concursal, aberto pela oferta n.º OE202103/0123 foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Carlota Teixeira Dâmaso, pelo prazo de um ano como Técnica Superior, com efeitos desde 12 de maio de 2021, auferindo a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

2 de junho de 2021. — A Administradora, *Cíntia Ricardo Reis Machado.*

314296422

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 6219/2021

Sumário: Delegação de poderes na vice-reitora para a Ciência e Tecnologia da Universidade dos Açores.

Delegação de poderes na Vice-Reitora para a Ciência e Tecnologia

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do n.º 2 do artigo 77.º dos Estatutos da Universidade dos Açores (UAc), homologados pelo Despacho Normativo n.º 8/2016, de 29 de julho, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, alterados pelo Despacho Normativo n.º 11/2017, de 3 de agosto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto, e do artigo 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

1 — Delego na Vice-Reitora para a Ciência e Tecnologia, Doutora Maria Gabriela Pereira da Silva Queiroz, os poderes necessários para a prática dos atos abaixo identificados:

a) Promover e garantir as ações necessárias ao desenvolvimento e projeção da UAc na área da ciência e tecnologia (C&T), designadamente, através de iniciativas que fomentem a aquisição de conhecimento e potenciem o progresso e a melhoria da qualidade de vida;

b) Garantir a relação institucional com as entidades, públicas ou privadas, promotoras ou parceiras de programas e projetos nas suas áreas de competência;

c) Promover e garantir a participação da UAc em redes e academias cujo objeto se enquadre nas suas áreas de competência;

d) Propor a política institucional em termos de C&T e garantir a atualização do Guia Anual de Investigação, Tecnologia e Inovação;

e) Propor, monitorizar e avaliar os regulamentos da UAc em matéria de investigação, desenvolvimento e inovação (ID&I), e supervisionar o seu cumprimento;

f) Acompanhar o processo de criação, desenvolvimento e extinção das unidades de investigação da UAc;

g) Promover e acompanhar o processo de acreditação regional, nacional e internacional das unidades de investigação da UAc;

h) Propor as condições e avaliar os pedidos de parcerias institucionais para a constituição e/ou integração de unidades de investigação da UAc em estruturas de âmbito regional, nacional e internacional, e acompanhar o respetivo processo de acreditação, quando aplicável;

i) Promover e garantir a atualização das equipas de investigação que integram as unidades de investigação da UAc;

j) Avaliar e pronunciar-se sobre os pedidos de integração de docentes, investigadores e não docentes e não investigadores de carreira, com contrato de trabalho em funções públicas com a UAc, em instituições de investigação, públicas ou privadas, externas;

k) Definir o procedimento e aprovar o registo de bolseiros e colaboradores eventuais nas estruturas da UAc dedicadas à investigação;

l) Promover e garantir o registo das atividades científicas, de inovação e de empreendedorismo dos membros da comunidade académica;

m) Promover a dinamização de programas e projetos que permitam a integração de estudantes no desenvolvimento de atividades de ID&I;

n) Propor ao reitor, para aprovação e assinatura, os protocolos a estabelecer no âmbito das suas áreas de competência, incluindo a participação em redes, e supervisionar o seu cumprimento;

o) Acompanhar e executar os atos de gestão necessários para a concretização dos protocolos a que se refere a alínea anterior;

p) Dinamizar a elaboração de candidaturas institucionais a programas de financiamento externo ou outras ações destinadas a cofinanciar atividades no âmbito das matérias da sua competência;

q) Pugnar pela aplicação das regras e dos preços fixados para a gestão e a afetação de recursos humanos, bens e espaços da UAc a projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas de ID&I, em conformidade com as normas e os regulamentos aplicáveis;

r) Autorizar e assinar as candidaturas a programas de financiamento externo, incluindo os respetivos termos de aceitação, relativos a projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas no âmbito das suas áreas de competência, em articulação com as respetivas estruturas de gestão administrativa e financeira, unidades orgânicas e/ou unidades de investigação;

s) Acompanhar a execução financeira e material dos projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas no âmbito das suas áreas de competência, em articulação com as respetivas estruturas de gestão administrativa e financeira, unidades orgânicas e/ou unidades de investigação;

t) Pronunciar-se sobre os pedidos de reprogramação financeira e temporal dos projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas no âmbito das suas áreas de competência, quando requerido;

u) Promover o mecenato científico.

v) Instituir prémios de investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação;

w) Garantir a conformidade dos processos criados no sistema de gestão documental da UAc no que se refere ao registo e informação das matérias da sua competência;

x) Garantir a atualização da plataforma SITUA no que se refere aos conteúdos relacionados com as matérias da sua competência;

y) Superintender a estrutura de apoio à C&T, aprovar as férias do seu dirigente, e garantir a sua articulação com os restantes serviços da UAc, unidades orgânicas e/ou unidades de investigação, e a Fundação Gaspar Frutuoso nas matérias da sua competência;

z) Dar parecer sobre todas as matérias na área da C&T, que lhe sejam solicitados.

aa) Superintender a incubadora de empresas da UAc e garantir a sua articulação com restantes serviços da UAc, unidades orgânicas e/ou unidades de investigação, e a Fundação Gaspar Frutuoso nas matérias da sua competência;

bb) Promover e garantir as ações necessárias nos domínios da inovação, da transferência tecnológica e do empreendedorismo, através de iniciativas que permitam identificar novas ideias e produtos, e potenciar parcerias com o setor empresarial;

cc) Promover o estabelecimento de parcerias com parques tecnológicos e outras estruturas de inovação, públicas ou privadas;

dd) Promover, garantir e acompanhar os processos conducentes ao registo de patentes e à proteção da propriedade intelectual e industrial;

ee) Promover, apreciar e acompanhar as fases de criação, implementação e desenvolvimento de empresas de base tecnológica com a marca UAc, em articulação com os serviços competentes da UAc;

2 — Revogo a delegação de competências efetuada pelo meu Despacho n.º 6041/2018, de 29 de maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes objeto da presente delegação, tenham sido praticados pela delegada desde a data da sua nomeação.

9 de junho de 2021. — O Reitor, *Prof. Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar*.

314313942

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 6220/2021

Sumário: Delegação de poderes na vice-reitora para a Comunicação, Relações Externas e Internacionalização da Universidade dos Açores.

Delegação de poderes na Vice-Reitora para a Comunicação, Relações Externas e Internacionalização

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do n.º 2 do artigo 77.º dos Estatutos da Universidade dos Açores (UAc), homologados pelo Despacho Normativo n.º 8/2016, de 29 de julho, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, alterados pelo Despacho Normativo n.º 11/2017, de 3 de agosto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto, e do artigo 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

1 — Delego na Vice-Reitora para a Comunicação, Relações Externas e Internacionalização, Doutora Susana da Conceição Miranda Silva Mira Leal, os poderes necessários para a prática dos atos abaixo identificados:

a) Promover e garantir as ações necessárias ao desenvolvimento e projeção da UAc nas áreas da comunicação, das relações externas e da internacionalização, designadamente, através de iniciativas que permitam captar novos públicos e potenciar a ligação da instituição à sociedade;

b) Garantir a relação institucional com entidades, públicas ou privadas, promotoras ou parceiras de programas e projetos nas suas áreas de competência;

c) Promover e garantir a participação da UAc em redes e academias cujo objeto se enquadre nas suas áreas de competência;

d) Propor e implementar a política institucional em termos de comunicação e imagem, e garantir a atualização do Manual de Normas Gráficas e Identidade visual;

e) Propor a estratégia de internacionalização da UAc e garantir o seu cumprimento;

f) Propor, monitorizar e avaliar os regulamentos da UAc em matéria de comunicação, relações externas e internacionalização, e supervisionar o seu cumprimento;

g) Coordenar a presença da UAc na WEB através dos portais institucionais, das redes sociais e de outras plataformas tecnológicas;

h) Promover e garantir junto dos órgãos e estruturas universitários a produção de conteúdos para divulgação através dos meios de comunicação e divulgação institucionais da UAc;

i) Definir e coordenar o processo e as iniciativas da UAc no que respeita à divulgação da oferta letiva, a nível regional, nacional e internacional;

j) Promover e coordenar ações para a captação de estudantes estrangeiros junto de entidades nacionais e estrangeiras;

k) Estimular e coordenar a dinamização de programas e projetos de mobilidade financiados por entidades externas;

l) Propor as condições e o valor das cedências de espaços e serviços passíveis de serem utilizados na realização de espetáculos, conferências, palestras, reuniões e outros eventos, organizados no âmbito de programas, projetos e ações da responsabilidade de estruturas universitárias e/ou de entidades externas;

m) Autorizar a utilização, cedência e aluguer de espaços e equipamentos da UAc para a realização de eventos, sem prejuízo da sua utilização no âmbito das atividades académicas;

n) Estabelecer e coordenar o processo de receção a novos membros da comunidade académica, incluindo docentes, investigadores, trabalhadores não docentes e não investigadores, estudantes e colaboradores;

o) Promover iniciativas destinadas a facilitar o processo de inserção dos estudantes no mercado de trabalho e acompanhar o seu percurso pós-universitário, designadamente, no que respeita à empregabilidade e atividade profissional;

p) Promover ações conducentes à manutenção da ligação dos antigos estudantes à UAc, designadamente, através da promoção da Rede Alumni;

q) Propor ao reitor para aprovação e assinatura os protocolos a estabelecer no âmbito das suas áreas de competência, incluindo a participação em redes, e supervisionar o seu cumprimento;

r) Acompanhar e executar os atos de gestão corrente necessários para a concretização dos protocolos a que se refere a alínea anterior;

s) Dinamizar a elaboração de candidaturas institucionais a programas de financiamento externo ou outras ações destinadas a cofinanciar atividades no âmbito das matérias da sua competência;

t) Pugnar pela aplicação das regras e dos preços fixados para a gestão e a afetação de recursos humanos, bens e espaços da UAc a projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas nas suas áreas de competência, em conformidade com as normas e os regulamentos aplicáveis;

u) Autorizar e assinar as candidaturas a programas de financiamento externo, incluindo os respetivos termos de aceitação, relativos a projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas no âmbito das suas áreas de competência, em articulação com as respetivas estruturas de gestão administrativa e financeira, unidades orgânicas e/ou unidades de investigação;

v) Acompanhar a execução financeira e material dos projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas no âmbito das suas áreas de competência, em articulação com as respetivas estruturas de gestão administrativa e financeira, unidades orgânicas e/ou unidades de investigação;

w) Pronunciar-se sobre os pedidos de reprogramação financeira e temporal dos projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas no âmbito das suas áreas de competência, quando requerido;

x) Promover o mecenato cultural.

y) Instituir prémios de reconhecimento a entidades e indivíduos externos à UAc;

z) Garantir a conformidade dos processos criados no sistema de gestão documental da UAc no que se refere ao registo e informação das matérias da sua competência;

aa) Garantir a atualização da plataforma SITUA no que se refere aos conteúdos relacionados com as matérias da sua competência;

bb) Superintender as estruturas de apoio à comunicação, imagem, relações externas e internacionalização, e garantir a sua articulação com os restantes serviços da UAc, unidades orgânicas e/ou unidades de investigação, e a Fundação Gaspar Frutuoso nas matérias da sua competência;

cc) Dar parecer sobre todas as matérias nas áreas da comunicação, das relações externas e da internacionalização sempre que lhe seja solicitado;

dd) Garantir o acompanhamento e o apoio logístico à realização de eventos de caráter público realizados nas instalações da UAc;

ee) Superintender as estruturas de apoio à gestão e manutenção de infraestruturas e espaços físicos, interiores e exteriores, da UAc;

ff) Zelar pela utilização racional das instalações da UAc e promover e supervisionar a sua manutenção, conservação e beneficiação.

2 — Revogo a delegação de competências efetuada pelo meu Despacho n.º 6040/2018, de 29 de maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes objeto da presente delegação, tenham sido praticados pela delegada desde a data da sua nomeação.

9 de junho de 2021. — O Reitor, *Prof. Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar*.

314313959

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 6221/2021

Sumário: Delegação de poderes no pró-reitor para o Campo Universitário da Horta, da Universidade dos Açores.

Delegação de poderes no Pró-Reitor para o Campo Universitário da Horta

Tendo em conta o disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do n.º 2 do artigo 77.º dos Estatutos da Universidade dos Açores (UAc), homologados pelo Despacho Normativo n.º 8/2016, de 29 de julho, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, alterados pelo Despacho Normativo n.º 11/2017, de 3 de agosto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto, e do artigo 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

1 — Delego no Pró-Reitor para o Campo Universitário da Horta, Doutor João Manuel dos Anjos Gonçalves, os poderes necessários para a prática, neste polo universitário, dos atos abaixo identificados:

a) Assegurar a representação da UAc em eventos internos ou externos realizados na Horta, por iniciativa própria ou em resultado de convites expressamente recebidos para o efeito;

b) Garantir e acompanhar a execução das orientações emanadas pelos órgãos de governo e coordenação da Universidade;

c) Autorizar a realização de eventos de caráter público dinamizados pelas unidades orgânicas e serviços da UAc ou promovidos por entidades externas, garantindo o cumprimento do protocolo adequado a cada situação;

d) Coordenar as portarias e autorizar o acesso às instalações;

e) Avaliar as condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, e garantir o registo atualizado dos fatores de risco, propondo medidas mitigadoras;

f) Coordenar as atividades de conservação e preservação das instalações e dos espaços exteriores;

g) Coordenar a manutenção e implementação dos planos de emergência e contingência, gerais e especiais, para a resposta a perigos naturais, tecnológicos, sociais ou outros;

h) Propor as ações e medidas de caráter transversal consideradas necessárias para o bom funcionamento das estruturas de ensino e/ou de investigação, assim como dos serviços de gestão e de outras estruturas localizadas no campo universitário da Horta;

i) Propor e garantir a gestão eficiente e eficaz dos recursos humanos e materiais afetos à reitoria no campo universitário da Horta, incluindo a administração do parque de viaturas e dos espaços comuns;

j) Promover e garantir o anúncio e a divulgação de eventos realizados na região, no continente ou no estrangeiro que envolvam a comunidade académica do campo universitário da Horta, ao nível das páginas institucionais da UAc disponibilizadas através da Internet.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes objeto da presente delegação, tenham sido praticados pelo delegado desde a data da sua nomeação.

9 de junho de 2021. — O Reitor, *Prof. Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar*.

314314071

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 6222/2021

Sumário: Delegação de poderes na vice-reitora para a Área Académica da Universidade dos Açores.

Delegação de poderes na Vice-Reitora para a Área Académica

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do n.º 2 do artigo 77.º dos Estatutos da Universidade dos Açores (UAc), homologados pelo Despacho Normativo n.º 8/2016, de 29 de julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, alterados pelo Despacho Normativo n.º 11/2017, de 3 de agosto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto, e do artigo 44.º a 55.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

1 — Aos poderes delegados na Vice-Reitora para a Área Académica, Doutora Ana Teresa da Conceição Silva Alves através do n.º 1 do Despacho n.º 6039/2018, de 29 de maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho, acrescenta-se a competência para:

vv) Assinar os convénios, protocolos e acordos de projetos relativos a estágios curriculares de estudantes dos cursos regulares da UAc em entidades externas bem como os relativos a estágios de estudantes de entidades externas na UAc.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes objeto da presente delegação, tenham sido praticados pela delegada desde a data da sua nomeação.

9 de junho de 2021. — O Reitor, *Prof. Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar.*

314313691

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 287/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o mestre João Pedro Eusébio Arco, como assistente convidado.

Por despacho de 29 de setembro de 2020 do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o mestre João Pedro Eusébio Arco, na categoria de assistente convidado, em regime de tempo a 35 %, para a Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve, no período de 1 de outubro de 2020 a 30 de julho de 2021, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

20 de maio de 2021. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Maria Carlos Ferreira.*

314331446

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 288/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas com a licenciada Maria Paula Mendes Pinto Farrajota, na categoria de assistente convidada.

Por despacho de 12 de abril de 2021 do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Maria Paula Mendes Pinto Farrajota, na categoria de assistente convidada, em regime de tempo parcial a 57,5 %, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, no período de 14 de abril de 2021 a 30 de agosto de 2021, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário, encontrando-se rescindido, nessa data o contrato anterior.

8 de junho de 2021. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Maria Carlos Ferreira.*

314307535

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso n.º 11732/2021

Sumário: Lista unitária de classificação final para provimento de um técnico superior por tempo indeterminado no Gabinete de Relações Públicas.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no âmbito do procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento para provimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, para Gabinete de Relações Públicas, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Universidade da Beira Interior, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado pelo Aviso (extrato) n.º 14806/2020, D.R., n.º 189, 2.ª, de 28 de setembro, homologada em 28 de maio de 2021, pelo Reitor da Universidade da Beira Interior, e disponibilizada na página eletrónica deste serviço (url: www.ubi.pt).

Consideram-se ainda notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, conforme estatuído no n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e pela via prevista na alínea *d*) do artigo 10, do mesmo diploma legal, os candidatos, incluindo todos os candidatos excluídos.

1 de junho de 2021. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

314319629

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso (extrato) n.º 11733/2021

Sumário: Concurso internacional para recrutamento de um investigador na área científica de História da Ciência, especialidade Museologia (referência IHC-04).

1 — Por despacho de 31/05/2021 da Reitora da Universidade de Évora. foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) para o exercício de atividades na área científica de História da Ciência, especialidade Museologia no âmbito do projeto TRANSMAT — Materialidades Transnacionais (1830-1930): documentar coleções e conectar histórias Refª PTDC/FER-HFC/2793/2020 em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, nos termos do Decreto-Lei n.º 37/2016, de 29 de agosto e do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores Doutorados da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 7123/2019 (2.ª série), de 9 de agosto. Para os efeitos previstos na cláusula primeira. com vista ao desempenho de funções de investigador(a) na área de História da Ciência, especialidade Museologia no âmbito do projeto TRANSMAT o candidato pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas.

2 — O local de trabalho situa-se na Universidade de Évora — Instituto de História Contemporânea — Polo da U.E., Palácio do Vimioso/IIFA.

3 — A remuneração mensal ilíquida é de 2128,34 €, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro.

4 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em História e Filosofia da Ciência — especialidade de Museologia e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Condições preferências exigidas:

i) Experiência mínima de 3 anos de investigação na área de concurso, História da Ciência — Museologia, com prática científica em história do colecionismo e dos museus, usando metodologia transnacional de biografia de objetos;

ii) Prática de promoção de ações de valorização e disseminação científicas no âmbito da História da Ciência — Museologia, com recorte de história de coleções;

iii) Capacidade de liderança e participação em projetos de investigação na área de concurso.

iv) Evidente autonomia de prática de investigação, em contexto nacional e internacional;

v) Capacidade para dinamizar ações de disseminação de cultura científica de visível impacte no espaço público nacional e internacional;

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea *e*) do no 2 do artigo 4 do decreto-lei no 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no decreto-lei no 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação.

5 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, e nos sítios na internet da FCT, I. P., em www.eracareers.pt/ e da Universidade de Évora, em www.sadm.uevora.pt, nas línguas portuguesa e inglesa. (Refª IHA-04).

11/06/2021. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

314314055

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho (extrato) n.º 6223/2021

Sumário: Cessação de comissão de serviço de Ana Paula Caeiro Correia.

A Dr.ª Ana Paula Caeiro Correia, por razões de natureza pessoal, apresentou o pedido de cessação das suas funções de Coordenadora do Gabinete de Compras e Património da Divisão Financeira dos Serviços Administrativos da Universidade de Évora. Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 17/05/2021, foi aceite o seu pedido, cessando funções a partir desta data.

08/06/2021. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Charréu Frade*.

314305607

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 6224/2021

Sumário: Contrato como professores associados com agregação dos Doutores Pedro Anastácio e António Pedro Santos, na sequência de concurso documental interno nas áreas de Ecologia e Ambiente e de Paisagem e Ordenamento.

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 09/06/2021, na sequência de concurso documental interno nas áreas disciplinares de Ecologia e Ambiente e de Paisagem e Ordenamento da Escola de Ciências e Tecnologia, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o doutor Pedro Manuel Silva Gentil Anastácio, na categoria de professor associado com agregação, com direito à remuneração correspondente ao escalão 3, índice 265 e com o doutor António Pedro de Avelar Gonçalves Santos na categoria de professor associado com agregação, com direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 245, de acordo com o Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

15/06/2021. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

314319101

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 6225/2021

Sumário: Avaliação do período experimental de Vanessa Girón.

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 18/05/2021, foi homologada a ata de avaliação do período experimental de 30 dias, relativo à trabalhadora Vanesa Rivera Girón, na categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (Refª SHOWCASE-01), por ter sido concluído com sucesso, com a classificação de 20 valores.

15/06/2021. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

314319872

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 6226/2021

Sumário: Avaliação do período experimental de Sílvia Barreiro.

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 14/05/2021, foi homologada a ata de avaliação do período experimental de 30 dias, relativo à trabalhadora Sílvia Pereira Barreiro, na categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (refª SHOWCASE-02), por ter sido concluído com sucesso, com a classificação de 20 valores.

15/06/2021. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

314319889

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 6227/2021

Sumário: Avaliação do período experimental de Mélanie Costa.

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 18/05/2021, foi homologada a ata de avaliação do período experimental de 30 dias, relativo à trabalhadora Mélanie Filipa Duarte Neto da Costa, na categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (Refª TS-MARE), por ter sido concluído com sucesso, com a classificação de 20 valores.

15/06/2021. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

314319937

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 6228/2021

Sumário: Avaliação do período experimental de Nuno Martins.

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 01/06/2021, foi homologada a ata de avaliação do período experimental de 30 dias, relativo ao trabalhador Nuno Miguel Costa Martins, na categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (Refª MED-Enologia), por ter sido concluído com sucesso, com a classificação de 17 valores.

15/06/2021. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

314319945

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 6229/2021

Sumário: Avaliação do período experimental de Isabel Velada.

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 01/06/2021, foi homologada a ata de avaliação do período experimental de 30 dias, relativo à trabalhadora Isabel de Jesus Pereira Godinho Velada, na categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (Refª MED-Microscopia), por ter sido concluído com sucesso, com a classificação de 17 valores.

15/06/2021. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

314319986

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 6230/2021

Sumário: Homologação da lista de ordenação final do concurso para técnico superior, referência CIEMAR.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2020, de 30 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, renovável, no âmbito do projeto «Monitorização de Ambientes Marinhos do Porto de Sines (MAPSi 2021-2023)», financiado através da prestação de serviços a celebrar com a Administração dos Portos de Sines e do Algarve, publicado pelo Aviso extrato n.º 4249/2021 (2.ª série), e BEP Oferta OE202103/0252, ambos de 8 de março (Ref.ª CIEMAR):

Nome	Classificação final	Ordenação
André Bento Costa	18,08	1.º
Maria Inês Gomes Leandro de Seabra	17,00	2.º
Joana Isabel nascimento Fernandes	16,65	3.º

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 09/06/2021, da Reitora da Universidade de Évora, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos do n.º 4 e 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2020, de 30 de abril.

15/06/2021. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade.*

314319175

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Declaração de Retificação n.º 459/2021

Sumário: Retifica o Aviso n.º 11277/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 18 de junho de 2021.

Tendo sido publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 18 de junho de 2021, pelo Aviso n.º 11277/2021, a p. 137, a composição do júri das provas de doutoramento em Ciências da Informação, especialidade Jornalismo e Estudos Mediáticos, requeridas pela mestre Sandra Nodari Romano, e tendo-se verificado uma incorreção, procede-se à sua retificação:

Onde se lê:

«Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa.

Vogais:

Doutor Jorge Pedro Almeida Silva e Sousa, professor catedrático da Universidade Fernando Pessoa.

Doutor Emerson Urizzi Cervi, professor associado da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Ana Andreia Galhardo Rodrigues, professora auxiliar da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Carla Alexandra Oliveira Rodrigues Cardoso, professora auxiliar da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Michele Goulart Massuchin, professora adjunta da Universidade Federal do Paraná.

Doutora Valquíria Michela John, professora da Universidade Federal do Paraná.»

deve ler-se:

«Presidente — Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, reitor da Universidade Fernando Pessoa.

Vogais:

Doutor Jorge Pedro Almeida Silva e Sousa, professor catedrático da Universidade Fernando Pessoa.

Doutor Emerson Urizzi Cervi, professor associado da Universidade Federal do Paraná.

Doutora Ana Andreia Galhardo Rodrigues, professora auxiliar da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Carla Alexandra Oliveira Rodrigues Cardoso, professora auxiliar da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Doutora Michele Goulart Massuchin, professora adjunta da Universidade Federal do Paraná.

Doutora Valquíria Michela John, professora da Universidade Federal do Paraná.»

18 de junho de 2021. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

314330644

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 6231/2021

Sumário: Composição da Rede Temática Interdisciplinar do Agroalimentar e Florestal — redeAGRO, da Universidade de Lisboa.

Composição da Rede Temática Interdisciplinar do Agroalimentar e Florestal — redeAGRO, da Universidade de Lisboa

Considerando que a Rede Temática Interdisciplinar do Agroalimentar e Florestal da Universidade de Lisboa (ULisboa), abreviadamente designada por redeAGRO, é uma das redes temáticas interdisciplinares da ULisboa, que visa fomentar a cooperação entre os seus docentes e investigadores, para, obtendo vantagem da massa crítica em número de investigadores/unidades de investigação e respetivos níveis de diferenciação especializada, poderem abordar prioridades definidas a nível regional, nacional e em Acordos de Parceria com a União Europeia no âmbito do desenvolvimento sustentável, operando na interface entre a Ciência, a Inovação e as Políticas Públicas, e promovendo ações colaborativas para dar resposta a objetivos nacionais e internacionais, através de uma rede estratégica de parcerias na sua área de intervenção.

Tendo presente a necessidade de atualizar a equipa de coordenação da Rede Temática Interdisciplinar do Agroalimentar e Florestal, abreviadamente designada por redeAGRO.

Nos termos da alínea *p*) do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa republicados pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 90, de 10 de maio, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 150, de 4 de agosto, determino o seguinte:

1 — Designo cocoordenadores da Rede Temática Interdisciplinar do Agroalimentar e Florestal, abreviadamente designada por redeAGRO, o Professor Jorge Miguel Luz Marques da Silva, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e o Professor Luís Filipe Sanches Goulão, do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.

2 — São membros efetivos da redeAGRO os seguintes professores da ULisboa:

Jorge Marques da Silva, Faculdade de Ciências (cocoordenador);
Luís Goulão (cocoordenador);
Anabela Raymundo, Instituto Superior de Agronomia;
André Almeida, Instituto Superior de Agronomia;
Andreia Cristina S. V. Mata Figueiredo, Faculdade de Ciências;
Carlos Alberto Leitão Pires, Faculdade de Ciências;
Carlos Neto, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território;
Catarina Sousa Guerreiro, Faculdade de Medicina;
Cristina Branquinho, Faculdade de Ciências;
Cristina Máguas, Faculdade de Ciências;
Cristina Monteiro Bento, Faculdade de Motricidade Humana;
Fernando Silva Lopes, Faculdade de Ciências;
José Veríssimo, Instituto Superior de Economia e Gestão;
Lélia Mariana Marcão Chambel, Faculdade de Ciências;
Luís Moreno, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território;
Luis Telo da Gama, Faculdade de Medicina Veterinária;
Maria João Fraqueza, Faculdade de Medicina Veterinária;
Monica Truninger, Instituto de Ciências Sociais;
Noélia Duarte, Faculdade de Farmácia;
Paula Soares, Instituto Superior de Agronomia;

Pedro Teixeira, Faculdade de Motricidade Humana;
Ricardo Braga, Instituto Superior de Agronomia;
Rosário Bronze, Faculdade de Farmácia;
Rui Branquinho Bessa, Faculdade de Medicina Veterinária;
Rute Saraiva, Faculdade de Direito;
Tiago Domingos, Instituto Superior Técnico;
Vítor Corado Simões, Instituto Superior de Economia e Gestão.

7 de junho de 2021. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

314309958

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 6232/2021

Sumário: Subdelego a presidência do júri de reconhecimento de nível de habilitações estrangeiras na Doutora Sólveig Thorsteinsdöttir.

Nos termos das competências delegadas no Presidente do Conselho Científico da Faculdade pelo ponto 3.2 do Despacho n.º 5011/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 96, de 20 de maio, subdelego a presidência do júri do reconhecimento de nível de habilitações estrangeiras requerido por Vinicius John, na Doutora Sólveig Thorsteinsdöttir, Professora Associada com Agregação, na qualidade de Presidente do Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

26 de maio de 2021. — O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *Luís Manuel Carriço*.

314285803

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 6233/2021

Sumário: Subdelego a presidência do júri de reconhecimento de nível de habilitações estrangeiras na Doutora Sólveig Thorsteinsdöttir.

Nos termos das competências delegadas no Presidente do Conselho Científico da Faculdade pelo ponto 3.2 do Despacho n.º 5011/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 96, de 20 de maio, subdelego a presidência do júri do reconhecimento de nível de habilitações estrangeiras requerido por Ana Rita de Oliveira Braga, na Doutora Sólveig Thorsteinsdöttir, Professora Associada com Agregação, na qualidade de Presidente do Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

26 de maio 2021. — O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *Luís Manuel Carriço.*

314285699

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 6234/2021

Sumário: Subdelego a presidência do júri de reconhecimento específico de habilitações estrangeiras no Doutor Manuel Eduardo Ribeiro Minas da Piedade.

Nos termos das competências delegadas no Presidente do Conselho Científico da Faculdade pelo ponto 3.2 do Despacho n.º 5011/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 96, de 20 de maio, subdelego a presidência do júri do reconhecimento específico de habilitações estrangeiras requerido por Amandio Oliveira da Silva Junior no Doutor Manuel Eduardo Ribeiro Minas da Piedade, Professor Catedrático, na qualidade de Presidente do Departamento de Química e Bioquímica, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

26 de maio de 2021. — O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *Luís Manuel Carriço.*

314285852

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 6235/2021

Sumário: Subdelegação de competências da subdiretora da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Prof.ª Doutora Fernanda Oliveira.

Subdelegação de competências da Prof.ª Doutora Maria Fernanda Adão dos Santos Fernandes de Oliveira, Subdiretora da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na Diretora de Serviços da Direção Académica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Dr.ª Cláudia Sofia Braz Rodrigues.

Considerando que nos termos do disposto no Despacho n.º 4264/2021, de 27 de abril, o Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa me delegou e subdelegou competências, sendo as mesmas passíveis de subdelegação;

Considerando especificamente o consagrado nos pontos 3.1.7 e 4.1 do citado Despacho n.º 4264/2021, de 27 de abril; ao abrigo do disposto nos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, subdelego na Diretora de Serviços da Direção Académica, Dr.ª Cláudia Sofia Braz Rodrigues, as seguintes competências:

1) Emitir certificados e certidões de aproveitamento de unidades curriculares realizadas e respetivas classificações e emitir declarações relativas a atos académicos;
2) Emitir certidões de curso, após o interessado fazer prova documental de que requereu a certidão de registo.

Ratifico todos os atos que, no âmbito das competências e dos poderes delegados referidos em 1, tenham sido praticados pela Dr.ª Cláudia Sofia Braz Rodrigues, desde 28 de abril de 2021, nos termos do previsto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ratifico ainda todos os atos que, no âmbito das competências e dos poderes subdelegados referidos em 2, tenham sido praticados pela Dr.ª Cláudia Sofia Braz Rodrigues, desde 28 de abril de 2020, nos termos do previsto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Publique-se no *Diário da República.*

27 de maio de 2021. — A Subdiretora, *Maria Fernanda Adão dos Santos Fernandes de Oliveira.*

314295694

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Contrato (extrato) n.º 289/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a Doutora Filipa da Palma Carlos Alves da Costa Azevedo e Silva.

Por despacho de 8 de fevereiro de 2021, da Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa:

Celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, com um período experimental de cinco anos, para ocupar um posto de trabalho do mapa de pessoal da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, na categoria de Professora Auxiliar, em regime de tempo integral, com a Doutora Filipa da Palma Carlos Alves da Costa Azevedo e Silva, com efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2021, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

08/02/2021. — A Diretora, *Maria Beatriz da Silva Lima*.

314307032

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Despacho (extrato) n.º 6236/2021

Sumário: Consolidação da mobilidade interna na categoria de técnico superior da trabalhadora Andreia Carina Mourato Gaspar.

Consolidação de Mobilidade Interna na Categoria

Por despacho da Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, datado de 1 de abril de 2021, com o acordo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa plasmado no ofício com a referência 34/ARHV/2021, datado de 19 março de 2021, e para efeitos do disposto nos artigos 4.º, n.º 1, alínea *b*), e 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, à trabalhadora Andreia Carina Mourato Gaspar (posição: 2.ª e Nível: 15.º), oriunda da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, para o mapa de pessoal da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, tendo celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 1 de abril de 2021.

1/4/2021. — A Diretora, *Maria Beatriz da Silva Lima*.

314289651

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina

Despacho (extrato) n.º 6237/2021

Sumário: Admissões de docentes convidados da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa no 1.º semestre de 2021.

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 21/07/2020, 22/09/2020, 20/10/2020, 24/11/2020, 15/12/2020, 19/01/2021, 23/02/2021 e autorização do Reitor da Universidade de Lisboa, foram aprovados os contratos a termo certo com a duração de dois anos, com os docentes a seguir mencionados:

Dr.ª Margarida Silva Ferreira, contratada como Assistente Convidada a 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de maio de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. Jorge Luís Simões Amorim Moreno Governa, contratado como Assistente Convidado a 10 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de maio de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. Pedro Alexandre da Silva Gaspar, contratado como Assistente Convidado a 10 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de maio de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr.ª Inês Mogarro Pintassilgo, contratada como Assistente Convidada a 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de maio de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr.ª Isabel Maria Fonseca Mendes Correia da Fonseca, contratada como Assistente Convidada a 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de maio de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. Nuno Alexandre de Sousa Reis Carreira, contratado como Assistente Convidado a 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de maio de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. Francisco Manuel Santos Cunha, contratado como Assistente Convidado a 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de maio de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei

n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. José Filipe Teixeira Pinto Bessa, contratado como Assistente Convidado a 20 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de maio de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr.ª Rita José Ribeiro Carvalho, contratada como Assistente Convidada a 10 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de maio de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr.ª Dulce Eduarda Fernandes Antunes Roberto, contratada como Assistente Convidada a 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de junho de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. Manuel Maria de Carvalho, contratado como Assistente Convidado a 10 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de fevereiro de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. José Filipe Oliveira Castro, contratado como Assistente Convidado a 20 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 04 de janeiro de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Doutor Paulo Jorge Castro Borges Dinis, contratada como Professora Auxiliar Convidada a 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 02 de dezembro de 2020 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 195 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República* e Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. André Miguel Branco Mansinho, contratado como Assistente Convidado a 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de maio de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr.ª Catarina Rita de Abreu Pereira Marques, contratada como Assistente Convidada a 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de maio de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr.ª Ana Lúcia Gaspar Gomes da Costa, contratada como Assistente Convidada a 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de junho de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º

do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr.ª Inês Pires do Carmo Passão Girbal, contratada como Assistente Convidada a 10 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de junho de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr.ª Isabel Cristina Ramos Melo Sampaio, contratada como Assistente Convidada a 10 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de maio de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. Carlos Gil Escobar, contratado como Assistente Convidado a 10 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de maio de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr.ª Paula Catarina Rito Ferreira Costa, contratada como Assistente Convidada a 10 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de maio de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. Rodrigo Costa Nunes de Sousa, contratado como Assistente Convidado a 10 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de maio de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr.ª Mariana Sofia Ribeiro Casimiro, contratada como Assistente Convidada a 10 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de maio de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr.ª Sofia Parada Prada, contratada como Assistente Convidada a 10 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de maio de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr.ª Cristina Dias Botelho da Ponte, contratada como Assistente Convidada a 20 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de maio de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Doutora Joana do Carmo Osório Ferreira de Sá Caiado, contratada como Professora Auxiliar Convidada a 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de maio de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 195 da tabela remuneratória única),

conforme o artigo 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República* e Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Doutor João Carlos Pereira Gama Marques, contratado como Professor Auxiliar Convidado a 10 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de maio de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 195 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República* e Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Doutor Diogo Miguel Santos Rombo, contratado como Professor Auxiliar Convidado a 10 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de maio de 2021 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 195 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República* e Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Doutor Ruy Miguel Sousa Soeiro de Figueiredo Ribeiro, contratado como Professor Associado Convidado a 0 % com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 04 de janeiro de 2021 (sem vencimento), conforme o artigo 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

08/06/2021. — O Diretor Executivo, *Luís Pereira*.

314306555

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 6238/2021

Sumário: Contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas da Professora Anna Volossovitch.

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de tenure, como Professor Associado, escalão 3, Índice 250, da área disciplinar de Psicologia e Comportamento Motor, do mapa de pessoal da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, com a Doutora Anna Georgievna Volossovitch, em regime de dedicação exclusiva, a partir de 9 de abril de 2021, após concurso destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de Professor Associado do mapa de pessoal docente desta Faculdade, aberto pelo Aviso n.º 1610-I/2019, publicado no *Diário da República* n.º 249, 2.ª série, de 27 de dezembro.

14 de maio de 2021. — O Presidente da FMH, *Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha.*

314254691

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Psicologia

Aviso n.º 11734/2021

Sumário: Convocatória para a prova de conhecimentos do procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional para a Divisão dos Serviços Técnicos.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com a alínea *e*) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, convocam-se os/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão dos Serviços Técnicos, aberto por Aviso (Extrato) n.º 3928/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 43, de 3 de março e oferta de emprego OE202103/0136, publicitada na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), para a realização da Prova de Conhecimentos, que terá lugar no dia 23 de julho de 2021, pelas 14 horas e 30 minutos, no Anfiteatro I da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa.

A lista de candidatos/as admitidos/as bem como informações mais detalhadas sobre a prova de conhecimentos encontram-se disponíveis na página eletrónica desta Faculdade, em https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/concursos/#aviso-3928-2021.

25 de maio de 2021. — O Diretor Executivo, *Nuno Cavalheiro.*

314305348

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Psicologia

Aviso (extrato) n.º 11735/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal para recrutamento de um assistente técnico a termo resolutivo certo para a Divisão dos Serviços Técnicos.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho de 07 de junho de 2021 do Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso (Extrato) no *Diário da República,* procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa (FPUL), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções na Divisão dos Serviços Técnicos da mesma Faculdade.

O posto de trabalho a ocupar envolve o exercício das funções da carreira geral de Assistente Técnico, previstas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, associadas às competências adstritas à Divisão dos Serviços Técnicos, designadamente:

a) Zelar e gerir os recursos, equipamentos e materiais audiovisuais existentes de acordo com a finalidade pretendida;

b) Gerir pedidos de apoio informático e de equipamentos audiovisuais das unidades de investigação da Faculdade de Psicologia e do Instituto de Educação, dos seus serviços, docentes, alunos e bolseiros de investigação;

c) Gerir a manutenção e cedência de equipamentos informáticos;

d) Apoiar os utilizadores finais dos equipamentos informáticos e de audiovisuais no diagnóstico e resolução de problemas;

e) Apoiar os docentes, investigadores, trabalhadores técnicos e administrativos e bolseiros de investigação em situação de trabalho remoto e a execução e atividades à distância;

f) Participar em tarefas de suporte informático a docentes, investigadores, alunos, pessoal técnico e administrativo e bolseiros de investigação, designadamente na ligação à rede e configuração dos acessos aos serviços fornecidos pela FP, pelo IE e pela ULisboa e na instalação e configuração de software licenciado;

g) Apoiar o ensino e eventos promovidos pela Faculdade de Psicologia e pelo Instituto de Educação com os meios audiovisuais disponíveis, dando uma utilização adequada a cada tipo de equipamento;

h) Auxiliar na realização de videoconferências por sistema dedicado ou através de sistemas desktop tais como Adobe Connect, Colibri e Skype, entre outros;

i) Participar na conceção de materiais no âmbito das atividades das unidades de investigação da Faculdade de Psicologia e do Instituto de Educação;

j) Utilização frequente de aplicações e plataformas informáticas diversas (e.g. Novell, Moodle, Qualtrics, etc.;

k) Participar em outras tarefas a cargo da Divisão dos Serviços Técnicos.

Os/As candidatos/as ao posto de trabalho do referido procedimento concursal deverão ser titulares do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do Júri e dos métodos de seleção consta da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego

Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, e o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir do presente aviso, cuja publicação integral se encontra disponível na Bolsa de Emprego Público.

7 de junho de 2021. — O Diretor, *Prof. Doutor Telmo Mourinho Baptista.*

314303906

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior de Agronomia

Aviso (extrato) n.º 11736/2021

Sumário: Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e na categoria de assistente técnico.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo incerto, para o exercício de funções no âmbito do Projeto intitulado "Rede de Investigação em Biodiversidade e Biologia Evolutiva" com a referência UIDB/50027/2020 do Instituto Superior de Agronomia.

Nos termos dos n.os 2 e 4 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (doravante designada por LTFP) conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (doravante designada por Portaria) torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior de Agronomia, proferido em 16 de abril de 2021, dado nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, na sua redação atual, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho para as funções correspondentes à carreira e categoria de Assistente Técnico previstas e não ocupadas no mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções no âmbito do Projeto intitulado "Rede de Investigação em Biodiversidade e Biologia Evolutiva" com a referência UIDB/50027/2020 do Instituto Superior de Agronomia.

20 de maio de 2021. — O Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *António Guerreiro de Brito*.

314310272

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso n.º 11737/2021

Sumário: Homologada a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal para a área de biblioteca, aberto pelo Edital n.º 1084/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 196, de 8 de outubro de 2020.

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2001 de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade de Lisboa, para a área de Biblioteca, aberto pelo Edital n.º 1084/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 196, de 8 de outubro de 2020.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho da Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão de 26 de maio de 2021, foi notificada aos candidatos, através de email, encontrando-se afixada em local visível e publico das instalações da Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada em: https://www.iseg.ulisboa.pt/aquila/unidade/drh/publicacao-de-atos/concursos-de-nao-docentes, tudo nos termos dos n.os 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria.

28 de maio de 2021. — O Presidente do Júri, *Duarte Miguel de Meireles Vicente da Silva.*

314309244

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso n.º 11738/2021

Sumário: Homologada a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal para a área das compras, aberto pelo Edital n.º 1086/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 196, de 8 de outubro de 2020.

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2001 de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade de Lisboa, para a área das Compras, aberto pelo Edital n.º 1086/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 196, de 8 de outubro de 2020.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho da Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão de 26 de maio de 2021, foi notificada aos candidatos, através de email, encontrando-se afixada em local visível e publico das instalações da Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada em: https://www.iseg.ulisboa.pt/aquila/unidade/drh/publicacao-de-atos/concursos-de-nao-docentes, tudo nos termos dos n.os 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria.

28 de maio de 2021. — O Presidente do Júri, *Mestre João Paulo Tomé Calado.*

314309285

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso n.º 11739/2021

Sumário: Homologada a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal para a área de saídas profissionais, aberto pelo Edital n.º 1083/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 196, de 8 de outubro de 2020.

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2001 de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade de Lisboa, para a área de Saídas Profissionais, aberto pelo Edital 1083/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 196, de 8 de outubro de 2020.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho da Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão de 26 de maio de 2021, foi notificada aos candidatos, através de email, encontrando-se afixada em local visível e publico das instalações da Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada em: https://www.iseg.ulisboa.pt/aquila/unidade/drh/publicacao-de-atos/concursos-de-nao-docentes, tudo nos termos dos n.os 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria.

28 de maio de 2021. — O Presidente do Júri, *Sónia Maria Pessoa Costa Domingues.*

314304343

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 6239/2021

Sumário: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de especialista de informática.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do art. 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do concurso externo de ingresso para admissão a estágio, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, do mapa de pessoal do IST, para a área de atividade de Tecnologias de Informação e Comunicação — Infraestruturas Computacionais, aberto pelo Aviso n.º 1738/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, N.º 18, de 27 de janeiro de 2021, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Filipe Emanuel Lourenço Ramalho Fernandes, na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, com remuneração mensal entre os níveis remuneratórios 18 e 19, com data de início em 01-06-2021.

8 de junho de 2021. — A Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Prof.ª Helena Maria dos Santos Geirinhas Ramos.*

314307868

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 11740/2021

Sumário: Procedimento concursal para recrutamento de um investigador doutorado.

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Universidade do Minho vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de 1 doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Engenharia Civil, subárea científica de Engenharia de Estruturas, CTTI-06/21-ISISE (1).

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, da composição do júri e dos critérios de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico em http://www.eracareers.pt/ e em https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais.

8 de junho de 2021. — A Diretora de Serviços, *Sara Patrícia Costa Rodrigues.*

314306652

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier

Aviso (extrato) n.º 11741/2021

Sumário: Procedimento concursal de recrutamento e contratação de doutorado (referência 004/TRI.PhD/29668/2021).

Procedimento concursal de recrutamento e contratação de Doutorado

Ref. 004/TRI-PhD/29668/2021

Torna-se público que, por despacho Reitoral de 31 de maio de 2021 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional, ao abrigo do regime de contratação de doutorados (Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, na atual redação), para preenchimento de um lugar de Doutorado, no âmbito do projeto intitulado "AI-2 Probes: Deciphering the mechanisms of interspecies bacterial communication towards the manipulation of the mammalian gut microbiota", com a referência PTDC/BIA-BQM/29668/2017, financiado pela Fundação para a Tecnologia e a Ciência. O Doutorado a contratar irá desenvolver trabalho de investigação enquadrado na atual fase de desenvolvimento do projeto, a qual não é expectável que exceda 10 meses.

Formação académica:

Doutoramento em Química ou áreas relacionadas.
Requisitos gerais de admissão:

1) Doutoramento em Química, ou áreas relacionadas;
2) Experiência em síntese orgânica;
3) Bons conhecimentos de língua Inglesa, falada e escrita;

Categoria e legislação aplicável:

Doutorado, Nível 33 da Tabela Retributiva Única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

Prazo de candidatura:

O prazo para apresentação de candidaturas tem início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* e o Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT http://www.eracareers.pt/, na página https://euraxess.ec.europa.eu/ e na página eletrónica do ITQB NOVA http://www.itqb.unl.pt/jobs

14 de junho de 2021. — O Diretor do ITQB NOVA, *Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

314318795

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier

Aviso (extrato) n.º 11742/2021

Sumário: Procedimento concursal de recrutamento e contratação de doutorado (referência 005/TRI-PhD/0004/2021).

Procedimento concursal de recrutamento e contratação de Doutorado

Ref. 005/TRI-PhD/0004/2021

Torna-se público que, por despacho Reitoral de 31 de maio de 2021 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional, ao abrigo do regime de contratação de doutorados (Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, na atual redação), para preenchimento de um lugar de Doutorado, no âmbito do projeto "Use and management of Vicia species for sustainability and resilience in biodiversity based farming systems", acrónimo *DiVicia* com a referência PRIMA/0004/2019, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia. O Doutorado a contratar irá desenvolver trabalho de investigação enquadrado na atual fase de desenvolvimento do projeto, a qual não é expectável que exceda 12 meses.

Formação académica:

Doutoramento em Biologia, Biotecnologia, Agronomia ou áreas relacionadas.

Requisitos gerais de admissão:

1) Doutoramento em Biologia, Biotecnologia, Agronomia ou áreas relacionadas;
2) Experiência em genética quantitativa de plantas, confirmada por publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares e participação em projetos de investigação competitivos;
3) Bons conhecimentos de língua Inglesa, falada e escrita.

Categoria e legislação aplicável:

Doutorado, Nível 33 da Tabela Retributiva Única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

Prazo de candidatura:

O prazo para apresentação de candidaturas tem início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* e o Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT http://www.eracareers.pt/, na página https://euraxess.ec.europa.eu/ e na página eletrónica do ITQB NOVA http://www.itqb.unl.pt/jobs

14 de junho de 2021. — O Diretor do ITQB NOVA, *Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

314318876

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier

Aviso (extrato) n.º 11743/2021

Sumário: Procedimento concursal de recrutamento e contratação de doutorado (referência 007/TRI-PhD/6587/2021).

Procedimento concursal de recrutamento e contratação de Doutorado

Ref.ª 007/TRI-PhD/6587/2021

Torna-se público que, por despacho Reitoral de 31 de maio de 2021, foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional, ao abrigo do regime de contratação de doutorados (Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, na atual redação), para preenchimento de um lugar de Doutorado, no âmbito do projeto financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FC&T)/Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), intitulado "Study of adaptive evolution events associated with the rise of pathogenic potential in Aspergillii colonising polluted soils", com a refª PTDC/CTA-AMB/6587/2020. O Doutorado a contratar irá desenvolver trabalho de investigação enquadrado na atual fase de desenvolvimento do projeto, a qual não é expectável que exceda 24 meses.

Formação académica:

Doutoramento em Microbiologia, Biologia, Bioquímica ou áreas relacionadas.
Requisitos gerais da candidatura:

1) Doutoramento em Microbiologia, Biologia, Bioquímica ou áreas relacionadas;
2) Mínimo de 2 anos de experiência prática em laboratório como investigador pós-doutorado;
3) Publicações científicas na área;
4) Experiência na supervisão de alunos e/ou bolseiros de investigação;
5) Participação em atividades relacionadas com ciência e divulgação de conhecimento, incluindo comunicações orais em reuniões científicas, organização de conferências e atividades de cooperação científica;
6) Proficiência em inglês, escrito e falado.

Categoria e legislação aplicável:

Doutorado, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

Prazo de candidatura:

O prazo para apresentação de candidaturas tem início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* e o Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT http://www.eracareers.pt/, na página https://euraxess.ec.europa.eu/ e na página eletrónica do ITQB NOVA http://www.itqb.unl.pt/jobs

14 de junho de 2021. — O Diretor do ITQB NOVA, *Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

314319029

UNIVERSIDADE DO PORTO

Deliberação n.º 632/2021

Sumário: Extensão de encargos para aquisição de serviços de limpeza e higiene para as suas unidades orgânicas e serviços autónomos.

Deliberação do Conselho de Gestão CG. 01/06/2021

Extensão de encargos

(Alteração à Deliberação n.º 975/2020 — Extensão de Encargos)

Considerando que através da Deliberação n.º 975/2020, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 6 de outubro, foi a Universidade do Porto autorizada a proceder à inscrição, nos orçamentos de 2021 a 2023, dos encargos relativos à aquisição de serviços de limpeza e higiene para as suas Unidades Orgânicas e Serviços Autónomos que não excedam a despesa global de 6.307.704,84 Euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que aquela deliberação foi alterada pela Deliberação n.º 13/2021, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2021;

Considerando que duas das Unidades Orgânicas beneficiárias do serviço, a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Ciências, necessitam de trabalhos complementares;

Considerando que é necessário imputar pelos diversos anos económicos o acréscimo de despesa decorrente daqueles trabalhos;

Considerando que a extensão de encargos é um ato administrativo vinculado quanto ao momento e discricionário quanto ao conteúdo;

Determina-se, com fundamento no artigo 173.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, alterar a Deliberação n.º 975/2020, nos seguintes termos:

1 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato são fixados em 7.188.324,71 Euros e distribuídos, previsivelmente, de acordo com a seguinte repartição:

a) Em 2021 — 2.388.233,70 Euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
b) Em 2022 — 2.400.045,50 Euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
c) Em 2023 -2.400.045,51 Euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior;

3 — Os encargos emergentes do presente despacho serão satisfeitos por verbas adequadas inscritas e a inscrever no orçamento da Universidade do Porto em fontes de financiamento de receitas próprias, para os anos de 2021 a 2023, na rubrica 02.02.02 Aquisição de bens e serviços — Aquisição de serviços — Limpeza e higiene;

4 — A presente Deliberação retroage à data da Deliberação n.º 975/2020, substitui o seu conteúdo, salvo na parte em que for compatível com o conteúdo desta, nos termos dos artigos 165.º, n.º 1, 171.º, n.º 1 e 173.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo e revoga a Deliberação n.º 13/2021, que a alterou.

7 de junho de 2021. — O Reitor e Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Doutor António de Sousa Pereira*.

314309325

UNIVERSIDADE DO PORTO

Despacho n.º 6240/2021

Sumário: Delegação de competências no diretor da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Delegação de Competências no Diretor da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 1 de setembro, e no.º 4 do artigo 38.º dos Estatutos do Estabelecimento de Ensino da Universidade do Porto, homologados pelo Despacho normativo n.º 8/2015, de 18 de maio, conjugados com o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nos termos da alínea *f*) do artigo 13.º do Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade do Porto, aprovado pelo Despacho n.º 12913/2010, de 3 de agosto, alterado pelo Despacho (extrato) n.º 308/2019, de 18 de março, e retificado pela Declaração de retificação n.º 369/2019, de 8 de abril de 2019, e da alínea *a*) da Recomendação do Conselho de Gestão de 25 de junho de 2020, delego no Professor Doutor António Manuel Leal Ferreira Mendonça Fonseca, Professor Catedrático e Diretor Faculdade de Desporto da Universidade do Porto (FADEUP), as competências para presidir ao Júri do concursos para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um lugar para Professor Auxiliar na área disciplinar de Ciências do Desporto (Treino Desportivo).

2 — A delegação de competência aqui estabelecida realiza-se sem prejuízo do poder de superintendência e de avocação que é conferido ao Reitor.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República,* sendo divulgado também no sistema de informação da Universidade do Porto.

25 de maio de 2021. — O Reitor, *António de Sousa Pereira.*

314317125

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Engenharia

Aviso (extrato) n.º 11744/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal — assistente de investigação — Projeto BugWright2.

Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Assistente de Investigação

Nos termos do disposto da alínea *a*) do numero 2 do artigo 19.º do Regulamento n.º 487/2020, de 22 de maio, torna -se público que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia útil imediato ao da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de um Assistente de Investigação para o exercício de atividades no âmbito do Projeto BugWright2 — Autonomous Robotic Inspection and Maintenance on Ship Hulls and Storage Tanks, com o Grant Agreement n.º 871260, financiado pela União Europeia no âmbito do programa-quadro para a investigação e inovação "Horizon 2020". A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em http://www.eracareers.pt/ e em https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias_geral.lista_noticias#gruponot12

4 de junho de 2021. — O Diretor da FEUP, *Prof. Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha.*

314299047

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso (extrato) n.º 11745/2021

Sumário: Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos do disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na versão atual alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho da Reitora da Universidade de Évora, de 14/05/2021, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora.

2 — Local de trabalho — nas residências universitárias e unidades de alimentação que pertencem aos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, em Évora.

3 — Caraterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, na sua redação atual, bem como as seguintes funções e tarefas:

a) Nas Unidades de Alimentação limpeza e organização dos espaços e equipamentos para refeições no refeitório/cantina, *snack-bar,* bares e restaurante;

b) Nas Residências Universitárias: limpeza e arrumação dos quartos, cozinhas, casas de banho, espaços comuns e áreas envolventes; execução de tarefas de apoio elementar indispensável ao funcionamento das residências universitárias.

4 — Nível habilitacional exigido — Escolaridade obrigatória, correspondendo a 4 anos para indivíduos nascidos antes de 31/12/1966; a 6 anos para indivíduos nascidos a partir de 01/01/1967; a 9 anos para indivíduos inscritos no 1.º ano do ensino básico em 1987/1988 e nos anos letivos subsequentes (indivíduos nascidos a partir de 1981).

5 — Requisitos preferenciais e competências:

a) Formação comprovada em Segurança e Higiene no Trabalho;

b) Facilidade relacional, interpessoal e comunicacional.

Competências específicas: Trabalho de equipa e cooperação; organização e métodos de trabalho; responsabilidade e compromisso com o serviço; realização e orientação para os resultados; organização e métodos de trabalho; iniciativa e autonomia e tolerância à pressão e contrariedades.

Competências transversais: Orientação para o serviço público; Inovação e qualidade; Organização e métodos de trabalho.

6 — Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base de 665,00€ que corresponde à 4.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de assistente operacional.

7 — Requisitos de admissão: Previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt e na página eletrónica dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, em www.sasue.uevora.pt.

4 de junho de 2021. — A Diretora de Serviços, *Cristina Centeno*.

314299622

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 6241/2021

Sumário: Autoriza o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Carla Vanessa Dias Sarmento Correia de Sá.

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 20 de abril de 2021:

Carla Vanessa Dias Sarmento Correia de Sá — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial de 25 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 23 de abril de 2021 e termo a 31 de julho de 2021.

28 de maio de 2021. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal.*

314283576

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 6242/2021

Sumário: Autoriza o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Ana Isabel Guerra Cantarinha.

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 30 de julho de 2020:

Ana Isabel Guerra Cantarinha — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 1 de setembro de 2020 e termo a 31 de agosto de 2021.

28 de maio de 2021. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal.*

314283779

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 6243/2021

Sumário: Autoriza o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Marta Catarina Silva Pereira.

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 3 de dezembro de 2020:

Marta Catarina Silva Pereira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 9 de dezembro de 2020 e termo a 26 de fevereiro de 2021.

28 de maio de 2021. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal.*

314283787

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 6244/2021

Sumário: Autoriza o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho.

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 30 de setembro de 2020:

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 55 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 6 de outubro de 2020 e termo a 31 de julho de 2021.

28 de maio de 2021. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal.*

314283827

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 6245/2021

Sumário: Autoriza o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Alexandra Isabel Feio dos Anjos Batista.

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 15 de fevereiro de 2021:

Alexandra Isabel Feio dos Anjos Batista — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 25 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 11 de março de 2021 e termo a 31 de julho de 2021.

28 de maio de 2021. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal.*

314283802

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 6246/2021

Sumário: Autoriza a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo celebrado com Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho.

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 19 de março de 2021, foi autorizada a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo celebrado em 6 de outubro de 2020 com Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho com o Instituto Politécnico de Beja, como professora adjunta convidada, no período de 25 de março de 2021 a 31 de julho de 2021.

28 de maio de 2021. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade.*

314283851

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 6247/2021

Sumário: Autoriza o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Alexandra Pereira Cortez.

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 30 de janeiro de 2020:

Alexandra Pereira Cortez — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 40 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 17 de fevereiro de 2020 e termo a 31 de julho de 2020.

28 de maio de 2021. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal.*

314283876

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 6248/2021

Sumário: Autoriza o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Alexandra Pereira Cortez.

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 8 de agosto de 2019:

Alexandra Pereira Cortez — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 20 %, no período de 2 de setembro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020 e de 35 %, no período de 15 de fevereiro de 2020 a 31 de julho de 2020, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100.

28 de maio de 2021. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal.*

314283916

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 6249/2021

Sumário: Autoriza a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo celebrado com Alexandra Pereira Cortez.

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 30 de setembro de 2019, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo celebrado em 2 de setembro de 2019 com Alexandra Pereira Cortez, com o Instituto Politécnico de Beja, para o regime de tempo parcial de 59,5 %, no período de 1 de outubro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020.

28 de maio de 2021. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal.*

314283949

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso (extrato) n.º 11746/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para o Instituto Politécnico de Bragança.

Nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Extrato no *Diário da República,* procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Bragança.

1 — Local de trabalho: Centro de Informação Europe Direct — Instituto Politécnico de Bragança. Campus Santa Apolónia — 5300-253 Bragança.

2 — Habilitações literárias: Licenciatura na área CNAEF 621 (Produção agrícola e animal), não sendo permitida a substituição da habilitação exigida por formação ou experiência.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio no atendimento ao público que se dirige ao Centro, presencialmente, por telefone ou correio eletrónico com pedidos de informação europeia. Realização de ações de informação em escolas de Ensino básico, secundário e superior bem como junto de diferentes atores no terreno (técnicos de associações agrárias e de desenvolvimento, técnicos de Câmaras municipais, …) da região de ação do Centro (NUTIII Terras de Trás-os-Montes e Douro); Apoio logístico à organização de eventos informativos com oradores convidados; participação em reuniões de trabalho e formações (a nível nacional e internacional) promovidas pela Comissão Europeia e Parlamento Europeu bem como pelas suas representações em Portugal; redação de textos e artigos a publicar nas redes sociais, nos Boletins informativos (eletrónicos) produzidos pelo Centro, bem como na imprensa regional. As funções são exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, terão enquadramento superior qualificado.

4 — O Aviso de abertura do concurso encontra-se publicado, na íntegra, na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página do Instituto Politécnico de Bragança, acessível em www.ipb.pt.

18 de junho de 2021. — O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, *Prof. Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues.*

314331421

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aviso (extrato) n.º 11747/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB).

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal Não Docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB)

1 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Professor Doutor, António Augusto Cabral Marques Fernandes, de 23 de abril de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso (extrato) no *Diário da República,* procedimento concursal comum, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na área do design de comunicação — design gráfico, do mapa de pessoal não docente, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — Caraterização do posto de trabalho: exercício de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, com grau de complexidade 3, de acordo com o constante no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, vocacionado sobretudo para apoio a atividades de ensino prático, investigação, apoio técnico especializado às atividades fundamentais da ESART e prestação de serviços à comunidade na área do Design de Comunicação e Audiovisuais; coordenação, gestão de projetos e apoio aos estudantes no curso de Design de Comunicação.

3 — Os/As candidatos/as ao posto de trabalho do referido procedimento concursal deverão ser titulares de Licenciatura na área para que é aberto o concurso, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção consta da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, e o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir do presente aviso, cuja publicação integral se encontra disponível na Bolsa de Emprego Público.

31 de maio de 2021. — A Administradora, *Maria Eduarda Soares Monteiro Pereira Nogueira Rodrigues.*

314291879

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 6250/2021

Sumário: Renovação da comissão de serviço para o cargo de administrador do Instituto Politécnico da Castelo Branco.

Por meu despacho de 1 de junho de 2021, foi autorizada, com efeitos a 12 de julho de 2021, a renovação da comissão de serviço de Maria Eduarda Soares Monteiro Pereira Nogueira Rodrigues, pelo período de 5 anos, no cargo de Administrador do Instituto Politécnico da Castelo Branco. A renovação no cargo foi efetuada ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Despacho Normativo n.º 58/2008 de 6 de novembro que publica os Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 24/2019 de 12 de novembro, conjugado com o artigo 123.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, e nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

8 de junho de 2021. — O Presidente, *António Augusto Cabral Marques Fernandes.*

314309114

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 6251/2021

Sumário: Homologação da lista definitiva de ordenação final do concurso para professor adjunto na área de Direito Fiscal.

Por despacho de 02.06.2021 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi homologada a lista definitiva de ordenação final do concurso documental para a categoria de Professor Adjunto, na área disciplinar de Direito Fiscal, no âmbito do Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), para preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, publicitado na BEP com o código de oferta OE202102/0518 em 23.02.2021:

Candidato	Pontuação
Amândio Amadeu Fernandes Silva	85,0

04.06.2021. — O Vice-Presidente, *António da Cruz Belo.*

314319653

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 6252/2021

Sumário: Homologação da lista definitiva de ordenação final do concurso para três professores adjuntos na área de Contabilidade.

Por despacho de 04.06.2021 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi homologada a lista definitiva de ordenação final do concurso documental para a categoria de Professor Adjunto, na área disciplinar de Contabilidade, no âmbito do Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), para preenchimento de três postos de trabalho previstos no mapa de pessoal docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, publicitado na BEP com o código de oferta OE202103/0418 em 15.03.2021:

Candidatos	Pontuação
Ana Catarina Pagarim Ribeiro Kaizeler	61,5
José Manuel Santos Pereira	55,0
Raúl Daniel Navas	51,5

04.06.2021. — O Vice-Presidente, *António da Cruz Belo.*

314319718

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 6253/2021

Sumário: Homologação da lista definitiva de ordenação final do concurso documental para recrutamento de um professor adjunto na área disciplinar de Projeto Mecânico.

Por despacho de 07.06.2021 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi homologada a lista definitiva de classificação final do concurso documental para recrutamento de um Professor Adjunto para preenchimento de um posto de trabalho vago no mapa de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, na área disciplinar de Projeto Mecânico, publicitado através do Edital n.º 557/2020 no D.R. n.º 79 da 2.ª série de 22 de abril:

Candidatos	Pontuação
Teresa Leonor Ribeiro Cardoso Martins Morgado	64,9
Ricardo Miguel Gomes Simões Baptista	61,6

15 de junho de 2021. — O Vice-Presidente, *Prof. Doutor António José da Cruz Belo.*

314320787

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo

Despacho (extrato) n.º 6254/2021

Sumário: Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Paulo Jorge dos Santos Perfeito.

Por meu despacho de 7 de junho de 2021, na sequência do despacho de homologação da lista definitiva de ordenação final do procedimento concursal aberto pelo Edital n.º 156/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 22, de 2 de fevereiro, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado em período experimental, com a duração de cinco anos, com o professor Paulo Jorge dos Santos Perfeito, na categoria de Professor Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, afeto ao mapa de pessoal docente da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1, previsto no anexo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com efeitos a partir de 1 de junho de 2021.

8 de junho de 2021. — O Presidente da ESMAE, *António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar*.

314312873

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Aviso (extrato) n.º 11748/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com o investigador John Harrison Kurunathan.

Na sequência do procedimento concursal de seleção internacional, publicitado no *Diário da República,* pelo Aviso (extrato) n.º 6300-B/2021, na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 65 de 5 de abril de 2021, para contratação de um Investigador Auxiliar Doutorado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, e em conformidade com o disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 57.º, da Lei Geral do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 1, 2 e 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções, do Investigador, John Harrison Kurunathan, em regime de exclusividade, com início a 27/05/2021. A remuneração base mensal tem por referência o nível remuneratório 38, na 2.ª posição remuneratória da Tabela Remuneratória Única (TRU), conforme disposto n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020 de 20 de março.

27 de maio de 2021. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.

314312702

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Aviso (extrato) n.º 11749/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do investigador Meysam Khojasteh Salkooyeh.

Na sequência do procedimento concursal de seleção internacional, publicitado no *Diário da República,* pelo aviso (extrato) n.º 2831/2021, na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 32 de 16 de fevereiro de 2021, para contratação de dois Investigadores Doutorados de nível inicial, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, e em conformidade com o disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 57.º, da Lei Geral do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 1, 2 e 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções, do Investigador, Meysam Khojasteh Salkooyeh, em regime de exclusividade, com início a 04/06/2021. A remuneração base mensal tem por referência o nível inicial remuneratório 33, na 1.ª posição remuneratória da Tabela Remuneratória Única (TRU), conforme disposto n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

11 de junho de 2021. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva.*

314312687

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Aviso (extrato) n.º 11750/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com três investigadores doutorados de nível inicial.

Na sequência do procedimento concursal de seleção, publicitado no *Diário da República,* pelo Aviso (extrato) n.º 2830/2021, na 2.º serie do *Diário da República,* n.º 32 de 16 de fevereiro de 2021, para contratação de três Investigadores Doutorados de nível inicial, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, e em conformidade com o disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 57.º, da Lei Geral do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 1, 2 e 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções do Investigador;

Fernando Lezama Cruzvillasante, em regime de exclusividade, com início a 04/06/2021. A remuneração base mensal tem por referência o nível inicial remuneratório 49, na 4.ª posição remuneratória da Tabela Remuneratória Única (TRU), conforme disposto n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

João André Pinto Soares, em regime de exclusividade, com início a 04/06/2021. A remuneração base mensal tem por referência o nível inicial remuneratório 49, na 4.ª posição remuneratória da Tabela Remuneratória Única (TRU), conforme disposto n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro. e

Luís Filipe de Oliveira Gomes, em regime de exclusividade, com início a 04/06/2021. A remuneração base mensal tem por referência o nível inicial remuneratório 49, na 4.ª posição remuneratória da Tabela Remuneratória Única (TRU), conforme disposto n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

11 de junho de 2021. — O Secretário do ISEP, *Alexandra Afonso Ribeiro.*

314312621

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 11751/2021

Sumário: Lista definitiva de ordenação final dos candidatos, do concurso documental para professor coordenador, área disciplinar de Eletrotecnia e Sistemas de Potência.

Torna-se público que se encontra disponibilizada em www.ips.pt, a lista definitiva de ordenação final dos candidatos, do concurso documental para provimento de um posto de trabalho, na categoria de professor coordenador, para a área disciplinar de Eletrotecnia e Sistemas de Potência, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Edital n.º 1540/2019, referência B, publicado no *Diário da República* n.º 245, 2.ª série, de 20 de dezembro, homologada por meu despacho de 6 de abril de 2021.

9 de abril de 2021. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominguinhos*.

314306814

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 11752/2021

Sumário: Lista definitiva de ordenação final dos candidatos do concurso documental para provimento de um posto de trabalho na categoria de professor coordenador, para as áreas disciplinares de Contabilidade e de Finanças.

Torna-se público que se encontra disponibilizada em www.ips.pt, a lista definitiva de ordenação final dos candidatos, do concurso documental para provimento de um posto de trabalho, na categoria de professor coordenador, para as áreas disciplinares de Contabilidade e de Finanças, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Setúbal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Edital n.º 1588/2019, publicado no *Diário da República* n.º 248, 2.ª série, de 26 de dezembro, homologada por despacho de 1 de março de 2021, da Vice-Presidente deste Instituto Politécnico de Setúbal, Professora Doutora Ângela Lemos, em regime de suplência do Presidente, ao abrigo do Despacho n.º 4323/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 70, de 08 de abril.

30 de abril de 2021. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominguinhos*.

314302115

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Aviso n.º 11753/2021

Sumário: Aposentação do assistente operacional Alberto Marante.

Nos termos do disposto na alínea *c*) do artigo 291.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º, da referida Lei, torna-se público que o Assistente Operacional do mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Tomar, Alberto Lopes Marante, cessou funções por motivo de aposentação em 31/05/2021.

1 de junho de 2021. — O Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

314305404

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extrato) n.º 6255/2021

Sumário: Nomeação definitiva do docente Manuel Alberto Nogueira Henriques Rosa.

Por despacho de 17 de maio de 2021 do Presidente do IPT — Instituto Politécnico de Tomar:

Manuel Alberto Nogueira Henriques Rosa — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Adjunto neste Instituto, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2021.

Relatório final relativo ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em reunião do conselho científico realizada em 15 de janeiro de 2021, e com base nos pareceres elaborados pela Professora Adjunta Dina Maria Ribeiro Mateus, e pelo Professor Adjunto Valentim Maria Brunheta Nunes, foi aprovada a manutenção do contrato por tempo indeterminado ao Doutor Manuel Alberto Nogueira Henriques Rosa, na categoria de Professor Adjunto.

20 de maio de 2021. — O Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado.*

314306206

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extrato) n.º 6256/2021

Sumário: Nomeação definitiva do docente Paulo Alexandre Gomes dos Santos.

Por despacho de 17 de maio de 2021 do Presidente do IPT — Instituto Politécnico de Tomar:

Paulo Alexandre Gomes dos Santos — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Adjunto neste Instituto, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2021.

Relatório final relativo ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em reunião do conselho científico realizada em 15 de janeiro de 2021, e com base nos pareceres elaborados pelo Professor Coordenador José Manuel Palma Redes Ramos, e pelo Professor Adjunto Paulo Manuel Machado Coelho, foi aprovada a manutenção do contrato por tempo indeterminado ao Especialista Paulo Alexandre Gomes dos Santos, na categoria de Professor Adjunto.

20 de maio de 2021. — O Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

314306174

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Edital n.º 706/2021

Sumário: Abertura de concurso documental para recrutamento de um professor coordenador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Química ou área disciplinar afim (correção de edital com republicação integral).

1.º Tendo-se constatado que o Edital n.º 1675/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 31-12-2019, para abertura do Concurso documental para recrutamento de um professor coordenador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Química ou área disciplinar afim, da Unidade Departamental de Engenharias do Instituto Politécnico de Tomar, continha algumas irregularidades e erros materiais, cuja regularização e correção se impõem, para que o recrutamento a concretizar seja absolutamente rigoroso e transparente e observe a regras legais e regulamentares aplicáveis, foi decidido por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar de 25 de maio de 2021, na sequência de proposta nesse sentido por parte do júri do júri nomeado para conduzir as operações do concurso, revogar a decisão de aprovação daquele Edital, de 23-12-2019 e anular todas as operações e atos instrutórios do concurso subsequentes àquela anterior aprovação e publicação do Edital;

2.º O Edital referido no número anterior é alterado nos seguintes termos:

a) A alínea *g*), do n.º 6.3. passa a ter a seguinte redação:

«*g*) Documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, organizados e ordenados sequencialmente pela mesma ordem referida na alínea anterior.»

b) O n.º 7.1.1. passa a ter a seguinte redação:

«7.1.1 — A classificação a atribuir neste critério, que representa 35 % da classificação final, para um máximo de 100 pontos, resulta da aplicação da seguinte fórmula:

DTCP = (PID + PC + OT + JPA + AP)

sendo que os parâmetros acima são avaliados da seguinte forma:

a) PID: é valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar ou afim do concurso, com um valor máximo de 9,1 pontos, nos seguintes termos:

i) . . . . . .
ii) . . . . . .

b) PC: é valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar ou afim do concurso, com um valor máximo de 27,3 pontos, nos seguintes termos:

i) . . . . . .
ii) . . . . . .
iii) . . . . . .
iv) . . . . . .
v) . . . . . .
vi) . . . . . .
vii) . . . . . .
viii) . . . . . .

c) OT: é valorada a orientação ou coorientação de teses de doutoramento, dissertações, projetos e relatórios finais de mestrado, assim como orientação de trabalhos de projeto no âmbito de licenciaturas com um valor máximo de 18,2 pontos, nos termos seguintes:

i) . . . . . .
ii) . . . . . .
iii) . . . . . .

d) JPA: é valorada a participação em júris de provas académicas, como presidente ou arguente, com um valor máximo de 18,2 pontos, nos seguintes termos:

i) . . . . . .
ii) . . . . . .
iii) . . . . . .

e) AP: é valorada a experiência de natureza profissional, relevante para as funções a desempenhar, com um valor máximo de 27,2 pontos, sendo a valoração efetuada nos seguintes termos:

i) . . . . . .
ii) . . . . . .
iii) . . . . . »

c) O n.º 7.2.1. passa a ter a seguinte redação:

«7.2.1 — A classificação a atribuir neste critério, que representa 45 % da classificação final, para um máximo de 100 pontos, resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CP = (AL + MP)$$

sendo que os parâmetros acima são avaliados da seguinte forma:

a) . . . . . .
b) . . . . . »

d) O n.º 7.4 passa a ter a seguinte redação:

«7.4 — A classificação final (CF), numa escala de 0 a 100 pontos, será obtida pela seguinte fórmula: CF = (0,35 DTCP + 0,45 CP + 0,20 AR), considerando-se aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos e não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior àquela pontuação. No caso de a classificação final de todos os candidatos a concurso ser inferior a 50 pontos, poderá o júri rever a pontuação mínima de aprovação em mérito absoluto. Todos os resultados serão apresentados com uma casa decimal.»

e) O n.º 7.5 passa a ter a seguinte redação:

«7.5 — . . . . . .

a) . . . . . .
b) . . . . . .
c) . . . . . .
d) Caso, após a aplicação dos critérios anteriores, subsista, ainda assim, o empate, o desempate será feito pela maior pontuação apurada, sem considerar o valor máximo de 100 pontos considerado em relação cada um deles, em primeiro lugar, na soma dos critérios do Desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) e da Capacidade pedagógica dos candidatos (CP), em segundo lugar, no critério da Capacidade pedagógica dos candidatos (CP) e em terceiro e último lugar, no critério das Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior que hajam sido desenvolvidas pelos candidatos (AR).»

3.º Republica-se em anexo e na íntegra o edital do concurso documental para recrutamento de um professor coordenador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Química ou área disciplinar afim, da Unidade Departamental de Engenharias do Instituto Politécnico de Tomar, já com as alterações referidas no número anterior integradas no seu texto;

4.º Em resultado do despacho referido em 1.º, todos os interessados, incluindo os que o fizeram anteriormente na sequência do edital agora alterado, deverão apresentar, ou voltar a apresentar, as suas candidaturas, no prazo de 30 dias úteis após a publicação do presente edital;

5.º Apenas serão elegíveis para apresentar candidatura ou nova candidatura, os interessados que à data da publicação do Edital agora corrigido, ou seja, 31 de dezembro de 2019, preenchessem os requisitos de admissão nele previstos;

6.º Apenas serão considerados, para efeitos de avaliação, classificação e seriação dos candidatos, os factos ou atividades que tenham tido lugar até 31-12-2019.

25 de maio de 2021. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Prof. Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

ANEXO

1 — Nos termos do disposto no artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, que estabeleceu as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2019, do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.^{os} 69/88, de 3 de março e 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio e do disposto no Regulamento dos Concursos para a Contratação de Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico de Tomar, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar com data de 23/12/2019, se encontra aberto pelo prazo de trinta dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República,* concurso documental para recrutamento de 1 (um) Professor Coordenador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Química ou área disciplinar afim, da Unidade Departamental de Engenharias do Instituto Politécnico de Tomar.

2 — Prazo de validade: o presente concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento do posto de trabalho acima referido, esgotando-se com o seu provimento.

3 — Conteúdo funcional da categoria: o que compete, em geral, aos docentes do ensino superior politécnico, nos termos do artigo 2.º-A do ECPDESP e, em especial, aos Professores Coordenadores, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º do ECPDESP.

4 — Posição remuneratória: nos termos do artigo 35.º, n.º 1, ECPDESP, a decorrente do regime remuneratório constante de diploma próprio, aplicável aos professores de carreira e ao pessoal docente contratado para além da carreira, atualmente a prevista no estatuto remuneratório do pessoal docente universitário, do pessoal docente do ensino superior politécnico e do pessoal de investigação científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com as subsequentes alterações introduzidas pelos diplomas legais e regulamentares que revalorizaram e aumentaram as remunerações base nele previstas e pelas normas legais que operaram as reduções remuneratórias na Administração Pública.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais: Nos termos do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 12.º-E do ECPDESP, só poderão candidatar-se os candidatos que, até à data limite de apresentação de candidatura, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

a) Ter 18 anos de idade completos;

b) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se candidata;

c) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

d) Ter cumprido com as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais: Nos termos do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho e do artigo 19.º do ECPDESP, podem candidatar-se no presente procedimento os interessados que preencham cumulativamente, as seguintes condições:

a) Encontrarem-se vinculados ao Instituto Politécnico de Tomar por contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, como Professor Adjunto;

b) Tenham, no mínimo, 10 anos de antiguidade na categoria de Professor Adjunto;

c) Detentores do grau de doutor ou do título de especialista, obtido há mais de cinco anos, na área disciplinar ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

5.3 — Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

6 — Formalização da candidatura:

6.1 — A candidatura deverá ser apresentada pessoalmente mediante a entrega de recibo ou por via postal, mediante correio registado com aviso de receção, para o seguinte endereço postal do Instituto Politécnico de Tomar: Estrada da Serra, Quinta do Contador, 2300-313 Tomar, até à data limite para apresentação de candidaturas referida no n.º 1 do presente edital.

6.2 — A candidatura deverá ser apresentada mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, onde deverão constar: nome completo do(a) candidato(a), data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação civil e fiscal, endereço postal e eletrónico, número de telefone, graus académicos possuídos, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa (se aplicável), indicação do concurso a que se candidata, número do edital, com menção ao *Diário da República* em que foi publicado e lista dos documentos que acompanham o requerimento.

6.3 — O candidato deverá fazer acompanhar o seu requerimento dos seguintes documentos, devidamente numerados e identificados:

a) Declaração da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Tomar que ateste a posse de vínculo ao Instituto Politécnico de Tomar, por contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, como Professor Adjunto, e com a antiguidade nesta categoria;

b) Fotocópia do certificado da habilitação académica e profissional ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito que confirmem a posse do grau de doutor, que, sendo o caso de habilitação académica estrangeira, e sem prejuízo do estabelecido no n.º 6.4, deverá conter a comprovação do reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável;

c) Certificado de registo criminal do qual conste que o candidato não se encontra inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Atestado de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado;

f) *Curriculum vitae,* devidamente datado e assinado, organizado de acordo com critérios de seleção e seriação e sistema de avaliação e classificação final constantes do ponto 7 deste edital;

g) Documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, organizados e ordenados sequencialmente pela mesma ordem referida na alínea anterior.

6.4 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprovou o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, os candidatos ficam dispensados da entrega do comprovativo do reconhecimento ou equivalência do grau ou diploma estrangeiro, na fase de candidatura, sendo que, fazendo uso desta prorrogativa, terão que entregar tal comprovativo na fase de contratualização, no prazo que foi fixado pela Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Tomar, sob pena de impossibilidade da concretizar a celebração do contrato.

6.5 — Os documentos referidos nas alíneas *c*), *d*) e *e*), do n.º 6.3, poderão ser substituídos por declaração, sob compromisso de honra, em que o(a) candidato(a) declare a situação em que se encontra relativamente a cada uma daquelas alíneas.

6.6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea *g*), do n.º 6.3, aos candidatos que expressamente refiram no requerimento que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

6.7 — Os documentos devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa (ou excecionalmente noutra língua estrangeira, por deliberação do júri que neste caso poderá exigir a tradução dos mesmos).

6.8 — A não apresentação dos documentos exigidos neste edital ou a sua apresentação fora do prazo estipulado no n.º 1 do presente edital determina a exclusão da candidatura.

6.9 — A não apresentação ou inexistência no processo individual, dos documentos relacionados com o currículo apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar.

6.10 — A apresentação de documento falso determina a imediata exclusão do concurso e a participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6.11 — Os documentos entregues pelos candidatos ser-lhes-ão restituídos a seu pedido, decorrido um ano após a cessação do presente concurso, salvo no caso de o presente procedimento concursal ter sido objeto de impugnação judicial, situação em que a restituição dos documentos solicitados apenas poderá ocorrer após a execução de decisão jurisdicional transitada em julgado.

6.12 — A candidatura e os documentos que a acompanham serão entregues em formato de papel ou digital. Cada candidato poderá optar entre entregar seis exemplares da respetiva candidatura e documentos que a acompanham ou apresentar apenas um exemplar, sendo que esta última opção pressuporá a autorização do candidato para duplicar a sua candidatura e respetivos documentos, em formato de fotocópia em papel ou de ficheiro digital, exclusivamente para facultar a cada um dos membros do júri.

7 — Parâmetros de avaliação, métodos e critérios de seleção e sistema de avaliação e classificação final:

7.1 — Desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) em que deverão ser ponderados:

a) Os projetos de investigação e desenvolvimento na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso (PID);

b) A produção científica, publicações, comunicações e conferências no país e no estrangeiro na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso (PC);

c) A orientação de trabalhos conducentes à obtenção de grau académico na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso (OT);

d) A participação em júris de provas académicas na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso (JPA);

e) A participação em atividades de natureza profissional relevantes para as funções a desempenhar na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso (AP).

7.1.1 — A classificação a atribuir neste critério, que representa 35 % da classificação final, para um máximo de 100 pontos, resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$DTCP = (PID + PC + OT + JPA + AP)$$

sendo que os parâmetros acima são avaliados da seguinte forma:

a) PID: é valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar ou afim do concurso, com um valor máximo de 9,1 pontos, nos seguintes termos:

i) Por cada participação ativa como investigador responsável em projeto de investigação e desenvolvimento na área disciplinar ou afim em que é aberto o concurso — 5 pontos;

ii) Por cada participação ativa como investigador em projeto de investigação e desenvolvimento na área disciplinar ou afim em que é aberto o concurso — 3 pontos;

b) PC: é valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar ou afim do concurso, com um valor máximo de 27,3 pontos, nos seguintes termos:

i) Por cada patente registada — 5 pontos. Valorada de 1 ponto se relevante para a área em que é aberto o concurso. A pontuação é dividida pelo número de autores da patente;
ii) Por cada livro publicado — 5 pontos. Valorado de 1 ponto se relevante e de qualidade científica para a área em que é aberto o concurso. A pontuação é dividida pelo número de autores do livro;
iii) Por cada livro editado com *peer review* — 4 pontos. A pontuação é dividida pelo número de autores do livro;
iv) Por cada capítulo de livro publicado com *peer review* — 5 pontos. Valorado de 1 ponto se relevante e de qualidade científica para a área em que é aberto o concurso. Não sendo o primeiro autor, a pontuação é dividida pelo número de autores do artigo;
v) Por cada artigo científico em revista científica, nacional ou estrangeira, com *peer review* — 4 pontos. A este valor acresce o valor do quartil a que está associado a revista da seguinte forma: Q1 — 1 ponto; Q2 — 0,50 pontos; Q3 — 0,25 pontos. Não sendo o primeiro autor, a pontuação desta alínea é dividida pelo número de autores do artigo;
vi) Por cada artigo científico em conferência, ou encontro científico internacional publicado nas respetivas atas, com *peer review* — 2 pontos. Não sendo o primeiro autor, a pontuação é dividida pelo número de autores do artigo;
vii) Por cada artigo científico em conferência, ou encontro científico nacional publicado nas respetivas atas com *peer review* ou artigos publicados em revistas não indexadas — 1 ponto. Não sendo o primeiro autor, a pontuação é dividida pelo número de autores do artigo;
viii) Por cada comunicação oral ou em painel em conferência, encontro científico ou seminário 1 ponto. Não sendo o primeiro autor, a pontuação é dividida pelo número de autores do artigo;

c) OT: é valorada a orientação ou coorientação de teses de doutoramento, dissertações, projetos e relatórios finais de mestrado, assim como orientação de trabalhos de projeto no âmbito de licenciaturas com um valor máximo de 18,2 pontos, nos termos seguintes:

i) Por cada orientação ou coorientação de teses de doutoramento, já concluídos — 6 pontos;
ii) Por cada orientação ou coorientação de dissertações, projetos ou relatórios finais de mestrado já concluídos — 4 pontos.
iii) Por cada orientação ou coorientação de projetos ou relatórios finais de licenciatura, já concluídos — 2 pontos;

d) JPA: é valorada a participação em júris de provas académicas, como presidente ou arguente, com um valor máximo de 18,2 pontos, nos seguintes termos:

i) Por cada participação efetiva em júris de doutoramento ou atribuição de título de especialista — 3 pontos;
ii) Por cada participação efetiva em júris de mestrado — 2 pontos;
iii) Por cada participação em júri de avaliação de projeto ou de relatório de estágio conducente ao grau de licenciado — 1 ponto;

e) AP: é valorada a experiência de natureza profissional, relevante para as funções a desempenhar, com um valor máximo de 27,2 pontos, sendo a valoração efetuada nos seguintes termos:

i) Por cada ano completo de exercício de atividade profissional fora da docência — 3 pontos.
ii) Experiência profissional e dedicação à docência (por cada ano completo de serviço de docente a tempo integral em Instituições de Ensino Superior) — 2 pontos;
iii) Experiência profissional e dedicação à docência (por cada ano completo de serviço de docente a tempo parcial em Instituições de Ensino Superior ou anos completos de serviço de docente em Instituições de Ensino não Superior) — 0,5 pontos.

7.2 — Capacidade pedagógica dos candidatos (CP) em que deverão ser ponderados:

a) A lecionação e coordenação de unidades curriculares na área ou área afim para que é aberto o concurso (AL);
b) A qualidade e quantidade do material pedagógico produzido pelo candidato na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso (MP).

7.2.1 — A classificação a atribuir neste critério, que representa 45 % da classificação final, para um máximo de 100 pontos, resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CP = (AL + MP)$$

sendo que os parâmetros acima são avaliados da seguinte forma:

a) AL: são valoradas as atividades acima referidas, com um valor máximo de 75 pontos, nos seguintes termos:

i) Por cada unidade curricular lecionada, no segundo ciclo, na área ou área afim em que é aberto o concurso — 10 pontos;
ii) Por cada unidade curricular lecionada, no primeiro ciclo, na área ou área afim em que é aberto o concurso — 5 pontos;

b) MP: é valorado a qualidade e quantidade de material pedagógico produzido, com um valor máximo de 25 pontos, nos seguintes termos: ao material pedagógico respeitante a cada unidade curricular na área para que é aberto o concurso até 2 pontos, atribuídos segundo 4 níveis de qualidade: nível 1 — 0,50 pontos; nível 2 — 1,0 ponto; nível 3 — 1,5 pontos e nível 4 — 2,0 pontos.

7.3 — Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior que hajam sido desenvolvidas pelos candidatos (AR), em que devem ser ponderados:

a) O exercício de cargos diretivos e em órgãos de gestão e a participação em órgãos ou estruturas (CD);
b) A participação em projetos ou atividades de caráter prático ou de divulgação científica, enquadradas na área ou área afim em que é aberto o concurso (PP).

7.3.1 — A classificação a atribuir neste critério, que representa 20 % da classificação final, para um máximo de 100 pontos, resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AR = (CD + PP)$$

sendo que os parâmetros acima são avaliados da seguinte forma:

a) CD: são valoradas as atividades acima descritas com um valor máximo de 40 pontos, nos seguintes termos:

i) Por cada ano de mandato cumprido como membro em órgãos de instituição de ensino superior ou de unidades orgânicas da instituição de ensino superior — 10 pontos;
ii) Por cada ano de exercício cumprido em estruturas da instituição de ensino superior, tais como comissões, direções de curso, direções de departamento, de grupos disciplinares ou de unidades de apoio (gabinetes, laboratórios, etc.), coordenação de projetos, ou por cada mandato cumprido em comissões temporárias — 10 pontos;

b) PP: é valorada a participação em projetos e/ou atividades de base comunitária onde a instituição de ensino superior está inserida, com um valor máximo de 60 pontos, nos seguintes termos:

i) Por cada participação em projeto ou atividade de caráter científico, tecnológico e/ou pedagógico — 10 pontos;

ii) Por cada participação em projetos e/ou atividades de transferência de conhecimento e/ou de tecnologia — 10 pontos;

iii) Por cada participação como membro de comissão organizadora de conferência, seminário, *workshop* ou evento científico e/ou tecnológico — 10 pontos;

iv) Por cada participação em atividades de promoção de instituição de ensino superior ou da sua oferta formativa — 5 pontos.

7.4 — A classificação final (CF), numa escala de 0 a 100 pontos, será obtida pela seguinte fórmula: CF = (0,35 DTCP + 0,45 CP + 0,20 AR), considerando-se aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos e não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior àquela pontuação. No caso de a classificação final de todos os candidatos a concurso ser inferior a 50 pontos, poderá o júri rever a pontuação mínima de aprovação em mérito absoluto. Todos os resultados serão apresentados com uma casa decimal.

7.5 — Em caso de empate entre os candidatos, depois de obtida a classificação final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) Melhor pontuação obtida na soma dos critérios — Desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) e Capacidade pedagógica dos candidatos (CP);

b) Subsistindo o empate, melhor pontuação obtida no critério — capacidade pedagógica dos candidatos (CP);

c) Subsistindo, ainda, o empate, melhor pontuação obtida no critério — Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior que hajam sido desenvolvidas pelos candidatos (AR);

d) Caso, após a aplicação dos critérios anteriores, subsista, ainda assim, o empate, o desempate será feito pela maior pontuação apurada, sem considerar o valor máximo de 100 pontos considerado em relação cada um deles, em primeiro lugar, na soma dos critérios do Desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) e da Capacidade pedagógica dos candidatos (CP), em segundo lugar, no critério da Capacidade pedagógica dos candidatos (CP) e em terceiro e último lugar, no critério das Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior que hajam sido desenvolvidas pelos candidatos (AR)..

8 — Audição pública: o júri, em presença das candidaturas, poderá determinar a realização de audições públicas nos termos da alínea *b*), do n.º 5, do artigo 15.º, do Regulamento dos Concursos para Contratação de Pessoal da Carreira Docente no Instituto Politécnico de Tomar.

9 — O processo de concurso encontrar-se-á disponível para consulta na Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Tomar, no Campus do Instituto Politécnico de Tomar, na Estrada da Serra, Quinta do Contador, em Tomar.

10 — Composição do júri:

Presidente: Doutora Isabel Maria Duarte Silva Pinheiro Nogueira, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Tomar;

Vogal efetivos:

Doutora Fátima Maria Carvalhinhas Barreiros, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Leiria;

Doutor Humberto Manuel Índio Chaves, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Beja;

Doutor Manuel José de Matos, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa;

Doutor Paulo Sérgio Duque de Brito, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Portalegre;

Vogais suplentes:

Doutor José Augusto Paixão Coelho, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa;

Doutora Preciosa de Jesus da Costa Pires, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O presente concurso será ainda publicitado na BEP (Bolsa de Emprego Público), no sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia I. P., em língua portuguesa e inglesa, e no sítio da internet do Instituto Politécnico de Tomar, em língua portuguesa e inglesa, nos termos do artigo 29.º-B do ECPDESP.

314305323

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 11754/2021

Sumário: Discussão pública dos projetos de Regulamento da Comissão de Ética e Bem-Estar Animal e de Regulamento da Comissão de Ética para as Ciências Sociais, da Vida e da Saúde.

Em cumprimento do previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, torna-se público que durante o período de 15 dias a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República,* são submetidos a discussão pública os projetos de Regulamento da Comissão de Ética e Bem-Estar Animal e de Regulamento da Comissão de Ética para as Ciências Sociais, da Vida e da Saúde, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Fundamenta esta redução do período de discussão pública o facto de, ainda que não totalmente identificáveis os potenciais abrangidos e interessados nos documentos colocados em discussão, trata-se de um conjunto de pessoas com algumas características de proximidade de atividade e área de investigação e por isso mesmo, ao qual se chega mais facilmente com a divulgação do documento para efeitos de emissão de contributos.

Acresce a premência na aprovação dos documentos em causa, cuja inexistência funciona neste momento como condicionante da experimentação e publicação nas áreas científicas dos documentos, sendo os mesmos o resultado do trabalho realizado pelos grupos de trabalho constituídos pelo Despacho IPVC-P-80/2020.

Durante o período em apreço os mencionados projetos de regulamentos podem ser consultados no portal do IPVC, através do seguinte endereço: https://www.ipvc.pt/ipvc/sobre-o-ipvc/discussao-publica/.

Os contributos e sugestões podem ser enviados, dentro do prazo indicado, para o endereço de correio eletrónico discussao.legislacao@ipvc.pt

7 de junho de 2021. — O Presidente do IPVC, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

314304213

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso n.º 11755/2021

Sumário: Autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Doutora Joana Margarida Rodrigues Lopes Martins Mota, como professora adjunta, para a Escola Superior de Educação de Viseu.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência de procedimento concursal para regularização extraordinária dos vínculos precários a Administração Pública (PREVPAP), previsto na Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Doutora Joana Margarida Rodrigues Lopes Martins Mota, como Professora Adjunta, para a Escola Superior de Educação de Viseu, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viseu, com a remuneração mensal ilíquida de 3.037,22€ (três mil e trinta e sete euros e vinte e dois cêntimos), correspondente ao escalão 1, índice 185, do Estatuto remuneratório do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, com efeitos a 21-04-2021.

8 de junho de 2021. — O Vice-Presidente, *José Augusto Rosa Bastos.*

314309844

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 6257/2021

Sumário: Manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental de cinco anos com pessoal docente.

Por despachos do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferidos nas datas abaixo indicadas, por delegação de competências:

De 22-04-2021:

Foi autorizada, findo o período experimental de cinco anos, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Doutor Pedro Jorge Coutinho dos Santos Simões, como Professor Adjunto do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu, para o exercício de funções na Escola Superior de Educação de Viseu, com efeitos à data de 12-04-2021, posicionado no escalão 1 índice 185 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico em tempo integral e exclusividade.

De 07-05-2021:

Foi autorizada, findo o período experimental de cinco anos, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Doutor João Manuel de Oliveira Rocha, como Professor Adjunto do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu, para o exercício de funções na Escola Superior de Educação de Viseu, com efeitos à data de 11-05-2021, posicionado no escalão 1 índice 185 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico em tempo integral e exclusividade.

8 de junho de 2021. — O Vice-Presidente, *José Augusto Rosa Bastos.*

314307981

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 6258/2021

Sumário: Celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com diverso pessoal docente para a Escola Superior de Educação de Viseu.

Por despachos do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferidos nas datas abaixo indicadas, por delegação de competências:

De 24-02-2021:

Foi autorizada, com efeitos retroativos, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Mestre Eduardo Filipe Lourenço Guerreiro, como Assistente Convidado, para a Escola Superior de Educação de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial, (59,5 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 22-02-2021 a 31-07-2021.

De 25-02-2021:

Foi autorizada, com efeitos retroativos, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Especialista Liliana Assunção de Paulo Carona, como Professora Adjunta Convidada, para a Escola Superior de Educação de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial, (91,7 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, do vencimento de Professor Adjunto em tempo integral, pelo período de 22-02-2021 a 31-07-2021.

Foi autorizada, com efeitos retroativos, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Mestre Ivone Pinto Ribeiro, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Educação de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial, (41,7 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 22-02-2021 a 31-07-2021.

De 01-03-2021:

Foi autorizada, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Mestre João Rafael Matias Marques Batista, como Assistente Convidado, para a Escola Superior de Educação de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial, (33,3 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 01-03-2021 a 31-07-2021.

8 de junho de 2021. — O Vice-Presidente, *José Augusto Rosa Bastos*.

314310426

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 633/2021

Sumário: Redução de horário semanal — assistente graduada sénior, Dr.ª Sara Neto.

Por deliberação do Conselho de Administração de 27/05/2021:

Sara Maria Garrochinho dos Santos Neto, Assistente Graduada Sénior de Obstetrícia/Ginecologia, concedida a redução de horário para 30 horas semanais, com efeitos a 01/07/2021, nos termos do disposto do artigo 150.º, da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

09/06/2021. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro.*

314309658

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 634/2021

Sumário: Acumulação de funções privadas de Maria Adelina Almeida.

Por deliberação da Presidente do Conselho de Administração de 26/03/2021:

Maria Adelina Guerreiro Almeida, Assistente Graduada de Anestesiologia, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar Baixo Vouga, autorizada a acumulação de funções privadas no Hospital da Luz Aveiro e Hospital da Luz Oiã, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2021/06/15. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente*.

314319353

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 635/2021

Sumário: Autorização para acumulação de funções privadas a Fernanda Maria Maçoas.

Por deliberação da Presidente do Conselho de Administração de 25/03/2021:

Fernanda Maria Trovão Maçoas, Assistente Graduada de Gastroenterologia, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar Baixo Vouga, autorizada a acumulação de funções privadas na Sanfil — Casa de Saúde Santa Filomena, S. A., Coimbra e na Lifefocus II — Global Solutions, L.^{da,} Vila Nova de Famalicão, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2021/06/17. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Teixeira Valente.*

314325614

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso n.º 11756/2021

Sumário: Homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal de acesso para ocupação de 11 lugares de técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista — profissão de fisioterapia.

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração, em deliberação proferida em sessão de 27-05-2021, e para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 29.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, faz-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal comum de acesso para ocupação de onze postos de trabalho para a categoria de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista — profissão de Fisioterapia/Referência B do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE, aberto pelo Aviso n.º 958, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 9, de 14-01-2021.

Lista de ordenação final:

Carla Luzia Apolinário Vicente Pimenta — 19,72 valores
Sandra Maria Salvado Crespo Sala Pagou — 19,25 valores
Carla Isabel da Fonseca Baltazar — 18,15 valores
Maria de Fátima Florindo Silva — 17,98 valores
Paula Alexandra Nobre Martins Sesinando Agulheiro — 16,58 valores
Paula Maria da Silva Serra Franco — 16,28 valores
Anabela Domingos Correia — 15,55 valores
Sónia Cristina Vital de Castro Fernandes — 15,47 valores
Filomena da Graça Esteves Rodrigues — 14,73 valores
Maria Dulce Pires Gonçalves — 14,67 valores
Anita Maria Brito Paris — 14,50 valores
Ana Margarida Franco Carvalho — 14,33 valores
Cláudia Sofia Sousa Correia Vicente Couceiro — 14,15 valores
Margarida Maria Martinez Ferreira de Sousa — 13,90 valores
Vitor Manuel Pires Lourenço — 13,82 valores
Germano José da Silva Ferreira — 13,73 valores
Juliana Plaza Moreno Teixeira — 13,67 valores
Ana Maria Gonçalves da Silva Palma — 13,33 valores
João Manuel dos Santos Gaspar — 12,72 valores
Maria Manuel Teiga Teixeira Ferreira Pires — 12,27 valores
Maria Inês Antunes da Conceição Perez — 12,05 valores
Paula Cristina Gema Ferreira Pinto Nogueira — 11,72 valores
Célia Maria Fernandes Correia — 11,67 valores
Cátia Kavanagh Serradas Martins Vieira Figueiredo — 11,57 valores
Anabela Cerqueira Gomes — 11,27 valores
Rita Irene Lopo Pires Barão — 10,92 valores
Graça do Rosário Sardinha Bento Nave — 9,72 valores
Arminda da Purificação Araújo Marques de Almeida Martins — 9,40 valores
Raquel Inês Simões Gomes de Oliveira — 9,12 valores
Maria de Fátima Araújo Santos — 8,80 valores
Maria Manuela do Rosário Fernandes — 8,10 valores
Simão Manuel Barata Freches — 8,08 valores
Ana Cristina dos Santos Ferreira Lopes — 8,05 valores
Braulio Conceição Silva Fernandes — 8,03 valores
Maria de Fátima Lopes Coelho — 0,00 valores

Do ato de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar para o membro do Governo responsável pela área da saúde, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conforme disposto no n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

4 de junho de 2021. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

314298675

CENTRO HOSPITALAR DO OESTE, E. P. E.

Aviso n.º 11757/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho na carreira e categoria de técnico superior com o trabalhador Gavrilã Mihai.

Em harmonia com o preceituado na al. *b*), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência da homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários — PREVPAP, foi celebrado em 15/12/2020 contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com dispensa do período experimental, com o trabalhador Gavrilã Mihai, na carreira/categoria de Técnico Superior, tendo ficado posicionado na 2.ª posição remuneratória e nível 15 da tabela remuneratória única.

18 de maio de 2021. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Elsa Maria Baião Ferreira Airoso Banza*.

314249986

CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 11758/2021

Sumário: Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para técnico superior de diagnóstico e terapêutica especialista de fisioterapia.

Para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 8 de abril de 2021, do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica para a categoria de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Fisioterapia, publicado no aviso (extrato) n.º 19925-C/2020 — *Diário da República,* II Série, n.º 238, de 9 de dezembro de 2020, referência D.

1.º Rui Manuel Marinho Monteiro Sanhudo — 18,39 valores
2.º Alexandre Manuel Santos da Silva — 17,84 valores

Andreia Filipa Ferreira Veiga — *a*)
Andreia Lúcia Magalhães Ribeiro — *a*)
Joana Cunha Marinho da Cruz — *a*)
Joana Rita Pereira Pinto — *a*)
Maria Manuela Pereira Ramos — *b*)
Priscila Oliveira Batista — *b*)
Tânia Patrícia Figueiredo Lopes — *a*)

a) Excluído por não preencher os requisitos exigidos nos pontos 4.2.2 e 5 do aviso do procedimento concursal.
b) Excluído por não preencher os requisitos exigidos nos pontos 4.2.2, 5 e 9
c) do aviso do procedimento concursal

26 de maio de 2021. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gaspar Pinto de Andrade Pais*

314274382

CP — COMBOIOS DE PORTUGAL, E. P. E.

Despacho n.º 6259/2021

Sumário: Deliberação do conselho de administração da CP — Comboios de Portugal, E. P. E., relativa à aquisição de prestação de serviços de promotores — compromisso plurianual.

Em cumprimento do disposto nos números 5 e 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, conjugados com o n.º 12 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (decreto-lei de Execução Orçamental) e nos termos do n.º 1 do Despacho n.º 8947/2020, de 1 de setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 183, de 18 de setembro e, considerando,

A. A missão da CP — Comboios de Portugal, E. P.E (doravante CP) de prestar serviço de transporte ferroviário de passageiros e manutenção ferroviária e a necessidade da aquisição de prestação de serviços de promotores para efeitos das mesmas atividades;

B. Que o encargo associado a esta contratação tem um prazo de execução até 30 meses a executar entre os anos de 2021 e 2023.

O Conselho de Administração da CP, em reunião de 26 de maio de 2021 deliberou:

1 — Aprovar o lançamento de um procedimento pré-contratual, necessário à aquisição de prestação de serviços de promotores, e respetivo compromisso plurianual, no valor total de 379.720,00€, com a seguinte repartição:

i) Ano 2021 — 78.280,80€;
ii) Ano 2022 — 150.719,60€;
iii) Ano 2023 — 150.719,60€.

2 — Aos montantes previstos no n.º 1 acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4 — A CP não tem quaisquer pagamentos em atraso e os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias.

2021-05-26. — O Conselho de Administração: *Nuno Pinho da Cruz Leite de Freitas*, presidente — *Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira*, vice-presidente — *Ana Maria dos Santos Malhó,* vogal — *Maria Isabel de Magalhães Ribeiro,* vogal — *Pedro Manuel Franco Ribeiro*, vogal.

314284556

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 636/2021

Sumário: Denúncia de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto de vários profissionais.

Por várias deliberações do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. foram autorizados os pedidos de denúncia de contrato, ao abrigo da Lei n.º 35/2014 de 20 de fevereiro, aos seguintes profissionais:

Dr.ª Patrícia Guedes Junqueira Meirelles, Interna do Internato Médico da Formação Geral, em Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto, com efeitos a 01 de março de 2021;

Dr.ª Rita Adelaide Teixeira Fernandes, Interna do Internato Médico da Formação Especializada de Patologia Clínica, em Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto, com efeitos a 08 de maio de 2021.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

9 de junho de 2021. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida João Vieira Cristóvão Serra Lobo*.

314310053

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 637/2021

Sumário: Dispensa da prestação de serviço de urgência noturna (n.º 5 da cláusula 41.ª do ACT) à Dr.ª Maria José Guerreiro Mendes.

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., de 25 de março de 2021, foi autorizada a dispensa da prestação de serviço de urgência noturna, no período compreendido entre as 20 horas e as 8 horas do dia seguinte, de acordo com o n.º 5 da cláusula 41.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 198, de 13 de outubro, republicado pelo Aviso n.º 12509/2015 de 27 de fevereiro e Aviso n.º 9746/2016 de 5 de agosto, à Assistente Graduada de Pediatria, Dr.ª Maria José Guerreiro Mendes. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de junho de 2021. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida João Vieira Cristóvão Serra Lobo*.

314310937

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Deliberação n.º 638/2021

Sumário: Nomeação da técnica superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, da profissão de análises clínicas e de saúde pública, Maria Cristina Gonçalves dos Santos para o exercício de funções de coordenação.

Designação de coordenador da área de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica-Profissão de Análises Clínicas e de Saúde Pública

Pela deliberação de 08 de junho de 2021, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.:

Maria Cristina Gonçalves dos Santos, técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, da profissão de análises clínicas e de saúde pública, designada coordenadora dos técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica da profissão de análises clínicas de saúde pública, com efeitos a 17 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto.

14 de junho de 2021. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

314315481

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Deliberação n.º 639/2021

Sumário: Nomeação da técnica superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, da profissão de anatomia patológica citológica e tanatológica, Maria do Rosário Lima de Miranda Castel-Branco para o exercício de funções de coordenação.

Designação de coordenador da área de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, profissão de anatomia patológica citológica e tanatológica

Pela deliberação de 08 de junho de 2021, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.:

Maria do Rosário Lima de Miranda Esteves Castel-Branco, técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, da profissão de Anatomia Patológica Citológica e Tanatológica designada coordenadora dos técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica da profissão de Anatomia Patológica Citológica e Tanatológica, com efeitos a 20 de maio de 2021, nos termos do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto.

14 de junho de 2021. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

314317466

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Declaração de Retificação n.º 460/2021

Sumário: Retifica a Deliberação (extrato) n.º 533/2021, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 99, de 21 de maio de 2021.

Em virtude de a publicação da Deliberação (extrato) n.º 533/2021 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 99, de 21 de maio de 2021, ter saído com inexatidão, retifica-se que onde se lê:

«*Sumário:* [...] especialista — área de fisiatria.»

deve ler-se:

«*Sumário:* [...] especialista — área de fisioterapia.»

E onde se lê:

«[...] é nomeado o Técnico de Fisiatria, António Vasco Tomás dos Santos Eusébio, na categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica — Especialista — área de Fisiatria»

deve ler-se:

«[...] é nomeado o fisioterapeuta António Vasco Tomás dos Santos Eusébio na categoria de técnico superior de diagnóstico e terapêutica — especialista — área de fisioterapia»

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de maio de 2021. — A Vogal Executiva e Diretora Clínica da Área Hospitalar do Conselho de Administração da ULSCB, E. P. E., *Dr.ª Maria Eugénia Monteiro André*.

314307884

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Declaração de Retificação n.º 461/2021

Sumário: Retifica o Aviso (extrato) n.º 6561/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 69, de 9 de abril de 2021.

Em virtude de a publicação do Aviso (extrato) n.º 6561/2021 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 69, de 9 de abril de 2021, ter saído com inexatidão, retifica-se que onde se lê «em 24.03.2021» deve ler-se «em 12.03.2021». (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de maio de 2021. — A Vogal Executiva e Diretora Clínica da Área Hospitalar do Conselho de Administração da ULSCB, E. P. E., *Dr.ª Maria Eugénia Monteiro André*.

314307649

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 11759/2021

Sumário: Lista unitária de classificação final do procedimento concursal para técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista — profissão de radiologia.

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativamente ao procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista — profissão de terapia da radiologia, no âmbito do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., aberto pelo Aviso (extrato) n.º 20344/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 244, de 17 de dezembro.

1 — Carlos Alberto Cid e Cid — 19 Valores
2 — Luís Manuel Rondão Carvalho — 18,6 Valores
3 — Maria Margarida Remédios Pereira Mateus — 13,73 Valores
4 — Sabina Pais Coelho Rolo — 12,73 Valores

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada, após formalização de audiência prévia dos interessados, por deliberação do Conselho de Administração de 20 de maio 2021.

7 de junho de 2021. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo.*

314302878

MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso (extrato) n.º 11760/2021

Sumário: Licença sem remuneração de longa duração concedida a José Augusto Faria de Bastos.

Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho, datado de 19 de maio de 2021, foi concedida licença sem remuneração de longa duração ao trabalhador desta autarquia José Augusto Faria de Bastos, Assistente Técnico, com início em 01.08.2021 e termo em 30.07.2022 (364 dias).

2 de junho de 2021. — A Vereadora, *Sandra Isabel Silva Melo Almeida*.

314302342

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 11761/2021

Sumário: Celebração de contrato com Manuel António Santa Águeda Bruno, assistente operacional.

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 048/GAP/2017 e, em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência de procedimento concursal em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional, aberto pelo aviso n.º 4527/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 54, de 18 de março de 2019, e recorrendo à reserva de recrutamento nos termos dos n.os 3 e 4, do artigo 30.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, foi celebrado contrato de trabalho, com início a 1 de junho de 2021, com:

Manuel António Santa Águeda Bruno, na carreira/categoria de Assistente Operacional, para desempenhar funções no Setor Local do Torrão, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, 4.ª posição, nível 4, da tabela remuneratória única, no valor de 665,00 Euros.

7 de junho de 2021. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Nuno Miguel Besugo Pestana*.

314301719

MUNICÍPIO DE ALCANENA

Aviso n.º 11762/2021

Sumário: Procedimento concursal comum para dois postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior.

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento de 2 (Dois) postos de trabalho, previstos e não ocupados, no mapa de pessoal do Município de Alcanena, para a carreira e categoria de Técnico Superior.

1 — Para os efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, abreviadamente designada por LTFP, na sua atual redação conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por deliberação favorável do Órgão Executivo desta Câmara Municipal, em reunião realizada em 18 de janeiro de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum, para o recrutamento na modalidade jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, na Carreira/Categoria de Técnico Superior, em duas áreas de trabalhos, de acordo com as seguintes referências:

Ref.ª A: 1 Técnico Superior — Área Som e Imagem.
Ref.ª B: 1 Técnico Superior — Área de Engenharia Florestal.

2 — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município de Alcanena, em www.cm-alcanena.pt.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo (CPA), da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

4 — Tendo em conta que as entidades gestoras da requalificação nas autarquias locais ainda não estão constituídas e de acordo com a solução interpretativa uniforme, homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, as Autarquias Locais estão dispensadas de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.

5 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalhos a ocorrer no prazo máximo de 18 meses, conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

6 — Âmbito do recrutamento:

6.1 — O recrutamento inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Anexo I da LTFP.

6.2 — Em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do número anterior, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do artigo 30.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado, com a alínea *g*), do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

6.3 — Nos termos da alínea *k*), do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na

carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho:

7.1 — O conteúdo funcional encontra-se previsto no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao qual corresponde o grau de complexidade funcional 3, na carreira e categoria de Técnico Superior. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou cientifica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade de autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (anexo à Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro — caraterização das carreiras gerais — Carreira e Categoria Técnico Superior).

7.2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref.ª A: 1 Técnico Superior — Área de Som e Imagem — Desenvolverá atividades que resultam da intersecção das tecnologias do som com as tecnologias da imagem, nomeadamente ao nível da pré-produção, produção e pós-produção nas áreas das Artes do Espetáculo e da Comunicação Audiovisual e Multimédia. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração e exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, deliberações, despacho ou determinação superior.

Ref.ª B: 1 Técnico Superior — Área de Engenharia Florestal — Promover e desenvolver ações de informação, formação, planeamento, coordenação e controlo previstos na lei; Coadjuvar na elaboração do Plano Municipal de defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e Plano Operacional Municipal para incêndios florestais; Participar nos processos de planeamento e de ordenamento dos espaços rurais e florestais; Participar nas ações de planeamento de proteção civil; Centralizar as informações relativas a incêndios florestais; Acompanhar e divulgar o índice diário de risco de incêndio florestal, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI); Coordenar, planear e gerir a atividade desenvolvida pela equipa de sapadores florestais do Município; Acompanhamento dos Programas de Ação previstos no PMDF; Centralizar a informação relativa a incêndios florestais (áreas ardidas, pontos de inicio e causas dos incêndios) e/ou de outras ocorrências (tornados, inundações, etc.); Relacionar-se com as entidades, pública e privadas (Associações de produtores florestais, ICNF, ANPC); Promoção do cumprimento do estabelecido no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra incêndios, relativamente às competências aí atribuídas aos municípios; Coadjuvação do Presidente da CMDF, CMPC, CMS e CCM em reuniões e em situação de emergência; Promoção do Briefing do Serviço Municipal de Proteção Civil; Supervisão e controlo de qualidade das obras municipais subcontratadas no âmbito da DFCI; Elaboração de relatórios no âmbito da DFCI; Gestão da Base de Dados; Construção e gestão de SIG de DFCI; Elaborar ações de sensibilização da população para a causa e efeitos dos incêndios; Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração; e exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, deliberações, despacho ou determinação superior.

7.3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP, a descrição do conteúdo funcional não pode, em caso algum, e sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 271.º da Constituição, constituir fundamento para o não cumprimento do dever de obediência e não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

7.4 — Local de trabalho: Concelho de Alcanena.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Podem candidatar-se indivíduos que, cumulativamente, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos, conforme previstos no artigo 17.º da LTFP:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Nível habilitacional exigido — Licenciatura

9.1 — Referência A — área habilitacional — Som e Imagem.

9.2 — Referência B — área habilitacional — Engenharia Florestal.

9.3 — Sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — Posicionamento remuneratório: a remuneração do trabalhador a recrutar será correspondente à 2.ª posição, nível 15, da categoria de Técnico Superior, ou seja 1.201,48€, de acordo com o previsto no artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014.

11 — Forma, local e prazo para apresentação de candidaturas:

11.1 — As candidaturas devem ser efetuadas nos 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação, através do preenchimento de formulário de utilização obrigatória, disponibilizado na página eletrónica deste município (www.cm-alcanena.pt), na área de Recursos Humanos do Município, com envio de todos os documentos obrigatórios, por uma das seguintes vias:

Pessoalmente, em suporte de papel, na Receção, no rés-do-chão do edifício dos Paços do Município de Alcanena, no horário de expediente (09h00-12h30/14h00-17h30); ou

Por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para Praça 8 de Maio, 2380-037 Alcanena, e endereçado à Senhora Presidente da Câmara Municipal; ou

Por *e-mail* para geral@cm-alcanena.pt, com identificação do procedimento, e envio de digitalização do formulário de utilização obrigatória devidamente preenchido e assinado, bem como de todos os documentos obrigatórios em formato digital.

11.2 — O formulário tipo de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae* documentado, detalhado, datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia só serão tidos em consideração pelo júri do procedimento concursal se devidamente comprovadas, nomeadamente, através de fotocópias dos documentos comprovativos da frequência das ações de formação e experiência;

c) Outros documentos comprovativos das situações invocadas pelos candidatos e suscetíveis de influírem na avaliação;

d) Sendo candidato já vinculado, deverá apresentar ainda: declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, a categoria, a posição remuneratória correspondente à posição que aufere nessa data, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas; declaração de conteúdo funcional emitido pelo serviço a que o candidato se encontre afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal e as últimas 2 menções de avaliação de desempenho;

e) Documento comprovativo do grau de incapacidade, quando aplicável.

11.3 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos referidos no ponto anterior, aos candidatos que se encontrem a exercer funções na Câmara Municipal de Alcanena, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respetivos processos individuais e que serão, oficiosamente, entregues ao júri do procedimento, pelos Recursos Humanos.

11.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11.5 — O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos é motivo de exclusão.

11.6 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.

11.7 — Os candidatos poderão juntar, ao requerimento de candidatura, fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão válido.

12 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão do candidato, nos termos da alínea *a*) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria.

13 — Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas na página eletrónica do Município.

14 — Métodos de seleção: Serão utilizados, ao abrigo do disposto no artigo 36.º da LTFP, conjugados com o n.º 1 do artigo 6.º da Portaria, dois métodos de seleção obrigatórios.

14.1 — Para os candidatos referidos no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP aplicam-se os métodos de seleção obrigatórios, Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), exceto quando por escrito os candidatos afastem este método de seleção, caso em que se lhes aplica os métodos de seleção indicados no ponto seguinte.

14.2 — Para os demais candidatos os métodos de seleção obrigatórios são a Prova Prática de Conhecimentos (PPC) e Avaliação Psicológica (AP).

14.3 — A todos os candidatos, será ainda aplicado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril o método de seleção facultativo, Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

14.4 — A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. A Avaliação Curricular é valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas e são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, a fixar pelo júri, sendo obrigatoriamente considerados os seguintes:

a) A habilitação académica;

b) A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função dos últimos três anos;

c) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas;

d) A avaliação de desempenho, relativa ao último período, não superior a quatro anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar.

14.5 — A Entrevista de Avaliação de Competência (EAC), visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A aplicação deste método será efetuada por técnicos credenciados, de gestão de recursos humanos ou com formação adequada para o efeito.

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) será avaliada com menção qualitativa de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

14.6 — Prova de Conhecimentos: (PC) — Visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função. A prova será escrita, de realização individual, de natureza teórica, específica e efetuada em suporte de papel, e pode ser composta por questões de desenvolvimento, questões de escolha múltipla e de questões diretas, terá uma cotação numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e terá a duração máxima de 1 hora e 30 minutos Os temas da prova de conhecimentos versarão sobre a legislação e bibliografia abaixo indicadas, apenas podendo ser consultada durante a sua realização a respetiva legislação, desde que não anotada nem comentada, devendo os candidatos fazer-se acompanhar da mesma:

Ref.as A e B

Legislação:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06);
Código de Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12/02);
Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12/09);
Código de Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01);
Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (Lei n.º 66-B/2007, de 28/12);
Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alcanena;
Lei de competências dos órgãos Municipais e das entidades Intermunicipais no domínio da educação (Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).

Ref.ª A

Temas:

Programação técnica de espetáculos;
Rider Técnico
Ligações de sistemas de som
Deixas de som e luz pré-programadas
Integridade áudio

Bibliografia:

Vítor Génio. Luz e Iluminação Cénica. Ed: ATSP — Edições Técnicas;
Neil Fraser. Stage Lighting Design — A Practical Guide. Ed: The Crowood Press;
Glenn M. Ballou. Handbook for Sound Engineers. Ed: Focal Press;
F. Alton Everest & Ken C Pohlmann. Master Handbook of Acoustics. Ed: Tab Electronics Francis Reid. The Stage Lighting Handbook. Ed: A&C Black.

Ref.ª B

Legislação:

Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de agosto, estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios;
Decreto-Lei n.º 10/2018 de 14 de fevereiro, clarifica os critérios aplicáveis à gestão de combustível no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios;
Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (Alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma), Lei de Bases da Proteção Civil;
Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), disponível para consulta em http://www2.icnf.pt/portal/florestas/dfci/planos/PNDFCI;
Plano Municipal de Proteção Civil do Município de Alcanena — disponível no sitio da Internet do município www.cm-alcanena.pt;

Regime jurídico aplicável à Criação e Funcionamento das Equipas de Sapadores Florestais — Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro;

Regime jurídico dos Planos de Ordenamento, de Gestão e de Intervenção de âmbito florestal — Decreto-Lei n.º 11/2019 *Diário da República* n.º 14/2019, Série I de 2019-01-21;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015 *Diário da República* n.º 24/2015, 1.º Suplemento, Série I de 2015-02-04, — Guia Técnico para a elaboração do PMDFCI — Autoridade Florestal Nacional 2012;

Normas técnicas relativas a pontos de água integrados na RDFCI — Despacho n.º 5711/2014. D.R. n.º 83, Série II de 2014-04-30;

Define as especificações técnicas em matéria de DFCI a observar na instalação e funcionamento de equipamentos florestais de recreio — Despacho n.º 5802/2014. D.R. n.º 84, Série II de 2014-05-02;

Zonas de Intervenção Florestal — Decreto-Lei n.º 27/2014, de 18 de fevereiro; — Plano Diretor Municipal, em vigor no Município de Alcanena;

Modelo de Cogestão das áreas protegidas — Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

Toda a legislação referida será considerada na sua atual redação.

14.7 — A Avaliação Psicológica (AP), visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar. A avaliação psicológica é valorada conforme os seguintes níveis classificativos: de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, a avaliação psicológica terá caráter eliminatório, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação de reduzido ou insuficiente.

14.8 — A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A entrevista terá a duração máxima de trinta minutos e o resultado final da entrevista profissional de seleção, que será realizada pelo júri, decorrerá da classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resultante de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

14.9 — Classificação final: A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, mediante a aplicação das seguintes fórmulas, conforme o caso:

Para candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 14.1:

$$CF = (AC \times 40\ \%) + (EAC \times 30\ \%) + (EPS \times 30\ \%)$$

Para candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 14.2:

$$CF = (PPC \times 40\ \%) + (AP \times 30\ \%) + (EPS \times 30\ \%)$$

sendo:

CF — Classificação Final;
AC — Avaliação Curricular;
EAC — Entrevista de Avaliação de Competências;
PPC — Prova Prática de Conhecimentos;
AP — Avaliação Psicológica;
EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

15 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar no procedimento constam das atas das reuniões do júri, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, nos temos do previsto na n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e será publicitada na página eletrónica do município em www.cm-alcanena.pt.

16 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório pela ordem enunciada no presente aviso, considerando-se excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte, nos termos do n.º 10, do artigo 9.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril.

17 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento não lhe sendo aplicável o método seguinte.

18 — Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de referência a adotar são os previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

19 — Composição do júri:

Ref.ª A:

Presidente — André Jesus Conceição, Técnico Superior da Divisão de Cultura, Turismo e Valorização do Património;

Primeira Vogal Efetiva: Nancy Marques Rodrigues, Técnica Superior a exercer funções na Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial, no Setor de Recursos Humanos, a qual substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo: Pedro Castro Bento Moisés, Especialista de Informática, a exercer funções na Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial, no Setor de Tecnologias de Informação e Comunicação;

Vogais suplentes: Sónia Isabel Pereira da Silva, Técnica Superior, a exercer funções na Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial, no Setor de Recursos Humanos e, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, a exercer funções na Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial, no Setor de Recursos Humanos.

Ref.ª B:

Presidente: Maria João Ruivo Santos, Técnica Superior a exercer funções na Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais — Setor de Ambiente;

Primeira Vogal Efetiva: Sónia Isabel Pereira da Silva, Técnica Superior, a exercer funções na Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial, no Setor de Recursos Humanos a qual substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Segunda Vogal Efetiva: Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior a exercer funções na Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial.

Vogais suplentes: Nancy Marques Rodrigues, Técnica Superior a exercer funções na Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial, no Setor de Recursos Humanos e Guida Maria Café Mota Gaião, Técnica Superior, e exercer funções na Divisão de Cultura Turismo e Valorização do Património.

20 — A exclusão e notificação de candidatos: de acordo com o definido no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 10.º da mesma Portaria supramencionada, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

21 — Os candidatos admitidos serão convocados, por uma das formas previstas no artigo 10.º da mesma Portaria, através de notificação, do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção.

22 — Nos termos do artigo 7.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, poderá ocorrer a utilização faseada dos métodos de seleção.

23 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Alcanena e disponibilizada na página eletrónica, www.cm-alcanena.pt.

24 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 — Proteção de Dados Pessoais: na candidatura, o candidato presta as informações e o necessário consentimento para o tratamento dos dados pessoais, no ato de candidatura e com a estrita finalidade de recolha, e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o procedimento concursal, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

26 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria, o presente aviso é publicitado por extrato na 2.ª série do *Diário da República,* na íntegra na bolsa de emprego público (BEP), e por extrato disponível no sítio da Internet da entidade (www.cm-alcanena.pt) para consulta a partir da data da publicação na BEP.

6 de maio de 2021. — A Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

314295191

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Aviso n.º 11763/2021

Sumário: Abertura do procedimento para elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Coutadinha-Batel.

Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, torna público, em cumprimento da alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º e nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea *c*) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Alcochete, na sua reunião ordinária realizada a 26 de maio de 2021, deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, aprovar a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Coutadinha-Batel (PPQCB), bem como os respetivos termos de referência e sujeitar a elaboração do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, devendo a mesma incidir sobre a matéria/objeto que trata e sobre a área geográfica a que se aplica, estabelecendo um prazo de 18 (dezoito) meses para a elaboração do plano.

De acordo com os documentos estratégicos bem como os estudos em curso para a revisão do PDM de Alcochete, a zona em causa é considerada de importância estrutural no desenvolvimento e afirmação de Alcochete no contexto da Área Metropolitana de Lisboa correspondendo a uma futura unidade operativa de planeamento e gestão, apontam a Quinta da Coutadinha e Batel como áreas integradas em Espaços de Iniciativa Empreendedorismo e de Localização Empresarial. O Plano deverá desenvolver-se através de 4 eixos estratégicos, relacionados com a ótica da conservação da natureza, da visitação e do lazer, do empreendedorismo e da localização empresarial e da criação de espaços residenciais complementares procurando o equilíbrio funcional do espaço a criar.

A Câmara Municipal de Alcochete deliberou ainda estabelecer um período de participação pública de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República,* para a formulação de observações e sugestões de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de elaboração do PPQCB, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT.

A participação deverá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, entregue diretamente no Gabinete da Presidência, ou enviada para o endereço postal Largo de S. João, n.º 5, 2890-027 Alcochete ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-alcochete.pt.

Os interessados poderão consultar os elementos disponíveis na página da internet da Câmara Municipal de Alcochete (www.cm-alcochete.pt).

Para os devidos e legais efeitos, o presente Aviso e outros de igual teor serão publicados no *Diário da República,* afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal de Alcochete.

26 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, *Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto.*

Deliberação

A Câmara Municipal de Alcochete, na reunião ordinária realizada no vinte seis de maio de dois mil e vinte e um, apresentou, para deliberação, a proposta de abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Coutadinha-Batel (PPQCB) e sua submissão a audiência prévia dos interessados.

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 5 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 2 abstenções da CDU, aprovar a abertura do referido procedimento de elaboração do

Plano de Pormenor da Quinta da Coutadinha-Batel (PPQCB) e sua submissão a audiência prévia dos interessados, de acordo com o proposto na informação técnica, por um período de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República.*

26 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, *Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto.*

614307576

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Edital n.º 707/2021

Sumário: Regulamento do Cartão Idade + do Município de Alcochete — consulta pública.

Regulamento do Cartão Idade + do Município de Alcochete — Consulta pública

Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, vereadora da Câmara Municipal do concelho de Alcochete:

Torna público que por deliberação tomada em reunião da Câmara de 12 de maio de 2021, se submete a apreciação pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/15, de 7 de janeiro, o Regulamento do Cartão Idade + do Município de Alcochete — Consulta Pública.

Assim, face ao disposto no n.º 2, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, podem os interessados dirigir, por escrito, as sugestões ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação no *Diário da República.*

O referido regulamento poderá ser consultado no Setor de Expediente Geral e de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente e ainda no *site* da Câmara Municipal em http//www.cm-alcochete.pt.

E para constar se lavrou o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Cláudia Santos,* chefe de divisão de Administração e Gestão de Recursos, o subscrevi.

8 de junho de 2021. — A Vereadora do Pelouro, *Maria de Fátima Maduro Gregório Soares*.

Preâmbulo

Na urgência de repensar o modo de vivenciar o envelhecimento numa sociedade maioritariamente estruturada em torno do bem-estar da infância e do conforto da população ativa, surge a importância da valorização daqueles que mais contribuíram para esse bem-estar e conforto, os idosos.

Somente defendendo os interesses da população idosa do Município de Alcochete, proporcionando condições que visem a melhoria da sua qualidade de vida, a promoção do exercício de direitos de cidadania e participação, estamos a construir uma sociedade mais justa e equitativa.

Assim, de acordo com as políticas sociais desenvolvidas nos últimos anos, a Câmara Municipal de Alcochete criou o Cartão Idade+ do Município de Alcochete, que permitirá fomentar o convívio e a fruição da população sénior de atividades físicas, desportivas, culturais e recreativas promovidas pelo município, bem como benefícios noutras áreas do comércio a partir da efetivação de parcerias locais e regionais.

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento define os critérios de atribuição, adesão e utilização do Cartão Idade+ do Município de Alcochete.

Artigo 2.º

Âmbito

O Cartão Idade+ do Município de Alcochete destina-se a apoiar as pessoas idosas residentes no concelho de Alcochete através de um conjunto de benefícios no acesso a bens e serviços locais no concelho de Alcochete.

Artigo 3.º

Condições de acesso

Podem beneficiar do Cartão Idade+ do Município de Alcochete todas as pessoas que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Ter idade igual ou superior a 65 anos;
b) Ter residência permanente no Concelho de Alcochete.

Artigo 4.º

Adesão e emissão

1 — A adesão dos beneficiários é efetuada mediante entrega do formulário de adesão, devidamente preenchido, no Setor de Desenvolvimento Social e Saúde da Câmara Municipal de Alcochete, acompanhado dos seguintes documentos ou fotocópias respetivas:

a) Uma fotografia tipo passe;
b) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
c) Comprovativo de residência no concelho de Alcochete;

2 — O formulário de adesão e demais documentos são analisados pelo Setor de Desenvolvimento Social e Saúde da Câmara Municipal de Alcochete que, em caso de aprovação, dará início ao processo de emissão do Cartão Idade+.

3 — Os dados pessoais dos beneficiários são de uso exclusivo do Município de Alcochete, podendo ser utilizados no âmbito da divulgação de iniciativas do Município, não podendo em caso algum ser cedidos a terceiros sem o consentimento expresso dos respetivos titulares.

Artigo 5.º

Validade e condições de utilização

1 — O Cartão Idade+ do Município de Alcochete é gratuito, pessoal e intransmissível, sendo válido por tempo indeterminado ou até à cessação da medida de apoio associada.

2 — O Município de Alcochete reserva-se ao direito de proceder ao cancelamento imediato do Cartão em caso de utilização indevida ou caso o titular do deixe de preencher qualquer um dos requisitos previstos no artigo 3.º do presente regulamento.

3 — Os titulares devem apresentar o Cartão junto dos serviços municipais ou parceiros do projeto, sempre que tal lhe seja solicitado para usufruir dos benefícios por estes atribuídos;

4 — Os titulares do cartão devem informar o Setor de Desenvolvimento Social e Saúde da Câmara Municipal de Alcochete sempre que se verifiquem quaisquer das seguintes situações:

a) Incumprimento de quaisquer benefícios previstos no Guia de Utilização do Cartão Idade+ do Município de Alcochete;
b) Alteração aos requisitos previstos no artigo 3.º do presente regulamento;
c) Perda, roubo ou extravio do Cartão;
d) Intenção de cessar o usufruto do Cartão.

Artigo 6.º

Benefícios

1 — O Cartão Idade+ do Município de Alcochete concede aos seus titulares diversos benefícios no acesso a serviços públicos municipais, nomeadamente:

a) Reduções de 25 % no bilhete de entrada em eventos desportivos e culturais promovidos exclusivamente pelo Município de Alcochete;
b) Redução de 35 % na mensalidade da Escola Municipal de Natação;

c) Redução de 40 % por período de utilização no regime de Natação Livre da Piscina Municipal de Alcochete;

d) Redução de 30 % na taxa de utilização dos Campos de Ténis do Parque Desportivo do Valbom;

e) Redução de 30 % na mensalidade do Programa Clube Viva Mais;

f) Redução de 15 % nos livros e publicações da autoria da Câmara Municipal;

g) Redução de 50 % na inscrição para colóquios e seminários promovidos pela Câmara Municipal;

h) Utilização gratuita das bicicletas públicas de Alcochete, sendo obrigatório o registo de adesão e aquisição do cartão de utilizador frequente;

i) Desconto de 30 % nos passeios regulares no barco tradicional do Tejo Bote Leão;

j) Acesso a passeios, excursões, festivais, atividades culturais, desportivas e outras promovidos pela Câmara Municipal de Alcochete.

2 — O Cartão Idade+ do Município de Alcochete concede ainda benefícios no acesso a bens e serviços locais e regionais de entidades ou pessoas que adiram ao projeto (nos termos e condições aprovados em protocolo de colaboração) e que estarão identificados no Guia de Utilização a que se refere o artigo 8.º

3 — Os benefícios previstos nos artigos anteriores destinam-se exclusivamente ao titular do Cartão.

Artigo 7.º

Parcerias

1 — Quaisquer entidades ou pessoas dedicadas à oferta de bens e serviços no Concelho de Alcochete podem solicitar a adesão ao projeto Cartão Idade+ do Município de Alcochete mediante o preenchimento de formulário para o efeito.

2 — A adesão ao projeto é efetuada através da celebração de protocolo de colaboração, do qual constam os deveres das partes, assim como os benefícios a atribuir pelas entidades ou pessoas parceiras.

3 — A identificação, localização e contactos das entidades ou pessoas parceiras do projeto, bem como os benefícios atribuídos pelas mesmas constarão no Guia de Utilização referido no artigo 8.º

Artigo 8.º

Guia de Utilização

1 — O Guia de Utilização do Cartão Idade+ do Município de Alcochete é um documento informativo, gratuito, onde estão identificadas os serviços municipais e entidades ou pessoas parceiras do projeto, assim como os benefícios concedidos por estas à data da sua edição.

2 — A criação e atualização do Guia de Utilização é da responsabilidade da Câmara Municipal de Alcochete.

Artigo 9.º

Dúvidas e omissões

1 — Todas as dúvidas ou omissões na interpretação e aplicação do presente regulamento serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal de Alcochete, nos termos da Lei.

2 — O desconhecimento do presente regulamento não justifica o incumprimento das suas disposições.

Artigo 10.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia útil imediatamente seguinte ao da sua publicação nos termos legais.

314306677

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Aviso n.º 11764/2021

Sumário: Exoneração, a seu pedido, da licenciada Maria Alexandre Marques Cavaco do cargo de chefe de gabinete.

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 31 de maio de 2021, no uso da competência que me é conferida pelo disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exonerei a seu pedido, do cargo de Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Alcoutim a Licenciada Maria Alexandra Marques Cavaco, com efeitos a 1 de junho de 2021, que vinha exercendo desde 16 de outubro de 2017.

2 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Osvaldo dos Santos Gonçalves*.

314294884

MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

Aviso n.º 11765/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal para um assistente operacional (cantoneiro de arruamentos).

Para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o preceituado nos artigos 30.º, 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, torna-se público que por deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 02/06/2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, pelo período de um ano, para ocupar um posto de trabalho de Assistente Operacional — Cantoneiro de Arruamentos.

Habilitações Literárias: escolaridade obrigatória, em função da idade.

Caracterização do posto de trabalho: assegurar a limpeza urbana, nomeadamente, a limpeza de estradas, bermas e valetas, bem como para utilização, manuseamento e manutenção do soprador, quando necessário, entre outras tarefas de limpeza urbana.

As demais informações necessárias constam da oferta publicitada integralmente na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt, podendo ainda ser consultado aviso por extrato no site da Câmara Municipal de Aljustrel (www.mun-aljustrel.pt).

7 de junho de 2021. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Carlos Teles.*

314304002

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso n.º 11766/2021

Sumário: Autorização de consolidação de mobilidade da assistente operacional Paula Alexandra de Carvalho Mendes.

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do executivo camarário de 07/06/2021 foi autorizada a consolidação de mobilidade entre órgãos ou serviços, quanto à trabalhadora do Município de Almeirim, Paula Alexandra de Carvalho Mendes, a qual detém a carreira e categoria de Assistente Operacional no Serviço de Educação da Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim, passando a desempenhar funções a título definitivo no serviço de Recursos Humanos da Unidade de 5.º Grau de Recursos Humanos deste município, na mesma carreira e categoria já detidas e com a mesma posição e nível remuneratório.

A referida consolidação de mobilidade tem início de produção de efeitos a 01/07/2021, conforme n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

8 de junho de 2021. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

314310394

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Aviso (extrato) n.º 11767/2021

Sumário: Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para um assistente operacional — pintor.

Lista unitária de ordenação final

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, para o exercício de funções de pintor, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10339/2020, de 13 de julho de 2020:

1.º António Augusto Tomé Inácio — 14,68 valores.

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 15 de maio de 2021, foi notificada aos candidatos, por *carta registrada com aviso de receção* encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Edifício-Sede desta Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica em www.cm-almodovar.pt, nos termos dos no artigo 10.º e nos n.^{os} 1 a 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do disposto do n.º 3, do artigo 38.º da referida Portaria.

31 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota*.

314294998

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Aviso (extrato) n.º 11768/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com José Ventura Guerreiro Costa, assistente operacional.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com José Ventura Guerreiro Costa, na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional, para exercer funções de apoio à canalização, auferindo a retribuição mensal de €665,00, correspondente à 4.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 4, da tabela remuneratória única, com efeitos a 01 de maio de 2021.

1 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota*.

314290599

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Aviso (extrato) n.º 11769/2021

Sumário: Cessação da relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, da trabalhadora Maria de Fátima Moreira Barôa, assistente operacional.

Cessação da relação jurídica de emprego público

Para efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora Maria de Fátima Moreira Barôa, assistente operacional, por motivo de aposentação, cessou a respetiva relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de junho de 2021 inclusive, auferindo, à data, a remuneração base de € 703,13, correspondente à 5.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única.

1 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota*.

314295159

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Aviso (extrato) n.º 11770/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas com José Luís Ramos Figueira, assistente operacional.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com José Luís Ramos Figueira, na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional, para exercer funções de pedreiro, auferindo a retribuição mensal de € 750,26, correspondente à 6.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 6, da tabela remuneratória única, com efeitos a 01 de junho de 2021.

1 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota*.

314298659

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Aviso (extrato) n.º 11771/2021

Sumário: Celebração de contratos de trabalho em funções públicas na categoria de assistente operacional.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Susana Paula Messias Palhinha da Piedade, Dora Cristina Mateus Rosa e Maria de Fátima Guerreiro Horta, na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional, para exercer funções de auxiliar de serviços gerais, auferindo a retribuição mensal de € 665, correspondente à 4.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 6, da tabela remuneratória única, com efeitos a 01 de junho de 2021.

1 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota*.

314294421

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Aviso (extrato) n.º 11772/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas com Ana Isabel Freira Barrenho, técnica superior.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Ana Isabel Freira Barrenho, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior, para exercer funções na área de gestão de recursos humanos, auferindo a retribuição mensal de € 1.205,08, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, com efeitos a 01 de junho de 2021.

1 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota.*

314298723

MUNICÍPIO DA AMADORA

Regulamento n.º 576/2021

Sumário: Regulamento Municipal de Apoio Extraordinário à Renda.

Carla Maria Nunes Tavares, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *k*), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi deliberado, na reunião da Câmara Municipal da Amadora de 19 de maio de 2021, e na sessão da Assembleia Municipal da Amadora de 2 de junho de 2021, a aprovação do Regulamento Municipal de Apoio Extraordinário à Renda, nos termos da alínea *g*) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Regulamento Municipal de Apoio Extraordinário à Renda

Preâmbulo

A pandemia da COVID-19, declarada a 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde, tem provocado efeitos económicos e sociais devastadores, quer para as empresas, quer para as famílias e cidadãos, desafiando os organismos públicos a intensificar mecanismos de resposta emergencial às populações a diferentes níveis. Um daqueles efeitos é a diminuição de rendimentos, fruto do desemprego, diminuição do número de horas de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho. Consequentemente, as famílias vêm-se confrontadas com dificuldades acrescidas para fazer face às despesas quotidianas, designadamente ao pagamento da renda da habitação, que, regra geral, é a que consome a maior parte do orçamento familiar.

No âmbito dos pedidos de apoio habitacional formulados junto da Câmara Municipal da Amadora, verifica-se que, no último ano houve um aumento, quer do número de pedidos de informação sobre os apoios financeiros existentes para o pagamento da renda de casa, quer do número de candidaturas à atribuição de habitação municipal, motivadas pela incapacidade financeira para fazer face às despesas com o arrendamento habitacional.

Neste contexto, e por forma a apoiar estas famílias, por um determinado período, promovendo a manutenção do arrendamento e evitando situações de sobre-endividamento, importa criar um apoio municipal pontual e suplementar às famílias de suporte ao pagamento da renda habitacional.

Para o efeito, apresenta-se o presente regulamento, que define as condições de acesso e de atribuição do apoio financeiro a atribuir às famílias, a fundo perdido, amenizando os efeitos económicos da pandemia COVID-19 e promovendo a proteção social e o bem-estar da população afetada. Os benefícios inerentes a este apoio suplantam os custos relativos à precariedade social e económica, assegurando não só o interesse público, como também a satisfação das necessidades coletivas, especificamente a promoção da manutenção do arrendamento habitacional.

Para a elaboração do presente regulamento, a autarquia desencadeou o respetivo procedimento, nos termos previsto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, através da publicitação no seu sítio institucional em 22/04/2021. Decorrido o prazo legal não se verificou a constituição de interessados, razão pela qual não houve lugar a audiência de interessados, ao abrigo do disposto no artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo.

Deste modo, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do estabelecido nas alíneas *h*) e *i*), do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 25.º nas alíneas *k*), *v*) e *ccc*), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigos 135.º e seguintes

do Código do Procedimento Administrativo em vigor, apresenta-se o Regulamento do Programa de Apoio Extraordinário à Renda, que se rege pelas seguintes regras:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento estabelece as normas de acesso ao Apoio Extraordinário à Renda, que consiste na atribuição de um apoio financeiro aos agregados familiares que residam no parque habitacional privado do município da Amadora, sob regime de arrendamento e que, cumulativamente comprovem uma quebra superior a 20 % dos rendimentos, demonstrados em moldes equiparados aos previstos na Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril, concretizada pela Portaria n.º 91/2020, de 14 de abril, na sua atual redação.

Artigo 2.º

Conceitos

Para efeitos do presente Regulamento:

a) «Arrendatário»: cidadão que possui um contrato de arrendamento celebrado, devidamente registado na Autoridade Tributária e Aduaneira.

b) «Agregado familiar»: conjunto de pessoas declaradas à Autoridade Tributária e Aduaneira, como agregado familiar, conforme o artigo 13.º do Código do IRS.

c) «Parque habitacional privado»: habitações não pertencentes a qualquer entidade das administrações direta ou indireta do Estado, das autarquias locais, do setor social, do setor público empresarial, dos setores empresariais regionais, intermunicipais e municipais.

d) «Licença de habitação»: também designada licença de utilização para habitação, é o documento emitido pela Câmara Municipal onde se situa o imóvel.

e) «Rendimento Mensal Bruto (ou Ilíquido) do agregado familiar»: corresponde à soma dos rendimentos mensais auferidos por todos os elementos do agregado familiar. São considerados rendimentos os provenientes de remunerações de trabalho subordinado e/ou independente e outras remunerações de trabalho, incluindo diuturnidades, horas extraordinárias e subsídios e ainda o valor de quaisquer pensões e os provenientes de outras fontes de rendimento, excetuando prestações por encargos familiares, encargos no domínio da deficiência e da dependência do subsistema de proteção familiar;

f) «Taxa de esforço»: é a percentagem do rendimento mensal bruto do agregado familiar destinada ao pagamento do arrendamento. Resulta da seguinte fórmula:

$$Te = (Vma/RMB) \times 100$$

em que:

Te = Taxa de esforço
Vma = Valor mensal do arrendamento
RMB = Rendimento Mensal Bruto

CAPÍTULO II

Apoio e condições de acesso

Artigo 3.º

Modalidade do apoio

O apoio a conceder será a fundo perdido e é de natureza pontual, correspondendo a 65 % do valor do arrendamento mensal, até ao montante máximo de 400,00€ (quatrocentos euros) mensais, pelo período de 3 meses, pagos numa prestação única.

Artigo 4.º

Dotação orçamental

O montante a atribuir neste âmbito tem a dotação de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), esgotando-se pela atribuição da totalidade do referido valor ou pelo fim da vigência do presente Regulamento, quando aquele valor não seja esgotado.

Artigo 5.º

Condições de acesso

Podem candidatar-se, todos os arrendatários que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ser cidadão português ou cidadão estrangeiro, portador de título válido de residência em Portugal;

b) Residir comprovadamente no município da Amadora pelo menos, nos últimos dois anos;

c) Residir no parque habitacional privado do município da Amadora, com contrato de arrendamento registado Autoridade Tributária e Aduaneira e cuja habitação possua a respetiva licença para efeitos habitacionais;

d) Apresentar uma quebra superior a 20 % dos rendimentos do agregado familiar demonstrada pela comparação entre a soma dos rendimentos do agregado familiar no mês em que ocorre a causa determinante da alteração de rendimentos com os rendimentos auferidos pelos mesmos membros do agregado no mês de fevereiro de 2020, ou no mês anterior ao qual ocorre a quebra de rendimentos.

e) Apresentar uma taxa de esforço para pagamento da renda mensal igual ou superior a 30 % do rendimento mensal bruto do agregado familiar;

f) Nenhum dos elementos do agregado familiar poderá ser proprietário, comproprietário, usufrutuário, arrendatário ou detentor a outro título de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado a habitação, localizado na Área Metropolitana de Lisboa;

g) Nenhum dos elementos do agregado familiar poderá estar a usufruir de apoios financeiros públicos para fins habitacionais;

h) Nenhum dos elementos do agregado familiar poderá ter dívidas à Câmara Municipal da Amadora, ao SIMAS de Oeiras e Amadora, à Autoridade Tributária e Aduaneira e à Segurança Social.

CAPÍTULO III

Procedimento

Artigo 6.º

Formalização da candidatura

1 — A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada até ao prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a publicitação do aviso de abertura das mesmas, na página institucional do Município, em www.cm-amadora.pt.

2 — A candidatura deverá ser formalizada na plataforma eletrónica para o efeito, disponível na página institucional referida no ponto anterior, à qual serão obrigatoriamente anexados todos os documentos comprovativos da identificação do agregado familiar, dos rendimentos e do arrendamento (Anexo I).

3 — Após a submissão da candidatura será atribuído um número sequencial, por ordem da respetiva data e hora de submissão, a remeter para o email do(a) candidato(a).

4 — Não serão aceites candidaturas posteriores à data definida no n.º 1 deste artigo, bem como as que não cumpram os requisitos ou não contenham a documentação exigível.

Artigo 7.º

Apreciação e aprovação das candidaturas

1 — As candidaturas apresentadas serão objeto de análise por parte do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana da Câmara Municipal da Amadora, competindo a decisão final, no âmbito dos poderes que lhe estão atribuídos, ao Presidente da Câmara Municipal da Amadora e bem assim ao Vereador com competência delegada na área da habitação.

2 — O direito ao apoio financeiro é reconhecido quando, estando a candidatura corretamente instruída e preenchendo o candidato e beneficiários os requisitos de atribuição do apoio, exista dotação disponível, pela ordem resultante da aplicação do n.º 3 do artigo anterior.

3 — Sem prejuízo das verificações previstas no presente Regulamento, os serviços municipais podem, a todo o momento, diligenciar pela verificação da autenticidade das informações prestadas que possam impedir a atribuição do apoio financeiro e pela solicitação de quaisquer esclarecimentos, informações adicionais e documentos necessários.

4 — As falsas declarações determinam a não atribuição de apoio e a reposição da importância concedida pelo Município, caso já tenha sido entregue, sem prejuízo das respetivas cominações legais.

Artigo 8.º

Tratamento dos dados pessoais

1 — O tratamento de dados pessoais realizados ao abrigo deste regulamento é definido pela legislação relativa à proteção de dados pessoais, designadamente o Regulamento (UE) n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

2 — O Município da Amadora é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos para efeitos do presente Regulamento.

3 — Os dados pessoais dos candidatos e beneficiários objeto de tratamento pelo Município da Amadora são o nome, a data de nascimento, o número e validade de documento de identificação civil, o número de identificação fiscal, o valor dos rendimentos, a (in)existência de bens imóveis, a (in)existência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira e Segurança Social, a morada, o custo do arrendamento, o endereço de correio eletrónico do candidato, o seu número de telefone e o seu IBAN.

4 — A recolha dos dados pessoais dos candidatos e beneficiários tem por finalidade a candidatura ao Programa de Apoio Extraordinário à Renda e não serão comunicados ou transmitidos a qualquer outra entidade.

5 — A apresentação das candidaturas deve ser realizada nos termos do artigo 6.º do presente regulamento, sendo necessário para o efeito o consentimento expresso, de forma livre, específica e informada do titular dos dados pessoais (constante no Anexo II), no momento da apresentação do formulário da candidatura, sendo motivo de rejeição da candidatura a falta do mesmo.

6 — Nos termos previstos no regulamento geral sobre a proteção de dados, é garantido ao titular dos dados pessoais o direito de acesso, atualização, retificação e eliminação desses mesmos dados.

7 — Os dados pessoais facultados no âmbito deste apoio serão alvo de tratamento e conservação, por parte dos serviços da Câmara Municipal da Amadora, até 5 (cinco) anos após a conclusão do processo associado ao mesmo, sem prejuízo da sua conservação para além desse período para cumprimento de obrigações municipais e/ou legais.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 9.º

Relatório de execução

1 — Até ao final do primeiro trimestre de 2022 deve ser elaborado um relatório final de execução do presente programa, para apresentação aos órgãos municipais.

2 — O relatório referido no número anterior deve conter os resultados da execução do programa, assim como incluir os montantes atribuídos.

Artigo 10.º

Dúvidas e omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento, que não possam ser solucionados pelo recurso aos critérios legais de interpretação e/ou integração de lacunas, são resolvidos pelo(a) Sr(a). Presidente da Câmara Municipal ou em quem for delegada a competência para tal.

Artigo 11.º

Entrada em vigor e vigência

O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação e vigora até dia 31/12/2021.

11 de junho de 2021. — A Presidente da Câmara Municipal da Amadora, *Carla Tavares*.

ANEXO I

Lista de documentação exigida para a candidatura

1 — Documentos relativos ao candidato:

a) Declaração comprovativa de domicílio fiscal;

b) Declaração da Autoridade Tributária e Aduaneira com a composição do agregado familiar;

c) Quando o contrato de arrendamento tiver menos de dois anos, deverá comprovar a residência no concelho há, pelo menos, dois anos, por exemplo através de: recibos de água, luz, telefone, anterior contrato de arrendamento ou carta de serviços;

d) Contrato de arrendamento atual registado na Autoridade Tributária e Aduaneira;

e) Licença de habitação do imóvel arrendado;

f) Comprovativo do IBAN em nome do(a) candidato(a).

2 — Documentos relativos a todos os elementos que constam no agregado familiar declarado junto da Autoridade Tributária e Aduaneira (artigo 13.º do Código do IRS):

a) Declaração da Autoridade Tributária comprovativa de (in)existência de bens imóveis;

b) Declaração comprovativa de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira;

c) Declaração comprovativa de inexistência de dívidas à Segurança Social;

d) Declaração emitida pela Segurança Social a todos os elementos maiores de idade que integram o agregado familiar, referente aos descontos desde 01 de janeiro de 2020 (mesmo que nunca tenha descontado) e declaração com indicação se é beneficiário(a) de alguma prestação social (por exemplo, subsídio de desemprego), com indicação do respetivo valor por mês; para além desta declaração, poderão ser entregues outros comprovativos da diminuição de rendimentos face a fevereiro/2020 ou ao mês anterior à quebra de rendimentos;

e) Declaração de honra e tratamento de dados pessoais, no âmbito do Programa de Apoio Extraordinário à Renda (Anexo II), relativa a todos os elementos maiores de idade que integram o agregado familiar.

ANEXO II

Declaração de honra e tratamento de dados pessoais

Declaro, sob compromisso de honra que:

a) Todas as informações prestadas correspondem à verdade, estando ciente que a utilização de meios fraudulentos, prestação de falsas declarações ou omissão de informação implicam a exclusão do presente Programa, bem como a restituição do valor total do apoio concedido, sem prejuízo de outro tipo de responsabilidade gerada pela conduta, nomeadamente criminal;

b) Tomei conhecimento dos termos e condições de acesso à presente candidatura;

c) Nenhum dos elementos do meu agregado familiar, acima identificado:

É proprietário, comproprietário, usufrutuário, arrendatário ou detentor a outro título de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado a habitação, localizado na Área Metropolitana de Lisboa;

Está a usufruir de apoios financeiros públicos para fins habitacionais;

Tem dívidas ao Município (Câmara Municipal da Amadora[1] e SIMAS — Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora), à Autoridade Tributária e à Segurança Social;

[1] Designadamente creches, rendas, mercados e cemitérios

d) Autorizo o tratamento informático das informações acima referidas, ficando a Câmara Municipal da Amadora autorizada a realizar as diligências que julgue necessárias para as comprovar.

e) Ao abrigo do regulamento geral sobre a proteção de dados, dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos meus dados pessoais por parte do município da Amadora, abrangendo todas as atividades de tratamento realizadas com a finalidade de candidatura ao Programa de Apoio Extraordinário à Renda, e que, enquanto titular dos dados pessoais, tenho conhecimento de que, a qualquer momento, poderei retirar o consentimento agora facultado, não comprometendo a licitude do tratamento efetuado com base no mesmo e sem prejuízo da necessidade desses dados se manterem arquivados, sempre que se justifique, pelo período legal adequado às razões que o determinem.

Por corresponder à verdade, vai esta declaração ser por mim assinada, bem como, por todos os elementos do meu agregado familiar, maiores de idade:

1._____

2._____

3._____

4._____

5._____

6._____

7._____

8._____

9._____

Data: _____/_____/_____

314312905

MUNICÍPIO DE AMARANTE

Aviso n.º 11773/2021

Sumário: Anuncia a abertura do período de consulta pública do aditamento à licença de loteamento a que se refere o alvará n.º 15/91.

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 12.º do Código Regulamentar do Município de Amarante, publicado na 2.ª série do *Diário da República* em 4 de agosto de 2010, que se encontra em consulta pública o pedido de alteração à licença de loteamento a que se refere o alvará n.º 15/91, no que concerne às especificações do lote n.º 6, sito na Rua do Carvalho, freguesia de Telões, a requerimento de Sérgio Carvalho Teixeira, pelo período de quinze dias, que se inicia oito dias após a publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República.*

A alteração à licença de loteamento apresenta as seguintes características: Alteração do polígono de implantação destinado a habitação e previsão de novo polígono para edifício anexo destinado a estacionamento; Aumento da área total de implantação, passando de 125.00m² para 232.60m² (154.60m² — edifício de habitação e 78.00m² — edifício anexo de estacionamento); Aumento da área total de construção, passando de 326.50m² para 358.00m² (280.00m² — edifício de habitação e 78.00m² — edifício anexo de estacionamento); Aumento da área de construção destinada a habitação, passando de 219.50m² para 280.00m²; Fixar a cota de soleira em 99.00; Fixar a área impermeável equivalente total em 421.50m²; Fixar a altura da fachada em 8.50 m (medida no ponto médio da fachada em relação ao arruamento).

O processo administrativo respetivo, com o n.º 47/2020 LU-LOT, pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, para urbanismodigital@cm-amarante.pt ou entregues diretamente no balcão único do Município de Amarante.

1 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Luís Gaspar Jorge.*

314292153

MUNICÍPIO DE AMARES

Despacho (extrato) n.º 6260/2021

Sumário: Renovação da comissão de serviço de cargo dirigente intermédio de 2.º grau — chefe da Divisão Jurídico-Administrativa e de Recursos Humanos.

Em cumprimento do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amares, datado de 30 de março de 2021, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi renovada a comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 4 de maio de 2021, da Dirigente Intermédia de 2.º Grau, Lúcia Machado Oliveira — Chefe da Divisão Jurídico-Administrativa e de Recursos Humanos.

30 de abril de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel da Rocha Moreira*.

314263447

MUNICÍPIO DE ANADIA

Aviso n.º 11774/2021

Sumário: Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 4.º grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Ação Cultural e Desenvolvimento Turístico.

Através do Aviso (extrato) n.º 13586/2019 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, N.º 165 de 29 de agosto de 2019, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201908/0755, no Jornal "Público", edição de 05 de setembro de 2019 e ainda na página eletrónica deste Município, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Ação Cultural e Desenvolvimento Turístico.

Assim, nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por meu despacho datado de 06 de abril de 2021, foi designada, para o cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Ação Cultural e Desenvolvimento Turístico, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 01 de junho de 2021, a licenciada Ana Cristina Jesus Castanheira, Técnica Superior do mapa de pessoal deste Município, por possuir o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.

Nota Curricular da candidata designada

Nome: Ana Cristina Jesus Castanheira
Habilitações Académicas: Licenciatura bietápica em Comunicação Institucional
Experiência Profissional:

Desde 01 de janeiro de 2019, exerce funções de Dirigente Intermédio de 4.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Ação Cultural e Desenvolvimento Turístico, em regime de substituição no Município de Anadia;

Em 01 de janeiro de 2009 transita para a carreira/categoria de Técnico Superior, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 95.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

Em 29 de dezembro de 2008 foi nomeada Técnico Superior de 1.ª Classe no Município de Anadia;

Em 16 de abril de 2004, celebrou com o Município de Anadia, contrato administrativo de provimento para Técnico Superior de 2.ª Classe, tendo tomado posse a 23 de maio de 2005.

Formação Profissional: Ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do cargo a prover, das quais se destacam as seguintes: Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (CEFADAL); Língua Inglesa e Gestão de Equipas.

6 de abril de 2021. — A Presidente da Câmara, *Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso*.

314313042

MUNICÍPIO DE ANADIA

Aviso n.º 11775/2021

Sumário: Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 6.º grau — unidade orgânica flexível de 6.º grau — Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos.

Através do Aviso (extrato) n.º 15364/2020 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, N.º 192 de 01 de outubro de 2020, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202010/0147, no Jornal *Público,* edição de 08 de outubro de 2020 e ainda na página eletrónica deste Município, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de Direção Intermédia de 6.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 6.º grau — Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos.

Assim, nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por meu despacho datado de 06 de abril de 2021, foi designado, para o cargo de Direção Intermédia de 6.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 6.º grau — Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 01 de junho de 2021, o licenciado Adérito José da Silva Cruz, Técnico Superior do mapa de pessoal deste Município, por possuir o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.

Nota curricular do candidato designado

Nome: Adérito José da Silva Cruz

Habilitações Académicas: Licenciatura em Desporto e Lazer — Animação Socioeducativa

Experiência Profissional:

Desde 01 de julho de 2019, exerce funções de Dirigente Intermédio de 6.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 6.º grau — Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos, em regime de substituição no Município de Anadia;

Desde 01 de agosto de 2013, exerce funções de Técnico Superior no Município de Anadia, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Formação Profissional: Ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do cargo a prover, das quais se destacam as seguintes: Formação Profissional de Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa; *Workshop* — Uma Piscina Mais à Frente; Convenção Internacional Promofitness; Intervenção em Meio Aquático Segundo o Conceito de Halliwick; *Workshop* de Protocolo em Cerimónias e Eventos Desportivos.

6 de abril de 2021. — A Presidente da Câmara, *Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso*.

314313634

MUNICÍPIO DE ANADIA

Aviso n.º 11776/2021

Sumário: Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 5.º grau — Unidade orgânica flexível de 5.º grau — Serviço de atividades desportivas.

Através do Aviso (extrato) n.º 15364/2020 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, N.º 192 de 01 de outubro de 2020, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202010/0146, no Jornal "Público", edição de 08 de outubro de 2020 e ainda na página eletrónica deste Município, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de Direção Intermédia de 5.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 5.º grau — Serviço de Atividades Desportivas.

Assim, nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por meu despacho datado de 06 de abril de 2021, foi designado, para o cargo de Direção Intermédia de 5.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 5.º grau — Serviço de Atividades Desportivas, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 01 de junho de 2021, o licenciado Rui Gonçalo Correia Pereira Catalão, Técnico Superior do mapa de pessoal deste Município, por possuir o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.

Nota Curricular do candidato designado

Nome: Rui Gonçalo Correia Pereira Catalão

Habilitações Académicas: Licenciatura em Motricidade Humana — Ramo: Ciências da Educação Física e do Desporto

Experiência Profissional:

Desde 01 de julho de 2019, exerce funções de Dirigente Intermédio de 5.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 5.º grau — Serviço de Atividades Desportivas, em regime de substituição no Município de Anadia;

Desde 01 de fevereiro de 2011, exerce funções de Técnico Superior no Município de Anadia, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Formação Profissional: Ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do cargo a prover, das quais se destacam as seguintes: Formação Profissional de Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa; 2.º Congresso de Envelhecimento Ativo: Exercício Físico e Saúde; Técnico de Exercício Físico; Convenção Internacional Promofitness; Congresso Técnico-Científico da APTN — Natação; Piscina Pública — Tratamento de Água e Ar interior.

6 de abril de 2021. — A Presidente da Câmara, *Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso.*

314313601

MUNICÍPIO DE ANADIA

Aviso n.º 11777/2021

Sumário: Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 4.º grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Ação Social.

Através do Aviso (extrato) n.º 13586/2019 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, N.º 165 de 29 de agosto de 2019, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201908/0752, no Jornal "Público", edição de 5 de setembro de 2019 e ainda na página eletrónica deste Município, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Ação Social.

Assim, nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por meu despacho datado de 6 de abril de 2021, foi designada, para o cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Ação Social, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 1 de junho de 2021, a mestre Dora Raquel Fernandes Gomes, Técnica Superior do mapa de pessoal deste Município, por possuir o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.

Nota Curricular da candidata designada

Nome: Dora Raquel Fernandes Gomes

Habilitações Académicas: Licenciatura em Sociologia e Mestrado em Sociologia — Políticas Locais e Descentralização: As Novas Áreas do Social, na área de especialização em Sociologia do Estado.

Experiência Profissional:

Desde 1 de janeiro de 2019, exerce funções de Dirigente Intermédio de 4.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Ação Social, em regime de substituição no Município de Anadia;

Desde 1 de fevereiro de 2011, exerce funções de Técnico Superior no Município de Anadia, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Formação Profissional: Ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do cargo a prover, das quais se destacam as seguintes: Formação de Formadores para obtenção da especialização em Igualdade de Género; Pós-Graduação em Mediação Familiar; O modelo de gestão de casos na intervenção social com clientes muito vulneráveis; Prevenção e Combate à Violência de Género; Fórum inclusão social de crianças e jovens — um futuro (s)em risco?; Seminário "Voluntariado: O Voluntário, o Banco Local e a Entidade Promotora"; A Gestão das Organizações sem fins lucrativos: da missão ao desempenho; II Congresso Internacional de Gerontologia Social — Envelhecer em tempos de crise: respostas sociais; Estratégias de Marketing Social; Envelhecimento Ativo e Saudável; Acolhimento e integração a pessoas refugiadas; Encontro Nacional das Cidades Inclusivas: Cidades que promovem o sucesso educativo de todos e de cada.

6 de abril de 2021. — A Presidente da Câmara, *Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso.*

314313407

MUNICÍPIO DE ANADIA

Aviso n.º 11778/2021

Sumário: Nomeação, em comissão de serviço, para o cargo de direção intermédia de 4.º grau — unidade orgânica flexível de 4.º grau — Serviço de Apoio Jurídico, Contraordenações e Execuções Fiscais.

Através do Aviso (extrato) n.º 13586/2019 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 165, de 29 de agosto de 2019, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201908/0743, no Jornal *Público*, edição de 05 de setembro de 2019 e ainda na página eletrónica deste Município, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Apoio Jurídico, Contraordenações e Execuções Fiscais.

Assim, nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por meu despacho datado de 06 de abril de 2021, foi designada, para o cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Apoio Jurídico, Contraordenações e Execuções Fiscais, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 01 de junho de 2021, a licenciada Graça Maria Moreira de Jesus, Técnica Superior do mapa de pessoal deste Município, por possuir o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.

Nota Curricular da candidata designada

Nome: Graça Maria Moreira de Jesus.
Habilitações Académicas: Licenciatura em Direito.
Experiência Profissional:

Desde 01 de janeiro de 2019, exerce funções de Dirigente Intermédio de 4.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Apoio Jurídico, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição no Município de Anadia;

Desde 31 de outubro de 2011, exerce funções de Técnico Superior no Município de Anadia, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Formação Profissional: Ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do cargo a prover, das quais se destacam as seguintes:

Pós-Graduação em Direito do Ordenamento do Urbanismo e do Ambiente;
Código do Procedimento Administrativo;
Alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;
Código dos Contratos Públicos;
O regime de contrato de trabalho em funções públicas;
O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;
Código dos Contratos Públicos — Elaboração de Peças Procedimentais.

6 de abril de 2021. — A Presidente da Câmara, *Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso*.

314313423

MUNICÍPIO DE ANADIA

Aviso n.º 11779/2021

Sumário: Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 5.º grau — Unidade Orgânica Flexível de 5.º grau — Serviço de Apoio Técnico Administrativo.

Através do Aviso (extrato) n.º 13586/2019 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 165 de 29 de agosto de 2019, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201908/0762, no Jornal "Público", edição de 05 de setembro de 2019 e ainda na página eletrónica deste Município, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de Direção Intermédia de 5.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 5.º grau — Serviço de Apoio Técnico Administrativo.

Assim, nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por meu despacho datado de 06 de abril de 2021, foi designada, para o cargo de Direção Intermédia de 5.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 5.º grau — Serviço de Apoio Técnico Administrativo, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 01 de junho de 2021, a mestre Sílvia Isabel Branquinho Gomes, Técnica Superior do mapa de pessoal deste Município, por possuir o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.

Nota Curricular da candidata designada

Nome: Sílvia Isabel Branquinho Gomes

Habilitações Académicas: Licenciatura em Arquitetura Paisagista e Mestrado em Arquitetura Paisagista

Experiência Profissional:

Desde 01 de janeiro de 2019, exerce funções de Dirigente Intermédio de 5.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 5.º grau — Serviço de Apoio Técnico Administrativo, em regime de substituição no Município de Anadia;

Desde 04 de setembro de 2014, exerce funções de Técnico Superior, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Município de Anadia.

Formação Profissional: Ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do cargo a prover, das quais se destacam as seguintes: O Ordenamento e Gestão do Território à Luz das novas Orientações Legislativas; Gestão de Espaços Verdes — Mês Internacional da Arquitetura Paisagista; O lazer e o turismo ciclável em Portugal.

6 de abril de 2021. — A Presidente da Câmara, *Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso*.

314313545

MUNICÍPIO DE ANADIA

Aviso n.º 11780/2021

Sumário: Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 5.º grau — unidade orgânica flexível de 5.º grau — Serviço de Associativismo Desportivo.

Através do Aviso (extrato) n.º 15364/2020 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 192 de 01 de outubro de 2020, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202010/0145, no Jornal *Público,* edição de 08 de outubro de 2020 e ainda na página eletrónica deste Município, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de Direção Intermédia de 5.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 5.º grau — Serviço de Associativismo Desportivo.

Assim, nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por meu despacho datado de 06 de abril de 2021, foi designado, para o cargo de Direção Intermédia de 5.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 5.º grau — Serviço de Associativismo Desportivo, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 01 de junho de 2021, o mestre Sérgio Daniel Pinto Fernandes, Técnico Superior do mapa de pessoal deste Município, por possuir o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.

Nota curricular do candidato designado

Nome: Sérgio Daniel Pinto Fernandes

Habilitações Académicas: Licenciatura em Educação Física e Desporto e Mestrado em Ciências do Desporto com especialização em Atividades de Academia

Experiência Profissional:

Desde 01 de julho de 2019, exerce funções de Dirigente Intermédio de 5.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 5.º grau — Serviço de Associativismo Desportivo, em regime de substituição no Município de Anadia;

Desde 31 de agosto de 2011, exerce funções de Técnico Superior no Município de Anadia, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Formação Profissional: Ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do cargo a prover, das quais se destacam as seguintes: Pro Instructor Training; Planear o Clube; XVIII Congresso nacional de Gestão de Desporto; XVIII Congresso nacional de Gestão de Desporto (O Desporto nas Cidades do Futuro); 2.º Congresso de Envelhecimento Ativo: Exercício Físico e Saúde; Convenção Internacional Promofitness; Curso de Boas Práticas na Gestão de Piscinas; Gestão de Instalações Desportivas.

6 de abril de 2021. — A Presidente da Câmara, *Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso*.

314313561

MUNICÍPIO DE ANADIA

Aviso n.º 11781/2021

Sumário: Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 4.º grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Educação.

Através do Aviso (extrato) n.º 13586/2019 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 165, de 29 de agosto de 2019, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201908/0750, no Jornal "Público", edição de 5 de setembro de 2019 e ainda na página eletrónica deste Município, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Educação.

Assim, nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por meu despacho datado de 6 de abril de 2021, foi designada, para o cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Educação, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 1 de junho de 2021, a licenciada Isabel Cristina Maia da Silva de Oliveira, Técnica Superior do mapa de pessoal deste Município, por possuir o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.

Nota curricular da candidata designada

Nome: Isabel Cristina Maia da Silva de Oliveira.
Habilitações Académicas: Licenciatura em Comunicação.
Experiência Profissional:

Desde 1 de janeiro de 2019, exerce funções de Dirigente Intermédio de 4.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Educação, em regime de substituição no Município de Anadia;

Desde 19 de dezembro de 2011, exerce funções de Técnico Superior no Município de Anadia, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Formação Profissional:

Ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do cargo a prover, das quais se destacam as seguintes: Gestão de Equipas; Cidades Educadoras; Seminário "Educação Empreendedora"; "4.º Encontro com a Educação"; Educação para a Saúde em contexto escolar; Acompanhamento das Crianças em Ambientes Escolares; Aprendendo a Escola — Tradição Lúdica e Património Cultural na Escola; Escola a Tempo Inteiro — Uma Diversidade de Perspetivas.

6 de abril de 2021. — A Presidente da Câmara, *Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso*.

314313464

MUNICÍPIO DE ANADIA

Aviso n.º 11782/2021

Sumário: Nomeação em comissão de serviço para cargo de direção intermédia de 4.º grau — unidade orgânica flexível de 4.º grau — Serviço de Planeamento do Território e Sistemas de Informação Geográfica.

Através do Aviso (extrato) n.º 13586/2019 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 165 de 29 de agosto de 2019, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201908/0760, no Jornal "Público", edição de 05 de setembro de 2019 e ainda na página eletrónica deste Município, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Planeamento do Território e Sistemas de Informação Geográfica.

Assim, nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por meu despacho datado de 06 de abril de 2021, foi designado, para o cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Planeamento do Território e Sistemas de Informação Geográfica, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 01 de junho de 2021, o licenciado Hugo José Duarte Vaio Mendes da Fonseca, Técnico Superior do mapa de pessoal deste Município, por possuir o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.

Nota Curricular do candidato designado

Nome: Hugo José Duarte Vaio Mendes da Fonseca
Habilitações Académicas: Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano
Experiência Profissional:

Desde 01 de janeiro de 2019, exerce funções de Dirigente Intermédio de 4.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Planeamento do Território e Sistemas de Informação Geográfica, em regime de substituição no Município de Anadia;

Desde 01 de abril de 2016, exerce funções de Técnico Superior de Planeamento Regional e Urbano no Município de Anadia;

De 01 de outubro de 2015 até 31 de março de 2016, exerceu funções de Técnico Superior de Planeamento Regional e Urbano no Município da Mealhada;

Em 01 de agosto de 2009 foi nomeado em comissão de serviço para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento Urbano no Município da Mealhada, tendo o seu termo ocorrido em 30 de setembro de 2015;

Em 15 de janeiro de 2009 foi nomeado em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento Urbano no Município da Mealhada;

Em 12 de janeiro de 2009 foi nomeado Técnico Superior de 1.ª Classe — Planeamento Regional e Urbano no Município da Mealhada;

Em 19 de abril de 2007 foi nomeado Técnico Superior de Planeamento Regional e Urbano no Município da Mealhada;

Em 06 de dezembro de 2005 foi nomeado Técnico Superior de Planeamento Regional e Urbano no Município da Mealhada e celebrou contrato administrativo de provimento em 28 de dezembro de 2005.

Formação Profissional: Ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do cargo a prover, das quais se destacam as seguintes: Pós-Graduação em Cidade, Território e Requalificação; Plano Local de Habitação — Pressupostos para a sua implementação; Seminário — Política de Cidades e Reabilitação Urbana; Workshop — Contratos para o Planeamento; Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (CEFADAL); VII Encontro Nacional de Planeadores

do Território — ENPlanT 2001; Os Planos Diretores Municipais de 2.ª Geração e o Planeamento da Defesa da Floresta Contra Incêndios; Revisão do PDM — Guia Orientador; Iniciação SIG — Quantum GIS; Sistemas de Informação Geográfica; Sistemas de Indicadores das Operações Urbanísticas; Guia orientador — Plano de Urbanização; A Nova lei de Bases do Ordenamento do Território; Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — Orientações, normas e especificações técnicas; SASIG 2017.

6 de abril de 2021. — A Presidente da Câmara, *Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso*.

314313512

MUNICÍPIO DE ANADIA

Aviso n.º 11783/2021

Sumário: Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 4.º grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Gestão Urbanística.

Através do Aviso (extrato) n.º 13586/2019 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, N.º 165 de 29 de agosto de 2019, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201908/0757, no Jornal "Público", edição de 05 de setembro de 2019 e ainda na página eletrónica deste Município, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Gestão Urbanística.

Assim, nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por meu despacho datado de 06 de abril de 2021, foi designada, para o cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Gestão Urbanística, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 1 de junho de 2021, a licenciada Susana Monteiro Coelho dos Santos, Técnica Superior do mapa de pessoal deste Município, por possuir o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.

Nota Curricular da candidata designada

Nome: Susana Monteiro Coelho dos Santos
Habilitações Académicas: Licenciatura em Arquitetura
Experiência Profissional:

Desde 1 de janeiro de 2019, exerce funções de Dirigente Intermédio de 4.º Grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Gestão Urbanística, em regime de substituição no Município de Anadia;

Em 1 de janeiro de 2009 transita para a carreira/categoria de Técnico Superior, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 95.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

Em 19 de fevereiro de 2008 foi nomeada Técnico Superior de 2.ª Classe em Arquitetura no Município de Anadia.

Formação Profissional: Ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do cargo a prover, das quais se destacam as seguintes: Gestão de Equipas; IFRRU2020 — Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbanas; Ação de sensibilização no âmbito do Ordenamento do Território; Revisão do PDM — Guia Orientador; Regulamento de Exercício da Atividade Industrial; Segurança contra incêndios; O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; Ação de divulgação sobre SIRJUE destinada às Câmara Municipais das CIM do Baixo Mondego, Baixo Vouga, Dão Lafões, Pinhal Interior Norte e Pinhal Litoral.

6 de abril de 2021. — A Presidente da Câmara, *Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso.*

314313497

MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 11784/2021

Sumário: Lista de ordenação final do procedimento concursal para assistente técnico (área administrativa) para apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

Nos termos e para efeitos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, informa-se que se encontra afixado no átrio dos Paços do Concelho e disponibilizada na página eletrónica em www.cmah.pt a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da categoria de assistente técnico (área administrativa) para apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

28 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara, *José Gabriel do Álamo de Meneses.*

314307916

MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

Aviso (extrato) n.º 11785/2021

Sumário: Homologação de listas unitárias de ordenação final para ocupação de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, nas áreas de animação sociocultural, educação social e psicologia clínica.

Listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais comuns para ocupação de postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, em diversas áreas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, faz-se público que:

A Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum para ocupação de dois (2) postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, na área de psicologia clínica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 20545/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 246, de 21 de dezembro de 2020, na BEP, sob o Código da Oferta OE202012/0516, em 21 de dezembro de 2020 e na página eletrónica da Câmara Municipal de Azambuja, foi homologada pela Sra. Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, em 21 de maio de 2021;

A Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, na área de educação social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 20545/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 246, de 21 de dezembro de 2020, na BEP, sob o Código da Oferta OE202012/0521, em 21 de dezembro de 2020 e na página eletrónica da Câmara Municipal de Azambuja, foi homologada pela Sra. Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, em 21 de maio de 2021;

A Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, na área de animação sociocultural, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 20545/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 246, de 21 de dezembro de 2020, na BEP, sob o Código da Oferta OE202012/0523, em 21 de dezembro de 2020 e na página eletrónica da Câmara Municipal de Azambuja, foi homologada pela Sra. Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, em 21 de maio de 2021.

2 — Mais se faz público que as Listas Unitárias de Ordenação Final se encontram afixadas, em local visível e público das instalações deste Município e na sua página da Internet.

27 de maio de 2021. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Sílvia Margarida Narciso Vitor.*

314278019

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso (extrato) n.º 11786/2021

Sumário: Nomeação em regime de substituição no cargo de chefe de divisão de ambiente e espaços verdes.

Para os devidos efeitos, e em cumprimento com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se publico que por despacho do Sr.Presidente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, foi nomeada, em regime de substituição no cargo de Chefe de Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, a licenciada Celia Marina Domingos Cardoso, com efeitos a 01/06/2021.

8 de junho de 2021. — O Vereador, *João Pintassilgo.*

314305915

MUNICÍPIO DO BOMBARRAL

Aviso n.º 11787/2021

Sumário: Procedimento concursal comum para recrutamento, por tempo indeterminado, de técnico superior — GAEE — homologação da lista de ordenação final.

Procedimento concursal comum para recrutamento, por tempo indeterminado, de um técnico superior — GAEE — Homologação da lista de ordenação final

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torno público que foi homologada por meu despacho de 19/05/2021, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como todas as deliberações tomadas pelo júri de seleção, no âmbito do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de técnico superior publicitado pela Oferta da Bolsa de Emprego Público com o código OE202005/0580, de 27/05/2020.

A lista encontra-se publicitada na página eletrónica do Município do Bombarral (www.cm-bombarral.pt) e afixada nos locais habituais, no edifício dos Paços do Município, na Praça do Município, 2540-046 Bombarral.

Nos termos dos n.os 4 e 5 do artigo 28.º, ficam, pelo presente aviso, notificados todos os candidatos relativamente ao ato de homologação das deliberações tomadas pelo júri.

20 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Fernandes,* Dr.

314322488

MUNICÍPIO DE BOTICAS

Regulamento n.º 577/2021

Sumário: Regulamento Municipal de Fomento à Apicultura do Concelho de Boticas.

Regulamento Municipal de Fomento à Apicultura do Concelho de Boticas

Fernando Queiroga, Presidente da Câmara Municipal de Boticas, torna público que a Assembleia Municipal de Boticas, em sessão ordinária de 12 maio de 2021, aprovou o "Regulamento Municipal de Fomento à Apicultura do Concelho de Boticas", oportunamente aprovado em reunião da Câmara Municipal realizada em 8 abril de 2021, após terem sido cumpridas as formalidades legais do Código do Procedimento Administrativo.

Para os efeitos legais é feita a publicação do referido Regulamento.

7 junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Fernando Queiroga.*

Regulamento Municipal de Fomento à Apicultura do Concelho de Boticas

Preâmbulo

Uma das atribuições do Município de Boticas é a promoção do desenvolvimento do seu território, devendo, para tal, apostar em medidas concretas que possibilitem às suas populações serem agentes e destinatários desse desenvolvimento.

A adoção destas políticas por parte da Câmara Municipal de Boticas, desta forma, é uma aposta clara e inequívoca no desenvolvimento rural, conduz à diminuição de carência socioeconómicas, melhorando as condições de vida da sua população. Apoiando as pessoas que vivem nestes territórios rurais, designadamente, na sua escolha de se dedicarem ao sector apícola, o Município de Boticas cumpre uma das suas principais missões: potenciar o desenvolvimento do seu território, de forma a facilitar a fixação das pessoas no seu concelho.

O sector apícola no concelho de Boticas, tal como no resto do país, é uma atividade tradicionalmente ligada à agricultura, sendo, normalmente, encarada como um complemento ao rendimento das famílias, existindo, contudo, atualmente, um aumento de apicultores para os quais a apicultura é a atividade principal, fazendo dessa atividade o seu "modo de vida".

No concelho de Boticas, existe um elevado número de colónias, que produzem diversas toneladas de mel por ano, razão pela qual o fomento da apicultura se revela de singular importância para que seja possível o trabalho de continuidade da produção do mel de qualidade superior, já reconhecida por diversas entidades. O mel produzido neste concelho é considerado de excelente qualidade e com propriedades diferenciadas, o que tem suscitado uma grande procura nacional e internacional.

Manter esta qualidade e cumprir com as obrigações sanitárias exige um esforço financeiro acrescido, obrigando muitas vezes os produtores a desistirem ou a ficarem em situação económica frágil, o que pode levar ao desinteresse no sector apícola, especialmente, pela população mais jovem e em idade de empreender, ou ao abandono do cumprimento de regras sanitárias essenciais à produção de qualidade do mel e/ou outros produtos relacionados com a apicultura.

Por todas estas razões, a Câmara Municipal de Boticas pretende fomentar o sector apícola, concedendo um apoio financeiro aos apicultores do concelho com colónias.

Assim, fica evidente que o apoio financeiro a conceder cumpre vários propósitos: o desenvolvimento local, a criação de condições para fixação e rejuvenescimento das populações, a aposta na qualidade dos produtos locais e no aumento dos apicultores do concelho, melhorando a economia local e, em consequência, melhorando as condições de vida das pessoas que vivem neste território, classificado pela FAO, como "Património Agrícola Mundial".

Apoiando o sector apícola, a Câmara Municipal de Boticas garante também o futuro do concelho, quer ao nível demográfico e do desenvolvimento económico, quer ao nível do turismo, uma vez que há um enorme potencial económico no mel do Barroso.

A Câmara Municipal de Boticas, dando seguimento à forma legal e transparente como atua, entende ser necessária a criação do presente regulamento onde estão fixadas as regras que regem o acesso ao apoio ao setor apícola do concelho de Boticas e o procedimento a observar na atribuição do referido apoio.

Em cumprimento do disposto no artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, quanto à ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas — entende o Município que o benefício das medidas projetadas excede em larga medida os respetivos custos, porque não obstante a despesa (variável) promove-se o desenvolvimento local, a criação de condições para fixação e rejuvenescimento das populações, a aposta na qualidade dos produtos locais e no aumento dos apicultores do concelho, melhorando a economia local e, em consequência, melhorando as condições de vida das pessoas.

O presente regulamento foi submetido a deliberação do órgão executivo, em reunião de 08 abril de 2021 e posterior aprovação por parte do órgão deliberativo, na sua sessão de 14 maio de 2021, decorridas as formalidades previstas nos artigos 97.º e seguintes do código do procedimento administrativo, aprovado pelo anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designadamente a consulta pública.

O início do procedimento foi autorizado por deliberação do órgão executivo de 05/11/2020 e publicitado no sítio institucional do Município — www.cm-boticas.pt — nos termos do artigo 98.º do código do procedimento administrativo.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alínea *m*) do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 25.º, alínea *k*) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovam o presente Regulamento

Artigo 1.º

Lei Habilitante

O presente regulamento é elaborado ao abrigo dos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, e da conjugação do artigo 23.º, n.º 2 alínea *m*), do artigo 25.º, n.º 1, alínea *g*), e, do artigo 33.º, n.º 1, alínea *k*) e ff), todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 1 de setembro na sua atual redação.

Artigo 2.º

Âmbito

1 — O presente regulamento estabelece as condições gerais de acesso ao apoio financeiro a conceder pelo Município de Boticas, aos apicultores do concelho de Boticas, proprietários de colmeias e colónias e o procedimento a observar na atribuição desse apoio.

2 — O apoio fica excluído quando tenha existido outro apoio económico ou financeiro exatamente para o mesmo fim específico.

Artigo 3.º

Encargos Financeiros

O montante do apoio financeiro a atribuir pelo Município de Boticas resultante da aplicação do presente regulamento é inscrito anualmente no orçamento municipal, o qual definirá os montantes máximos anuais disponíveis, considerando as necessidades do sector apícola no momento e o nível de desenvolvimento da economia local.

Artigo 4.º

Condições de acesso

Para poder ser elegível, o apicultor deve reunir os seguintes requisitos:

a) Residir no concelho de Boticas e ser proprietário de colónias/colmeias no concelho de Boticas registadas em entidade competente, apresentando prova desse registo e do número de colónias e colmeias que detém;

b) Fazer prova da sua atividade, seja através do início de atividade com relevância fiscal, seja através de registo em cooperativas ou organizações de natureza similar reconhecidas pela Câmara Municipal de Boticas.

c) Apresentar comprovativo de cumprimento das regras sanitárias, quando aplicável;

d) Ter a sua situação regularizada perante a Segurança Social, as Finanças e o Município de Boticas, comprovando-o mediante apresentação das respetivas declarações emitidas pelos serviços competentes para o efeito ou da autorização de consulta nas respetivas entidades;

e) Permitir o acesso ao local das colónias/colmeias aos serviços do Município de Boticas, entregando declaração de autorização de visita ao local no momento de apresentação da candidatura, a qual deverá ser previamente agendada.

Artigo 5.º

Instrução e apresentação de Candidaturas

1 — Anualmente, o presidente da Câmara Municipal torna público o período durante o qual são aceites as candidaturas aos apoios previstos no presente regulamento, devendo esse período ser no mínimo de um mês.

2 — As candidaturas destinadas ao apoio a conceder nos termos do presente Regulamento são apresentadas nos serviços de atendimento ao munícipe de Boticas, ou na Unidade Móvel de Atendimento ao Munícipe, mediante entrega do formulário próprio, a aprovar pela Câmara Municipal de Boticas, preenchido e o qual deve ser acompanhado dos documentos que comprovem os requisitos das alíneas do artigo 4.º do presente Regulamento e, ainda outros a designar pela Câmara Municipal de Boticas no momento de divulgação do período de abertura das candidaturas.

Artigo 6.º

Análise das candidaturas

As candidaturas são analisadas pelos serviços municipais, devendo e podendo estes, sempre que necessário, solicitar a colaboração de outros serviços ou entidades, públicas ou privadas, de modo a garantir a legalidade dos requisitos de acesso da candidatura aos apoios financeiros a atribuir no âmbito do presente Regulamento.

Artigo 7.º

Decisão

Concluído o processo de análise das candidaturas, a Câmara Municipal aprova os apoios financeiros a atribuir.

Artigo 8.º

Apoio financeiro

O apoio financeiro a conceder no âmbito do presente Regulamento, terá um valor mínimo de 0,50€ e o máximo de 5 euros por colónia, devendo o seu montante anual por colónia ser definido por deliberação da Câmara Municipal de Boticas e ser divulgado em simultâneo com a abertura do período de entregas das candidaturas.

Artigo 9.º

Pagamento

O apoio financeiro será pago após decisão da aprovação da candidatura.

Artigo 10.º

Fiscalização

1 — A Câmara Municipal de Boticas pode, a todo o tempo, por qualquer meio e sempre que exista necessidade, verificar o cumprimento, por parte do requerente dos termos e condições do presente regulamento, designadamente solicitando informações ou esclarecimentos por escrito e efetuar deslocação ao apiário, entre outras diligências.

2 — Se o requerente dificultar ou impedir os poderes de fiscalização descritos no número anterior, a Câmara Municipal de Boticas pode suspender o pagamento do apoio financeiro.

Artigo 11.º

Responsabilidade por falsas declarações

As falsas declarações prestadas no âmbito da candidatura para a obtenção de apoio financeiro são da responsabilidade do candidato, são puníveis nos termos da lei e obrigam à imediata devolução dos montantes recebidos, acrescidos de juros à taxa legal, ficando o proprietário que as prestou impedido de se candidatar, no ano seguinte à verificação das falsas declarações, aos apoios previstos no presente regulamento.

Artigo 12.º

Dúvidas e omissões

É da competência da Câmara Municipal de Boticas, mediante deliberação, a resolução e esclarecimento das dúvidas e omissões relativas ao presente regulamento.

Artigo 13.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia útil seguinte à data da sua publicação no *Diário da República.*

Aprovado em reunião de Câmara de 8 abril 2021

Aprovado em reunião de Assembleia Municipal de 14 maio 2021.

314306669

MUNICÍPIO DE BRAGA

Edital n.º 708/2021

Sumário: Alteração ao alvará de loteamento n.º 19/2001 — lote 47 e 48, sito no lugar de Pousada, União de Freguesias de Nogueiró e Tenões — discussão pública.

Alvará de Loteamento n.º 19/2001 — Processo n.º 3202/2001 — E/8915/2021

Doutor Miguel Sopas de Melo Bandeira, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2019/11/13:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea *e*) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração aos lotes 47 e 48 do alvará de loteamento n.º 19/2001, sito no Lugar de Pousada — Freguesia de Tenões (atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueiró e Tenões), deste concelho, em que é requerente Julien Teixeira & João Macedo, L.^{da}, que consiste no seguinte: lote 47 — Alteração da cota de soleira de 197 para 198 e alteração da cota de implantação da garagem de 194 para 195,50. Pretende-se, ainda, a construção de uma piscina com a área de 18 m^2 a implantar no logradouro posterior do lote; lote 48 — alteração da cota de soleira de 197 para 197,50 e alteração da cota de implantação da garagem de 194 para 195. Pretende-se, ainda, a construção de uma piscina com a área de 15 m^2 a implantar no logradouro posterior do lote. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal (DMUOP), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

2021/05/31. — O Vereador, *Dr. Miguel Sopas de Melo Bandeira.*

314307657

MUNICÍPIO DO CADAVAL

Aviso n.º 11788/2021

Sumário: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Cadaval.

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Cadaval

José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária realizada a 17 de novembro de 2020, a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 23 de abril de 2021, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Cadaval, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual.

Nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 6.º da Resolução 30/2015, de 07 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil, os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil são documentos de caráter público, excetuando-se o inventário de meios e recursos e a lista de contactos, cujo conteúdo é considerado reservado e a sua disponibilidade é efetuada no *site* do município do Cadaval, em htts://www.cm-cadaval.pt.

Atento o disposto no n.º 11, do artigo 7.º, da referida Resolução, as deliberações de aprovação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil são objeto de publicação no *Diário da República.*

Em conformidade com o n.º 12, do artigo 7.º, da Resolução já mencionada, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Cadaval, entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da presente publicação no *Diário da República.*

20 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Bernardo Nunes,* Dr.

314293093

MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 11789/2021

Sumário: Renovações das comissões de serviço dos cargos dirigentes da unidade orgânica flexível Divisão Administrativa e Financeira.

Renovações das Comissões de Serviço dos cargos dirigentes da Unidade Orgânica Flexível Divisão Administrativa e Financeira

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do Presidente do Município de Campo Maior, no ano de 2020, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de setembro, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, se procedeu à renovação das comissões de serviço, pelo período de 3 anos, nos cargos de dirigentes que se indicam:

Dr. Carlos Manuel Cascalheira Rodrigues, Dirigente Intermédio de 2.º grau da Divisão Administrativa e Financeira, a produzir efeitos a partir de 3 de maio de 2020;

Dr. Paulo Sérgio Meira Semedo, Dirigente Intermédio de 3.º grau dos Serviços Financeiros, a produzir efeitos a partir de 2 de junho de 2020.

7 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *João Marciano Azinhais Muacho*.

314306409

MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 11790/2021

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de técnico superior.

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril conjugado com o artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, de 21/05/2021, no uso da competência em matéria de superintendência na gestão e direção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, de 19/05/2021,se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso (extrato) no *Diário da República,* o procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Um posto de trabalho que corresponde ao exercício de funções previstas na categoria de técnico superior, cuja área de atividade se desenrola no âmbito das funções de contabilidade competindo-lhe cumprir, designadamente: executar as deliberações e os despachos dos órgãos competentes, no âmbito do respetivo serviço; prestar as informações e/ou elaborar os pareceres e as propostas de solução que lhes sejam solicitados; elaborar e submeter a aprovação superior as instruções que forem julgadas necessárias ao bom funcionamento do serviço; assegurar as atividades e operações conducentes à elaboração dos documentos Previsionais (P.P.I e G.O.P.'s) e Orçamento, assim como, dos documentos de prestação de contas, do município, de acordo com as normas em vigor; assegurar as atividades e operações conducentes à elaboração de relatórios estatísticos e informações; monitorizar os tempos médios de pagamento e de recebimento e assegurar o cumprimento dos prazos legais; cumprir as obrigações declarativas, nomeadamente fiscais e contributivas; assegurar a implementação do SNC-AP.

3 — Nível habilitacional exigido: Licenciatura na área de contabilidade.

3.1 — Não é permitida a substituição da habilitação exigida por formação ou experiência profissional.

4 — A publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Câmara Municipal de Campo Maior em www.cm-campo-maior.pt

8 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *João Marciano Azinhais Muacho.*

314306441

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Aviso n.º 11791/2021

Sumário: Loteamento municipal da Quinta do Sousa — Cartaxo — discussão pública.

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, licenciado em Economia e Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo:

Torna público que, em execução do que dispõe o n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se procede à discussão pública da operação de loteamento municipal da Quinta do Sousa, sita no Cartaxo, na freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, e que incidiu sobre os prédios com a área total de 85 157 m2 e com as descrições prediais n.os 2750 e 3018, respetivamente inscritos sob os artigos n.os 3595 e 3562, da matriz predial urbana da freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, e cujo titular é o Município do Cartaxo.

Na elaboração do correspondente projeto de loteamento, aprovado por deliberação camarária tomada na reunião realizada no dia 3 de maio de 2021, foram respeitadas as normas constantes do Plano Diretor Municipal e demais regras legais e regulamentares de uso do solo, resultando dele a constituição de sete lotes, sendo quatro lotes com logradouro de uso complementar e dependente e permitindo a ampliação da área edificada, e três lotes adicionais, sendo dois também destinados à implantação de novo equipamento e um terceiro, onde existe um posto de transformação de energia elétrica e que continuará a ter uso exclusivo à implantação de instalações de infraestruturas urbanas. Estes sete lotes totalizarão uma área de 59.156m^2.

Assim e nos termos do supracitado preceito legal é aberto um período de discussão pública com a duração de 15 dias, a ter início 8 dias após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e que será também divulgado através da comunicação social e da página da internet do Município.

Durante o referido período os documentos que compõem o projeto de operação de loteamento Municipal encontrar-se-ão disponíveis para consulta na Divisão de Planeamento e Administração Urbanística — Área de Apoio Técnico e Administrativo, sita no edifício sede do Município, Praça 15 de dezembro, no Cartaxo, durante o horário de expediente e na página da internet do Município do Cartaxo em www.cm-cartaxo.pt., podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, mediante exposição dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, devendo nesta constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

6 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Miguel Magalhães Ribeiro.*

314273215

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Aviso (extrato) n.º 11792/2021

Sumário: Consolidação definitiva de mobilidades de vários trabalhadores.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente, torna-se público que, por deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17/05/2021, procedeu-se, ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A do Anexo à mencionada Lei, à consolidação definitiva das seguintes mobilidades intercarreiras, com efeitos ao dia 18 de maio de 2021:

Da trabalhadora Maria Irene Patrício da Silva Gabirro, na carreira/categoria de assistente técnico, 1.ª posição remuneratória, nível 5 da tabela remuneratória única;
Da trabalhadora Anabela Maria Todo Bom Montês Garrido, na carreira/categoria de assistente técnico, 1.ª posição remuneratória, nível 5 da tabela remuneratória única;

Mais se torna público que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 99.º do diploma supracitado, procedeu-se à consolidação definitiva da mobilidade na categoria de assistente operacional, em diferente atividade, de Filipe Alexandre Caetano Pampilhosa, 4.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única, com efeitos ao dia 3 de maio de 2021.

19 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Miguel Magalhães Ribeiro*.

314258944

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Aviso (extrato) n.º 11793/2021

Sumário: Cessação de funções de Vitor Manuel Quintas Monteiro e Bento António Gírio Tanganho.

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a extinção do vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos seguintes trabalhadores do mapa de pessoal do município:

Vítor Manuel Quintas Monteiro, carreira/categoria de assistente operacional, 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única, devido a caducidade por falecimento, com efeitos a 25 de abril de 2021;

Bento António Gírio Tanganho, carreira/categoria de técnico superior, 9.ª posição remuneratória, nível remuneratório 42 da tabela remuneratória única, devido a caducidade por aposentação, com efeitos a 01 de junho de 2021

Por delegação de competências conferidas através do Despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17 de outubro.

1 de junho de 2021. — O Vereador, *Fernando Manuel da Silva Amorim.*

314293303

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 11794/2021

Sumário: Celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior da trabalhadora Vanessa Ochoa Pires Mendes Pais.

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Dr. Carlos Manuel Lavrador Jesus Carreiras, de 24 de maio de 2021, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Vanessa Ochoa Pires Mendes Pais, no mapa de pessoal do Município de Cascais, com efeitos a 24 de maio de 2021, ao abrigo do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções Públicas por tempo indeterminado. Mais se torna público que a referida trabalhadora se encontra posicionada na 2.ª posição remuneratória, da carreira e categoria de técnico superior, nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração de € 1.205,08.

28 de maio de 2021. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Fátima Almeida.*

314299711

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Declaração de Retificação n.º 462/2021

Sumário: Retifica o Aviso n.º 9450/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 96, de 18 de maio de 2021.

Por ter saído com inexatidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 96, de 18 de maio de 2021, o Aviso n.º 9450/2021, referente à consolidação das mobilidades intercarreiras dos trabalhadores Bruno Miguel Fonseca dos Santos e Leandro Rodrigo Salgueiro Bernardo, retifica-se como se segue:

Onde se lê «Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Dr. Carlos Manuel Lavrador Jesus Carreiras, de 27 de abril de 2021, foi autorizada a consolidação das mobilidades intercarreiras dos trabalhadores, Bruno Rodrigo Salgueiro Bernardo e Leandro Miguel Fonseca dos Santos, no mapa de pessoal do Município de Cascais, com efeitos a 27 de abril de 2021, ao abrigo do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções Públicas por tempo indeterminado com ambos. Mais se torna público que os referidos trabalhadores se encontram posicionados no escalão 332, da Carreira de Técnico de Informática Grau I Nível I, nível remuneratório entre 13 e 14 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração de 1.143,11 €.» deve ler-se «Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Cascais, Dr. Carlos Manuel Lavrador Jesus Carreiras, de 27 de abril de 2021, foi autorizada a consolidação das mobilidades intercarreiras dos trabalhadores Bruno Miguel Fonseca dos Santos e Leandro Rodrigo Salgueiro Bernardo, no mapa de pessoal do Município de Cascais, com efeitos a 27 de abril de 2021, ao abrigo do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com ambos. Mais se torna público que os referidos trabalhadores se encontram posicionados no escalão 332 da carreira de técnico de informática do grau I, nível I, nível remuneratório entre 13 e 14 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 1143,11 €.».

4 de junho de 2021. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Fátima de Almeida*.

314299833

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 11795/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado para dois lugares de técnico superior — serviço social.

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, da carreira/categoria de técnico superior — serviço social

Torna-se público, que para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicado pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com o preceituado nos artigos 33.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, que, por meu despacho de 16 de junho de 2021 e por deliberação da Câmara Municipal de 5 de fevereiro de 2021, se encontra aberto por um período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego público (BEP), procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para os postos de trabalho a seguir indicados:

2 Lugares de Técnico Superior — Licenciatura em Serviço Social;

A indicação dos requisitos, da caraterização do posto de trabalho, da composição do júri, dos métodos de seleção e demais informação necessária, constam da oferta publicada integralmente na bolsa de emprego público, em (www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet do Município de Castelo Branco (www.cm-castelobranco.pt).

17 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *José Augusto Rodrigues Alves*.

314327194

MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO

Edital n.º 709/2021

Sumário: Discussão pública «Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2006».

Discussão pública

Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 27.º e 2.º do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e em conformidade com o despacho do Vereador do Pelouro datado de 19/04/2021, se encontra em discussão pública a alteração ao alvará de loteamento 3/2006, incidindo nos lotes n.º 1, 5 e 6, sito no lugar de Trás-dos-Quintais, Fermil de Basto, da União de Freguesias de Veade, Gagos e Molares, que decorrerá pelo prazo de 30 dias contados a partir do 1.º dia após a publicação do presente edital no *Diário da República.*

Durante o período da discussão pública, o respetivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística desta autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços, podendo os interessados apresentar sugestões, observações ou reclamações, devendo as mesmas serem formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

18 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Monteiro da Mota e Silva*, Dr.

314252236

MUNICÍPIO DE ELVAS

Aviso (extrato) n.º 11796/2021

Sumário: Designação para cargo de dirigente intermédio de 2.º grau — chefe de divisão de Administração e Recursos Humanos.

Para os devidos efeitos, faz-se público, nos termos do estatuído na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 10 de junho e no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas com as alterações vigentes, que por despacho do presidente da Câmara no exercício de competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos n.os 9 e 10 do artigo 21.º citada Lei n.º 2/2004, foi designada em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos ao dia 20 de maio de 2021, para o cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau — Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos, Ana Cristina Chiocca de Almeida Duarte, por aceitação da proposta do júri do respetivo procedimento concursal, plasmada na ata n.º 4, de 17 de maio de 2021, por considerar que a candidata possui as competências adequadas às exigências do cargo a prover, bem como os requisitos legais e especiais referidos no aviso de abertura do procedimento concursal.

Nota Curricular

Nome: Ana Cristina Chiocca de Almeida Duarte

Data de Nascimento: 23 de maio de 1967

Habilitações Académicas: Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pós-graduação em Estudos Avançados em Recuperação do Património Histórico e Regeneração Urbana e Económica.

Competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional e de participação em congressos, seminários, conferências e jornadas na área a que se candidatou.

Atividade profissional:

2019-2021 — Câmara Municipal de Elvas — Nomeação, como Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos, em regime de substituição.

2002-2019 — Câmara Municipal de Elvas — Técnico Superior de Gestão

2000-2001 — Câmara Municipal de Elvas — Assistente Administrativa Especialista e Responsável pelo Setor Contabilidade e Aprovisionamento.

1991-2000 — Câmara Municipal de Elvas — Oficial Administrativo Principal.

1987-1991 — Câmara Municipal de Elvas Escriturária-Datilógrafa de 2.ª classe

Outras funções exercidas:

2015-2019 — Presidente da Comissão de Melhoramentos do Concelho Elvas

25 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

314293247

MUNICÍPIO DE ELVAS

Aviso n.º 11797/2021

Sumário: Licença sem remuneração concedida ao trabalhador do mapa de pessoal do Município João Paulo Tenório Mantas.

Licença sem remuneração concedida ao trabalhador do Mapa de Pessoal do Município: João Paulo Tenório Mantas

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 01/06/2021, foi autorizada a licença sem remuneração nos termos e para os efeitos dos artigos 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho ao trabalhador João Paulo Tenório Mantas, assistente operacional, pelo período de 11 meses, com inicio a 02 de junho de 2021.

4 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha.*

314298756

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE

Aviso (extrato) n.º 11798/2021

Sumário: Homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal para um posto de trabalho na carreira de assistente operacional, área de canalizador.

Lista Unitária de Ordenação Final

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, torna-se público que se encontra afixada nas instalações do Município de Esposende e disponibilizada na página eletrónica, em www.municipio.esposende.pt, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal com vista ao recrutamento imediato de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional (m/f), área de canalizador, para exercer funções na Divisão de Conservação e Manutenção, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 10139/2020, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 130, de 07/07/2020, a qual foi homologada por meu despacho de 26 de maio de 2021.

1 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal*, Benjamim Pereira,* Arq.

314290517

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE

Edital n.º 710/2021

Sumário: Delegação de competências no presidente da Câmara Municipal.

António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º conjugado com o artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que, por sua proposta aprovada em reunião de Câmara realizada no dia 2 de junho de 2021, e nos termos do disposto no artigo 34.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos artigos 44.º e 45.º do Código do Procedimento Administrativo, lhe foram delegadas, com faculdade de subdelegação, as competências transferidas para a Câmara Municipal, a 1 de janeiro do corrente ano de 2021, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) e, posteriormente, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, no que se refere às praias marítimas, fluviais e lacustres, integradas no domínio hídrico do estado, a seguir indicadas:

a) Proceder à limpeza e à respetiva recolha de resíduos urbanos;
b) Proceder à manutenção, conservação e gestão, designadamente, do seguinte:

i) Infraestruturas de saneamento básico;
ii) Abastecimento de água, de energia e comunicações de emergência;
iii) Equipamentos e apoios de praia, sem prejuízo do disposto na alínea *d*);
iv) Equipamentos de apoio à circulação pedonal e rodoviária, incluindo estacionamentos, acessos e meios de atravessamento das águas que liguem margens de uma praia;

c) Assegurar a atividade de assistência a banhistas em espaços balneares, garantindo a presença dos nadadores salvadores e a existência dos materiais, equipamentos e sinalética destinados à assistência a banhistas, de acordo com a definição técnica das condições de segurança, socorro e assistência determinada pelos órgãos da Autoridade Marítima Nacional;
d) Concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como as infraestruturas e equipamentos de apoio à circulação rodoviária, incluindo estacionamento e acessos, com respeito pelos instrumentos de gestão territorial aplicáveis;
e) Concessionar, licenciar e autorizar o fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas;
f) Criar, liquidar e cobrar as taxas e tarifas devidas pelo exercício das competências previstas no presente artigo, as quais são consideradas receitas próprias dos municípios, sem prejuízo do disposto no artigo 9.º, para os casos aí previstos, quanto à forma de distribuição da receita;
g) Instaurar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais, bem como aplicar as coimas devidas;
h) Realizar as obras de reparação e manutenção das retenções marginais, estacadas e muralhas, por forma a garantir a segurança dos utentes das praias, com exceção das ações de estabilização e contenção dos fenómenos de erosão costeira, cuja competência se mantém nas entidades atualmente responsáveis, nos termos dos regimes legais aplicáveis.

E, para que conste, mandei publicar este Edital no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão publicitados na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Esposende e nos lugares de estilo.

7 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Benjamim Pereira,* Arq.

314310945

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso n.º 11799/2021

Sumário: Homologação dos períodos experimentais de Ana Patrícia Malacueco Ramalho, Patrícia Alexandra Richau Maximino, Andriy Korotash e António Inácio Torrinha Lopes.

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, foi concluído com sucesso o período experimental dos seguintes trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, tendo os mesmos sido homologados por meu despacho datado de:

Despacho de 25/05/2021:

Ana Patrícia Malacueco Ramalho, para a Carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de Trabalho de Jardineiro, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 14,66 valores.

Patrícia Alexandra Richau Maximino, para a Carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de Trabalho de Jardineiro, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 16,98 valores.

Despacho de 28/05/2021:

Andriy Korotash, para a Carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de Trabalho de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 16,00 valores.

António Inácio Torrinha Lopes, para a Carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de Trabalho de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 15,00 valores.

7 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá.*

314309333

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso n.º 11800/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho, por tempo indeterminado, com Carlos Alberto Fortunato Remígio e Marco António Sobral Reis.

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20/06:

Carlos Alberto Fortunato Remígio, com início no dia 27 de maio de 2021, para a categoria de Assistente Operacional, posto de trabalho de Cantoneiro de Limpeza, sendo a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória da categoria e ao 4.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Marco António Sobral Reis, com início no dia 28 de maio de 2021, para a categoria de Assistente Operacional, posto de trabalho de Cantoneiro de Limpeza, sendo a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória da categoria e ao 4.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

7 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.

314311033

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso n.º 11801/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Carina de Jesus Bandeira Curva.

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado o seguinte contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20/06:

Carina de Jesus Bandeira Curva, com início no dia 1 de junho de 2021, para a categoria de Assistente Operacional, posto de trabalho de Cantoneiro de Limpeza, sendo a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória da categoria e ao 4.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

7 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.

314311082

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso n.º 11802/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho, por tempo indeterminado, com João Pedro Mira Valentim de Matos.

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado o seguinte contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20/06:

João Pedro Mira Valentim de Matos, com início no dia 1 de junho de 2021, para a categoria de Assistente Operacional, posto de trabalho de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória da categoria e ao 4.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

8 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.

314310978

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 11803/2021

Sumário: Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras e intercategorias de vários trabalhadores.

Consolidação definitiva de mobilidade

Para os devidos efeitos e no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 40/2017, de 07.11.2017, e edital da mesma data, torna-se público que por deliberação do Órgão Executivo Municipal, de 15 de abril de 2021, que aprovou a proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal de 12 de abril de 2021, foi autorizada a consolidação das mobilidades intercategorias e intercarreiras, nos termos do artigo 99 .º-A, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e após acordo prévio entre as partes interessadas, com produção de efeitos a 01 de abril de 2021:

Patrícia Isabel Veloso Ferrás, ficando vinculada com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Felgueiras. A trabalhadora é posicionada na posição remuneratória 1ª. e nível remuneratório 14 da carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, montante pecuniário de 1 153,44€.

Ivone Marcelina de Moura e Sousa, ficando vinculada com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Felgueiras. A trabalhadora é posicionada na posição remuneratória 2.ª e nível remuneratório 15 da carreira e categoria de Técnico Superior, montante pecuniário de 1 205,08€.

22 de abril de 2021. — A Vereadora, *Dr.ª Ana Medeiros.*

314303663

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 11804/2021

Sumário: Consolidação definitiva da mobilidade de vários trabalhadores intercarreiras e intercategorias.

Consolidação definitiva de mobilidade

Para os devidos efeitos e no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 40/2017, de 07.11.2017, e edital da mesma data, torna-se público que por deliberação do Órgão Executivo Municipal, de 01 de abril de 2021, que aprovou a proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal de 23 de março de 2021, foi autorizada a consolidação das mobilidades intercategorias e intercarreiras, nos termos do artigo 99.º-A, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e após acordo prévio entre as partes interessadas, com produção de efeitos a 01 de março de 2021:

Filipa Margarida Sousa Ribeiro Azevedo, ficando vinculada com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Felgueiras. A trabalhadora é posicionada na posição remuneratória 1.ª e nível remuneratório 14 da carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, montante pecuniário de 1 153,44 €;

Sónia Augusta Martins Torres, ficando vinculada com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Felgueiras. A trabalhadora é posicionada na posição remuneratória 1.ª e nível remuneratório 14 da carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, montante pecuniário de 1 153,44 €;

Dina Alexandra Ribeiro Peixoto, ficando vinculada com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Felgueiras. A trabalhadora é posicionada na posição remuneratória 2.ª e nível remuneratório 15 da carreira e categoria de Técnico Superior, montante pecuniário de 1 205,08 €;

Ana Paula Silva Costa, ficando vinculada com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Felgueiras. A trabalhadora é posicionada na posição remuneratória 1.ª e nível remuneratório 8 da carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, montante pecuniário de 840,11 €;

Orlando Augusto Pereira, ficando vinculado com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Felgueiras. O trabalhador é posicionado na posição remuneratória 1.ª e nível remuneratório 8 da carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, montante pecuniário de 840,11 €.

6 de maio de 2021. — A Vereadora, *Ana Medeiros*, Dr.ª

314304019

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aviso (extrato) n.º 11805/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado para um lugar de assistente operacional — motorista de transportes coletivos.

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por Tempo Indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional — Motorista de Transportes Coletivos

1 — Para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, conjugado com o artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, de 09 de abril de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte da data de publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional — Motorista de Transportes Coletivos, previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Autarquia.

2 — Caracterização do posto de trabalho, conforme mapa de pessoal para o ano de 2021:

"Conduz autocarros e outros veículos para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas, assegura que todos os passageiros estão credenciados para o efeito; Colabora na carga e descarga de bagagens, quando existam, no final do dia procede à arrumação da viatura em local destinado para o efeito; Recebe diariamente, de quem de direito, o serviço para o dia ou dias seguintes, pode em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou outro tipo de tarefas não previstas no programa diário, assegura o bom estado de funcionamento do veículo procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura entregando posteriormente a respetiva documentação; Acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar, preenche e entrega diariamente o boletim da viatura, mencionando o tipo de serviço, locais, quilómetros efetuados e combustível introduzido; Exerce as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho Superior".

3 — A publicitação integral do aviso, contendo as indicações relativas aos requisitos de admissão e de formalização de candidaturas, será efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) após publicação, do presente extrato, na 2.ª série do *Diário da República*, sendo também publicado no sítio da Internet da autarquia (www.cm-ferreiradozezere.pt).

7 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

314301751

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Aviso (extrato) n.º 11806/2021

Sumário: Cessação de funções em cargo dirigente de Nuno Alexandre Remísio Rodrigues Saldanha.

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, torno público que, por meu despacho de 9 de junho de 2021, proferido no uso das competências que me são conferidas no artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, citada, aplicável por força do artigo 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, determinei a cessação da comissão de serviço de Nuno Alexandre Remísio Rodrigues Saldanha, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural, com produção de efeitos a partir daquela mesma data.

11 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Paulo José Gomes Langrouva.*

314312735

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Aviso (extrato) n.º 11807/2021

Sumário: Renovação da comissão de serviço de Rui Alberto Faísca Figueira no cargo de direção intermédia de 1.º grau de diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Em cumprimento do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho datado de 18 de janeiro de 2021, foi renovada a comissão de serviço de Rui Alberto Faísca Figueira, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil, por um período de três anos, com efeitos a partir de 19 de março de 2021, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Por delegação de competências conferidas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação de Competências, exarado em 7 de junho de 2019 e publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data.

15 de junho de 2021. — O Vereador, *Rúben Dinarte Silva Abreu*.

314319434

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Aviso (extrato) n.º 11808/2021

Sumário: Renovação da comissão de serviço de António Manuel Pessoa Alves no cargo de direção intermédia de 2.º grau de chefe da Divisão de Juventude, Desporto e Envelhecimento Ativo.

Em cumprimento do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho datado de 4 de dezembro de 2020, foi renovada a comissão de serviço de António Manuel Pessoa Alves, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Juventude, Desporto e Envelhecimento Ativo, por um período de três anos, com efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2021, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Por delegação de competências conferidas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação de Competências, exarado em 7 de junho de 2019 e publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data.

15 de junho de 2021. — O Vereador, *Rúben Dinarte Silva Abreu*.

314319418

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Despacho n.º 6261/2021

Sumário: Designação de Manuel José da Conceição Biscoito no cargo de chefe da Divisão de Ciência.

Designação no cargo de Chefe da Divisão de Ciência

Considerando que, por aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 176, de 13 de setembro de 2019, Parte J, no Jornal *O Público* (Lisboa), de 17 de setembro de 2019 e na Bolsa de Emprego Público, com o Código OE201909/0254, a 16 de setembro de 2019, foi aberto o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Ciência, nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Considerando que, concluído o procedimento concursal, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o júri do referido procedimento, em ata datada de 11 de fevereiro de 2021 e com a fundamentação constante da mesma, deliberou propor a designação do licenciado Manuel José da Conceição Biscoito, no cargo de Chefe da Divisão de Ciência, proposta que homologuei por despacho datado de 10 de março de 2021.

Considerando que o licenciado Manuel José da Conceição Biscoito reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local por força do disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Divisão de Ciência, assim como competência técnica e aptidão para o exercício das funções de direção, coordenação e controlo do lugar a prover, reunindo mais de quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo exercício ou provimento é exigível licenciatura, como se evidencia pela nota relativa ao currículo académico e profissional anexa ao presente despacho.

Usando da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data, e ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designo Manuel José da Conceição Biscoito, licenciado em Biologia, Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Ciência, previsto no Modelo de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Funchal — Estrutura Flexível, publicado em Anexo ao Despacho n.º 12091/2018, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 241, de 14 de dezembro 2018, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

O provimento no cargo produz efeitos à data do presente despacho.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional do dirigente

Dados pessoais:

Nome — Manuel José da Conceição Biscoito
Data de nascimento — 24 de março de 1958.

Formação académica:

Licenciatura em Biologia, concluída em julho 1981, na Universidade do Porto.

Experiência profissional:

Iniciou funções na Câmara Municipal do Funchal em 1 de setembro de 1981, como Conservador de Museus de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, em regime de nomeação interina;

Ingressou no quadro da Câmara Municipal do Funchal em 30 de agosto de 1984, na carreira de Conservador de Museus, categoria de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, em regime de nomeação;

Conservador de Museus de 1.ª classe desde 19 de novembro de 1984;

Conservador de Museus Assessor Principal desde 9 de setembro de 1994;

Chefe da Divisão de Cultura, Recreio e Desporto desde 12 de fevereiro de 1987 a 29 de junho de 1994, em regime de comissão de serviço;

Diretor do Departamento de Ciência desde 30 de junho de 1994 a 2 de abril de 2017, em regime de comissão de serviço;

Chefe da Divisão de Ciência desde 17 de janeiro de 2019, em regime de substituição.

Formação profissional relevante:

Frequência de diversos cursos de formação, sendo os de maior relevância para a atividade profissional os seguintes:

Workshop de Cooperação do Projeto MarSP: Ordenamento do Espaço Marítimo, 2019;

Conservação de Coleções Científicas, 2019;

Museu e Coleções Científicas, Património da Ciência, Coleções Científicas como Fontes de Investigação em História, Ética e Museus e Gestão de Coleções, 2018;

Workshop LuMinAves, 2017;

Conferências do Mar, 2017;

I Conferência Regional MaRAM, 2016;

Workshop do Projeto ClimAdaPT.Local sobre Avaliação de Opções de Adaptação e Integração da Adaptação em Planos Municipais, 2015;

Conferência O Exercício da Soberania pelo Conhecimento, nas Selvagens e no Mar Profundo Português, 2015;

Conferência Sete Milhões de Anos de História em 60 Minutos, 2015;

Workshop do Projeto ClimAdaPT.Local sobre Vulnerabilidades Futuras e Opções de Adaptação, 2015;

Conferência Não Apenas Colhendo Animais e Plantas na Madeira — A Vida e Obra de Dois Naturalistas Estrangeiros de Exceção, 2015;

Conferência Ilhas Selvagens — 50 Anos de Investigação e Expedições Científicas (1963-2013), 2014;

II Congresso Internacional — O Desporto e o Mar, 2013;

Ação de Formação: Microsoft Office Excel Avançado, 2012;

Conferência Mar Português — História, Recursos, Potencialidades e Perspetivas Futuras no Contexto do Alargamento da Plataforma Continental, 2012;

Mapeamento de Recursos Naturais através do Google Earth, 2012;

Conferência O Mar Profundo Português — Uma Perspetiva Biológica no Século XXI, 2011;

SIADAP Avaliadores, 2010;

Workshop Biodiversidade do Atlântico, 2010;

Conferência O Papel do Museu de História Natural do Funchal e da Estação de Biologia Marinha na História Natural da Madeira, 2010;

Análise Estatística com Utilização do SPSS — Módulos 1 a 3, 2008;

2nd Mid-Atlantic Ridge Expert Workshop, 2008;

Aplicação e Utilização do Software SPECIFY, 2007;

Workshop Evaluación de Stocks Insulares de Chaceon Affinis en Canárias, Madeira y Azores, 2007;

Workshop Evaluación de Stocks Insulares de Plesionika Edwardsii en Canárias, Madeira y Azores, 2007;

Técnicas de Classificação de Serviço e Avaliação do Desempenho, 2005;
Seminário As Regiões Ultraperiféricas e a Investigação, 2005;
Conferência O Peixe Espada Preto, 2003;
Building and Managing Biological Databases, 2002;
Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, 2002;
Conferência Biodiversidade — Conviver, Conhecer, Conservar, integrada no Programa Bandeira Azul das Praias Municipais do Funchal, 2001;
Introdução à Oceanografia Física, 2001;
Estatuto do Pessoal Dirigente, 2000;
Conferência Nature's Treasurehouses, 2000;
Conferência O Projeto de Informatização do Museu Municipal do Funchal (História Natural) — Encontro sobre Informatização dos Museus da RAM, 1997;
Conferência Viagem ao Fundo da Ilha — Fauna da Vertente Continental da Madeira;
1.ª Conferência do Ciclo Conferências do Museu;
Workshop Sociedades de Informação, 1996;
Workshop Biological Studies at the Mid-Ocean Ridge Crest, 1995;
Curso de Instalação e Configuração de Software, 1994;
Reunião Anual da União Europeia de Diretores de Aquários, 1991;
Análise Multivariada em Biologia, 1991;
Colóquio sobre Conservação dos Recursos Vivos Marinhos, 1988.

7 de abril de 2021. — O Vereador, *Rúben Dinarte Silva Abreu*.

314319491

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Despacho n.º 6262/2021

Sumário: Designação de João Miguel Gouveia Nunes no cargo de chefe da Unidade do Parque Ecológico.

Designação no cargo de Chefe da Unidade do Parque Ecológico

Considerando que, por aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 176, de 13 de setembro de 2019, Parte J, no Jornal *O Público* (Lisboa), de 17 de setembro de 2019 e na Bolsa de Emprego Público, com o Código OE201909/0267, a 16 de setembro de 2019, foi aberto o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, Chefe da Unidade do Parque Ecológico, nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Considerando que, concluído o procedimento concursal, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o júri do referido procedimento, em ata datada de 10 de fevereiro de 2021 e com a fundamentação constante da mesma, deliberou propor a designação do licenciado João Miguel Gouveia Nunes, no cargo de Chefe da Unidade do Parque Ecológico, proposta que homologuei por despacho datado de 5 de março de 2021.

Considerando que o licenciado João Miguel Gouveia Nunes, reúne os requisitos constantes do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na alínea *b*) do ponto 3.1 da deliberação da Assembleia Municipal do Funchal, datada de 19 de dezembro de 2014, publicitados no ponto 9.1 do Despacho n.º 1400/2015, do Município do Funchal, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 28, de 10 de fevereiro, e o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Unidade do Parque Ecológico, assim como competência técnica e aptidão para o exercício das funções de direção, coordenação e controlo, reunindo mais de três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira técnica superior, como se evidencia pela nota relativa ao currículo académico e profissional anexa ao presente despacho.

Usando da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data e ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designo João Miguel Gouveia Nunes, licenciado em Biologia, Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Parque Ecológico, previsto no Modelo de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Funchal — Estrutura Flexível, publicado em Anexo ao Despacho n.º 12091/2018, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 241, de 14 de dezembro de 2018, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

O provimento no cargo produz efeitos à data do presente despacho.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional do dirigente

Dados pessoais:

Nome — João Miguel Gouveia Nunes
Data de nascimento — 23-05-1977

Formação académica:

Licenciatura em Biologia, concluída em março de 2010, na Universidade da Madeira.

Experiência profissional:

Iniciou funções na Direção Regional de Florestas em 2003 como técnico profissional na Direção Regional de Florestas;

Ingressou no quadro da Câmara Municipal do Funchal em 3 de janeiro de 2005 como Técnico profissional de 2.ª classe, exercendo funções na Divisão do Parque Ecológico do Funchal;

Técnico profissional de 1.ª classe desde 25 de março de 2008;

Técnico superior de biologia desde 1 de junho de 2015, em regime de mobilidade intercarreiras para a carreira de técnico superior, na Divisão de Conservação da Natureza e Recursos Naturais;

Consolidação da mobilidade intercarreiras a 8 de maio de 2018, na carreira e categoria de técnico superior, posto de trabalho de técnico superior de biologia;

Chefe da Unidade do Parque Ecológico do Funchal desde 20 de fevereiro de 2019, em regime de substituição.

Formação profissional relevante:

Frequência de diversos cursos de formação, sendo os de maior relevância para a atividade profissional os seguintes:

Iniciação à Primeira Intervenção e Apoio na Supressão de Incêndios Rurais — Serviço Regional de Proteção Civil — IP-RAM;

Uso do Fogo na Gestão de Combustíveis — Instituto de Soldadura e Qualidade;

Workshop Regional de Formação/Capacitação para Apoio à Estruturação/Apresentação de Propostas ao Aviso de 2016 do Programa para o Ambiente e Ação Climática (LIFE) — Agência Portuguesa do Ambiente;

Plantas Invasoras — Problemática, Gestão e Controlo — Câmara Municipal do Funchal;

Gestão de Comunicações em Situações de Emergência — Fundação CEFA;

Exercícios de Proteção Civil — Fundação CEFA;

Comunicações em Proteção Civil — Fundação CEFA;

Planeamento de Emergência — Fundação CEFA;

Risco de Incêndio Florestal — Fundação CEFA.

7 de abril de 2021. — O Vereador, *Rúben Dinarte Silva Abreu*.

314319507

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Despacho n.º 6263/2021

Sumário: Designação de César Esmeraldo Fernandes no cargo de diretor das Águas do Funchal.

Designação no cargo de Diretor das Águas do Funchal

Considerando que, por aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 238, de 11 de dezembro de 2019, Parte J1, no Jornal *O Público* (Lisboa), de 17 de dezembro de 2019 e na Bolsa de Emprego Público, com o Código OE201912/0349, a 13 de dezembro de 2019, foi aberto o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor das Águas do Funchal, nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Considerando que, concluído o procedimento concursal, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o júri do referido procedimento, em ata datada de 9 de fevereiro de 2021 e com a fundamentação constante da mesma, deliberou propor a designação do licenciado César Esmeraldo Fernandes, no cargo de Diretor das Águas do Funchal, proposta que homologuei por despacho datado de 7 de abril de 2021.

Considerando que o licenciado César Esmeraldo Fernandes reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local por força do disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e o perfil indicado para prosseguir as atribuições do Departamento Águas do Funchal, assim como competência técnica e aptidão para o exercício das funções de direção, coordenação e controlo do lugar a prover, reunindo mais de seis anos de experiência profissional em carreiras para cujo exercício ou provimento é exigível licenciatura, como se evidencia pela nota relativa ao currículo académico e profissional anexa ao presente despacho.

Usando da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data, e ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designo César Esmeraldo Fernandes, licenciado e doutorado em Química, Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Laboratório Regional de Engenharia Civil, para exercer o cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor das Águas do Funchal, previsto na alteração ao Modelo de Organização Interna e Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Funchal, constante do Despacho n.º 3931/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 69, de 8 de abril de 2019, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

O provimento no cargo produz efeitos à data do presente despacho.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional do dirigente

Dados pessoais:

Nome — César Esmeraldo Fernandes.
Data de nascimento — 6 de novembro de 1971.

Formação académica:

Licenciatura em Química (Ramo Científico), concluída em julho de 1998, na Universidade da Madeira;

Doutoramento em Química, Especialidade de Química dos Materiais, concluído em abril de 2007, na Universidade da Madeira.

Experiência profissional:

Assistente Estagiário na Universidade da Madeira, de 6 de fevereiro de 1999 a 4 de maio de 2001;

Assistente na Universidade da Madeira, de 5 de maio de 2001 a 20 de fevereiro de 2007;

Técnico Superior do Laboratório Regional de Engenharia Civil, desde 21 de fevereiro de 2007;

Chefe da Divisão de Águas e Saneamento Básico da Câmara Municipal do Funchal, de 3 de abril de 2017 a 1 de maio de 2019;

Diretor do Departamento Águas do Funchal da Câmara Municipal do Funchal, em regime de substituição, desde 2 de maio de 2019.

Formação profissional relevante:

Frequência de diversos cursos de formação, sendo os de maior relevância para a atividade profissional os seguintes:

Encontro Nacional de Entidades Gestoras de Água e Saneamento, 2019;

Workshop Prático sobre Redução de Perdas de Água, Afluências Indevidas e Eficiência Energética, 2019;

Encontro "Sustentabilidade dos Serviços de Água e Boas Práticas no Controlo de Perdas", 2019;

Ação de Formação A Simplificação versus Contratação Pública — As Alterações à Contratação Pública — Os Principais Desafios, 2018;

Ação de Formação FLUCON — Válvulas Hidráulicas Automáticas de Controlo, 2018;

Curso de Formação Profissional de Controlo de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento, 2017;

Encontro Nacional de Entidades Gestoras de Água e Saneamento, 2017;

Curso de Formação Especializante em OHSAS 18001, 2011;

Curso de Formação Profissional de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, 2010;

Curso de Formação Profissional de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho, 2006.

14 de abril de 2021. — O Vereador, *Rúben Dinarte Silva Abreu*.

314319483

MUNICÍPIO DA GUARDA

Aviso (extrato) n.º 11809/2021

Sumário: Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado com as trabalhadoras Graciete Maria Paiva Rasteiro e Vanessa Raquel Costa da Silva.

Celebração de Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea *b*), do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, área funcional de Ajudante de Cozinha, aberto através do aviso (extrato) n.º 2163/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 27 de 7 de fevereiro de 2020 e na Bolsa de Emprego Pública (BEP) Código de Oferta OE202002/0181, procedeu-se à celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as trabalhadoras abaixo mencionados e com efeitos a 1 de junho de 2021:

Graciete Maria Paiva Rasteiro, Assistente Operacional, área funcional de Ajudante de Cozinha, posicionada na 4.ª posição remuneratória/nível remuneratório 4, a que corresponde a remuneração base de 665,00 (euros).

Vanessa Raquel Costa da Silva, Assistente Operacional, área funcional de Ajudante de Cozinha, posicionada na 4.ª posição remuneratória/nível remuneratório 4, a que corresponde a remuneração base de 665,00 (euros).

Os períodos experimentais iniciam-se com a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a duração de 90 dias de acordo com o determinado na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 49.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua vigente redação e serão acompanhadas pelos respetivos membros do júri do procedimento concursal.

Publique-se no *Diário da República.*

1 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Alberto Chaves Monteiro.*

314289708

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Edital n.º 711/2021

Sumário: Elaboração do Programa Intermunicipal para os Sacromontes.

Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2 do artigo 65.º e alínea *d*) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, torna público que a Câmara Municipal, por deliberação de 12 de outubro de 2020, e a Assembleia Municipal, em sessão de 5 de fevereiro de 2021, aprovaram a elaboração do "Programa Intermunicipal para os Sacromontes".

Os documentos que constituem este Programa (termos de referência, Carta de Ordenamento, Planta relativa à RAN, REN e linhas de água e Planta de servidões e restrições de utilidade pública, relativas aos bens patrimoniais arquitetónicos, arqueológicos e geológicos), cujo teor se dá aqui como reproduzido, encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Administração Geral e no endereço eletrónico da Câmara Municipal de Guimarães em www.cm-guimaraes.pt.

Para constar e devidos efeitos este edital será publicado na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio da internet em www.cm-guimaraes.pt.

E eu,… (Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida) Chefe da Divisão Jurídica, o subscrevi.

7 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Domingos Bragança.*

314305104

MUNICÍPIO DE LAGOS

Anúncio n.º 138/2021

Sumário: Notificação aos proprietários dos lotes/frações do loteamento sito na Quinta da Caldeira — Meia Praia, Lagos, titulado pelo alvará n.º 15/92.

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 15/92

Na sequência do meu despacho proferido em 25/05/2021 e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação e nos termos da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo procede-se à notificação de todos os proprietários dos lotes/frações do loteamento titulado pelo alvará n.º 15/92, sito na Quinta da Caldeira — Meia Praia, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, pelo período de 15 dias úteis após a publicação do presente anúncio na 2.ª série do *Diário da República,* para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre a alteração ao alvará atrás citado, a qual incide sobre os lotes n.º 23 e 19 (Proc. n.º 22/2020), apresentado por Gregory Kurt Dörfler e Nicole Dörfler-Hässler.

Nestes termos, os elementos do referido projeto encontram-se disponíveis para consulta no sítio de internet da Câmara Municipal em www.cm-lagos.pt (balcão virtual — participação pública), podendo todos os interessados, no decurso do prazo acima indicado, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

31 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara, *Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira*.

314296633

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso n.º 11810/2021

Sumário: Celebração e cessação de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nas carreiras e categorias de técnico superior e assistente operacional, em várias áreas de atividade.

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, torna público que, no seguimento dos seus Despachos n.os 77/2021, 94/2021 e 96/2021, de 20 de abril e de 17 e 18 de maio, respetivamente, foram celebrados, entre o Município de Leiria e os trabalhadores a seguir indicados, contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (em período experimental):

a) Annie Dias Pereira Silva, para a carreira/categoria de técnica superior na área de engenharia geológica, com efeitos a 01/05/2021 (2.ª posição/nível 15 TRU/€ 1.205,08);

b) Cláudia Borges Jordão Bento, para a carreira/categoria de técnica superior na área de medicina veterinária, com efeitos a 01/06/2021 (2.ª posição/nível 15 TRU/€ 1.205,08);

c) Daniele Pinto Moreira Poltronieri, Dina Maria Coelho Duarte, Estela Sofia Vieira Vicente, Filipa Alexandra Antunes Ferreira, Lídia Margarida Ferreira Carreira, Malissa Lara Conceição Fernandes, Sandra Marisa Correia Sousa Santos e Sérgio Alexandre Sousa Ferraz, para a carreira/categoria de assistente operacional na área de atividade de ação educativa, com efeitos a 01/06/2021 (4.ª posição/nível 4 TRU/€ 665,00);

Mais se torna público, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, que cessou, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2021, inclusive, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado em 30 de dezembro de 2020 entre o município de Leiria e Rosália Maria Cruz Ribeiro, na carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade de ação educativa (4.ª posição/nível 4 TRU/€ 665,00), por denúncia durante o período experimental, ao abrigo do artigo 47.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada.

Para constar se lavrou o presente aviso que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República.*

2 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Gonçalo Lopes*.

314299339

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 11811/2021

Sumário: Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Pública da Inframoura Empresa de Infraestruturas da Vilamoura, E. M.

Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Pública da Inframoura — Empresa de Infraestruturas de Vilamoura, E. M.

Vítor Manuel Gonçalves Aleixo, Presidente da Câmara Municipal de Loulé, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 100.º e no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2021 e reunião extraordinária da Assembleia Municipal de 03 de maio de 2021, submeter a audiência dos interessados e a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso do Projeto Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Pública da Inframoura — Empresa de Infraestruturas de Vilamoura, E. M., que se encontra disponível para consulta na página do Município em www.cm-loule.pts interessados podem dirigir as suas sugestões à Câmara Municipal de Loulé, ou através de correio eletrónico para gap@cm-loule.pt, dentro do prazo referido.

19 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, *Vítor Manuel Gonçalves Aleixo.*

314309982

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 11812/2021

Sumário: Consolidação definitiva de mobilidades intercategorias/intercarreiras de trabalhadoras na categoria de coordenador técnico e de técnico superior.

Marilyn Zacarias Figueiredo, com competências delegadas pelo Despacho n.º 1-DL/2019 de 03 de julho de 2019, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que por propostas da signatária de 21 de maio de 2021, aprovadas por deliberação da Câmara Municipal em reunião realizada em 26 de maio de 2021, foram autorizadas as consolidações definitivas das mobilidades intercarreiras/intercategorias na categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior e na categoria de Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico, nos termos do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2017, das seguintes trabalhadoras, com efeitos a 01 de junho de 2021:

Na categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior:

Marta Cristina Guerreiro Moreira, posicionada na 2.ª posição e no nível 15, da respetiva carreira e categoria da tabela remuneratória única.

Na categoria de Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico:

Isabel Maria Neves Cerca e Noélia Maria Cabrita Bento Guerreiro, posicionadas na 1.ª posição e no nível 14, da respetiva carreira e categoria da tabela remuneratória única.

Mais se torna público que decorrente das consolidações definitivas das mobilidades intercarreiras/intercategorias foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as referidas trabalhadoras, nas respetivas categorias, com efeitos a 01 de junho de 2021.

1 de junho de 2021. — A Vereadora, *Marilyn Zacarias*.

314310386

MUNICÍPIO DE LOURES

Aviso n.º 11813/2021

Sumário: Consolidação definitiva da mobilidade na categoria do trabalhador Romeu Filipe Marques Mira.

Consolidação definitiva da mobilidade na categoria do trabalhador Romeu Filipe Marques Mira

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, por despacho do Sr. Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e por acordo do trabalhador, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do Técnico Superior Romeu Filipe Marques Mira nesta Câmara Municipal, a partir de 1 de junho de 2021, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

4 de junho de 2021. — O Diretor do Departamento dos Recursos Humanos, *Carlos Santos*.

314305089

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

Aviso (extrato) n.º 11814/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento — assistente operacional (asfaltador/cantoneiro de vias municipais/pedreiro).

Abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento — assistente operacional (asfaltador/cantoneiro de vias municipais/pedreiro)

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, e do DL n.º 209/2009, de 3/09, na sua redação atual, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, torna-se público que, por despacho do signatário de 31/05/2021, após aprovação da Câmara Municipal em 14/05/2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento através de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional (asfaltador/cantoneiro de vias municipais/pedreiro), para a Coordenação de Obras Municipais.

1 — Habilitação literária exigida — Escolaridade obrigatória.

2 — Caracterização do posto de trabalho — Desempenho de funções no âmbito do conteúdo funcional fixado em anexo à LTFP de grau de complexidade 1, designadamente, de asfaltador/pedreiro/cantoneiro de vias municipais: recobrir e consertar superfícies, tais como leitos de estradas e pavimentos, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; examinar se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido à adequada lavagem com agulheta; proceder a uma regra de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador, espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; orientar dando instruções na manobra do equipamento da cola e a sua movimentação; aplicar uma nova regra de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem; diligenciar a manutenção, conservação e limpeza do equipamento e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias; executar trabalho de conservação dos pavimentos; cuidar da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; executar a aplicação da sinalização temporária de Obras por Administração Direta; assegurar o ponto de escoamento das águas, limpando valetas, desobstruindo aquedutos e compondo bermas; executar cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; reparar caminhos agrícolas e colocação de manilhas em travessias; levantar e revestir maciços de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; escolher, selecionar e, se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs os blocos de material e percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio de prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; executar rebocos e coberturas da talha; proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha; montar elementos de pré-esforçados; manutenção de edifícios municipais e espaços públicos.

3 — A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em https://www.bep.gov.pt.

9 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Duarte Anastácio de Carvalho,* Eng.

314310515

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

Aviso (extrato) n.º 11815/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento — assistente operacional (motorista de pesados) para a Coordenação de Ambiente.

Abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento — Assistente operacional (motorista de pesados) para a Coordenação de Ambiente

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, e do DL n.º 209/2009, de 3/09, na sua redação atual, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, torna-se público que, por despacho do signatário de 07/06/2021, após aprovação da Câmara Municipal em 14/05/2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento através de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional (motorista de pesados), para a Coordenação de Ambiente.

1 — Habilitação literária exigida — Escolaridade obrigatória.

2 — Requisito específico: Carta de condução adequada e carta de qualificação de motorista, válidas.

3 — Caracterização do posto de trabalho — Desempenho de funções no âmbito do conteúdo funcional fixado em anexo à LTFP de grau de complexidade 1, designadamente, de motorista de pesados: condução de viaturas de recolha de resíduos urbanos indiferenciados, de recolha de um novo fluxo de biorresíduo, de recolha de resíduos urbanos recicláveis, e/ou de recolha de monos domésticos; remoção de lixeiras; lavagem e varredura manual e/ou mecânica de vias públicas; lavagem e desinfeção de equipamentos afetos à recolha de resíduos urbanos e recicláveis; promoção da saúde e segurança no desempenho das funções.

4 — A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em https://www.bep.gov.pt.

9 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Duarte Anastácio de Carvalho,* Eng.º

314310637

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

Aviso (extrato) n.º 11816/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento — assistente operacional (motorista de pesados) para a Divisão de Água e Ambiente.

Abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento — assistente operacional (motorista de pesados) para a Divisão de Água e Ambiente

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, e do DL n.º 209/2009, de 3/09, na sua redação atual, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, torna-se público que, por despacho do signatário de 07/06/2021, após aprovação da Câmara Municipal em 14/05/2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento através de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional (motorista de pesados), para a Divisão de Água e Ambiente.

1 — Habilitação literária exigida — Escolaridade obrigatória.

2 — Requisito específico: Carta de condução adequada e carta de qualificação de motorista, válidas.

3 — Caracterização do posto de trabalho — Desempenho de funções no âmbito do conteúdo funcional fixado em anexo à LTFP de grau de complexidade 1, designadamente, de motorista de pesados: conduzir e operar viatura pesada combinada de aspiração e desobstrução de coletores; desobstrução da rede municipal de saneamento; limpeza e aspiração de fossas públicas e particulares; desobstrução da rede municipal de águas pluviais; manutenção e conservação das Estações Elevatórias municipais de saneamento; manutenção das caixas de visita dos ramais de saneamento e águas pluviais.

4 — A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em https://www.bep.gov.pt.

9 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Duarte Anastácio de Carvalho,* Eng.º

314310831

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

Aviso (extrato) n.º 11817/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento — assistente operacional (motorista de pesados) para a coordenação de obras municipais.

Abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento — assistente operacional (motorista de pesados) para a Coordenação de Obras Municipais

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, e do DL n.º 209/2009, de 3/09, na sua redação atual, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, torna-se público que, por despacho do signatário de 07/06/2021, após aprovação da Câmara Municipal em 14/05/2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento através de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional (motorista de pesados), para a Coordenação de Obras Municipais.

1 — Habilitação literária exigida — Escolaridade obrigatória.

2 — Requisito específico: Carta de condução adequada e carta de qualificação de motorista, válidas.

3 — Caracterização do posto de trabalho — Desempenho de funções no âmbito do conteúdo funcional fixado em anexo à LTFP de grau de complexidade 1, designadamente, de motorista de pesados: conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras de sinais de trânsito; efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar.

4 — A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em https://www.bep.gov.pt.

9 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Duarte Anastácio de Carvalho,* Eng.º

314310742

MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Aviso n.º 11818/2021

Sumário: Discussão pública de proposta de operação de loteamento de iniciativa municipal.

Discussão pública de proposta de operação de loteamento de iniciativa municipal

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público que, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, encontra-se aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, contados a partir do 8.º dia posterior à data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* tendo por objeto a Proposta de operação de loteamento de iniciativa municipal, a promover na zona de expansão da área industrial e empresarial do Alto do Padrão, que incide sobre dois prédios sitos em Cesta Velha, Alto do Padrão, Freguesia das Gândaras e Concelho da Lousã, descritos na Conservatória do Registo Predial da Lousã sob o n.º 1721/20150303 e o n.º 12253/20180328, inscritos na matriz predial urbana da freguesia das Gândaras sob o artigo 1218.º e na matriz predial rústica da freguesia das Gândaras sob o artigo 4433.º, respetivamente.

Mais se torna público que a referida Proposta se encontra disponível para consulta na Secção de Atendimento ao Munícipe no Edifício dos Paços do Concelho, durante o horário normal de expediente, e no *site* do Município da Lousã, em www.cm-lousa.pt. As sugestões ou reclamações devem ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, e remetidas por correio, para Rua Dr. João Santos, 3200-236 Lousã, por correio eletrónico para o endereço geral@cm-lousa.pt ou entregues pessoalmente no referido Serviço de Atendimento ao Munícipe.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de uso e costume, na página da internet do Município da Lousã (www.cm-lousa.pt), no *Diário da República* e na comunicação social.

8 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Correia Antunes*.

314310953

MUNICÍPIO DA MAIA

Edital n.º 712/2021

Sumário: Alteração aos lotes n.os 124 a 128 e 134 a 138 do alvará de loteamento n.º 11/94, alterado pelo alvará n.º 28/03.

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República,* relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 139/21, em 15 de janeiro, e em nome de Predipalma-Empreendimentos Imobiliários Unipessoal, L.da, a incidir nos lotes n.os 124 a 128 e 134 a 138, de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 11/94, alterado pelo alvará 28/03, localizado na Rua de Dona Maria da Conceição Mota Sottomayor, na freguesia de Moreira, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1996/04/09, sob os n.os 1809 a 1813 e 1819 a 1823, respetivamente.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, no Gabinete Municipal de Atendimento.

Os interessados proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

4 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º António Domingos da Silva Tiago.*

314303696

MUNICÍPIO DA MAIA

Edital n.º 713/2021

Sumário: Alteração ao lote B1 do alvará de loteamento n.º 28/91 — pronúncia.

Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República,* relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 420/21, em 19 de fevereiro, e em nome de Prumo Certo — Investimentos Imobiliários, S. A., e TETRACASA — Investimentos Imobiliários, L.da a incidir no lote n.º B1 de que são proprietárias e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 28/91 alterado pelo alvará 20/08 e alvará 49/20, localizado na Rua Ângela Adelaide Calheiro Carvalho Menezes, na freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1994/04/04, sob o n.º 860.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, no Gabinete Municipal de Atendimento.

Os interessados proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

8 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Domingos Silva Tiago*, eng.º

314309747

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extrato) n.º 11819/2021

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final — um assistente operacional (coveiro).

Abertura de Procedimentos Concursais Comuns para Contratação de Trabalhadores, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Em cumprimento do estabelecido no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para contratação de trabalhadores na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Ref.04/20) — um assistente operacional (coveiro), aviso (extrato) n.º 428/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 4, de 07 de janeiro de 2021, homologada por meu despacho de 24 de maio de 2021, se encontra disponibilizada na página eletrónica deste Município em www.cm-marco-canaveses.pt e afixada em local visível nas instalações da Câmara Municipal.

Torna-se ainda público que o procedimento concursal ficou deserto, por falta de candidatos aprovados.

2 de junho de 2021. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Cristina Vieira.*

314302918

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extrato) n.º 11820/2021

Sumário: Contratação na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de assistente operacional (auxiliar serviços gerais).

Em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se torna público que, na sequência da aprovação no Procedimento Concursal Comum para Contratação de Trabalhadores na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, por aviso (extrato) n.º 18796/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 225, de 22 de novembro de 2019,do qual foi constituída uma reserva de recrutamento interna por período de 18 meses após homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, e nos termos do artigo 29.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, foram celebrados os seguintes contratos por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional (auxiliar serviços gerais), 4.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única, à qual corresponde o montante pecuniário de 665.00€ (seiscentos e sessenta e cinco euros), com início a 1 de junho de 2021:

Sandra Marisa Vieira Pinto;
Joana Silvina Pinto Monteiro;
Maria Teresa Ferreira de Moura Morais.

4 de junho de 2021. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Cristina Vieira.*

314312954

MUNICÍPIO DE MARVÃO

Aviso (extrato) n.º 11821/2021

Sumário: Delimitação da área de reabilitação urbana de São Salvador da Aramenha.

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de S. Salvador da Aramenha

Torna-se público que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Marvão, em sessão ordinária realizada em 24 de junho de 2019, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da área de Reabilitação Urbana de S. Salvador da Aramenha.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de Reabilitação Urbana, poderão ser consultados no site da internet da Câmara Municipal de Marvão, www.cm-marvao.pt, e no Edifício dos Paços do Concelho, Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no horário normal de expediente.

9 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís António Abelho Sobreira Vitorino.*

314312305

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 11822/2021

Sumário: Homologação da lista de ordenação final do concurso para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para um posto de trabalho de técnico de informática-adjunto, da carreira de informática.

Concurso para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho de técnico de informática-adjunto, da carreira de informática

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho de 01 de junho de 2021, foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho de técnico de informática-adjunto, da carreira de informática, publicado no Aviso (extrato) n.º 19897/2020, *Diário da República* publicado n.º 238, 2.ª série, de 09 de dezembro de 2020, e na BEP — Código de Oferta — OE202012/0152, em 09 de dezembro de 2020.

A lista de ordenação final encontra-se afixada na Unidade de Gestão de Pessoal, e está disponível para consulta no sítio da internet do Município de Montemor-o-Novo em www.cm-montemornovo.pt.

2 de junho de 2021. — A Presidente da Câmara, *Hortênsia dos Anjos Chegado Menino*.

314303225

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 11823/2021

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final e celebração de contratos de trabalho em funções públicas de assistente operacional.

Para os efeitos previstos nos n.º 4 e 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público, que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum aberto para ocupação de 7 (sete) postos de Assistente Operacional, para a Unidade Orgânica de Educação e Ensino Profissional, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado no aviso n.º 12975/2020, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 172, de 3 de setembro, foi devidamente homologada por meu despacho de 20 de maio de 2021, tendo, na sua sequência, sido afixada no átrio do edifício dos Paços de Concelho e no site da autarquia em https://cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais ficando desta forma notificados, da realização daqueles atos, todos os candidatos opositores ao referido procedimento concursal.

Mais, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se, igualmente, público, que após negociação do posicionamento remuneratório, nos termos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º conjugado com o artigo 144.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, foi atribuída a 4.ª posição remuneratória da carreira geral de Assistente Operacional, a que corresponde o nível 4 da Tabela Remuneratória Única para a Administração, regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro, atualmente fixado em 665,00€ (seiscentos e sessenta e cinco euros) — ou seja a Remuneração Mínima Mensal Garantida atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 31 de dezembro — foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 24 de maio de 2021, iniciando-se também nesta data o respetivo período experimental de 90 dias, com as candidatas classificadas entre o primeiro e o sétimo lugares, respetivamente, a seguir referidas:

Sandra Isabel Rama Nunes
Barbara Narciso dos Santos Pereira Cruz
Susana Raquel Figueira de Almeida
Elisabete Matias Serralheiro
Sara dos Reis Laranjeira
Anabela Pires de Almeida
Ana Maria Matias Santana

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º da LGTFP, conjugado com o n.º 4 do artigo 45.º do mesmo diploma legal, o júri de acompanhamento e avaliação dos períodos experimentais será o mesmo do procedimento concursal vertente.

1 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

314299363

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 11824/2021

Sumário: Cessação de mobilidade interna na categoria do técnico superior José Pedro Alves de Oliveira.

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da atual redação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por meu despacho de 30.04.2021, foi autorizada a cessação da mobilidade interna na categoria neste Município com efeitos a 1 de maio de 2021, inclusive, do Técnico Superior com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, José Pedro Alves de Oliveira, proveniente da RIAC — Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, L. P.

1 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

314299225

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 11825/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Ana Catarina de Sousa Quaresma.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, após aprovação do acionamento da reserva de recrutamento do procedimento concursal publicitado no aviso n.º 9643/2020, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 123, de 26 de junho de 2020, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — área de Engenharia Civil, ocorrida em reunião do Órgão Executivo em reunião datada de 3 de maio, foram levadas a efeito as diligências necessárias à negociação do posicionamento remuneratório, nos termos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º conjugado com o artigo 144.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, tendo sido atribuída a 2.ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior, a que corresponde o nível 15 da Tabela Remuneratória Única para a Administração, regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 23 de março, atualmente fixado em 1205,08€ (mil duzentos e cinco euros e oito cêntimos) e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 24 de maio de 2021, iniciando-se também nesta data o respetivo período experimental de 180 dias, com a candidata seguinte na lista de ordenação final, Ana Catarina de Sousa Quaresma.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º da LGTFP, conjugado com o n.º 4 do artigo 45.º do mesmo diploma legal, o júri de acompanhamento e avaliação do período experimental será o mesmo do procedimento concursal vertente.

1 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

314299485

MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

Aviso (extrato) n.º 11826/2021

Sumário: Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de três postos de trabalho, na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior.

Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 3 postos de trabalho, na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior

Para efeitos do disposto na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 33.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, considerando o meu Despacho de 10 de maio de 2021, que dá cumprimento ao deliberado pela Câmara Municipal, em reunião de 13 de agosto de 2019, conforme dispõem os artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, faz-se público que, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), procedimento concursal comum, para ocupação de 3 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (relação jurídica de emprego por tempo determinado), previstos no Mapa de Pessoal do Município de Mortágua de 2021, a saber:

1 — Número de Postos de Trabalho:

Refª. A — 2 (dois) postos de trabalho para a categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior (licenciatura em Professor Ensino Básico na Variante de Português e Inglês)

Ref.ª B — 1 (um) posto de trabalho para a Categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior (licenciatura em Professor Ensino Básico 1.º Ciclo).

2 — Caracterização dos postos de trabalho: Inseridos nos Serviços de Educação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, as atribuições e competências são as constantes no anexo a que se refere o n.º 2, do artigo 88.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, especificadas no Mapa de Pessoal de 2021, a saber:

Ref.ª A — Lecionar o Inglês aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico público, no âmbito das atividades de enriquecimento, executar em cooperação com demais, dos projetos municipais, designadamente no âmbito do currículo local, atividades de apoio educativo, atividades de apoio à família, outras atividades técnicas especializadas.

Ref.ª B — Ministrar a atividade lúdica-expressiva de Expressão Musical aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico público, no âmbito das atividades de enriquecimento, executar em cooperação com demais, dos projetos municipais, designadamente no âmbito do currículo local, atividades de apoio educativo, atividades de apoio à família, outras atividades técnicas especializadas.

3 — Local de trabalho: Área do Município de Mortágua.

4 — Nível habilitacional:

Ref.ª A — Nível habilitacional exigido — Licenciatura — Professor Ensino Básico na Variante de Português e Inglês, não sendo permitida a substituição da habilitação exigida por formação ou experiência profissional.

Outros requisitos — Especializações/competências adequadas ao desenvolvimento dos projetos municipais caracterizadores do posto de trabalho.

Ref.ª B — Nível habilitacional exigido — Licenciatura — Ensino Básico 1.º Ciclo, não sendo permitida a substituição da habilitação exigida por formação ou experiência profissional.

Outros requisitos — Especializações/competências adequadas ao desenvolvimento dos projetos municipais caracterizadores do posto de trabalho.

5 — Publicações:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da mencionada Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o presente procedimento concursal é publicitado:

a) Na 2.ª série do *Diário da República,* por extrato;

b) Na bolsa de emprego público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, através do preenchimento de formulário próprio, contendo os elementos previstos no n.º 4 do artigo 11.º da referida Portaria;

c) No sítio da internet da entidade, em www.cm-carregal.pt, por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP.

24 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara, *José Júlio Henriques Norte.*

314284548

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extrato) n.º 11827/2021

Sumário: Conclusão com sucesso do período experimental de várias trabalhadoras.

Em cumprimento disposto no n.º 5 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sequência do procedimento concursal n.º 2/2019 e de acordo com o despacho de homologação datado de 2 de junho de 2021, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental, para ocupação dos postos de trabalho de assistente operacional das trabalhadoras Catarina Pereira Fernandes e Maria Fátima Costa Almeida Gonçalves, com a avaliação de 17 valores, Maria Margarida Gomes Oliveira, com a avaliação de 18 valores e Sandra Maria Ferreira Almeida, com a avaliação de 19 valores.

8 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Jorge Ferreira,* Eng.

314306093

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

Aviso n.º 11828/2021

Sumário: Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Oliveira de Frades 2021-2030 — consulta pública.

Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 12 de maio de 2021, submeter a consulta pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Oliveira de Frades 2021-2030, pelo período de 15 dias a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e nos n.º 5 a 7, do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

O PMDFCI de Oliveira de Frades foi objeto de parecer prévio favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, na sua reunião de 15 de março de 2021 e parecer vinculativo positivo do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P., conforme ofício com a referência n.º S-015649/2021, de 14 de abril de 2021.

Durante o período de consulta pública, o PMDFCI encontra-se disponível no site do Município de Oliveira de Frades (https://www.cm-ofrades.com) e no Gabinete Técnico Florestal (dias úteis das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30).

Os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos, até ao termo do período referido, mediante requerimento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, entregue presencialmente, por correio ou por via eletrónica (presidencia@cm-ofrades.com).

18 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara, *Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira*.

314250576

MUNICÍPIO DE OURIQUE

Aviso n.º 11829/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de técnico superior.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para a Biblioteca e Arquivo Histórico Municipal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Lúcia de Jesus Afonso Guerreiro Leitão, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição da categoria, nível 15.º da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, com efeitos a 03 de fevereiro de 2021, sujeita a um período experimental de 240 dias, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 de fevereiro de 2021. — O Presidente, *Marcelo David Coelho Guerreiro*.

314305567

MUNICÍPIO DE OURIQUE

Aviso n.º 11830/2021

Sumário: Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistentes operacionais.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional para o Serviço de Obras, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Raúl Tiago Rodrigues Batista e com João Tiago Luz, com a remuneração mensal correspondente à 4.ª posição da categoria, nível 4.º da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, com efeitos a 01 de abril de 2021, sujeitos a um período experimental de 90 dias, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 de abril de 2021. — O Presidente, *Marcelo David Coelho Guerreiro.*

314306311

MUNICÍPIO DE OURIQUE

Aviso n.º 11831/2021

Sumário: Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistentes técnicos.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico para o Serviço de Ação Social Cultura Desporto e Turismo, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Vera Lúcia Alves de Matos e com Andreia Filipa Coelho Brissos, com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição da categoria, nível 5.º da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, com efeitos a 03 de maio de 2021, sujeito a um período experimental de 180 dias, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 de maio de 2021. — O Presidente, *Marcelo David Coelho Guerreiro.*

314310329

MUNICÍPIO DE OURIQUE

Aviso n.º 11832/2021

Sumário: Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistentes operacionais.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional para os Serviços Urbanos, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Helena Susete da Silva Mestre Caraça, Ângela Patrícia Belchior Bernardino e Susana Cristina dos Santos, com a remuneração mensal correspondente à 4.ª posição da categoria, nível 4.º da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, com efeitos a 01 de junho de 2021, sujeitos a um período experimental de 90 dias, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 de junho de 2021. — O Presidente, *Marcelo David Coelho Guerreiro.*

314306166

MUNICÍPIO DE OURIQUE

Aviso n.º 11833/2021

Sumário: Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente operacional.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional para o Gabinete de Educação e Ação Social Escolar, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Ana Isabel Guerreiro Matos, Dina Filipa Ramos Jacinto, Vanda Maria Santos Pires Ventura, Maria Celeste Coelho Dias dos Santos Fernandes, Susana Alexandra Candeias Silvério, Elisabete Assunção Sobral Inácio e Cláudia Maria Raposo Canário, com a remuneração mensal correspondente à 4.ª posição da categoria, nível 4.º da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, com efeitos a 01 de junho de 2021, sujeitas a um período experimental de 90 dias, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 de junho de 2021. — O Presidente, *Marcelo David Coelho Guerreiro*.

314306539

MUNICÍPIO DE OURIQUE

Aviso n.º 11834/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente técnico.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico para o Serviço de Ação Social Cultura Desporto e Turismo, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Manuela de Jesus da Costa Sabino, com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição da categoria, nível 5.º da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, com efeitos a 1 de junho de 2021, sujeito a um período experimental de 180 dias, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 de junho de 2021. — O Presidente, *Marcelo David Coelho Guerreiro.*

314305745

MUNICÍPIO DE OVAR

Aviso n.º 11835/2021

Sumário: Manutenção da comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Desenvolvimento Social e Saúde.

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, a produzir efeitos a 29 de agosto de 2021 e com término a 28 de agosto de 2024, no cargo dirigente que se indica:

Dr.ª Maria Irene Figueira Bártolo, chefe de divisão de desenvolvimento social e saúde;

8 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Salvador Malheiro Ferreira Silva.*

314311317

MUNICÍPIO DE OVAR

Aviso n.º 11836/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional.

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 15 de junho de 2021, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a iniciar a 16 de agosto de 2021, com Filipe Moreira Rosa, na carreira e categoria de assistente operacional, área de cantoneiro de limpeza, com a remuneração mensal de € 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco euros), correspondente à 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 4.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é o mesmo do Procedimento Concursal.

15 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Salvador Malheiro Ferreira da Silva.*

314323305

MUNICÍPIO DE PAREDES

Edital n.º 714/2021

Sumário: Projeto do Regulamento sobre o Licenciamento das Atividades Diversas.

José Alexandre Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, em reunião ordinária realizada no dia treze de maio de dois mil e vinte e um, o Executivo Municipal, deliberou, aprovar o projeto do Regulamento sobre o Licenciamento das Atividades Diversas. Nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o projeto é submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte à publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República* e na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal. Durante este período, o referido Projeto encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município (www.cm-paredes.pt), podendo, ainda, os interessados apresentar as sugestões que entenderem por convenientes, devendo as mesmas ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes — Regulamento sobre o Licenciamento das Atividades Diversas, por correio registado para o Município de Paredes, Praça José Guilherme, 4580-130 Paredes, por correio eletrónico para veronica.castro@cm-paredes.pt ou entregues presencialmente no Balcão Único, sito na referida morada.

28 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Almeida,* Dr.

314284718

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Aviso n.º 11837/2021

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, no setor de Ação Social e Saúde.

Homologação da Lista unitária de ordenação final relativa ao Procedimento Concursal Comum para contratação de trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos dos n.º 4 e 5 do artigo 28.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativas ao procedimento concursal comum para contratação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado: 1 técnico superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto através do aviso n.º 1796/2021, publicado no *Diário da República* n.º 18, Série II de 2021/01/27, foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de Pedrógão Grande, datado de 18 de maio de 2021 também afixada em lugar visível e público na Câmara Municipal de Pedrógão Grande e disponibilizada no site deste Município em https://www.cm-pedrogaogrande.pt/.

24 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Valdemar Gomes Fernandes Alves.*

314286565

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso (extrato) n.º 11838/2021

Sumário: Cessa relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de óbito, com as assistentes operacionais Sílvia Maria Magalhães Moreira e Laura Santos Rocha.

Nos termos do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2009, de 20 de junho, torna-se pública a cessação da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com:

Sílvia Maria Magalhaes Moreira, Assistente Operacional, posição 4 e nível remuneratório 4 (665.00€), por motivo de óbito ocorrido em 18 de janeiro de 2021; e

Laura Santos Rocha, Assistente Operacional, posição 4 e nível remuneratório 4 (665.00€), por motivo de óbito ocorrido em 11 de fevereiro de 2021.

17 de maio de 2021. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Dr. Rodrigo dos Santos Lopes.*

314299233

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso (extrato) n.º 11839/2021

Sumário: Cessação de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado por motivo de aposentação.

Nos termos do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por motivo de aposentação, cessa a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

Maria José Barbosa Pinto Araújo Matos, Assistente operacional, Posição 4 e Nível remuneratório 4 (665.00€),a partir de 1 de janeiro de 2021;

Maria Fátima Rocha Teixeira, Assistente Operacional, Posição 4 e Nível remuneratório 4 (665.00€),a partir de 01 de março de 2021;

Elísio Miguel Monteiro, Assistente Operacional, Posição 4 e Nível remuneratório 4 (665.00€),a partir de 01 de março de 2021;

Manuel Ferreira da Silva, Assistente Operacional, Posição 4 e Nível remuneratório 4 (665.00€),a partir de 01 de maio de 2021;

Adriano Domingos Pereira Soares Ferreira, Assistente Operacional, Posição 4 e Nível remuneratório 4 (665.00€),a partir de 14 de maio de 2021; e

Agostinha Maria Arriscado Freire Leal, Assistente Operacional, Posição 7 e Nível remuneratório 7 (801.91€),a partir de 01 de junho de 2021.

2 de junho de 2021. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Dr. Rodrigo dos Santos Lopes*.

314299347

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso (extrato) n.º 11840/2021

Sumário: Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de técnico superior — engenheiro florestal e assistente operacional — canalizador.

Em cumprimento do disposto da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

1 posto de trabalho, carreira e categoria de Técnico Superior — Engenheiro Florestal, a que corresponde a 2.ª posição, nível remuneratório 15 (1205,08 €) com, Romeu Emanuel Cerqueira Pereira Aguiar Monteiro, produzindo efeitos a 10 de maio de 2021; e

1 posto de trabalho, carreira e categoria de Assistente Operacional — Canalizador, a que corresponde a 4.ª posição, nível remuneratório 4 (665,00 €) com, Luís Pedro Teixeira Duarte, produzindo efeitos a 01 de junho de 2021.

2 de junho de 2021. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Dr. Rodrigo dos Santos Lopes*.

314299396

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso n.º 11841/2021

Sumário: Consulta pública do projeto de Regulamento Municipal do Direito à Habitação em Penafiel.

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea *b*) e *t*), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento do disposto no artigo 101.º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, a Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 7 de junho de 2021, pela deliberação n.º 1789, autorizou a submissão a consulta pública pelo prazo 30 dias a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República,* do Projeto de Regulamento Municipal do Direito à Habitação em Penafiel, estando o texto disponível mediante afixação do presente aviso nos lugares de estilo e no *site* da Câmara Municipal http://www.cm-penafiel.pt.

Durante aquele prazo, poderá qualquer interessado apresentar sugestões, através de comunicação escrita dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, que poderá ser entregue em mão no Balcão Único, sito na Rua Abílio Miranda, Penafiel, enviada por via postal para Praça do Município, 4564-002 Penafiel, ou enviada para o correio eletrónico inclusao.social@cm-penafiel.pt.

9 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Antonino de Sousa,* Dr.

314312532

MUNICÍPIO DE PENICHE

Aviso (extrato) n.º 11842/2021

Sumário: Cessação de procedimento concursal comum por tempo determinado — técnico superior — engenheiro florestal — Serviço Municipal de Proteção Civil.

Cessação de procedimento concursal comum por tempo determinado — técnico superior eng.º florestal — Serviço Municipal de Proteção Civil

Torna-se público que, decorrido o período de audiência prévia nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para o recrutamento de um do posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior — Licenciatura em Engenharia Florestal e Gestão de Recursos Naturais no Serviço Municipal de Proteção Civil, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 7242/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 21 de abril, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código da oferta OE202104/047, deliberou declarar deserto, o procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, deliberação homologada por meu despacho de 27 de maio de 2021.

16 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Henrique Bertino Batista Antunes.*

314324148

MUNICÍPIO DE PENICHE

Aviso (extrato) n.º 11843/2021

Sumário: Remarcação de provas de conhecimentos — diversos procedimentos concursais comuns — processo n.º 40/02-09 (2020).

Remarcação de provas de conhecimentos — diversos procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Processo n.º 40/02-09 (2020)

Tornam-se públicas, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, as novas datas das provas de conhecimentos dos procedimentos concursais abaixo referenciados, cujos adiamentos foram determinados através do meu despacho de 24 de maio de 2021 e publicitados através do Aviso (extrato) n.º 9825-B/2021, de 24 de maio.

Procedimento concursal	Data	Hora
Ref.ª *a*) — Um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — Gabinete de Comunicação e de Relações Públicas.	06/07/2021	10:00
Ref.ª *b*) — Um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — Setor de Planeamento e Intervenção Social — Divisão de Administração e Finanças.	06/07/2021	15:00
Ref.ª *f*) — Um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — Setor de Projetos — Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.	08/07/2021	10:00

Mais se torna público que serão afixadas no átrio do Edifício Cultural da Câmara Municipal, sito na Rua dos Hermínios, 2520-294 Peniche e publicitadas na página da internet https://www.cm-peniche.pt/viver/recursos-humanos/procedimentos-concursais/indeterminados as listas dos candidatos admitidos e excluídos dos supramencionados procedimentos concursais e respetivas convocatórias para realização das provas de conhecimentos.

16 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Henrique Bertino Batista Antunes.*

314324212

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 11844/2021

Sumário: Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Daniela Alexandra Pita Figueira, na carreira/categoria de técnico superior.

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 9 de junho de 2021, foi homologada a ata do júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprova que foi concluído com sucesso, o período experimental da trabalhadora, Daniela Alexandra Pita Figueira, contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de técnico superior.

9 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Hugo Luís Pereira Hilário.*

314312127

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 11845/2021

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final — quatro postos de trabalho de assistente técnico (área de proteção civil).

Para os devidos efeitos torna-se público que foi homologada por meu despacho de 9 de junho de 2021, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho de assistente técnico (área de proteção civil), previstos e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Ponte de Sor, para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, aberto pelo aviso (extrato) n.º 6868/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 73, de 15 de abril.

A lista unitária de ordenação final encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município, em www.cm-pontedesor.pt e afixada em local visível e público no edifício dos Paços do Município.

11 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Hugo Luís Pereira Hilário.*

314313359

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso (extrato) n.º 11846/2021

Sumário: Manutenção da exclusão e homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior.

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior

Manutenção da Exclusão e Homologação da lista unitária de ordenação final

1 — Na sequência da audiência prévia, realizada nos termos do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos da manutenção da exclusão do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior, com a referência 2021-13, aberto através do Aviso (extrato) n.º 1013/2021, publicado no *Diário da República* n.º 9, 2.ª série, de 14/01/2021.

2 — Mais se informa que, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no referido procedimento concursal comum foi homologada por despacho de 17/06/2021 da Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude e Desporto e Pelouro dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos, Dra. Catarina Araújo.

3 — A lista que contém a manutenção da exclusão e a ordenação final dos candidatos aprovados encontra-se disponibilizada na página eletrónica do Município do Porto, em https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/home e na Direção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão n.º 192, 4000-111 Porto.

17 de junho de 2021. — A Diretora Municipal de Recursos Humanos, *Salomé Ferreira*.

314329202

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso (extrato) n.º 11847/2021

Sumário: Manutenção da exclusão e homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira/categoria de técnico superior.

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira de Técnico Superior

Manutenção da Exclusão e Homologação da lista unitária de ordenação final

1 — Na sequência da audiência prévia, realizada nos termos do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos da manutenção da exclusão do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo para a carreira de Técnico Superior com a referência 2020-62, aberto através do Aviso (extrato) n.º 18793/2020, publicado no *Diário da República* n.º 225, 2.ª série, de 18/11/2020.

2 — Mais se informa que, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no referido procedimento concursal comum foi homologada por despacho de 14/06/2021 da Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude e Desporto e Pelouro dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos, Dra. Catarina Araújo.

3 — A lista que contém a manutenção da exclusão e a ordenação final dos candidatos aprovados encontra-se disponibilizada na página eletrónica do Município do Porto, em https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/home e na Direção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão n.º 192, 4000-111 Porto.

17 de junho de 2021. — A Diretora Municipal de Recursos Humanos, *Salomé Ferreira*.

314329332

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso n.º 11848/2021

Sumário: Prorrogação do prazo de elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona E54 do Plano de Urbanização da Póvoa de Varzim.

Prorrogação do prazo de elaboração da Alteração do Plano de Pormenor da Zona E54 do Plano de Urbanização da Póvoa de Varzim

Aires Henrique do Couto Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, torna público, que nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, denominado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a Câmara Municipal deliberou, na reunião ordinária pública realizada no dia 26 de maio de 2021, prorrogar o prazo de elaboração da Alteração do Plano de Pormenor da Zona E54 do Plano de Urbanização da Póvoa de Varzim por um período máximo igual ao previamente estabelecido (24 meses), no Aviso n.º 3176/2019 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 41, de 17 de fevereiro de 2019.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e se procede à sua divulgação através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e no sítio da Internet deste Município, para além da sua afixação nos lugares de estilo.

03-06-2021. — O Presidente da Câmara, *Aires Henrique do Couto Pereira.*

Deliberação

Jorge Manuel de Guimarães Caimoto, Técnico Superior e trabalhador do Município da Póvoa de Varzim designado para lavrar as atas das reuniões do órgão executivo, certifica que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um, tomou a deliberação cujo teor integral se transcreve:

15 — Proposta de Prorrogação do prazo de elaboração da Alteração do Plano de Pormenor da Zona E54 do PUPV

É presente informação prestada pela Divisão de Planeamento, cujo teor se transcreve:
"Considerando que:

1 — A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia oito de janeiro de dois mil e dezanove, deliberou dar início ao procedimento de Alteração do Plano de Pormenor da Zona E54 do Plano de Urbanização da Póvoa de Varzim e aprovou os respetivos termos de referência, fixando o prazo de elaboração da revisão em 2 anos, e estabelecendo a abertura de um período de participação pública, por um prazo de 15 dias úteis, contados a partir do 5.º dia posterior à data da publicação do Aviso no *Diário da República,* destinado à receção de sugestões e informações sobre quaisquer questões a ser consideradas no âmbito da Revisão do referido Plano, tendo sido a mesma publicada no *Diário da República,* 2.ª série — n.º 41 — de 17 de fevereiro de 2019, sob o Aviso n.º 3176/2019, dando assim início oficial ao procedimento.

2 — Os trabalhos de elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona E54 do Plano de Urbanização da Póvoa de Varzim consideraram-se tecnicamente finalizados, facto pelo qual a proposta foi submetida na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial solicitando a realização da conferência procedimental para a emissão do respetivo parecer final no dia 12 de março de 2021.

3 — Decorridos 2,5 meses, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte não se pronunciou ainda acerca da proposta de Plano, e:

De acordo com Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), convoca todas as entidades representativas dos interesses a ponderar, para conferência a realizar em 20 dias após a expedição da documentação;

Em caso de discordância expressa e fundamentada por parte de alguma das entidades convocadas, a câmara municipal promove, nos 20 dias subsequentes a realização de uma reunião de concertação tendo em vista obter uma solução que permita ultrapassar as objeções formuladas;

Decorrido o período de concertação, a Câmara Municipal procederá à abertura do período de discussão pública, não podendo este ser inferior a 20 dias;

Terminado o período de Discussão Pública, a Câmara Municipal ponderará as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, respondendo aos casos previstos no n.º 3 do art.° 89° do RJIGT;

A Câmara Municipal divulgará os resultados e passará à elaboração da versão final do Plano, para aprovação pela Assembleia Municipal mediante proposta da Câmara Municipal.

4 — Neste contexto, apesar de considerados os prazos de suspensão de procedimentos decorrentes da atual situação pandémica, e em função dos tempos envolvidos para cada fase, somos a propor:

Que a Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, delibere:

a) Nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, denominado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), prorrogar o prazo de elaboração da Alteração do Plano de Pormenor da Zona E54 do Plano de Urbanização da Póvoa de Varzim por um período máximo igual ao previamente estabelecido (24 meses);

b) Proceder à publicação e publicitação da deliberação, nos termos do RJIGT."

Em concordância com a informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o procedimento proposto pela Divisão de Planeamento.

Município da Póvoa de Varzim, 2 de junho de 2021. — O Técnico Superior, *Jorge Manuel de Guimarães Caimoto.*

614327834

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Aviso n.º 11849/2021

Sumário: Notificação de procedimento disciplinar do trabalhador Bruno da Silva Gomes Mateus.

Notificação de procedimento disciplinar

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, torna público, que foi instaurado procedimento disciplinar n.º 1/2021, tendo constatado que não foi possível a notificação do trabalhador Bruno da Silva Gomes Mateus, por ser desconhecido o seu paradeiro, vem, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 214.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, notificar o trabalhador sobredito, de que se encontra pendente procedimento disciplinar, indicando que tem o prazo de 30 dias, a contar da presente publicação, para, querendo, apresentar a sua defesa.

4 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo António Nascimento*.

314299752

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso n.º 11850/2021

Sumário: Exoneração de secretária do gabinete de apoio à vereação.

No uso das competências que me são conferidas pelo n.º 4, do artigo 43.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exonerei a Exma. Senhora Maria Manuel Asseiro da Luz Lopes Durão, a seu pedido, do cargo de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, com efeitos a partir de 5 de março de 2021.

30 de abril de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves.*

314249223

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso (extrato) n.º 11851/2021

Sumário: Renovação da comissão de serviço de dirigente intermédio de 2.º grau, chefe da Divisão de Comodidade Local.

Em cumprimento do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de novembro de 2020, foi determinada a renovação da comissão de serviço por mais 3 anos, de Susana Isabel Pereira Espada, no cargo de direção intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Comodidade Local, com efeitos a 2 de julho de 2020.

No uso de competência subdelegada pelo despacho exarado no documento interno com o registo n.º 20349, de 2017-11-15

17 de novembro de 2020. — A Chefe de Divisão, *Anabela Duarte Cardoso*.

314281712

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Edital n.º 715/2021

Sumário: Plano Municipal de Emergência para Riscos Químicos Graves em São João da Madeira — Plano de Emergência Externo da Flexipol.

Plano Municipal de Emergência para Riscos Químicos Graves em São João da Madeira — Plano de Emergência Externo da Flexipol

Jorge M. R. Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, torna público, para os efeitos do disposto no n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 27 de maio de 2021, deliberou submeter a consulta pública a proposta do "Plano Municipal de Emergência para Riscos Químicos Graves em S. João da Madeira — Plano de Emergência Externo da Flexipol", a decorrer pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente Edital no *Diário da República,* pelo que se convidam todos os interessados a formular as observações e sugestões que entendam por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito, em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira ou, digitalmente, através do endereço de correio eletrónico — geral@cm-sjm.pt.

O documento em apreciação será disponibilizado durante o prazo de consulta pública nas horas normais de expediente, no Serviço Municipal de Proteção Civil ou na internet no endereço http://www.cm-sjm.pt.

28 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge M. R. Vultos Sequeira*.

314285439

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Aviso n.º 11852/2021

Sumário: Abertura do período de divulgação pública da proposta de alteração simplificada ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de São João da Pesqueira.

Manuel António Natário Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira:

Torna público, em cumprimento do n.º 4 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, na sua sessão ordinária de 12 de novembro de 2020 aprovou a abertura de um período de divulgação pública da proposta de alteração simplificada ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de S. João da Pesqueira, publicado pelo Aviso n.º 8947/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 2 de julho de 2018, por um período de 15 dias úteis.

Torna-se ainda público que o mencionado período de divulgação pública terá início no dia seguinte após publicação do presente Aviso no *Diário da República,* 2.ª série, nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 25/2021 de 29 de março.

Os interessados podem consultar a proposta de Alteração ao Regulamento do Plano e demais documentação que a consubstanciou no sítio eletrónico da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, no endereço www.sjpesqueira.pt ou no Balcão Único de Atendimento, integrado da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, todos os dias úteis das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30.

Durante o período de discussão pública, qualquer interessado poderá apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira ou para o correio eletrónico cmsjp@sjpesqueira.pt, bem como por correio registado para a morada — Município de S. João da Pesqueira, Av.ª Marques do Soveral, n.º 67, 5130-321 S. João da Pesqueira, ou por entrega pessoal, Balcão Único de Atendimento.

27/05/2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel António Natário Cordeiro.*

Deliberação

Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, Chefe de Divisão do Município de São João da Pesqueira:

Certifico, em cumprimento do despacho de hoje, que no livro de atas, número quarenta e sete da Câmara Municipal de São João da Pesqueira se encontra exarada a ata número vinte e quatro barra dois mil e vinte da reunião ordinária realizada em doze de novembro de dois mil e vinte, da qual consta, a folhas cento e oitenta e um, a deliberação seguinte:

150.10.400. — PDM. Plano Diretor Municipal:

317/CM/2020 — Proposta para a 1.ª Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de São João da Pesqueira:

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo relativa à 1.ª alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de São João da Pesqueira, visando a alteração simplificada do respetivo regulamento.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos na informação 1808/2020/DPOAU.

Paços do Município e Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, onze de dezembro de dois mil e vinte. — *Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda,* Chefe de Divisão.

614286849

MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Aviso n.º 11853/2021

Sumário: Consolidação da mobilidade intercarreiras de André Costa Garrau, na carreira e categoria de técnico superior.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação tomada na reunião de câmara realizada em 21 de abril de 2021, sob proposta do signatário, foi consolidada definitivamente a mobilidade intercarreiras do seguinte trabalhador:

André Costa Garrau, na carreira e categoria de técnico superior, posição 2 — nível 15, com efeitos a partir do dia 22 de abril de 2021.

A consolidação da mobilidade intercarreiras acima referida está de acordo com o disposto no artigo 99.º-A da LTFP, art.º aditado pelo n.º 1 do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017).

23 de abril de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Manuel Firmino de Jesus,* Dr.

314214199

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 11854/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com dois técnicos superiores.

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior

Na qualidade de vereador com competências delegadas através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, e na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de postos de trabalho, na carreira geral e categoria de técnico superior (Engenharia de Biotecnologia ou Biologia), aberto pelo aviso (extrato) n.º 4094/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 51, de 13 de março de 2019 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201903/0370, em 13 de março de 2019, em cumprimento do disposto na alínea *b*) dos n.os 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as trabalhadoras abaixo mencionadas, com efeitos a 1 de abril de 2021, na carreira/categoria de Técnica Superior, área funcional de Engenharia de Biotecnologia ou Biologia, posicionada na 2.ª posição remuneratória da categoria a que corresponde a remuneração base mensal de € 1.205,08 e no nível remuneratório 15.º da Tabela Remuneratória Única (TRU):

Paula Cristina Loureiro Coelho
Joana Figueira Alves dos Anjos

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato de trabalho e tem a duração de 240 dias, nos termos do previsto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

25 de maio de 2021. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

314309585

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 11855/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um técnico superior.

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior

Na qualidade de vereador com competências delegadas através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, e na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na carreira geral e categoria de técnico superior (Medicina Veterinária/Saúde Pública), aberto pelo aviso (extrato) n.º 3524/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2019 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201903/0125, em 6 de março de 2019, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora abaixo mencionada, com efeitos a 1 de abril de 2021:

Ana Margarida Morgado Oliveira Guerreiro, Técnica Superior, área funcional de Medicina Veterinária/Saúde Pública, posicionada na 2.ª posição remuneratória da categoria a que corresponde a remuneração base mensal de € 1.205,08 e no nível remuneratório 15.º da Tabela Remuneratória Única.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato de trabalho e tem a duração de 240 dias, nos termos do previsto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

25 de maio de 2021. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

314309674

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 11856/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com dois técnicos superiores.

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior

Na qualidade de vereador com competências delegadas através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, e na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de postos de trabalho, na carreira geral e categoria de técnico superior (Engenharia do Ambiente), aberto pelo aviso (extrato) n.º 3526/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 45, de 05 de março de 2019 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201903/0127, em 06 de março de 2019, em cumprimento do disposto na alínea *b*) dos n.os 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as trabalhadoras abaixo mencionadas, com efeitos a 30 de dezembro de 2020, na carreira/categoria de Técnica Superior, área funcional de Engenharia do Ambiente, posicionada na 2.ª posição remuneratória da categoria a que corresponde a remuneração base mensal de € 1.205,08 e no nível remuneratório 15.º da Tabela Remuneratória Única (TRU):

Susana Maria Silva Sorneta
Inês de Almeida Cunha e Costa

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato de trabalho e tem a duração de 240 dias, nos termos do previsto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

25 de maio de 2021. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

314309544

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 11857/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com seis assistentes operacionais.

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional

Na qualidade de vereador com competências delegadas através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, e na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de postos de trabalho, na carreira geral e categoria de Assistente Operacional (jardineiro), aberto pelo Aviso (extrato) n.º 3567/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 46, de 6 de março de 2019 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201903/0162, em 07 de março de 2019, em cumprimento do disposto na alínea *b*) dos n.os 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo mencionados, com efeitos a 30 de dezembro de 2020, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional de Jardineiro, posicionado na 4.ª posição remuneratória da categoria a que corresponde a remuneração base mensal de € 645,07 e no nível remuneratório 4.º da Tabela Remuneratória Única (TRU):

Cláudia Raquel Lourenço Tavares; José Francisco dos Santos Barros; Carlos Miguel Amaro Pereira; Cátia Daniela Castro Batista; Paula Cristina Fontes Proença; Ricardo José Ramos Martins.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato de trabalho e tem a duração de 90 dias, nos termos do previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

25 de maio de 2021. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

314307924

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 11858/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com seis assistentes operacionais.

Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na Carreira e Categoria de Assistente Operacional

Na qualidade de vereador com competências delegadas através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, e na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de postos de trabalho, na carreira geral e categoria de Assistente Operacional (Viveirista), aberto pelo aviso (extrato) n.º 3529/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2019 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201903/0132, em 6 de março de 2019, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo mencionados, com efeitos a 30 de dezembro de 2020, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional de Viveirista, posicionado na 4.ª posição remuneratória da categoria a que corresponde a remuneração base mensal de € 645,07 e no nível remuneratório 4.º da Tabela Remuneratória Única (TRU):

André Fernando de Sousa Esperança; Elsa da Conceição de Sá Fontainhas; Cláudia de Oliveira dos Santos Sousa; Sílvia Alexandra Correia Machado; Florbela Fragoso Serrano da Costa Claro Brioso; Filipe Miguel Fidalgo Narciso.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato de trabalho e tem a duração de 90 dias, nos termos do previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

25 de maio de 2021. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes.*

314307973

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 11859/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com oito assistentes operacionais.

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional

Na qualidade de vereador com competências delegadas através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, e na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de postos de trabalho, na carreira geral e categoria de Assistente Operacional (Vigilância/Apoio), aberto pelo aviso (extrato) n.º 13681/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 167, de 2 de setembro de 2019 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201909/0011, em 2 de setembro de 2019, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo mencionados, com efeitos a 1 de abril de 2021, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional de Vigilância/Apoio, posicionado na 4.ª posição remuneratória da categoria a que corresponde a remuneração base mensal de € 665,00 e no nível remuneratório 4.º da Tabela Remuneratória Única (TRU):

Celso de Sousa Ferreira;
Cláudia Sofia Rosa Carapinha Pereira;
Miguel Alexandre Guerreiro Sobral;
Nuno Alexandre Simões Francisco;
Luísa Rafaela Feio Ferreira Pinto;
Rúben Manuel Miguel Alves;
Rute Andreia Loureiro de Brito;
Rui Miguel Gonçalves Barradas.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato de trabalho e tem a duração de 90 dias, nos termos do previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O Vereador, com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

25 de maio de 2021. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

314310686

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

Aviso n.º 11860/2021

Sumário: Mapa de pessoal e plano de recrutamento para 2021 — 1.ª alteração.

Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento 2021 — 1.ª Alteração

De acordo com o disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, foi aprovado, por deliberação da Assembleia Municipal de Sever do Vouga, de trinta de abril de dois mil e vinte e um, por proposta da Câmara de vinte e um de abril de dois mil e vinte e um, a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2021, que também engloba o plano de recrutamento, para efeitos constantes no n.º 4 e no n.º 6, e a identificação e justificação dos postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções nas condições que referem o direito à retribuição do suplemento de penosidade e insalubridade.

2 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *António José Martins Coutinho*.

314295548

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

Aviso n.º 11861/2021

Sumário: Preenchimento de um posto de trabalho para técnico superior, com licenciatura em contabilidade.

Procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Sever do Vouga, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Contabilidade

1 — De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por proposta do Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga de 13 de abril de 2021 e em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Sever do Vouga de 28 de abril de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município, no Serviço de Património, para a carreira/categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Contabilidade.

2 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar — Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP.

3 — Local de Trabalho — Serviço de Património do Município de Sever do Vouga.

4 — Requisitos Habilitacionais — Licenciatura em Contabilidade, não sendo possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

5 — A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em https://www.bep.gov.pt.

3 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *António José Martins Coutinho.*

314299403

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

Despacho n.º 6264/2021

Sumário: Designação em comissão de serviço de um dirigente de 2.º grau, chefe de divisão da Unidade Orgânica Flexível de Obras Municipais.

Designação em comissão de serviço de um Dirigente de 2.º Grau — Chefe de Divisão da unidade Orgânica flexível de Obras Municipais

No âmbito de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Obras Municipais, publicitado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 38 (Parte J1), de 24 de fevereiro de 2021, no jornal de Notícias de 27 de março de 2021, na Bolsa de Emprego Público de 25 de fevereiro de 2021, por Edital e na página eletrónica do Município, designo em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para provimento do cargo supra referido, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, também na sua atual redação, o candidato Fernando Marques de Sá Marinheiro para o cargo de Chefe de Divisão da unidade orgânica flexível de Obras Municipais, do Município de Sever do Vouga, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, conforme determinado pelo n.º 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, uma vez que o candidato tem licenciatura adequada; mais de quatro anos de experiência profissional na carreira Técnica Superior, competência técnica e experiência profissional e de coordenação de serviço; capacidade de iniciativa, de organização e otimização do serviço, em alinhamento com os objetivos estratégicos do Município de Sever do Vouga; empatia e afetividade na interação e comunicação com os diferentes interlocutores; experiência profissional relevante e domínio técnico na área do cargo a prover, com forte orientação para os resultados, conforme consta da nota curricular do candidato.

O provimento no cargo produz efeitos a 1 de junho de 2021.

A remuneração base a auferir pelo dirigente corresponde a 70 % do valor fixado para o cargo de Diretor-Geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro [2621,68 (euros)], com direito a despesas de representação [195,37 (euros)].

A despesa resultante da presente designação tem cabimento e compromisso no orçamento desta Câmara Municipal do ano financeiro de 2021, foram feitos os compromissos conforme indicado na Informação Interna n.º 1009, de 22/01/2021, com o código 016303.

Nota curricular de Fernando Marques de Sá Marinheiro

Nasceu em 18 de janeiro de 1964.

Habilitações académicas:

Licenciatura na Universidade Fernando Pessoa, no Complemento em Engenharia Civil.

Bacharel em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto.

Pós-graduação no Código dos Contratos Públicos pela Universidade Católica Portuguesa — Escola de Direito do Porto.

Pós-Graduação em Higiene e Segurança no Trabalho (CPGHST), homologado pelo IDICT, na ADITEC — Associação para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológica orientado pela Instituto Politécnico do Porto (IPP).

Atividade profissional:

Início da sua atividade profissional no Município de Sever do Vouga em 18/02/1989, através de um contrato de trabalho a prazo certo, aprovado em deliberação da Câmara Municipal em 17 de fevereiro de 1989.

Em 28 de maio de 1992 concluiu o estágio no setor de obras públicas com a classificação de 18 valores, sendo a sua publicação feita na 3.ª série do *Diário da República,* n.º 143, de 24-6-1992.

Vem exercendo na sua atividade, funções de coordenação como técnico superior, nas obras municipais, assim como dá apoio às obras dos vários pelouros, nomeadamente nas obras por administração direta.

É também membro do júri de concursos de pessoal e de contratação pública.

Formação profissional:

Participação em diversos cursos/ações de formação, seminários, colóquios e conferências relacionadas com a área de formação do cargo a prover.

1 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *António José Martins Coutinho*.

314295337

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

Edital n.º 716/2021

Sumário: Audiência pública à proposta da 1.ª alteração ao Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade.

António José Martins Coutinho, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, dando cumprimento ao estipulado na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 35.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi aprovado na reunião da Câmara Municipal do dia 26 de maio deste ano, a proposta da 1.ª alteração ao "Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade", antecedida da publicitação do início de procedimento e participação procedimental, publicitada no sítio institucional do Município, no átrio do Município e nos locais de estilo das juntas de freguesia.

Assim, dando-se cumprimento ao artigo n.º 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submete-se a proposta 1.ª alteração ao "Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade", a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo-se à publicação do presente edital no *Diário da República,* 2.ª série, na Internet, no sítio institucional deste Município, no átrio do Município e nos locais de estilo das juntas de freguesia, podendo a proposta da 1.ª alteração de Regulamento ser consultada no Serviço Administrativo deste Município.

Nos termos do n.º 2 do referido artigo, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao Sr. Presidente da Câmara, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República.*

Para que conste e demais efeitos, lavrou-se o presente edital e outros de igual teor que serão publicitados nos locais habituais.

2 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *António José Martins Coutinho,* Dr.

314296114

MUNICÍPIO DE SINES

Aviso n.º 11862/2021

Sumário: Revisão do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines.

Revisão do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines

Filipa Faria, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, no uso de competências delegadas, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Sines, deliberou em reunião pública, de 30 de abril de 2021, determinar o início do procedimento relativo à revisão e a sua sujeição a avaliação de impacte ambiental, do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines, aprovado por deliberação da assembleia municipal de Sines de 31 de outubro de 2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 217, de 07 de novembro, pelo edital n.º 1090/2008, nos termos do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que deverá estar concluído no prazo de dois anos.

Para a participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, é estabelecido o período de 15 dias úteis, contados a partir da publicação da deliberação camarária no *Diário da República,* podendo os interessados consultar a referida deliberação e os documentos que a integram no Balcão Único da Câmara Municipal de Sines, sito no Largo Ramos da Costa n.º 21-A, entre as 09,00h e as 15,00h, ou na página oficial da Câmara Municipal de Sines em www.sines.pt, e apresentar, por escrito, eventuais sugestões e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, até ao termo do prazo referido.

Para constar se passou o presente aviso a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

13 de maio de 2021. — A Vereadora, *Filipa Faria*.

Deliberação

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines;

Certifico, para os efeitos legais, que da Ata n.º 10/2021, relativa à Reunião ExtraordináriaPúblicade30de abril de 2021, consta o ponto:

Ponto 3 — Divisão de Ordenamento do Território — Início do procedimento de revisão do PUZILS; de suspensão parcial do PUZILS e de adoção de medidas preventivas para a área suspensa;

Presente proposta com registo de entrada n.º 5626, datado 12.04.2021, de revisão do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines, nos seguintes termos:

a) Determinar o início do procedimento de revisão do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines;

b) Determinar a sua sujeição a avaliação ambiental;

c) Estabelecer o prazo de dois anos para a alteração do Plano e;

d) Deliberar a abertura de uma fase de participação preventiva de quinze dias.

Ainda, nos termos da proposta de suspensão parcial do PUZILS e adoção de medidas preventivas, é proposto:

a) Aprovar a suspensão parcial do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines, em particular do disposto nos seus artigos 29.º e 34.º, para a área de 9022,00 m^2, pelo prazo de dois anos, de acordo com a planta que se junta como. Anexo III;

b) Estabelecer medidas preventivas para a área delimitada em planta que se junta como anexo III e com o conteúdo constante no regulamento incluído na Proposta de Suspensão Parcial do PUZILS e adoção de medidas Preventivas pelo prazo de dois anos.

A Sr.ª Vereadora Filipa Faria (PS), informou que a presente proposta volta novamente a aprovação da Câmara, porque segundo a Lei o procedimento deve ser aprovado em Reunião de Câmara Pública e por lapso a mesma foi apreciada e votada na reunião de câmara ordinária de 15 de abril de 2021.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines revoga por unanimidade a deliberação anterior tomada a 15.04.2021, assim a Câmara Municipal de Sines delibera por unanimidade aprovar a presente proposta.

13 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara, *Nuno Mascarenhas*.

614332078

MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso n.º 11863/2021

Sumário: Alteração ao alvará de loteamento n.º 43/1993.

Alteração ao Alvará de loteamento n.º 43/1993

Lina Catarino, Diretora do Departamento de Gestão do Território da Câmara Municipal de Sintra, por subdelegação de competências (Despacho n.º 2-AID/2017), torna público que se encontra a tramitar nesta Câmara Municipal uma alteração da licença da operação de loteamento com registo processo DUR: P1649/2020, em nome de Duo Frade — Sociedade de Construções, L.da, alteração ao Alvará de Loteamento n.º 43/1993, sito em Massamá, U.F de Massamá e Monte Abraão, em nome de Sociedade de Construções J.M Tomé, L.da, nos termos do disposto no artigo 27.º conjugado com o 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações vigentes, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA e artigo 14.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Sintra (Aviso n.º 1267/2017 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 23 de 1 de fevereiro de 2017), pelo que se procede à abertura do período de discussão pública e notificação dos proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República.* Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.

Os interessados poderão consultar a alteração da licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, no sítio de Internet da Câmara Municipal de Sintra (www.cm-sintra.pt) e no Departamento de Gestão do Território, Divisão de Gestão e Licenciamento, sito na Praça Dom Afonso Henriques, na Portela de Sintra, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sintra, a remeter ao Gabinete de Apoio ao Munícipe ou através do endereço eletrónico: municipe@cm-sintra.pt.

Para constar, se publica o presente aviso na *2.ª série* do *Diário da República.*

1 de junho de 2021. — A Diretora do Departamento de Gestão do Território, *Lina Catarino.*

314309909

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Aviso n.º 11864/2021

Sumário: Nomeação de dirigente intermédio de 2.º grau em regime de substituição e respetiva nota curricular.

Nomeação de dirigente intermédio de 2.º grau em regime de substituição e respetiva nota curricular

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 26 de maio de 2021 e, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, também na sua atual redação, nomeei em regime de substituição para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Ação Social, o trabalhador Joaquim Victor Bento Pereira, com efeitos a 1 de junho de 2021.

26 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, *Dr. Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Joaquim Vítor Bento Pereira
Data de Nascimento: 01/10/1960
Naturalidade: Angola

Formação Académica:

Licenciatura em Sociologia — Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Instituto Piaget — Mirandela;

Experiência profissional:

Contrato a prazo nos termos do Decreto-Lei n.º 781/76, de 28 de outubro — Escriturário Datilógrafo na Câmara Municipal de Torre de Moncorvo — 02.04.1984 a 20.11.1986;

Ingressou no Quadro Privativo da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo como 3.º Oficial Administrativo — 20.11.1986;

2.º Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo — 30.10.1991;

1.º Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo — 07.06.1996;

Assistente Administrativo Especialista da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo — 25.08.1999;

Chefe de Secção da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo — 13.05.2003;

Chefia da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo — setembro de 2004;

Coordenação do Setor de Ação Social, Habitação e Cantinas da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, julho de 2016;

Consolidada a mobilidade interna intercarreiras para a carreira e categoria de Técnico Superior da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, com coordenação do Setor de Ação Social, Habitação e Cantinas — 27.02.2017.

Formação Profissional:

Curso de Formação Autárquica no Centro de Estudos de Formação Autárquica — CEFA — em Coimbra — 1988;

Formação de Formadores, num total de 90 horas, ministrado pela Associação dos Comerciantes e Industriais de Moncorvo (ACIM) e pela PROFIFORMA — 1999;

Participação em cursos/ações de formação, seminários, colóquios e conferências sobre diversas matérias;

Formação de Técnico de Apoio à Vítima (TAV) 2018;

Formação no domínio da Prevenção, Sensibilização e Combate ao Tráfico de Seres Humanos e no Apoio às suas Vítimas — 2018;

Formação no domínio da Interculturalidade — História e Cultura Cigana — 2019;

Formação no domínio da Proteção das Crianças — Prevenção e Deteção à Distância de Situações de Risco ou Perigo — 2021.

Outras Atividades:

Membro de júri de concursos de pessoal e contratação pública;

Orientador de Estágios Profissionais no âmbito do PEPAL;

Coordenação na implementação do Programa de Teleassistência;

Coordenação na implementação do Programa Abem — Rede Solidária do Medicamento;

Coordenação na implementação do Núcleo Intermunicipal de Intervenção em Vítimas de Violência Doméstica e de Género — 2017;

Presidente do Conselho Fiscal da Associação dos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo — 2001-2003;

Membro da Assembleia de Freguesia de Ligares, Concelho de Freixo de Espada-á-Cinta — 2001-2005;

Membro do Conselho Fiscal do Grupo Desportivo de Moncorvo — 2002-2010;

Membro da Assembleia Municipal de Freixo de Espada-á-Cinta, desempenhando as funções de primeiro Secretário da Mesa da Assembleia — 2009-2013;

Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Francisco António Meireles — 2011-2020;

Vice-Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo — 2017, em funções;

Representante da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo no Núcleo Local de Inserção, desde 2016;

Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Torre de Moncorvo, desde 2017;

Coordenação do Grupo Coordenador do Plano de Contingência COVID-19, — 2020;

Coordenação do Centro de Vacinação COVID-19 em Torre de Moncorvo, 2021.

314309641

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 11865/2021

Sumário: Sucesso de período experimental — assistente operacional Pedro Miguel Heitor Gonçalves Metelo.

Para os efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o Assistente Operacional, Pedro Miguel Heitor Gonçalves Metelo, concluiu em 26 de maio de 2021, com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17.00 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Município, para o desempenho de funções na categoria de Assistente Operacional (Auxiliar dos Serviços Gerais), da carreira geral de assistente operacional.

26 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira*.

314301946

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 11866/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado — técnico superior (engenharia civil), Sérgio Nuno Botas da Costa.

Para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se publico que, por despacho datado de 04 de junho do 2021, na sequência dos resultados obtidos no procedimento concursal para um Técnico Superior (Engenharia Civil) conforme o Aviso n. 17335/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 210 de 28 de outubro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, em 07 de junho do corrente ano, com Sérgio Nuno Botas da Costa, com a remuneração correspondente à base remuneratória da função publica, correspondente a 1.205,08€.

Nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, nomeio para júri do período experimental os seguintes elementos:

Presidente — Roberto Carlos Marcos de Almeida, Chefe Divisão Obras Municipais

Vogais Efetivos: Rui Miguel Gameiro das Neves Pereirinha, Chefe Divisão de Serviços Municipais, e Nuno Eduardo Ferreira Valente, Diretor de Departamento de Intervenção Territorial.

Vogais Suplentes: António José Mendes Faria, Chefe Divisão de Vias Municipais e Trânsito, e Fernando Marques Tomás, técnico superior.

7 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira*.

314302018

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

Aviso n.º 11867/2021

Sumário: Conclusão de período experimental com sucesso de três assistentes operacionais, com a referência PCC 27/2019.

Para efeitos do disposto no artigo 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e nos termos do artigo 4.º da mesma disposição legal, em conjugação com o estipulado no n.º 5 do artigo 28.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se público que na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do procedimento concursal aberto por aviso n.º 4546/2020, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 54, de 17 de março de 2020, com a referência n.º 27/2019 e Oferta de Emprego n.º 202006 0709, foram homologadas por despacho da Presidente da Câmara Municipal, Laura Maria Jesus Rodrigues, datados de 14 de junho de 2021, as atas do júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final da conclusão com sucesso dos períodos experimentais dos trabalhadores abaixo mencionadas com a carreira/categoria de assistente operacional tendo-lhes sido atribuídas as seguintes classificações finais: André Gonçalo Santos Ferreira — 17,85 valores; Arlindo Ferreira Nobre Antunes — 15,24 valores e Felisberta Veiga Silva Ferreira — 16,71 valores.

15 de junho de 2021. — A Presidente da Câmara Municipal, *Laura Maria Jesus Rodrigues*.

314319515

MUNICÍPIO DE VALENÇA

Aviso n.º 11868/2021

Sumário: 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Valença.

2.ª Revisão ao Plano Diretor Municipal de Valença

Manuel Rodrigues Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Valença, torna público que a Câmara Municipal de Valença, na sua reunião ordinária de 12 de novembro de 2020, deliberou, por unanimidade, ordenar a abertura do procedimento da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Valença, publicado pelo aviso Aviso (extrato) n.º 12235/2010 de 18-06-2010, num prazo máximo de 12 (doze) meses, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar os termos de referência e objetivos a prosseguir, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República,* destinado à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da revisão do plano, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 88.º do DL 80/2015 de 14 de maio.

Os interessados poderão consultar os termos de referência e objetivos no Balcão dos Serviços Técnicos de Obras e no sítio eletrónico da Câmara Municipal (www.cm-valenca.pt).

As participações deverão ser apresentadas por escrito, através de impresso próprio disponibilizado para efeito no site e na Câmara Municipal de Valença, devendo este ser entregue, devidamente assinado, no Balcão dos Serviços Técnicos de Obras, ou remetido ao Presidente da Câmara Municipal de Valença, por carta registada ou por e-mail para revisaopdm@cm-valenca.pt

31 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Rodrigues Lopes.*

Deliberação

AC. em Câmara
12-11-2020

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 e 4 do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e artigo 34, n.^{os} 4 e 6 da Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal na reunião ordinária de 12 de novembro de 2020, aprovou em minuta o seguinte ponto:

Ponto 2 — 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal — Aprovado, por unanimidade:

a) Proceder à 2.ª revisão do PDM;
b) Os termos de referência;
c) O prazo de 12 meses para a execução da alteração e 20 dias para o período de participação.

Paços do Município, 12 de novembro de 2020. — A Chefe da Divisão Administrativa Geral, *Paula Mateus.*

614309455

MUNICÍPIO DA VIDIGUEIRA

Aviso n.º 11869/2021

Sumário: Renovação da licença sem remuneração do assistente operacional Paulo Jorge Aleixo Lino.

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23 de abril de 2021, foi concedida a renovação da licença sem remuneração, por mais um ano ao trabalhador Paulo Jorge Aleixo Lino, Assistente Operacional, com início em 05 de maio de 2021 a 04 de maio de 2022, de acordo com o estipulado no artigo 280.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

25 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Rui Manuel Serrano Raposo.*

314289424

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 11870/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com assistentes operacionais (cantoneiro de limpeza).

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, se faz público que, na sequência da conclusão do respetivo procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e por meu despacho de 31 de maio de 2021, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de junho de 2021, com os seguintes candidatos aprovados no procedimento: Adelino Manuel Machado Moreira, Alberto Guilherme Silva Fernandes, Alcindo Moreira Silva, Ana Margarida Azevedo Monteiro, Anabela Aldeias Gonçalves, António José Miranda Simões, António Rainha dos Santos, Bruna Daniela Ferreira Oliveira, Carla Diana Marques Ferreira, Carlos José Ferreira Cunha, Carlos Manuel Frazão Costa, Cláudio Filipe Ferreira de Oliveira, Felismino Ramos Campos, Fernando Daniel Angeiras Faria, Fernando Manuel Ramos Torres, Helena Maria Ferreira Morim Mendes, Hugo Miguel Gomes Silva, João Paulo Marques Moreira, José Luís Sousa Lopes, Luís Filipe Abreu da Silva Pinto, Manuel Fernando Reis Gomes, Marcela Raquel Fonseca da Nova, Mário Jorge Silva Santos, Miguel António Soares Marques Pinho, Noé José Ferreira Campos, Otília Martins Gomes, Paulo César Pereira Pimentel, Paulo Sérgio Vale da Silva, Rafael Gonçalves Araújo, Rui Pedro Sousa Marques, para preenchimento de postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional — cantoneiro de limpeza, da carreira geral de Assistente Operacional, sendo posicionados na 4.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional e no nível 4 da Tabela Remuneratória Única.

Os/As trabalhadores/as ficarão sujeito/as a um período experimental nos termos do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 1.º do Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

8 de junho de 2021. — A Presidente da Câmara, *Elisa Ferraz,* Dr.ª

314309625

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extrato) n.º 11871/2021

Sumário: Celebração de contratos em funções públicas por tempo indeterminado com diversas trabalhadoras.

Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público de que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com as seguintes trabalhadoras:

Ana Cristina Vaz Teles Machado, Anabela Rodrigues Esteves, Celma Marina Pinho Maia Rosa, Givanilda Alves de Araújo Baltazar, Mónica Alexandra Crispim Nunes Dionísio, Nelson Ricardo Trino Queirós, Sandra Isabel Ribeiro dos Santos, Sandra Maria da Silva Tavares, Sandra Sofia Mendes Semedo Mendonça, Sara Cristina Tomé de Sá e Susana Alexandra Henriques Filipe, com início de funções a 10 de maio de 2021, na categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), 4.ª posição remuneratória e nível remuneratório 4 da Tabela Remuneratória Única, por deliberação de Câmara de 2021/04/14;

Angelina Maria Vitorino Pereira da Silva, com início de funções a 18 de maio de 2021, e Joaquim Pereira dos Santos, com início de funções a 24 de maio de 2021, na categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), 4.ª posição remuneratória e nível remuneratório 4 da Tabela Remuneratória Única, por deliberação de Câmara de 2021/04/14;

Célia Maria Machado Ferreira, Ana Sofia Rodrigues Pinto e Adriana Marçal Duarte, com início de funções a 03 de maio de 2021, Patrícia de Moura Rúbio e Alexandre Soares Moreira dos Prazeres, com início de funções a 17 de maio de 2021, por deliberação de Câmara de 2021/02/03, na categoria de Assistente Técnico (Vigilante Rececionista), 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única.

2 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

314296528

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extrato) n.º 11872/2021

Sumário: Consolidação da mobilidade definitiva na categoria de diversas trabalhadoras.

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, para idênticos postos de trabalho nesta Autarquia, as seguintes trabalhadoras:

Cláudia Maria Cândida de Oliveira, com a categoria de Assistente Técnica, pertencente à Câmara Municipal de Cascais, posição remuneratória 3 e nível remuneratório 8 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 01 de fevereiro de 2021, por despacho de 02 de março de 2021;

Maria Salomé Ramalho Pombo Mendes, com a categoria de Assistente Técnica, pertencente aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, posição remuneratória 5 e nível remuneratório 10 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 14 de abril de 2021, por despacho de 21 de maio de 2021;

Anabela Seabra da Silva Pinho, com a categoria de Técnica Superior, pertencente à Câmara Municipal do Seixal, posição remuneratória 6 e nível remuneratório 31 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 01 de junho de 2021, por despacho de 29 de abril de 2021.

2 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

314296577

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extrato) n.º 11873/2021

Sumário: Cessação da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com diversos trabalhadores.

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado os seguintes trabalhadores:

Tatiana Isabel Silva Penedo Alexandre, na categoria de Técnico Superior (Direito), posição remuneratória 2 e nível remuneratório 15, por denuncia contrato durante o período experimental, com efeitos a 31 de maio de 2021;

André Filipe Pereira Saraiva, na categoria de Técnico Superior (Arquiteto Paisagista), posição remuneratória 2 e nível remuneratório 15, por denuncia contrato durante o período experimental, com efeitos a 31 de maio de 2021;

Filipa Alexandra Ferreira da Silva, na categoria de Técnica Superior (Turismo), posição remuneratória 5 e nível remuneratório 27, por consolidação da mobilidade interna noutro Organismo, com efeitos a 31 de maio de 2021.

Maria Manuel Pinto Mota Saldanha, na categoria de Assistente Técnica (Administrativa), posição remuneratória 7, nível remuneratório 12, por aposentação, com efeitos a 01 de junho de 2021;

Maria do Rosário Marques Martins, na categoria de Técnica Superior (Engª Civil), posição remuneratória 6, nível remuneratório 31, por aposentação, com efeitos a 01 de junho de 2021;

2 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

314296877

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extrato) n.º 11874/2021

Sumário: Abertura de procedimentos concursais por tempo indeterminado para constituição de reservas de recrutamento para diversas áreas da carreira técnica superior.

Abertura de procedimentos concursais para constituição de reservas de recrutamento para relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Para cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 30.º e com o n.º 1 do artigo 32.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por deliberações de Câmara de 2021/04/14, se encontram abertos procedimentos concursais para reservas de recrutamento, para as seguintes carreiras:

Ref.ª A — Técnico Superior (Psicologia Clínica)
Ref.ª B — Técnico Superior (Terapeuta da Fala)
Refª C — Técnico Superior (Ciências Sociais)
Ref.ª D — Técnico Superior (Psicologia Educacional)
Ref.ª E — Técnico Superior (Psicologia Forense)

Caracterização dos postos de trabalho:

Os titulares dos postos de trabalho, para além das funções constantes do mapa anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, irão também desempenhar funções de acordo com o estabelecido no mapa de pessoal desta autarquia, designadamente a integração num projeto de promoção do sucesso escolar e prevenção do abandono escolar precoce, dinamizado por uma equipa multidisciplinar, que intervirá nas 10 unidades orgânicas escolares do concelho, irão participar em reuniões com os vários agentes educativos; intermediar a comunicação entre o projeto e as Unidades Orgânicas Escolares; Elaborar meios de comunicação e divulgação das atividades promovidas e irão ainda desempenhar nomeadamente as seguintes tarefas:

Ref.ª A — Análise e avaliação de contextos diversos, diagnosticando problemáticas, para as quais seja necessário intervir; Definir estratégias, métodos e técnicas de intervenção na área da Psicologia Clínica para alunos e educadores; Avaliar, diagnosticar, elaborar e aplicar planos de intervenção, no âmbito da Psicologia Clínica, com crianças e jovens e/ou famílias; Articular o acompanhamento de crianças e jovens com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, bem como com o Núcleo de Infância e Juventude, de Vila Franca de Xira; Colaborar no delineamento de programas e ações de carater educativo, social, cultural e lúdico-pedagógico, que sejam promotores de capacitação e conducentes a um melhor desempenho escolar, ao desenvolvimento integral de crianças e jovens e a uma melhor relação entre todos os agentes educativos; Colaborar na planificação, construção, implementação, monitorização e avaliação de atividades dirigidas aos alunos, desde o pré-escolar ao ensino secundário, docentes, educadores, técnicos especializados, pessoal não docente, pais e encarregados de educação e demais agentes educativos, com o objetivo da promoção do sucesso escolar, designadamente, aquisição de métodos e hábitos de estudo, promoção de competências pessoais, sociais e emocionais, promoção da inclusão e coesão social, promoção da liderança juvenil, adequação de respostas educativas, ações de sensibilização sobre temas relevantes para os beneficiários do projeto, entre outras; Colaborar na construção de recursos pedagógicos e ferramentas de avaliação necessárias à boa implementação das atividades e à prossecução dos objetivos a alcançar; Colaborar na promoção da integração grupal e social, criando dinâmicas que fomentem a interação entre os vários agentes educativos; Elaborar relatórios de monitorização das atividades, que proporcionem evidências e permitam aferir o cumprimento dos objetivos definidos; Manter informação atualizada relativamente às atividades desenvolvidas,

por meio de recursos digitais e/ou de suporte físico; Participar em reuniões de equipa, e em reuniões por área de intervenção; assegurar a gestão da atividade orçamental, financeira, patrimonial e contabilística;

Ref.ª B — Definir estratégias, métodos e técnicas de intervenção na área da Terapia da Fala, para alunos e educadores; Avaliar, diagnosticar, elaborar e aplicar planos de intervenção de Terapia da Fala com crianças e jovens; Colaborar no delineamento de programas e ações de carater educativo, social, cultural e lúdico-pedagógico, que sejam promotores de capacitação e conducentes a um melhor desempenho escolar, ao desenvolvimento integral de crianças e jovens e a uma melhor relação entre todos os agentes educativos; Colaborar na planificação, construção, implementação, monitorização e avaliação de atividades dirigidas aos alunos, desde o pré-escolar ao ensino secundário, docentes, educadores, técnicos especializados, pessoal não docente, pais e encarregados de educação e demais agentes educativos, com o objetivo da promoção do sucesso escolar, designadamente, aquisição de métodos e hábitos de estudo, promoção de competências pessoais, sociais e emocionais, promoção da inclusão e coesão social, promoção da liderança juvenil, adequação de respostas educativas, ações de sensibilização sobre temas relevantes para os beneficiários do projeto, entre outras; Colaborar na construção de recursos pedagógicos e ferramentas de avaliação necessárias à boa implementação das atividades e à prossecução dos objetivos a alcançar; Colaborar na promoção da integração grupal e social, criando dinâmicas que fomentem a interação entre os vários agentes educativos; Elaborar relatórios de monitorização das atividades, que proporcionem evidências e permitam aferir o cumprimento dos objetivos definidos; Manter informação atualizada relativamente às atividades desenvolvidas, por meio de recursos digitais e/ou de suporte físico; Participar em reuniões de equipa, e em reuniões por área de intervenção;

Ref.ª C — Análise e avaliação de contextos diversos, diagnosticando problemáticas, para as quais seja necessário intervir; Delinear programas e ações de carater educativo, social, cultural e lúdico-pedagógico, que sejam promotores de capacitação e conducentes a um melhor desempenho escolar, ao desenvolvimento integral de crianças e jovens e a uma melhor relação entre todos os agentes educativos; Planificação, construção, implementação, monitorização e avaliação de atividades dirigidas aos alunos, desde o pré-escolar ao ensino secundário, docentes, educadores, técnicos especializados, pessoal não docente, pais e encarregados de educação e demais agentes educativos, com o objetivo da promoção do sucesso escolar, designadamente, aquisição de métodos e hábitos de estudo, promoção de competências pessoais, sociais e emocionais, promoção da inclusão e coesão social, promoção da liderança juvenil, adequação de respostas educativas, ações de sensibilização sobre temas relevantes para os beneficiários do projeto, entre outras; Definir estratégias, métodos e técnicas de intervenção, em função dos objetivos do projeto e do público-alvo das atividades; Construção de recursos pedagógicos e ferramentas de avaliação necessárias à boa implementação das atividades e à prossecução dos objetivos a alcançar; Promover a integração grupal e social, criando dinâmicas que fomentem a interação entre os vários agentes educativos; Elaboração de relatórios de monitorização das atividades, que proporcionem evidências e permitam aferir o cumprimento dos objetivos definidos; Manter informação atualizada relativamente às atividades desenvolvidas, por meio de recursos digitais e/ou de suporte físico; Participação em reuniões de equipa, e em reuniões por área de intervenção;

Ref.ª D — Análise e avaliação de contextos diversos, diagnosticando problemáticas, para as quais seja necessário intervir; Definir estratégias, métodos e técnicas de intervenção na área da Psicologia Educacional para alunos e educadores; Avaliar, diagnosticar, elaborar e aplicar planos de intervenção, no âmbito da Psicologia Educacional, com crianças e jovens e/ou famílias; Articular o acompanhamento de crianças e jovens com o Núcleo de Infância e Juventude, de Vila Franca de Xira; Colaborar no delineamento de programas e ações de carater educativo, social, cultural e lúdico-pedagógico, que sejam promotores de capacitação e conducentes a um melhor desempenho escolar, ao desenvolvimento integral de crianças e jovens e a uma melhor relação entre todos os agentes educativos; Colaborar na planificação, construção, implementação, monitorização e avaliação de atividades dirigidas aos alunos, desde o pré-escolar ao ensino secundário, docentes, educadores, técnicos especializados, pessoal não docente, pais e encarregados de educação e demais agentes educativos, com o objetivo da promoção do sucesso escolar, designadamente, aquisição de métodos e hábitos de estudo, promoção de competências pessoais, sociais e emocio-

nais, promoção da inclusão e coesão social, promoção da liderança juvenil, adequação de respostas educativas, ações de sensibilização sobre temas relevantes para os beneficiários do projeto, entre outras; Colaborar na construção de recursos pedagógicos e ferramentas de avaliação necessárias à boa implementação das atividades e à prossecução dos objetivos a alcançar; Colaborar na promoção da integração grupal e social, criando dinâmicas que fomentem a interação entre os vários agentes educativos; Elaborar relatórios de monitorização das atividades, que proporcionem evidências e permitam aferir o cumprimento dos objetivos definidos; Manter informação atualizada relativamente às atividades desenvolvidas, por meio de recursos digitais e/ou de suporte físico; Participar em reuniões de equipa, e em reuniões por área de intervenção;

Ref.ª E — Análise e avaliação de contextos diversos, diagnosticando problemáticas, para as quais seja necessário intervir; Definir estratégias, métodos e técnicas de intervenção na área da Psicologia Clínica, e/ou Forense e da Exclusão Social, para alunos e educadores; Avaliar, diagnosticar, elaborar e aplicar planos de intervenção, no âmbito da Psicologia Clínica, e/ou Forense e da Exclusão Social, com crianças e jovens e/ou famílias; Articular o acompanhamento de crianças e jovens com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, bem como com o Núcleo de Infância e Juventude, de Vila Franca de Xira; Colaborar no delineamento de programas e ações de carater educativo, social, cultural e lúdico-pedagógico, que sejam promotores de capacitação e conducentes a um melhor desempenho escolar, ao desenvolvimento integral de crianças e jovens e a uma melhor relação entre todos os agentes educativos; Colaborar na planificação, construção, implementação, monitorização e avaliação de atividades dirigidas aos alunos, desde o pré-escolar ao ensino secundário, docentes, educadores, técnicos especializados, pessoal não docente, pais e encarregados de educação e demais agentes educativos, com o objetivo da promoção do sucesso escolar, designadamente, aquisição de métodos e hábitos de estudo, promoção de competências pessoais, sociais e emocionais, promoção da inclusão e coesão social, promoção da liderança juvenil, adequação de respostas educativas, ações de sensibilização sobre temas relevantes para os beneficiários do projeto, entre outras; Colaborar na construção de recursos pedagógicos e ferramentas de avaliação necessárias à boa implementação das atividades e à prossecução dos objetivos a alcançar; Colaborar na promoção da integração grupal e social, criando dinâmicas que fomentem a interação entre os vários agentes educativos; Elaborar relatórios de monitorização das atividades, que proporcionem evidências e permitam aferir o cumprimento dos objetivos definidos; Manter informação atualizada relativamente às atividades desenvolvidas, por meio de recursos digitais e/ou de suporte físico; Participar em reuniões de equipa, e em reuniões por área de intervenção.

Nível habilitacional — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com o artigo 86.º da LTFP, os candidatos deverão ser detentores do seguinte nível habilitacional correspondente ao grau de complexidade funcional 3 — Refª A -Licenciatura em Psicologia Clínica; Refª B — Licenciatura em Terapia da Fala; Refª C — Licenciatura em Animação Social e Cultural ou Educação Social ou Animação Cultural e Educação Comunitária; Refª D — Licenciatura em Psicologia Educacional e Refª E — Licenciatura em Psicologia Forense.

Para as Refªs A, B, D e E é ainda necessário documento comprovativo da inscrição como membro efetivo em associação profissional da área.

A publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) ocorrerá no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, devendo as candidaturas ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data daquela publicitação.

4 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

314300066

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extrato) n.º 11875/2021

Sumário: Recrutamento por tempo indeterminado para a categoria de técnico superior (área de arquitetura) de diversos trabalhadores.

Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público de que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Rita Patinha Pereira Dias, com início de funções a 10 de maio de 2021, por despacho de 2021/05/05, na categoria de Técnico Superior (Arquiteto), 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única;

Ana Maria dos Reis Gonçalves, com início de funções a 03 de maio de 2021, Paulo Alexandre Nelas Mesquita, com início de funções a 10 de maio de 2021, Sílvia Maria Crespo Teles, com início de funções a 17 de maio de 2021; e

Marco António Mota da Rosa, com início de funções a 01 de junho de 2021, por deliberação de Câmara de 2021/04/14, na categoria de Técnico Superior (Arquiteto), 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única.

7 de junho de 2021. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *José António de Oliveira.*

314303541

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Aviso n.º 11876/2021

Sumário: Procedimento concursal para abertura de um lugar de assistente técnico a tempo parcial.

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

Faz-se público que, para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LGTFP, e do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 30 de setembro, na sua atual redação, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada por Portaria, e de acordo com o despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 21 de abril de 2021 e da aprovação do mapa de pessoal pela Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República,* procedimento comum para recrutamento de trabalhador com vínculo ou sem vinculo de emprego público, para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (17,5 horas), tendo em vista o preenchimento de um lugar de Assistente Técnico previsto no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, integrado na Divisão de Administração Geral, conforme a seguir se descrimina:

Um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico.

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, informa-se que a publicação integral do procedimento concursal será também efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Vila Nova de Cerveira — https://www.cm-vncerveira.pt/pages/144.

4 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Fernando Brito Nogueira*.

314299266

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso (extrato) n.º 11877/2021

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados do procedimento concursal para técnico superior.

Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a categoria/carreira geral de técnico superior (turismo) para Divisão de Turismo — Proc. 19/2019.

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 21/ PCM/2020, de 13 de fevereiro, e nos termos do disposto n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/19, de 30/4 na sua atual redação, torna-se público que foi homologada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 19 de maio de 2021, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho para a categoria/carreira geral de técnico superior (turismo) para Divisão de Turismo), conforme aviso de abertura n.º 11846/2019 publicado no *Diário da República,* 2.ª serie, n.º 138 de 22 de julho de 2019 e na BEP-OE201907/0403

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no placard de acesso à Direção Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras (Edifício Técnico dos Paços do Concelho) e disponível para consulta no sítio da internet do Município de Vila Nova de Gaia, em www.cm-gaia.pt. opção — Informação — Recursos Humanos — Procedimentos Concursais, Concursos e Comissões de Serviço.

20 de maio de 2021. — O Vereador, *Dr. Manuel Monteiro.*

314259179

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 11878/2021

Sumário: Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município de Vila Nova de Gaia.

Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município de Vila Nova de Gaia.

José Guilherme Aguiar, Vereador de Proteção Civil e Segurança da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e Presidente da Comissão Municipal de Proteção Civil torna público que, em reunião extraordinária realizada no dia 20 de maio de 2021, o Executivo Municipal deliberou, aprovar a colocação em consulta pública o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município de Vila Nova de Gaia. Nos termos e para os efeitos do preceituado no n.º 8 do artigo 7.º da Diretiva relativa aos Critérios e Normas Técnicas para Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil, anexa à Resolução n.º 30/2015 de 7 de maio, que se encontra em consulta pública o Plano, pelo período de 30 dias a contar da data da publicitação do presente Edital no *Diário da República* e na internet no sítio institucional do Município de Vila Nova de Gaia.

Mais se informa os eventuais interessados na presente consulta pública, que o PMEPC de Vila Nova de Gaia foi objeto dos seguintes pareceres: Parecer Prévio Positivo da Comissão Municipal de Proteção Civil, obtido em 20 de abril de 2021.

Durante este período, o referido Plano encontra-se disponível para consulta no Edifício da Praça — Atendimento Municipal desta Câmara Municipal, sito na Rua 20 de Junho, 4430-256 Vila Nova de Gaia e na página eletrónica do município (www.cm-gaia.pt).

Assim, convidam-se todos os interessados a apresentar eventuais reclamações, observações ou sugestões que deverão ser efetuadas, dentro do período atrás referido, em impresso próprio e dirigidas diretamente ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente no Edifício da PraÇa — Atendimento Municipal desta Câmara Municipal, enviada por correio registado para a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia — Rua Álvares Cabral — 4400-017 Vila Nova de Gaia ou por via eletrónica para geral@cm-gaia.pt.

Os impressos estarão disponíveis na página eletrónica do município e no Balcão de Atendimento (PraÇa/Atendimento Municipal — entre 8h30 e as 16h00, de segunda a sexta, e entre as 9h00 e as 13h00, ao sábado).

1 de junho de 2021. — O Vereador de Proteção Civil e Segurança da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, *José Guilherme Aguiar.*

314289295

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 11879/2021

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para técnico superior (ciências agrárias).

Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho para a categoria/carreira geral de técnico superior (Ciências Agrárias) para o Departamento de Ambiente e Parques Urbanos — Proc.º 27/2019.

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 21/ PCM/2020, de 13 de fevereiro, e nos termos do disposto n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/19, de 30/4 na sua atual redação, torna-se público que foi homologada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 08 de junho de 2021, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado o tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho para a categoria/carreira geral de técnico superior (Ciências Agrárias) para o Departamento de Ambiente e Parques Urbanos, conforme aviso de abertura n.º 15940, publicado no *Diário da República,* 2 serie n.º 193 de 8 de outubro de 2019.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no placard de acesso à Direção Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras (Edifício Técnico dos Paços do Concelho) e disponível para consulta no sítio da internet do Município de Vila Nova de Gaia, em www.cm-gaia.pt. opção — Informação — Recursos Humanos — Procedimentos Concursais, Concursos e Comissões de Serviço.

8 de junho de 2021. — O Vereador, *Dr. Manuel Monteiro.*

314306603

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso n.º 11880/2021

Sumário: Cessação de relação jurídica de emprego público por aposentação de um assistente operacional.

Para cumprimento do estipulado na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por aposentação, com efeitos a 1 de junho de 2021 da seguinte trabalhadora: Olívia Maria Dias Sarmento da Costa — Assistente Operacional — posição remuneratória — 7.ª

8 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Prof. António Alberto Pires Aguiar Machado*.

314311188

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso n.º 11881/2021

Sumário: Renovação de comissão de serviço do coordenador municipal de Proteção Civil.

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 02 de outubro de 2020, foi renovada a comissão de serviço, por mais três anos, com efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2020, do Coordenador Municipal de Proteção Civil — Duarte Gomes Marques.

16 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Prof. António Alberto Pires Aguiar Machado.*

314325355

MUNICÍPIO DE VISEU

Aviso n.º 11882/2021

Sumário: Alteração do Plano de Pormenor da zona envolvente do troço da circunvalação entre a Praça Carlos Lopes e a Praça Paulo VI e da zona envolvente da Praça de D. João I.

Alteração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente do Troço da Circunvalação entre a Praça Carlos Lopes e a Praça Paulo VI e da Zona Envolvente da Praça de D. João I

Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, torna público, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio que a Câmara Municipal de Viseu, deliberou em reunião pública de 29 de abril de 2021, determinar o início do procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente do Troço da Circunvalação entre a Praça Carlos Lopes e a Praça Paulo VI e da Zona Envolvente da Praça de D. João I, ratificado pela Declaração de 26/02/1991, publicada na 2.ª série, n.º 47, p. 2149, do *Diário da República,* que deverá estar concluído no prazo de 12 meses.

Foi também determinada a dispensa da elaboração da avaliação ambiental estratégica, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 78.º e n.º 2 do artigo 120.º do RJIGT, conjugados com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, dispensando o procedimento de avaliação ambiental estratégica.

Para a participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, é estabelecido o período de 15 dias úteis, contados a partir do quinto dia útil após a publicação no *Diário da República,* e divulgada através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e no sítio da Internet da Câmara Municipal, para formulação de sugestões, bem como para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração.

Durante o período de participação preventiva, os interessados poderão consultar a documentação, através de www.cm-viseu.pt ou no Atendimento Único da Câmara Municipal de Viseu, em horário normal de serviço.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, deve se feita por escrito e dirigida à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Viseu, até ao termo do referido período de participação preventiva, devendo ser efetuada em impresso próprio (ficha de participação), disponível na página eletrónica do município ou no Atendimento Único. A mesma deve ser remetida por correio registado para a seguinte morada Município de Viseu, Praça da República 3514-501 Viseu ou entregue diretamente no Atendimento Único ou enviado por correio eletrónico para geral@cmviseu.pt.

21 de maio de 2021. — A Presidente da Câmara Municipal de Viseu, *Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo.*

Deliberação

A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta técnica produzida sobre a matéria, pela Unidade Orgânica responsável, de 19 de abril de 2021, consubstanciada nos termos de referência justificadores do início do procedimento de alteração do Plano de Pormenor do troço da Circunvalação entre a Praça Carlos Lopes e Praça Paulo VI — UOPG 1.9 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais. Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.

Viseu, 29 de abril de 2021. — O Chefe de Divisão, *Rui Alexandre Mendes Duarte*.

614270275

MUNICÍPIO DE VOUZELA

Aviso n.º 11883/2021

Sumário: Mobilidade interna intercarreiras de diversos trabalhadores.

Mobilidade interna intercarreiras de diversos trabalhadores

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 25 de maio de 2021, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*), do n.º 2, artigo 35.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 92.º e dos números 1 e 3 do artigo 93.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, determinei a mobilidade intercarreiras, com efeitos a 1 de junho de 2021, dos trabalhadores desta autarquia abaixo referidos:

Ana Beatriz Gomes Ferreira; Anabela Rodrigues Fernandes Marques; Carla Marisa Pereira Correia Milheiro; Carlos Alberto da Silva Fernandes Ribeiro; Catarina da Silva Santos; Nuno Daniel de Melo Branco; Fernando Manuel Henriques Silva; e, Helena Maria Rodrigues Martins Fernandes, trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª Posição da carreira/categoria de destino, Nível 5 da TRU;

Maria de Lurdes Fernandes Rosa Carreiró e Sà, Sandra Cristina Marques Pereira, trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 2.ª Posição da carreira/categoria de destino, Nível 7 da TRU;

Joaquim Manuel dos Santos Tavares, carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 6.ª Posição da carreira/categoria de destino, Nível 11 da TRU;

Margarida Maria Silva Santos Morais, carreira/categoria de Assistente Técnica, para carreira/categoria de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à 2.ª Posição da carreira/categoria de destino, Nível 15 da TRU;

Vitor Manuel Esteves Alves, carreira/categoria de Assistente Técnico, para carreira/categoria de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à 3.ª Posição da carreira/categoria de destino, Nível 19 da TRU;

As mobilidade intercarreiras acima referidas, operadas pelo prazo de dezoito meses, poderão eventualmente ser renovadas, sem prejuízo de eventual consolidação decorrido o prazo do período experimental legalmente previsto para a carreira/categoria de destino,

1 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel Ladeira Pereira,* eng.º

314298278

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

Aviso n.º 11884/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para as carreiras/categorias de técnico superior, coordenador técnico, assistente técnico e assistente operacional.

Abertura de procedimento concursal comum para as carreiras/categorias de técnicos superiores, coordenador Técnico, assistentes técnicos e assistentes operacionais

Procedimento concursal comum para constituição de relação de emprego público por tempo determinado Pessoal para as AEC, AAAF, CAF, Interrupções letivas e Escola de Música Michel Giacometti

1 — Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com última redação dada pela Lei n.º 80/2013, de 28/11 aplicável às Autarquias Locais e Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de agosto, torna-se público que por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Alcabideche, em 8 de junho de 2021 encontra-se aberto procedimento concursal comum para 133 postos de trabalho, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, sendo de preenchimento imediato 88 vagas para 59 Técnicos Superiores: Licenciaturas na área de Desporto e Dança, na área de Animação Sócio Cultural, Animação e Produção Artística, Artes Plásticas e Artes Visuais e Tecnológicas, na área das Ciências Musicais, na área das Ciências Sociais e Humanas e Educação Básica, para animação/dinamização das Atividades Enriquecimento Curriculares (AEC) do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Animadores/dinamizadores, para o programa de Atividades de Animação e Apoio à Família dos alunos pré-escolar (AAAF), de 11 Assistentes Técnicos, 17 Assistentes Operacionais e 1 Coordenador Técnico, todos previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Alcabideche, ficando as restantes vagas por preencher em aberto, durante o período de um ano, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo determinado — termo resolutivo certo a tempo parcial, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República,* nos termos do artigo 11.º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro.

2 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para preenchimento dos lugares postos a concurso e para efeitos do previsto no n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, no ano letivo de 2021/2022, de 1 de setembro de 2021 a 31 de julho de 2022.

3 — Descrição sumária das funções: Técnico Superior — corresponde ao grau 3 de complexidade funcional, nomeadamente, organização, coordenação, prestação de funções animadores/dinamizadores, no programa de generalização do ensino das atividades de enriquecimento curricular, nas componentes de apoio à família e animação de ludo biblioteca, nas escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico, e Jardim de Infância, nos domínios de expressão físico-motora e lúdico-expressivas (expressão musical, filosofia para crianças, plástica, dramática, dança, animação do livro e da leitura e do jogo). Requisitos: licenciatura nas áreas a concurso.

3.1 — Assistente Técnico — corresponde ao grau 2 de complexidade funcional, nomeadamente, prestação de funções de gestão, planificação e animação do grupo de crianças do pré-escolar, com orientação de expressões artísticas, dramáticas e musicais, animação do livro e da leitura e do jogo, animadores/dinamizadores, no programa de generalização do ensino das atividades de enriquecimento curricular, nos casos em que a formação ou experiência profissional sejam adequadas. Requisitos: 12.º ano.

3.2 — Assistente Operacional — corresponde ao grau 1 de complexidade funcional, nomeadamente, auxiliares da ação educativa, execução de tarefas de vigilância, transmissão de recados, arrumos de material, responsabilidade no estado de limpeza das instalações das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e jardim-de-infância. Requisitos: 9.º ano.

4 — Local de trabalho: as funções correspondentes aos lugares em concurso irão ser desempenhadas nas escolas do 1.º ciclo e Jardins de Infância na área geográfica da Freguesia.

5 — Posicionamento remuneratório: de acordo com o disposto na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de agosto, o valor mínimo das remunerações dos animadores/dinamizadores afetos às atividades de enriquecimento curricular, componente de apoio à família e atividades de animação e de apoio n.º 99 21 de maio de 2021 Pág. 465 *Diário da República,* 2.ª série, Parte H, à família, em horário completo não pode ser inferior ao do índice 126 da carreira dos educadores e dos professores dos ensinos básico e secundário, quando possuem habilitação igual à licenciatura e ao índice 89 nos restantes casos, devendo para os casos de horário incompleto ser calculado um valor por hora letiva (tempo letivo de sessenta minutos) proporcional aos índices referidos.

6 — Requisitos da admissão: São admitidos ao concurso, todos os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

6.1 — Os requisitos gerais, previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei ou Convenção Internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Exclusão: não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

6.3 — Exclusão: serão excluídos os candidatos que não cumpram as várias disposições constantes do presente artigo que expressamente o determinam.

7 — Na impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho, pelos trabalhadores identificados no ponto anterior, e conforme deliberação de Executivo de 08/06/2021 poderão ser recrutados trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas, em suporte de papel, através do preenchimento integral do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da Junta (http://jf-alcabideche.pt/), conforme Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, acompanhado de ofício dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Alcabideche, Dr. José Filipe Marques Ribeiro, com identificação do procedimento na BEP e deverá ser remetido pelo correio, registada, para a sede da Junta sito na Praceta do Moinho, n.º 84, 2645-060 Alcabideche, ou entregue pessoalmente na morada indicada em envelope fechado, de 2.ª a 6.ª feira entre as 9h00 e as 17h00, até ao termo do prazo fixado para apresentação da candidatura, nele devendo constar os seguintes elementos, sob pena de exclusão imediata:

a) Posto de trabalho a que se candidata (carreira, categoria do posto de trabalho a ocupar, com referência ao código de oferta publicitado na Bolsa de Emprego Público e menção expressa à referência do procedimento concursal;

b) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, data de nascimento, nacionalidade, sexo, número de contribuinte fiscal, residência, código postal, contacto telefónico e eletrónico;

8.2 — Não são aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico.

8.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias e da formação profissional relacionada com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata;

b) Fotocópia de documento de identificação;

c) *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, datado e assinado, com indicação de endereço eletrónico, mencionando nomeadamente a experiência profissional anterior relevante para o exercício de funções do lugar a concurso e ações de formação e aperfeiçoamento profissional frequentado, respetivas áreas e duração (os factos curriculares não acompanhados dos correspondentes, documentos comprovativos não serão considerados).

d) Certificado do registo criminal (trabalho com menores); n.º 99 21 de maio de 2021 Pág. 466 *Diário da República,* 2.ª série, Parte H.

e) Declaração sob compromisso de honra, no caso de não juntar os comprovativos de tempo de experiência profissional, a atestar os mesmos.

f) Os candidatos com deficiência de grau de incapacidade igual ou superior a 60 % deverão apresentar documento comprovativo da mesma.

8.4 — A não observância em tempo das disposições anteriores implica a exclusão do candidato.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.1 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.2 — Os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, sempre que as solicitem.

10 — Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS):

10.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados nos elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: habilitação académica ou curso equiparado, formação profissional, experiência profissional, percurso profissional, será expressa numa escala de 0 a 20 valores. Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento e funções inerentes à categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado ou declarado sob compromisso de honra. Também apenas a formação profissional devidamente comprovada será contabilizada, que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + 2EP)/4$$

em que:

HA = Habilitações Académicas;
FP = Formação Profissional;
EP = Experiência Profissional.

A ponderação para a Valoração Final (VF) da Avaliação Curricular é de 40 % de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria.

10.2 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção acima referido (avaliação curricular), consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

10.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS), visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente relacionado com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Para o efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou a ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A ponderação para a Valoração Final (VF) da Entrevista Profissional de Seleção é de 60 % de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria.

11 — A Valoração Final (VF) expressa-se numa escala de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas, obtém-se através da aplicação das ponderações definidas para os métodos de seleção utilizados, através da aplicação da seguinte forma:

$$VF = (AC \times 40\ \%) + (EPS \times 60\ \%)$$

12 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso, sendo, por isso, excluídos. www.dre.pt n.º 99 21 de maio de 2021 Pág. 467 *Diário da República,* 2.ª série, Parte H.

13 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidato, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 27.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

14 — Composição do júri:

Presidente: José Filipe Marques Ribeiro, Presidente da Junta;

1.º Vogal Efetivo: Teresa Lopes Ribeiro, Vogal da Junta, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Maria Isabel Martins Godinho, Técnica Superior;

1.º Vogal Suplente: Ilídia Mafalda Rodrigues Pires Gomes, Técnica Superior;

2.º Vogal Suplente: Pedro Filipe Correia de Sousa, Vogal da Junta;

3.º Vogal Suplente: Marco Paulo Caneira Pauzinho, Vogal da Junta.

15 — Exclusão e notificação de candidatos: de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 22.º e artigo 10.º da citada Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os candidatos excluídos serão notificados preferencialmente por Correio eletrónico com recibo de entrega da notificação ou por outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados. Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previsto no n.º 1 do artigo 24.º e por uma das formas enunciadas no artigo 30.º da Portaria referida. A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia de Alcabideche e disponibilizada na página eletrónica da JFA. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas antes referidas.

16 — De harmonia com o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março do Ministro-Adjunto da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que: em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na promoção profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descrição.

17 — O presente procedimento concursal tem por finalidade o preenchimento imediato de 88 vagas ficando 45 vagas em aberto pelo período de um ano.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego público (www.bep.gov.pt) disponível para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República,* na página eletrónica da JFA, por extrato.

18/06/2021. — O Presidente da Junta de Freguesia de Alcabideche, *José Filipe Marques Ribeiro*.

314333155

FREGUESIA DE ALCOBERTAS

Aviso (extrato) n.º 11885/2021

Sumário: Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a ocupação de um posto na carreira e categoria de assistente operacional e um posto para a carreira e categoria de assistente técnico.

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a ocupação de um posto na carreira e categoria de Assistente Operacional e um posto para a carreira e categoria de Assistente Técnico

Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (doravante designada por Portaria) e n.º 2 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (doravante designada por LTFP) torna-se público que, por deliberações do órgão executivo de 01 de julho e de 18 de dezembro de 2020, encontra-se aberto por um período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para os postos de trabalho a seguir indicados:

1 — Carreira/Categoria: Assistente Técnico/Assistente Técnico — 1 (um) posto de trabalho — referência A.

1.1 — Atribuições/Competências/Atividades: Garantir o atendimento ao público e telefónico executando as tarefas inerentes ao mesmo; Realizar o registo da correspondência recebida e expedida; Executar tarefas de contabilidade, tesouraria e contratação pública; Assegurar a concretização das funções administrativas da área dos recursos humanos; Garantir o apoio administrativo ao nível do arquivo da Freguesia; Assegurar a gestão administrativa dos processos do cemitério; Garantir o funcionamento do Espaço Cidadão, realizando as tarefas inerentes; Apoiar o Órgão Executivo e a Assembleia de Freguesia; Proceder à elaboração e organização de processos diversos; Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia; Realizar as tarefas inerentes ao conteúdo funcional da carreira/categoria em que se encontra inserido.

1.2 — Local de trabalho: Instalações da Freguesia, sem prejuízo das deslocações inerentes ao exercício das funções.

1.3 — Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP: 12.º ano de escolaridade.

2 — Carreira/Categoria: Assistente Operacional/ Assistente Operacional — 1 (um) posto de trabalho — referência B.

2.1 — Atribuições/Competências/Atividades: Realizar a limpeza e manutenção dos espaços públicos, vias públicas, caminhos agrícolas, bermas e valetas, dos espaços verdes e do cemitério; Executar pequenas ações de manutenção, reparação e pintura; Conduzir veículos pesados e ligeiros (camião, trator, retroescavadora); Assegurar a limpeza e manutenção de ferramentas, máquinas, equipamentos e veículos; Manuseamento de diversas máquinas agrícolas; Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia; Realizar tarefas inerentes ao conteúdo funcional da carreira/categoria em que se encontra inserido.

2.2 — Local de trabalho: área territorial da Freguesia de Alcobertas, sem prejuízo das deslocações inerentes ao exercício das funções.

2.3 — Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP. Exige-se a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe; aos nascidos a partir de 01/01/1967, é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade e aos nascidos a partir de 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade (sem prejuízo de eventuais situações já existentes e enquadráveis no âmbito do previsto na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, na sua redação atual — 12 anos de escolaridade). O nível habilitacional exigido em função da idade é passível de ser substituído por experiência em funções similares e equiparadas,

nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da LTFP, se os candidatos tiverem pelo menos um ano de experiência nas funções enquadradas nas competências/atribuições/atividades.

3 — Apresentação de Candidatura:

3.1 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República.*

3.2 — Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 19.º da Portaria, a apresentação da candidatura por via eletrónica é feita por submissão de formulário, disponível para o efeito, no sítio da internet: www.jf-alcobertas.pt, o qual deverá ser remetido para o endereço eletrónico jf-alcobertas@mail.telepac.pt, com a seguinte indicação no assunto: Referência: Assistente Técnico, caso a candidatura seja para o posto de Assistente Técnico. Caso a candidatura seja para o posto de Assistente Operacional a indicação no assunto deve ser: Referência Assistente Operacional.

3.3 — A remessa da candidatura por outra via só poderá ser aceite, a título excecional e devidamente fundamentado e, como tal, aceite pelo júri, conforme previsão do n.º 4 do artigo 19.º da Portaria.

4 — Métodos de Seleção:

4.1 — Os métodos de seleção, de acordo com o artigo 7.º da Portaria, devem ser aplicados num único momento, podendo a Junta de Freguesia deliberar pela sua utilização faseada, desde que devidamente fundamentada.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação.

6 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

7 — O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia: www.jf-alcobertas.pt.

9 de junho de 2021. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Paulo Dias*.

314309017

FREGUESIA DE ALJEZUR

Aviso (extrato) n.º 11886/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para dois assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para efeitos do disposto no artigo 11.º/5, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aplicada à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público:

1 — Identificação da Entidade — Freguesia de Aljezur.

2 — Número de lugares — para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho previsto e não ocupados no Mapa de Pessoal desta autarquia na modalidade de c*ontrato de trabalho por Tempo Indeterminado*.

3 — Caracterização do posto de trabalho: As constantes do anexo à (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20/06, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, ao qual corresponde, respetivamente o grau 1 de complexidade funcional, cabendo-lhe ainda: Assegurar a limpeza e conservação das instalações e de jardins na área da freguesia; Trabalhos de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Condução e manutenção de viaturas ligeiras, Tarefas de reparação e conservação de obras, limpeza de valetas e aquedutos; Aparelhar pedras em grosso; Executar alvenaria em pedra, tijolo ou blocos de cimento; Proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; Executar muros e estruturas simples, Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Executar outras funções inerentes ao serviço que lhe sejam distribuídas, não prejudica que o trabalhador realize funções que não estejam expressamente mencionadas que lhe sejam afins ou conexas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e desde que não seja considerada uma desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4 — Carreira e categoria — Assistente Operacional — Assistente Operacional.

5 — Requisitos habilitacionais — Escolaridade obrigatória (4.ª classe para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 e o 9.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981).

6 — Prazo da candidatura — encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados após publicação do aviso integral na BEP.

7 — Publicação — Disponível para consulta integral a partir da data da publicação na BEP.

8 — Quota de emprego para candidatos com deficiência — procede-se nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro;

8.1 — Para efeitos de admissão ao procedimento concursal, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar, quando formalizarem a sua candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência;

9 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de maio de 2021. — O Presidente da Junta, *Henrique Manuel Ramos Henriques.*

314266711

FREGUESIA DE ALVADIA

Aviso n.º 11887/2021

Sumário: Aprova o Código de Conduta da Freguesia de Alvadia.

A Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos. Nos termos do estabelecido no seu artigo 19.º, as entidades públicas abrangidas pelo diploma devem aprovar códigos de conduta a publicar no *Diário da República* e nos respetivos sítios na internet, para desenvolvimento, entre outras, das matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade.

Com o presente Código de Conduta pretende-se assegurar a criação de um instrumento de autorregulação e de compromisso de orientação, estabelecendo-se os princípios e critérios orientadores que nesta matéria devem presidir ao exercício de funções públicas.

O Presente Código de Conduta foi aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Alvadia tomada em reunião de 19 de janeiro de 2020.

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Código de Conduta foi elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.

Artigo 2.º

Objeto

O presente Código de Conduta estabelece um conjunto de princípios e normas de autorregulação e de orientação, que devem ser observados pelos que exercem funções na Junta de Freguesia de Alvadia, no seu relacionamento com terceiros.

Artigo 3.º

Âmbito

1 — O Código de Conduta aplica-se ao presidente e aos demais vogais da Junta de Freguesia.

2 — O Código de Conduta aplica-se ainda, nos termos nele referidos, aos sujeitos mencionados no artigo 12.º

3 — O presente Código de Conduta não prejudica a aplicação de outras disposições legais ou regulamentares ou de normas específicas que lhes sejam dirigidas.

Artigo 4.º

Princípios

1 — No exercício das suas funções, os eleitos locais observam os seguintes princípios gerais de conduta:

a) Prossecução do interesse público e boa administração;
b) Transparência;
c) Imparcialidade;
d) Probidade;

e) Integridade e honestidade;
f) Urbanidade;
g) Respeito interinstitucional;
h) Garantia de confidencialidade quanto aos assuntos reservados dos quais tomem conhecimento no exercício das suas funções.

2 — Os eleitos locais agem e decidem exclusivamente em função da defesa do interesse público, não podendo usufruir de quaisquer vantagens financeiras ou patrimoniais, diretas ou indiretas, para si ou para terceiros, ou de qualquer outra gratificação indevida em virtude do cargo que ocupem.

Artigo 5.º

Deveres

No exercício das suas funções, os eleitos locais devem:

a) Abster-se de qualquer ação ou omissão, exercida diretamente ou através de interposta pessoa, que possa objetivamente ser interpretada como visando beneficiar indevidamente uma terceira pessoa, singular ou coletiva;
b) Rejeitar ofertas ou qualquer uma das vantagens identificadas nos artigos 6.º e 8.º, como contrapartida do exercício de uma ação, omissão, voto ou gozo de influência sobre a tomada de qualquer decisão pública;
c) Abster-se de usar ou de permitir que terceiros utilizem, fora de parâmetros de razoabilidade e de adequação social, bens ou recursos públicos que lhe sejam exclusivamente disponibilizados para o exercício das suas funções.

Artigo 6.º

Ofertas

1 — Os eleitos locais abstêm-se de aceitar a oferta, a qualquer título, de pessoas singulares ou coletivas privadas, nacionais ou estrangeiras, e de pessoas coletivas públicas estrangeiras, de bens materiais ou de serviços que possam condicionar a imparcialidade e a integridade do exercício das suas funções.
2 — Entende-se que exista um condicionamento da imparcialidade e da integridade do exercício de funções quando haja aceitação de bens de valor estimado igual ou superior a 150€.
3 — O valor das ofertas é contabilizado no cômputo de todas as ofertas de uma mesma pessoa, singular ou coletiva, no decurso de um ano civil.
4 — Todas as ofertas abrangidas pelo n.º 2 que constituam ou possam ser interpretadas, pela sua recusa, como uma quebra de respeito interinstitucional, devem ser aceites em nome da Freguesia, sem prejuízo do dever de apresentação e registo previsto no artigo 7.º

Artigo 7.º

Registo e destino de ofertas

1 — As ofertas de bens materiais ou de serviços de valor estimado superior a 150€, recebidas no âmbito do exercício de cargo ou função, devem ser entregues aos serviços administrativos, no prazo máximo de 15 dias úteis, ou logo que se mostre possível tal entrega, para efeitos de registo das ofertas e apreciação do seu destino final.
2 — Quando sejam recebidas de uma mesma entidade, no decurso do mesmo ano, várias ofertas de bens materiais que perfaçam o valor estimado referido no número anterior, deve tal facto ser comunicado aos serviços administrativos para efeitos de registo das ofertas, devendo todas as ofertas que forem recebidas, após perfazer aquele valor, ser entregues aos serviços administrativo, no prazo fixado no número anterior.

3 — Para apreciação do destino final das ofertas que nos termos do presente artigo devam ser entregues e registadas, é criada uma Comissão constituída por três membros, designados para o efeito pelo Presidente da Junta de Freguesia, que determina se as ofertas, em função do seu valor de uso, da sua natureza perecível ou meramente simbólica podem ser devolvidas ao titular do cargo ou função ou, pela sua relevância, devem ter um dos destinos previstos no número seguinte.

4 — As ofertas que não podem ser devolvidas ao titular do cargo ou função devem ser preferencialmente remetidas:

a) Ao serviço competente para inventariação, caso o seu significado patrimonial, cultural ou para a história o justifique;

b) A outra entidade pública ou a instituições que prossigam fins não lucrativos de carácter social, educativo e cultural, nos demais casos.

5 — As ofertas dirigidas à Freguesia de Alvadia são sempre registadas e entregues aos serviços administrativos, nos termos do n.º 2 do presente artigo, independentemente do seu valor e do destino final que lhes for atribuído pela Comissão constituída para o efeito.

6 — Compete aos serviços administrativos da Freguesia assegurar um registo de acesso público das ofertas nos termos do presente artigo.

Artigo 8.º

Convites ou benefícios similares

1 — Os eleitos locais abstêm-se de aceitar convites de pessoas singulares e coletivas privadas, nacionais ou estrangeiras, e de pessoas coletivas públicas estrangeiras, para assistência a eventos sociais, institucionais, desportivos ou culturais de acesso oneroso ou com custos de deslocação ou estadia associados, ou outros benefícios similares, que possam condicionar a imparcialidade e a integridade do exercício das suas funções.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, entende-se que existe condicionamento da imparcialidade e da integridade do exercício das funções quando haja aceitação de convites ou outros benefícios similares com valor estimado superior a 150€.

3 — Apenas podem ser aceites convites até ao valor máximo, estimado, de 150€, nos termos dos números anteriores, desde que:

a) Sejam compatíveis com a natureza institucional ou com a relevância de representação própria do cargo; ou

b) Configurem uma conduta socialmente adequada e conforme aos usos e costumes.

4 — Excetuam-se do disposto nos números anteriores convites para eventos oficiais ou de entidades públicas nacionais ou estrangeiras, em representação da Freguesia.

Artigo 9.º

Conflitos de Interesses

Considera-se que existe conflito de interesses quando os eleitos locais se encontrem numa situação em virtude da qual se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta, ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 10.º

Suprimento de conflitos de interesses

Os eleitos locais que se encontrem perante um conflito de interesses, atual ou potencial, deve tomar imediatamente as medidas necessárias para evitar, sanar ou fazer cessar o conflito em causa, em conformidade com as disposições da lei.

Artigo 11.º

Registo de Interesses

1 — O registo de interesses compreende todas as atividades suscetíveis de gerarem incompatibilidades ou impedimentos e, bem assim, quaisquer atos que possam proporcionar proveitos financeiros ou conflitos de interesses.

2 — A Junta de Freguesia assegura a publicidade dos elementos relativos ao registo de interesses, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º e do artigo 17.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.

3 — O registo de interesses é acessível através da internet e dele deve constar:

a) Os elementos objeto de publicidade e constantes da declaração única entregue junto da entidade responsável pela análise e fiscalização das declarações apresentadas pelos titulares dos órgãos e dirigentes dos seus serviços vinculados a essa obrigação;

b) Declaração de atividades suscetíveis de gerarem incompatibilidades ou impedimentos e quaisquer atos que possam proporcionar proveitos financeiros ou conflitos de interesses dos titulares dos órgãos da Freguesia.

Artigo 12.º

Extensão de regime

O presente Código de Conduta aplica-se ainda, com as necessárias adaptações, aos membros dos gabinetes de apoio, aos titulares de cargos dirigentes e aos trabalhadores da Freguesia de Alvadia.

Artigo 13.º

Publicidade

O presente Código de Conduta é publicado no *Diário da República* e no *sítio da internet* da Freguesia.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O presente Código de Conduta entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República.*

19 de janeiro de 2020. — O Presidente, *Agostinho da Costa Rego.*

314147341

FREGUESIA DE ARAZEDE

Aviso (extrato) n.º 11888/2021

Sumário: Procedimento concursal comum para postos de trabalho das carreiras e categorias de assistente técnico e de assistente operacional.

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico e um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de Arazede, em reunião de 22 de fevereiro de 2021, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (designada Portaria) em conjugação com o disposto nos artigos 30.º e 33.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual (designada LTFP), se encontra aberto procedimento concursal comum para a constituição de vínculos de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (Referência A) e 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Referência B) previstos no Mapa de Pessoal da Freguesia de Arazede.

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

2.1 — Referência A — as funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 2; e as funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do posto de trabalho (atendimento ao público e todas as tarefas inerentes ao mesmo; atendimento e serviços no âmbito do Espaço Cidadão; registo e organização da correspondência recebida e expedida; secretariar o Executivo da Freguesia; organização do arquivo; tarefas inerentes aos recursos humanos, contabilidade, tesouraria, património e aprovisionamento; apoio na realização de processos de contratação pública; realização de candidaturas diversas; realização de cobranças; gestão do cemitério; utilização de plataformas eletrónicas e softwares próprios aos vários serviços e atividades da Freguesia; colocação de bandeiras; organização e limpeza do espaço de trabalho; apoio nos atos eleitorais; apoio aos órgãos autárquicos; apoio a projetos e atividades diversas da Freguesia).

2.2 — Referência B — as funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 1; e as funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do posto de trabalho (limpeza e manutenção de vias e de outros espaços públicos; limpeza e manutenção de jardins e de outros espaços verdes; realização de outros serviços inerentes às atividades da Freguesia; trabalhos diversos com ferramentas, máquinas e instrumentos manuais ou elétricos, e zelo pela conservação e limpeza dos mesmos; utilização de equipamentos de proteção individual e de sinalização, e zelo pela conservação e limpeza dos mesmos; apoio a projetos e atividades diversas da Freguesia).

3 — Local de trabalho: área da Freguesia de Arazede, sem prejuízo de deslocações inerentes ao exercício das funções.

4 — Nível habilitacional exigido:

4.1 — Referência A — de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP e em função do grau de complexidade 2 da carreira de assistente técnico, é exigido o 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. O nível habilitacional exigido não pode ser substituído por formação ou experiência profissional.

4.2 — Referência B — de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP e em função do grau de complexidade 1 da carreira de assistente operacional, é exigida a escolaridade obrigatória de acordo com a data de nascimento (aos indivíduos nascidos até 31/12/1966 é exigido o 4.º ano; aos

nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 é exigido o 6.º ano; e aos nascidos a partir de 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade, sem prejuízo das situações em que é exigido o 12.º ano nos termos da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto). O nível habilitacional exigido não pode ser substituído por formação ou experiência profissional.

5 — Requisitos de admissão específicos exigidos:

5.1 — Referência A — detenção de Carta de Condução da categoria B.

5.2 — Referência B — detenção de Carta de Condução da categoria B.

6 — Posicionamento remuneratório:

6.1 — Referência A — a determinação do posicionamento remuneratório será efetuada nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo o posicionamento de referência a 1.ª posição e nível 5 da carreira e categoria de assistente técnico, a que corresponde o montante pecuniário de 703,13 € (setecentos e três euros e treze cêntimos), de acordo com a Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 01 de fevereiro.

6.2 — Referência B — a determinação do posicionamento remuneratório será efetuada nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo o posicionamento de referência a 4.ª posição e nível 4 da carreira e categoria de assistente operacional, a que corresponde o montante pecuniário de 665,00 € (seiscentos e sessenta e cinco euros), de acordo com a Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 01 de fevereiro.

7 — Prazo de apresentação das candidaturas: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicitação do Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

8 — A publicação integral do Aviso do presente procedimento encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt, e no sítio da Internet da Freguesia acessível em www.jfarazede.pt.

22 de fevereiro de 2021. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Eusébio Ramos Sousa Campos.*

314310694

FREGUESIA DE AREOSA

Aviso n.º 11889/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional com o trabalhador António Carlos Rodrigues Gigante Pedrosa.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, após conclusão do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, a que se refere o aviso (extrato) n.º 598/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 5 de 8 de Janeiro foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminando, na carreira e categoria de Assistente Operacional (coveiro), com o trabalhador, António Carlos Rodrigues Gigante Pedrosa, encontrando-se posicionado na 4.ª posição remuneratória, 4.º nível correspondente ao valor de 665,00 (euro), com efeitos a 1 de Junho de 2021.

O trabalhador ficará sujeito a um período experimental nos termos do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4 de junho de 2021. — O Presidente da Junta de Freguesia de Areosa, *Rui Mesquita.*

314304262

FREGUESIA DE BARCARENA

Aviso n.º 11890/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, com a trabalhadora Ana Filipa Toscano Nobre.

Celebração de contrato de trabalho para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, com a trabalhadora Ana Filipa Toscano Nobre

Para efeitos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), torna-se público que, na sequência do respetivo procedimento concursal, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, Aviso (extrato) n.º 5083/2020, de 25 de março de 2020, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a seguinte trabalhadora:

Ana Filipa Toscano Nobre, carreira e categoria de técnica superior — ação social, com início em 01/06/2021, auferindo o vencimento a que se refere a 15.ª posição remuneratória, 1 205,08 (euros);

Este contrato está sujeito ao período experimental, em conformidade com a alínea *c*) do n.º 1, do artigo 49.º, do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/6 (LGTFP).

9 de junho de 2021. — A Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena, *Sandra Marques Cortes*.

314312005

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Aviso (extrato) n.º 11891/2021

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento para ocupação de postos de trabalho para as carreiras/categorias de assistente operacional e assistente técnico.

Referência 1: Assistente Operacional — Cantoneiro de Limpeza
Referência 2: Assistente Técnico — Administrativo

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com a alínea *a*) do n.º 1 e com o n.º 5, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, torna-se público a abertura de Procedimentos Concursais Comuns na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — tendo em vista o preenchimento de postos de trabalho, de acordo com a deliberação do órgão executivo da reunião de 27 de janeiro de 2021 e nos termos do meu despacho de abertura de 29 de janeiro de 2021 para o seguinte posto de trabalho: Assistente Operacional e Assistente Técnico.

Não há possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho nos termos do mapa de pessoal em vigor e as constantes, no anexo referido no artigo 88.º da LTFP — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, descrita na íntegra, no respetivo aviso integral.

Podem candidatar-se indivíduos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, incluindo pessoal em sistema de requalificação, que cumulativamente até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais estipulados respetivamente no artigo 17.º e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 86.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

No caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no n.º 3 do artigo 30.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, podem ser recrutados trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Referência 1 — Os candidatos deverão ser detentores de nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1 (Escolaridade Obrigatória), nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não havendo possibilidade de substituição da habilitação académica.

Referência 2 — Os candidatos deverão ser detentores de nível habilitacional de grau de complexidade funcional 2 (12.º Ano de escolaridade, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não havendo possibilidade de substituição da habilitação académica.

O período de receção de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação na Bolsa de Emprego Público.

O aviso integral de publicitação dos procedimentos será efetuada na BEP — Bolsa de Emprego Público, em www.bep.pt e na página eletrónica da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro

19 de abril de 2021. — O Presidente da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, *Rui Sousa.*

314310848

FREGUESIA DE ESGUEIRA

Aviso n.º 11892/2021

Sumário: Lista de ordenação final de procedimento concursal comum, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de assistente técnico.

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, área de actividade serviços gerais e de um assistente técnico, área de atividade administrativa, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9383 de 17 de maio de 2021. Nos termos, dos n.os 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados os candidatos, de que a lista de ordenação final foi homologada por deliberação do Órgão Executivo de 02 de junho de 2021.

Lista de Ordenação Final

Assistente Técnico

Procedimento Concursal Comum, por Tempo Indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Técnico, aberto por aviso n.º 9383/2021 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 95 de 17 de maio de 2021.

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos Aprovados

	Nome	Avaliação Curricular 70 %	Entrevista de Seleção 30 %	Classificação Final
1.º	João Pedro Seabra Gonçalves.	15	15	15

2 de junho de 2021. — A Presidente da Junta, *Ângela Almeida.*

314309155

FREGUESIA DE ESTRELA

Aviso (extrato) n.º 11893/2021

Sumário: Mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras na categoria de coordenador técnico.

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, e para os devidos efeitos faz-se público que, nos termos da Deliberação n.º 148/JFE/2021 e do previsto no artigo 92.º e seguintes da LTFP, foi aprovada a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras na categoria de coordenador técnico, com efeitos retroativos a 1 de junho de 2020, pelo período de 18 meses, de Susana Isabel Costa Duarte, passando a auferir a remuneração prevista na TUR.

19 de maio de 2021. — O Presidente, *Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira.*

314277177

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA E VERA CRUZ

Despacho n.º 6265/2021

Sumário: Aprova o Código de Conduta em vigor na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

Código de Conduta

A Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos. Nos termos do estabelecido no seu artigo 19.º, as entidades públicas abrangidas pelo diploma devem aprovar códigos de conduta a publicar no *Diário da República* e nos respetivos sítios na internet, para desenvolvimento, entre outras, das matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade.

Com o presente Código de Conduta pretende-se assegurar a criação de um instrumento de autorregulação e de compromisso de orientação, estabelecendo-se os princípios e critérios orientadores que nesta matéria devem presidir ao exercício de funções públicas.

O Presente Código de Conduta foi aprovado por deliberação União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, tomada em reunião de 19 de fevereiro de 2020.

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Código de Conduta foi elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.

Artigo 2.º

Objeto

O presente Código de Conduta estabelece um conjunto de princípios e normas de autorregulação e de orientação, que devem ser observados pelos que exercem funções na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, no seu relacionamento com terceiros.

Artigo 3.º

Âmbito

1 — O Código de Conduta aplica-se ao presidente e aos demais vogais da Junta de Freguesia

2 — O Código de Conduta aplica-se ainda, nos termos nele referidos, aos sujeitos mencionados no artigo 12.º

3 — O presente Código de Conduta não prejudica a aplicação de outras disposições legais ou regulamentares ou de normas específicas que lhes sejam dirigidas.

Artigo 4.º

Princípios

1 — No exercício das suas funções, os eleitos locais observam os seguintes princípios gerais de conduta:

a) Prossecução do interesse público e boa administração;
b) Transparência;
c) Imparcialidade;
d) Probidade;

e) Integridade e honestidade;
f) Urbanidade;
g) Respeito interinstitucional;
h) Garantia de confidencialidade quanto aos assuntos reservados dos quais tomem conhecimento no exercício das suas funções.

2 — Os eleitos locais agem e decidem exclusivamente em função da defesa do interesse público, não podendo usufruir de quaisquer vantagens financeiras ou patrimoniais, diretas ou indiretas, para si ou para terceiros, ou de qualquer outra gratificação indevida em virtude do cargo que ocupem.

Artigo 5.º

Deveres

No exercício das suas funções, os eleitos locais devem:

a) Abster-se de qualquer ação ou omissão, exercida diretamente ou através de interposta pessoa, que possa objetivamente ser interpretada como visando beneficiar indevidamente uma terceira pessoa, singular ou coletiva;
b) Rejeitar ofertas ou qualquer uma das vantagens identificadas nos artigos 6.º e 8.º, como contrapartida do exercício de uma ação, omissão, voto ou gozo de influência sobre a tomada de qualquer decisão pública;
c) Abster-se de usar ou de permitir que terceiros utilizem, fora de parâmetros de razoabilidade e de adequação social, bens ou recursos públicos que lhe sejam exclusivamente disponibilizados para o exercício das suas funções.

Artigo 6.º

Ofertas

1 — Os eleitos locais abstêm-se de aceitar a oferta, a qualquer título, de pessoas singulares ou coletivas privadas, nacionais ou estrangeiras, e de pessoas coletivas públicas estrangeiras, de bens materiais ou de serviços que possam condicionar a imparcialidade e a integridade do exercício das suas funções.
2 — Entende-se que exista um condicionamento da imparcialidade e da integridade do exercício de funções quando haja aceitação de bens de valor estimado igual ou superior a 150€.
3 — O valor das ofertas é contabilizado no cômputo de todas as ofertas de uma mesma pessoa, singular ou coletiva, no decurso de um ano civil.
4 — Todas as ofertas abrangidas pelo n.º 2 que constituam ou possam ser interpretadas, pela sua recusa, como uma quebra de respeito interinstitucional, devem ser aceites em nome da Freguesia, sem prejuízo do dever de apresentação e registo previsto no artigo 7.º

Artigo 7.º

Registo e destino de ofertas

1 — As ofertas de bens materiais ou de serviços de valor estimado superior a 150€, recebidas no âmbito do exercício de cargo ou função, devem ser entregues aos serviços administrativos, no prazo máximo de 15 dias úteis, ou logo que se mostre possível tal entrega, para efeitos de registo das ofertas e apreciação do seu destino final.
2 — Quando sejam recebidas de uma mesma entidade, no decurso do mesmo ano, várias ofertas de bens materiais que perfaçam o valor estimado referido no número anterior, deve tal facto ser comunicado aos serviços administrativos para efeitos de registo das ofertas, devendo todas as ofertas que forem recebidas, após perfazer aquele valor, ser entregues aos serviços administrativo, no prazo fixado no número anterior.

3 — Para apreciação do destino final das ofertas que nos termos do presente artigo devam ser entregues e registadas, é criada uma Comissão constituída por três membros, designados para o efeito pelo Presidente da Junta de Freguesia, que determina se as ofertas, em função do seu valor de uso, da sua natureza perecível ou meramente simbólica podem ser devolvidas ao titular do cargo ou função ou, pela sua relevância, devem ter um dos destinos previstos no número seguinte.

4 — As ofertas que não podem ser devolvidas ao titular do cargo ou função devem ser preferencialmente remetidas:

a) Ao serviço competente para inventariação, caso o seu significado patrimonial, cultural ou para a história o justifique;

b) A outra entidade pública ou a instituições que prossigam fins não lucrativos de carácter social, educativo e cultural, nos demais casos.

5 — As ofertas dirigidas à União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, são sempre registadas e entregues aos serviços administrativos, nos termos do n.º 2 do presente artigo, independentemente do seu valor e do destino final que lhes for atribuído pela Comissão constituída para o efeito.

6 — Compete aos serviços administrativos da Freguesia assegurar um registo de acesso público das ofertas nos termos do presente artigo.

Artigo 8.º

Convites ou benefícios similares

1 — Os eleitos locais abstêm-se de aceitar convites de pessoas singulares e coletivas privadas, nacionais ou estrangeiras, e de pessoas coletivas públicas estrangeiras, para assistência a eventos sociais, institucionais, desportivos ou culturais de acesso oneroso ou com custos de deslocação ou estadia associados, ou outros benefícios similares, que possam condicionar a imparcialidade e a integridade do exercício das suas funções.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, entende-se que existe condicionamento da imparcialidade e da integridade do exercício das funções quando haja aceitação de convites ou outros benefícios similares com valor estimado superior a 150€.

3 — Apenas podem ser aceites convites até ao valor máximo, estimado, de 150€, nos termos dos números anteriores, desde que:

a) Sejam compatíveis com a natureza institucional ou com a relevância de representação própria do cargo; ou

b) Configurem uma conduta socialmente adequada e conforme aos usos e costumes.

4 — Excetuam-se do disposto nos números anteriores convites para eventos oficiais ou de entidades públicas nacionais ou estrangeiras, em representação da Freguesia.

Artigo 9.º

Conflitos de Interesses

Considera-se que existe conflito de interesses quando os eleitos locais se encontrem numa situação em virtude da qual se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta, ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 10.º

Suprimento de conflitos de interesses

Os eleitos locais que se encontrem perante um conflito de interesses, atual ou potencial, deve tomar imediatamente as medidas necessárias para evitar, sanar ou fazer cessar o conflito em causa, em conformidade com as disposições da lei.

Artigo 11.º

Registo de Interesses

1 — O registo de interesses compreende todas as atividades suscetíveis de gerarem incompatibilidades ou impedimentos e, bem assim, quaisquer atos que possam proporcionar proveitos financeiros ou conflitos de interesses.

2 — A Junta de Freguesia assegura a publicidade dos elementos relativos ao registo de interesses, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º e do artigo 17.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.

3 — O registo de interesses é acessível através da internet e dele deve constar:

a) Os elementos objeto de publicidade e constantes da declaração única entregue junto da entidade responsável pela análise e fiscalização das declarações apresentadas pelos titulares dos órgãos e dirigentes dos seus serviços vinculados a essa obrigação;

b) Declaração de atividades suscetíveis de gerarem incompatibilidades ou impedimentos e quaisquer atos que possam proporcionar proveitos financeiros ou conflitos de interesses dos titulares dos órgãos da Freguesia.

Artigo 12.º

Extensão de regime

O presente Código de Conduta aplica-se ainda, com as necessárias adaptações, aos membros dos gabinetes de apoio, aos titulares de cargos dirigentes e aos trabalhadores da União das Freguesias de Glória e Vera-Cruz.

Artigo 13.º

Publicidade

O presente Código de Conduta é publicado no *Diário da República* e no *sítio da* Internet da Freguesia.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O presente Código de Conduta entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República.*

7 de junho de 2021. — O Presidente, *Fernando Tavares Marques*.

314302797

FREGUESIA DE GUALTAR

Aviso (extrato) n.º 11894/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto na carreira/categoria de assistente técnico.

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com os artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência da deliberação favorável do órgão executivo da Freguesia de Gualtar de 19/05/2021, e do meu despacho de 19/05/2021, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República,* de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Freguesia de Gualtar.

Caracterização do posto de trabalho a ocupar: O conteúdo funcional da carreira de assistente técnico constante do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, complementado com as seguintes funções: Atendimento ao público e gestão administrativa e de aprovisionamento do Posto de Correios da Freguesia da Gualtar de acordo com o protocolo celebrado entre a Freguesia e os CTT — Correios de Portugal: rececionar e organizar os objetos postais para serem entregues ao balcão de acordo com as suas características e normas; entregar e reexpedir os objetos avisados e realizar as devidas devoluções; aceitar e registar os objetos postais, tendo em conta as diversas especificações; realizar as diferentes tarefas inerentes à gestão dos apartados; requisitar, aceitar e rececionar reforços em numerário cumprindo em conformidade; gerir e controlar os stocks, realizar inventários e requisitar material para venda (pré-pagos, selos, entre outros); realizar os serviços financeiros protocolados, tais como, cobranças postais, ocasionais, coimas, rendas da Segurança Social, impostos, emissão/pagamento de vales (nacionais e internacionais); proceder a tarefas de apoio ao cidadão (pagamento de portagens), carregamentos de telemóveis e serviços de bilhética; disponibilizar ao cliente os diversos produtos comercializados pelos CTT. Atendimento ao público no Espaço Cidadão da Freguesia de Gualtar de acordo com o protocolo celebrado entre a Freguesia, o Município e a Agência para a Modernização Administrativa (AMA). Apoio na execução de atividades inseridas no serviço administrativo da Junta de Freguesia, nomeadamente elaboração de documentação, organização e arquivo de correspondência.

Nível habilitacional: nível habilitacional de grau de complexidade funcional 2 (12.º ano de escolaridade), não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

A publicação integral do procedimento concursal será publicitada na página eletrónica da freguesia de Gualtar em https://www.gualtar.org/, na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt.

9 de junho de 2021. — O Presidente da Junta de Freguesia, *João Paulo Vieira.*

314308459

FREGUESIA DE IGREJINHA

Protocolo n.º 1/2021

Sumário: Concessão de apoios sociais no âmbito das atividades de tempos livres.

Considerando:

As atribuições cometidas às freguesias, no âmbito da comparticipação, pelos meios adequados a atividades de interesse da freguesia ou outras, que coincidem com matérias inseridas no âmbito das suas atribuições e competências, nomeadamente nos apoios de âmbito social.

Considerando ainda:

Que estão em causa serviços ocasionais que sendo supridos colocam em causa o deficiente funcionamento da Freguesia e a prossecução dos fins a que se destina;

Que a atual situação pandémica existente impossibilita totalmente as Atividades de Tempos Livres (ATL), desenvolvidas pela Junta de Freguesia durante as pausas escolares;

Que o espaço físico existente para o efeito, não permite assegurar as medidas de higiene e segurança exigidas pela DGS.

O Executivo da Junta de Freguesia de Igrejinha, pessoa coletiva n.º 506932400 com sede na Rua Capitão Gomes Pereira n.º 8, 7040-212 Igrejinha, deliberou apoiar as famílias que necessitem de recorrer a Atividades de Tempos Livres fora da freguesia, desde que reunidos os requisitos essenciais.

Requisitos e condições de atribuição de apoio

1 — Ter residência permanente e fixa na Freguesia;
2 — Que a criança tenha entre 3 e 12 anos de idade;
3 — Comprovativo de inscrição em ATL;
4 — Entrega mensalmente de comprovativo de pagamento do ATL onde se encontra a criança;

Tipo de Apoio e sua Utilização

1 — O apoio será atribuído em Vale de Desconto, para utilização no comércio local aderente;
2 — O vale só poderá ser utilizado em bens de primeira necessidade;
3 — O vale só deverá ser entregue ao encarregado de educação ou pessoa na sua substituição com a apresentação de comprovativo do mesmo;
4 — O Vale terá o valor de 30€ (trinta euros) por criança;
5 — O Vale será emitido mensalmente.

Validade do Apoio

O apoio é válido só durante as férias escolares.

Casos Omissos

Tudo o que for omisso no presente Protocolo, será tratado caso a caso.

26/03/2021. — O Presidente da Freguesia de Igrejinha, *Nuno Manuel Valadas Rebocho.*

314293547

FREGUESIA DE LOURES

Aviso (extrato) n.º 11895/2021

Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de nove postos de trabalho da categoria de assistente operacional da área profissional de cantoneiro de limpeza — lista unitária de ordenação final homologada.

Procedimento concursal comum para ocupação de nove postos de trabalho da categoria de assistente operacional da área profissional de Cantoneiro de Limpeza — Lista unitária de ordenação final homologada

Para efeitos do disposto nos n.º 5 do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, notificam-se os candidatos do Procedimento concursal, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 6 de outubro de 2020, do Aviso n.º 15689/2020, da homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho da Sra. Presidente da Junta de Freguesia em exercício, que se encontra afixada na secretaria da Junta de Freguesia de Loures, sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, 50 em Loures, e disponibilizada na sua página eletrónica.

31 de maio de 2021. — A Presidente da Junta, em exercício, *Elisa Maria Rodrigues dos Santos Pinéu.*

314291262

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALHOU, LOURICEIRA E ESPINHEIRO

Aviso (extrato) n.º 11896/2021

Sumário: Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional

Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (doravante designada por Portaria) e n.º 2 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (doravante designada por LTFP) torna-se público que, por deliberações do órgão executivo de 18 de fevereiro de 2021 e 30 de abril de 2021, encontra-se aberto por um período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o posto de trabalho a seguir indicado:

1 — Carreira/Categoriae número de postos de trabalho: Assistente Operacional/ Assistente Operacional (Serviços Exteriores) — 1 (um) posto de trabalho.

Atribuições/Competências/Atividades:promover a limpeza e manutenção dos espaços públicos e zonas verdes; realizar pequenas obras de reparação e conservação; efetuar tarefas relativas à limpeza e manutenção do cemitério; condução de *dumper* e manuseamento de máquinas agrícolas; assegurar a gestão, manutenção e limpeza das ferramentas, instrumentos e máquinas que utiliza; apoiar as iniciativas e atividades dinamizadas pela junta de freguesia; exercer as demais competências adequadas ao grau 1 de complexidade funcional.

2 — Local de trabalho: área territorial da União das Freguesias, sem prejuízo das deslocações inerentes ao exercício das funções.

3 — Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP.

3.1 — Exige-se a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe; aos nascidos a partir de 01/01/1967, é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade e aos nascidos a partir de 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade (sem prejuízo de eventuais situações já existentes e enquadráveis no âmbito do previsto na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, na sua redação atual — 12 anos de escolaridade). O nível habilitacional exigido em função da idade é passível de ser substituído por formação ou experiência em funções similares e equiparadas, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da LTFP, se os candidatos tiverem pelo menos um ano de experiência nas funções enquadradas nas competências/atribuições/atividades do posto de trabalho.

4 — Apresentação de Candidatura

4.1 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República.*

4.2 — Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 19.º da Portaria, a apresentação da candidatura por via eletrónica é feita por submissão de formulário, disponível para o efeito, no sítio http://jf-malhou-louriceira-espinheiro.pt/, o qual deverá ser remetido para o endereço eletrónico geral@jf-malhou-luriceira-espinheiro.pt com a seguinte indicação no assunto: Candidatura ao procedimento concursal assistente operacional.

4.3 — A remessa da candidatura por outra via só poderá ser aceite, a título excecional e devidamente fundamentado e, como tal, aceite pelo júri, conforme previsão do n.º 4 do artigo 19.º da Portaria.

5 — Métodos de Seleção

5.1 — Os métodos de seleção, de acordo com o artigo 7.º da Portaria, devem ser aplicados num único momento, podendo a Junta de Freguesia deliberar pela sua utilização faseada, desde que devidamente fundamentada.

5.2 — Os métodos de seleção a realizarem-se num único momento, estarão sujeitos a uma avaliação faseada conforme previsto no n.º 2 do artigo 7.º da Portaria, conforme decisão do júri do procedimento concursal.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação.

7 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

8 — O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia: http://jf-malhou-louriceira-espinheiro.pt/.

1 de junho de 2021. — O Substituto Legal da Presidente da Junta de Freguesia, *Armando Joaquim da Silva Pereira.*

314289968

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALTA E CANIDELO

Aviso n.º 11897/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 264/2021, publicado na 2.ª série do *Diário de República* de 06 de janeiro de 2021.

Celebração de contrato na carreira e categoria de Assistente Operacional

Nos termos da alíena *b*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 3, de 06 de janeiro de 2021, sob o Aviso n.º 264/2021, que foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com a trabalhadora Vanessa Filipa Duarte Oliveira, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na posição remuneratória 4, nível remuneratório 4, com data de produção e efeitos a 01 de junho de 2021.

7 de junho de 2021. — O Presidente da União das Freguesias de Malta e Canidelo, *Nelson Carlos Monteiro Lopes*.

314304368

FREGUESIA DE MARINHAIS

Aviso n.º 11898/2021

Sumário: Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional e composição do júri do período experimental.

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 17544/2020, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 211 de 29 de outubro de 2020, para o posto de trabalho de carreira/categoria de assistente operacional — área funcional de cantoneiro de limpeza, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com os seguintes candidatos: — Anabela Sofia Silva Santanita, com a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória e com o nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única, equivalente a 665,00€, com efeito a partir de 1 de junho de 2021; — Maria Vitória Pancada Militão, com a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória e com o nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única, equivalente a 665,00€, com efeito a partir de 1 de junho de 2021; — Sónia Isabel Barros Adriano dos Santos Galvão, com a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória e com o nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única, equivalente a 665,00€, com efeito a partir de 01 de junho de 2021.

Mais se torna público, para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental, dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de postos de trabalho, da carreira e categoria de supra mencionada, terá a seguinte composição: Presidente — Agostinho da costa Gomes, Técnico Superior, do Município de Salvaterra de Magos; 1.ª Vogal Efetiva — Maria Amália Gregório da Silva Nunes, Assistente Técnica; 2.º Vogal Efetivo — Sebastião Carlos Correia, Assistente Operacional.

9 de junho de 2021. — O Presidente da Junta de Freguesia de Marinhais, *Joaquim António Correia Cardoso.*

314309771

FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Aviso n.º 11899/2021

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior.

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/19, de 30 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal publicado pelo Aviso (extrato) n.º 20949/2020 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 249, de 24 de dezembro de 2020, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado previsto do mapa de pessoal da Junta de Freguesia, foi homologada em reunião de executivo no dia 26 de maio de 2021 e se encontra afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia e disponibilizada no seu sítio da Internet.

8 de junho de 2021. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Joaquim Marques da Rocha*.

314307349

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA

Aviso (extrato) n.º 11900/2021

Sumário: Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — assistente operacional.

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Assistente Operacional

1 — Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 14106/2019, 2.ª série, n.º 174, de 11 de setembro, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE201909/0179, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com — Adelino Miguel Marques Brás; Mário Rui Rodrigues dos Prazeres; Ana Paula Valentim Marques Matos; Paulo Jorge Silva Martins e Paulo Jorge Lélé Brazinha, com início a 01 de junho de 2021.

1.1 — A remuneração correspondente é a 4.ª posição remuneratória e 4.º nível remuneratório da tabela remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional, a que corresponde 665,00 € (seiscentos e sessenta e cinco euros) pela atualização do Decreto-Lei n.º 10/2021, de 01 de fevereiro.

1.2 — O período experimental será avaliado, nos termos do artigo 45.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, pelo seguinte júri:

Presidente: Maria Margarida Marques Pires, Técnico Superior;
1.º Vogal Efetivo: Elisabete Costa Ribeiro Lopes, Assistente Técnico;
2.º Vogal Efetivo: Fernando Manuel Lagarto Perdigão, Assistente Operacional/Encarregado Operacional;
1.º Vogal Suplente: Vitor Manuel Lisboa Parreira Lança, Assistente Operacional/Encarregado Operacional;
2.º Vogal Suplente: José Luis Gaspar Lopes, Assistente Operacional/Encarregado Brigada Serviços Limpeza.

1.2.1 — O período experimental inicia-se a 01 de junho de 2021, terá a duração de 90 dias e será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0{,}60 \times ER) + (0{,}30 \times R) + (0{,}10 \times AF)$$

Sendo que:

CF — Classificação final;
ER — Elementos recolhidos pelo júri;
R — Relatório;
AF — Ações de formação frequentadas.

1.2.2 — A avaliação final do período experimental traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

7 de junho de 2021. — O Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias, *Ricardo Lima*.

314303388

FREGUESIA DE PEDRÓGÃO GRANDE

Aviso (extrato) n.º 11901/2021

Sumário: Divulgação da lista de ordenação final do procedimento concursal n.º 4490/2021.

Homologação da Lista unitária de ordenação final relativa ao Procedimento Concursal Comum para contratação de 2 postos de trabalho por tempo indeterminado: 2 assistentes operacionais

Nos termos dos n.º 4 e 5 do artigo 28.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final dos candidatos, relativas ao procedimento concursal comum para contratação de 2 postos de trabalho por tempo indeterminado: 2 assistentes operacionais na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto através do aviso n.º 4490/2021, publicado no *Diário da República* n.º 48 Série II de 2021-03-10 a que correspondem as Ref. A e Ref.B, foi homologada por despachos do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão Grande, datados de 28 de abril de 2021, também afixada em lugar visível e público na Junta de Freguesia de Pedrógão Grande.

18 de maio de 2021. — O Presidente da Junta de Freguesia*, Carlos Fernandes do Jogo.*

314285122

FREGUESIA DE PERNES

Aviso (extrato) n.º 11902/2021

Sumário: Procedimento concursal comum para postos de trabalho das carreiras e categorias de assistente técnico e de assistente operacional.

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico e três postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de Pernes, em reunião de 18 de maio de 2021, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (designada Portaria) em conjugação com o disposto nos artigos 30.º e 33.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (designada LTFP), se encontra aberto procedimento concursal comum para a constituição de vínculos de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (Referência A) e 3 (três) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Referência B), previstos no Mapa de Pessoal da Freguesia de Pernes.

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

2.1 — Referência A — as funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 2; e as funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do posto de trabalho (atendimento ao público e todas as tarefas inerentes ao mesmo; expediente geral e arquivo; elaboração de documentos diversos; tarefas inerentes aos recursos humanos; tarefas inerentes à contabilidade, tesouraria e património; outros serviços administrativos; atendimento e serviços no âmbito do Posto CTT; apoio aos órgãos autárquicos; apoio a atividades diversas da Freguesia).

2.2 — Referência B — as funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 1; e as funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do posto de trabalho (atendimento ao público; atendimento e tarefas no âmbito dos serviços do posto de abastecimento de combustíveis; outras tarefas inerentes às atividades da Freguesia; apoio a atividades diversas da Freguesia).

3 — Local de trabalho — área da Freguesia de Pernes, sem prejuízo de deslocações inerentes ao exercício das funções.

4 — Nível habilitacional exigido:

4.1 — Referência A — de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP e em função do grau de complexidade 2 da carreira de assistente técnico, é exigido o 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. O nível habilitacional exigido não pode ser substituído por formação ou experiência profissional.

4.2 — Referência B — de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP e em função do grau de complexidade 1 da carreira de assistente operacional, é exigida a escolaridade obrigatória de acordo com a data de nascimento (aos indivíduos nascidos até 31/12/1966 é exigido o 4.º ano; aos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 é exigido o 6.º ano; e aos nascidos a partir de 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade, sem prejuízo das situações em que é exigido o 12.º ano nos termos da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto). O nível habilitacional exigido pode ser substituído por formação ou experiência profissional.

5 — Posicionamento remuneratório:

5.1 — Referência A — a determinação do posicionamento remuneratório será efetuada nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo o posicionamento de referência a 1.ª posição

e nível 5 da carreira e categoria de assistente técnico, a que corresponde o montante pecuniário de 703,13 € (setecentos e três euros e treze cêntimos), de acordo com a Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 01 de fevereiro.

5.2 — Referência B — a determinação do posicionamento remuneratório será efetuada nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo o posicionamento de referência a 4.ª posição e nível 4 da carreira e categoria de assistente operacional, a que corresponde o montante pecuniário de 665,00 € (seiscentos e sessenta e cinco euros), de acordo com a Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 01 de fevereiro.

6 — Prazo de apresentação das candidaturas — 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicitação do Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

7 — A publicação integral do Aviso do presente procedimento encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt, e no sítio da Internet da Freguesia acessível em www.jfpernes.pt.

18 de maio de 2021. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Adélia Maria dos Reis da Silva Veneno.*

314311203

FREGUESIA DE SAMBADE

Aviso n.º 11903/2021

Sumário: Aprova o Código de Conduta da Freguesia de Sambade.

A Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos. Nos termos do estabelecido no seu artigo 19.º, as entidades públicas abrangidas pelo diploma devem aprovar códigos de conduta a publicar no *Diário da República* e nos respetivos sítios na internet, para desenvolvimento, entre outras, das matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade.

Com o presente Código de Conduta pretende-se assegurar a criação de um instrumento de autorregulação e de compromisso de orientação, estabelecendo-se os princípios e critérios orientadores que nesta matéria devem presidir ao exercício de funções públicas.

O Presente Código de Conduta foi aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Sambade tomada em reunião de 04 de fevereiro de 2020.

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Código de Conduta foi elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.

Artigo 2.º

Objeto

O presente Código de Conduta estabelece um conjunto de princípios e normas de autorregulação e de orientação, que devem ser observados pelos que exercem funções na Junta de Freguesia de Sambade, no seu relacionamento com terceiros.

Artigo 3.º

Âmbito

1 — O Código de Conduta aplica-se ao presidente e aos demais vogais da Junta de Freguesia.

2 — O Código de Conduta aplica-se ainda, nos termos nele referidos, aos sujeitos mencionados no artigo 12.º

3 — O presente Código de Conduta não prejudica a aplicação de outras disposições legais ou regulamentares ou de normas específicas que lhes sejam dirigidas.

Artigo 4.º

Princípios

1 — No exercício das suas funções, os eleitos locais observam os seguintes princípios gerais de conduta:

a) Prossecução do interesse público e boa administração;
b) Transparência;
c) Imparcialidade;
d) Probidade;
e) Integridade e honestidade;
f) Urbanidade;

g) Respeito interinstitucional;

h) Garantia de confidencialidade quanto aos assuntos reservados dos quais tomem conhecimento no exercício das suas funções.

2 — Os eleitos locais agem e decidem exclusivamente em função da defesa do interesse público, não podendo usufruir de quaisquer vantagens financeiras ou patrimoniais, diretas ou indiretas, para si ou para terceiros, ou de qualquer outra gratificação indevida em virtude do cargo que ocupem.

Artigo 5.º

Deveres

No exercício das suas funções, os eleitos locais devem:

a) Abster-se de qualquer ação ou omissão, exercida diretamente ou através de interposta pessoa, que possa objetivamente ser interpretada como visando beneficiar indevidamente uma terceira pessoa, singular ou coletiva;

b) Rejeitar ofertas ou qualquer uma das vantagens identificadas nos artigos 6.º e 8.º, como contrapartida do exercício de uma ação, omissão, voto ou gozo de influência sobre a tomada de qualquer decisão pública;

c) Abster-se de usar ou de permitir que terceiros utilizem, fora de parâmetros de razoabilidade e de adequação social, bens ou recursos públicos que lhe sejam exclusivamente disponibilizados para o exercício das suas funções.

Artigo 6.º

Ofertas

1 — Os eleitos locais abstêm-se de aceitar a oferta, a qualquer título, de pessoas singulares ou coletivas privadas, nacionais ou estrangeiras, e de pessoas coletivas públicas estrangeiras, de bens materiais ou de serviços que possam condicionar a imparcialidade e a integridade do exercício das suas funções.

2 — Entende-se que exista um condicionamento da imparcialidade e da integridade do exercício de funções quando haja aceitação de bens de valor estimado igual ou superior a 150€.

3 — O valor das ofertas é contabilizado no cômputo de todas as ofertas de uma mesma pessoa, singular ou coletiva, no decurso de um ano civil.

4 — Todas as ofertas abrangidas pelo n.º 2 que constituam ou possam ser interpretadas, pela sua recusa, como uma quebra de respeito interinstitucional, devem ser aceites em nome da Freguesia, sem prejuízo do dever de apresentação e registo previsto no artigo 7.º

Artigo 7.º

Registo e destino de ofertas

1 — As ofertas de bens materiais ou de serviços de valor estimado superior a 150€, recebidas no âmbito do exercício de cargo ou função, devem ser entregues aos serviços administrativos, no prazo máximo de 15 dias úteis, ou logo que se mostre possível tal entrega, para efeitos de registo das ofertas e apreciação do seu destino final.

2 — Quando sejam recebidas de uma mesma entidade, no decurso do mesmo ano, várias ofertas de bens materiais que perfaçam o valor estimado referido no número anterior, deve tal facto ser comunicado aos serviços administrativos para efeitos de registo das ofertas, devendo todas as ofertas que forem recebidas, após perfazer aquele valor, ser entregues aos serviços administrativo, no prazo fixado no número anterior.

3 — Para apreciação do destino final das ofertas que nos termos do presente artigo devam ser entregues e registadas, é criada uma Comissão constituída por três membros, designados para o

efeito pelo Presidente da Junta de Freguesia, que determina se as ofertas, em função do seu valor de uso, da sua natureza perecível ou meramente simbólica podem ser devolvidas ao titular do cargo ou função ou, pela sua relevância, devem ter um dos destinos previstos no número seguinte.

4 — As ofertas que não podem ser devolvidas ao titular do cargo ou função devem ser preferencialmente remetidas:

a) Ao serviço competente para inventariação, caso o seu significado patrimonial, cultural ou para a história o justifique;

b) A outra entidade pública ou a instituições que prossigam fins não lucrativos de caráter social, educativo e cultural, nos demais casos.

5 — As ofertas dirigidas à Freguesia de Sambade são sempre registadas e entregues aos serviços administrativos, nos termos do n.º 2 do presente artigo, independentemente do seu valor e do destino final que lhes for atribuído pela Comissão constituída para o efeito.

6 — Compete aos serviços administrativos da Freguesia assegurar um registo de acesso público das ofertas nos termos do presente artigo.

Artigo 8.º

Convites ou benefícios similares

1 — Os eleitos locais abstêm-se de aceitar convites de pessoas singulares e coletivas privadas, nacionais ou estrangeiras, e de pessoas coletivas públicas estrangeiras, para assistência a eventos sociais, institucionais, desportivos ou culturais de acesso oneroso ou com custos de deslocação ou estadia associados, ou outros benefícios similares, que possam condicionar a imparcialidade e a integridade do exercício das suas funções.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, entende-se que existe condicionamento da imparcialidade e da integridade do exercício das funções quando haja aceitação de convites ou outros benefícios similares com valor estimado superior a 150€.

3 — Apenas podem ser aceites convites até ao valor máximo, estimado, de 150€, nos termos dos números anteriores, desde que:

a) Sejam compatíveis com a natureza institucional ou com a relevância de representação própria do cargo; ou

b) Configurem uma conduta socialmente adequada e conforme aos usos e costumes.

4 — Excetuam-se do disposto nos números anteriores convites para eventos oficiais ou de entidades públicas nacionais ou estrangeiras, em representação da Freguesia.

Artigo 9.º

Conflitos de Interesses

Considera-se que existe conflito de interesses quando os eleitos locais se encontrem numa situação em virtude da qual se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta, ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 10.º

Suprimento de conflitos de interesses

Os eleitos locais que se encontrem perante um conflito de interesses, atual ou potencial, deve tomar imediatamente as medidas necessárias para evitar, sanar ou fazer cessar o conflito em causa, em conformidade com as disposições da lei.

Artigo 11.º

Registo de Interesses

1 — O registo de interesses compreende todas as atividades suscetíveis de gerarem incompatibilidades ou impedimentos e, bem assim, quaisquer atos que possam proporcionar proveitos financeiros ou conflitos de interesses.

2 — A Junta de Freguesia assegura a publicidade dos elementos relativos ao registo de interesses, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º e do artigo 17.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.

3 — O registo de interesses é acessível através da internet e dele deve constar:

a) Os elementos objeto de publicidade e constantes da declaração única entregue junto da entidade responsável pela análise e fiscalização das declarações apresentadas pelos titulares dos órgãos e dirigentes dos seus serviços vinculados a essa obrigação;

b) Declaração de atividades suscetíveis de gerarem incompatibilidades ou impedimentos e quaisquer atos que possam proporcionar proveitos financeiros ou conflitos de interesses dos titulares dos órgãos da Freguesia.

Artigo 12.º

Extensão de regime

O presente Código de Conduta aplica-se ainda, com as necessárias adaptações, aos membros dos gabinetes de apoio, aos titulares de cargos dirigentes e aos trabalhadores da Freguesia de Sambade.

Artigo 13.º

Publicidade

O presente Código de Conduta é publicado no *Diário da República* e no *sítio da* Internet da Freguesia.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O presente Código de Conduta entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República.*

4 de fevereiro de 2020. — O Presidente, *Ricardo Jorge Outor Pimentel.*

314148646

FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E SOBRAL DA LAGOA

Aviso n.º 11904/2021

Sumário: Celebração de adenda ao contrato na sequência de alteração obrigatória de posicionamento remuneratório.

Celebração de Adenda ao Contrato na sequência de Alteração Obrigatória de Posicionamento Remuneratório

Para cumprimento do estipulado no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, articulado com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), torna-se público que se procedeu à celebração de adenda ao contrato de trabalho por tempo indeterminado com a trabalhadora infra designada, na sequência de alteração obrigatória de posição remuneratória, com efeitos a 01/01/2021, atendendo ao disposto no n.º 7 e n.º 8 do artigo 156.º da LTFP.

Mónica Isabel Feliciano Tomás Paulo, carreira e categoria de Assistente Técnico, 3.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 8.

7 de junho de 2021. — O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, *João Paulo Herculano Rodrigues.*

314302083

FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E SOBRAL DA LAGOA

Aviso n.º 11905/2021

Sumário: Celebração de adenda ao contrato de trabalho na sequência de alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária.

Celebração de Adenda ao Contrato de Trabalho na sequência de Alteração de Posicionamento Remuneratório por Opção Gestionária

Para cumprimento do estipulado no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, articulado com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), torna-se público que se procedeu à celebração de adenda aos contratos de trabalho por tempo indeterminado com as trabalhadoras infra designadas, na sequência de alteração de posição remuneratória por opção gestionária, deliberada em reunião do Órgão Executivo de 2 de junho de 2021, com efeitos a 01/01/2021, por terem obtido na avaliação do desempenho dos ciclos de 2017/2018 e 2019/2020 a menção de Desempenho Relevante, nos termos do n.º 2 do artigo 156.º e do artigo 158.º da LTFP.

Cláudia Alexandra Albano Domingos, carreira e categoria de Assistente Operacional, alterou para a 5.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 5;

Cristina Margarida Oliveira Ferreira Almeida, carreira e categoria de Assistente Operacional, alterou para a 5.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 5.

7 de junho de 2021. — O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, *João Paulo Herculano Rodrigues.*

314302197

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTIAGO E SÃO SIMÃO DE LITÉM E ALBERGARIA DOS DOZE

Aviso (extrato) n.º 11906/2021

Sumário: Celebração de adenda aos contratos de trabalho na sequência de alteração obrigatória de posicionamento remuneratório de Mabilde da Conceição Gameiro, Noémia Maria Mendes Joaninho e Sandra Patrícia Gameiro Santos.

Celebração de Adenda ao Contrato de Trabalho na sequência de Alteração Obrigatória de Posicionamento Remuneratório

Para cumprimento do estipulado no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, articulado com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), torna-se público que se procedeu à celebração de Adenda ao Contrato de Trabalho por tempo indeterminado com as trabalhadoras infra designadas, na sequência de alteração obrigatória de posição remuneratória, com efeitos a 01/01/2021, atendendo ao disposto n.º 7 e n.º 8 do artigo 156.º da LTFP:

a) Mabilde da Conceição Gameiro, carreira e categoria de Assistente Técnico, 3.º posição remuneratória e nível remuneratório n.º 8.

b) Noémia Maria Mendes Joaninho, carreira e categoria de Assistente Técnico, 3.º posição remuneratória e nível remuneratório n.º 8.

c) Sandra Patrícia Gameiro Santos, carreira e categoria de Assistente Técnico, 2.º posição remuneratória e nível remuneratório n.º 7.

15 de junho de 2021. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Manuel Henriques Nogueira Matos*.

314320835

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTIAGO E SÃO SIMÃO DE LITÉM E ALBERGARIA DOS DOZE

Aviso (extrato) n.º 11907/2021

Sumário: Celebração de adenda ao contrato de trabalho, na sequência de alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária, de Mário dos Santos Silva.

Celebração de Adenda ao Contrato de Trabalho na sequência de Alteração de Posicionamento Remuneratório por Opção Gestionária

Para cumprimento do estipulado no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, articulado com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), torna-se público que se procedeu à celebração de adenda ao contrato de trabalho por tempo indeterminado com o trabalhador infra designado, na sequência de alteração de posição remuneratória por opção gestionária, deliberada em reunião do Órgão Executivo de 07 de junho de 2021, com efeitos a 01/01/2021, por ter obtido na avaliação do desempenho do ciclo 2019/2020 a menção de Desempenho Excelente, nos termos do n.º 2 do artigo 156.º e do artigo 158.º da LTFP:

Mário dos Santos Silva, carreira e categoria de Assistente Operacional, alterou para a 6.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 6.

15 de junho de 2021. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Manuel Henriques Nogueira Matos*.

314320892

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS

Aviso (extrato) n.º 11908/2021

Sumário: Conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores Bruno Ricardo Lopes Machado e João Paulo Raminhos Querido, com a categoria de assistente operacional.

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi concluído com sucesso o período experimental e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores Bruno Ricardo Lopes Machado, e, João Paulo Raminhos Querido, com a carreira/categoria de Assistente Operacional, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, no seguimento do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 19721/2020, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* de 3 de dezembro de 2020.

1 de junho de 2021. — A Presidente da União das Freguesias, *Glória Maria Trindade*.

314289473

FREGUESIA DE SÃO BENTO

Aviso (extrato) n.º 11909/2021

Sumário: Procedimento concursal comum para um posto de trabalho na categoria/carreira de assistente operacional (área funcional de cantoneiro).

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento 1 posto de trabalho da Carreira e Categoria de Assistente Operacional (área funcional: Cantoneiro — 1 lugar).

1 — Tiago Manuel da Costa Rei, Presidente da Freguesia de São Bento, torna público, no uso da competência que é conferida pela alínea *a*) do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto nos n.s 1 e 2 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante LTFP) e no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (adiante Portaria), e após deliberação da Junta de Freguesia, datada de 11 de maio de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do extrato no *Diário da República,* procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado do mapa de pessoal da Freguesia de São Bento.

2 — Posto de trabalho:

Carreira e categoria de Assistente Operacional — área funcional: Cantoneiro — 1 posto de trabalho;

3 — Área de formação — Escolaridade obrigatória em função da idade do candidato.

Não é possível substituir o nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Local de trabalho — Área da Freguesia de São Bento.

A indicação dos requisitos, da caracterização dos postos de trabalho, da composição do Júri, dos métodos de seleção e demais informação necessária, constam da oferta a publicar integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt e pode ainda ser consultada no sítio da Internet da Freguesia http://www.freguesiadesaobento.pt/.

7 de junho de 2021. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Tiago Manuel da Costa Rei.*

314308775

FREGUESIA DE SÃO GIÃO

Aviso n.º 11910/2021

Sumário: Consolidação da situação de mobilidade da assistente técnica Patrícia Isabel Venâncio Duarte Silva.

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação de 18 de maio de 2021 da Junta de Freguesia, tomada no uso da competência que lhe confere a alínea *e*) do n.º 1 do artigo 19.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 5 artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias da trabalhadora Patrícia Isabel Venâncio Duarte Silva na carreira de assistente técnica (administrativa), correspondente à 1.ª posição, nível 5, com a remuneração base atual de € 703,13, com efeitos a 1 de junho de 2021, devendo ser celebrado o necessário contrato de trabalho por tempo indeterminado.

2 de junho de 2021. — O Presidente da Freguesia de São Gião, *Luciano Marques Correia.*

314295304

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO

Aviso n.º 11911/2021

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final do Aviso (extrato) n.º 4214/2021.

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, torna-se público que se encontra publicitada na página eletrónica da União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego (www.uf-spaspm.pt) e afixada em local publico e visível da sua sede a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 10 de maio de 2021, referente ao procedimento concursal comum aberto através do Aviso (extrato) n.º 4214/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2021, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional (área de salubridade e saúde públicas).

27 de maio de 2021. — O Presidente da União das Freguesias, *Vítor Cordeiro*.

314310678

FREGUESIA DE SESIMBRA (SANTIAGO)

Despacho n.º 6266/2021

Sumário: Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimento concursal comum para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado [1 posto de trabalho de 1 Assistente Técnico — Freguesia de Sesimbra (Santiago)] — Ref. A/2020) — Aviso n.º 12712/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 2, de 31/08/2020.

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado em epígrafe foi homologada por despacho da Presidente de Junta de Freguesia, datado de 31/05/2021, tendo nesta mesma data sido afixada na Freguesia de Sesimbra (Santiago) e disponibilizada na página eletrónica desta Junta.

7 de junho de 2021. — A Presidente da Freguesia de Sesimbra (Santiago), *Laura Maria Pinto Correia,* Dr.ª

314303688

FREGUESIA DE TURQUEL

Aviso (extrato) n.º 11912/2021

Sumário: Procedimento concursal comum para um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico.

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico

1 — Torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de Turquel, em reunião de 04 de junho de 2021, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (designada Portaria) em conjugação com o disposto nos artigos 30.º e 33.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (designada LTFP), se encontra aberto procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, previsto no Mapa de Pessoal da Freguesia de Turquel.

2 — Caracterização do posto de trabalho — as funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 2; e as funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do posto de trabalho (atendimento ao público e todas as tarefas inerentes ao mesmo; expediente geral e arquivo; elaboração de documentos diversos; realização de procedimentos e processos administrativos; apoio aos órgãos autárquicos; apoio a atividades diversas da Freguesia).

3 — Local de trabalho — área da Freguesia de Turquel, sem prejuízo de deslocações inerentes ao exercício das funções.

4 — Nível habilitacional exigido — de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP e em função do grau de complexidade 2 da carreira de assistente técnico, é exigido o 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.

5 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório será efetuada nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo o posicionamento de referência a 1.ª posição e nível 5 da carreira e categoria de assistente técnico, a que corresponde o montante pecuniário de 703,13 € (setecentos e três euros e treze cêntimos), de acordo com a Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 01 de fevereiro.

6 — Prazo de apresentação das candidaturas — 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicitação do Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

7 — A publicação integral do Aviso do presente procedimento encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt, e no sítio da Internet da Freguesia acessível em https://freguesia-de-turquel.webnode.pt.

4 de junho de 2021. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Jorge Manuel Pedro Honório*.

314307802

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ALCOBAÇA

Aviso n.º 11913/2021

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final e celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo na carreira de assistente operacional.

Para os efeitos previstos nos n.º 4 e 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público, que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (pelo período de 12 meses), até ao final do ano escolar 2020/2021 (por 5 meses), para a ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional área de Auxiliar de Serviços Gerais, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 57.º da LGTFP, publicitado no aviso n.º 3147/2021, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 35, de 19 de fevereiro, foi devidamente homologada por meu despacho de 2 de junho de 2021, tendo, na sua sequência, sido afixada no átrio do edifício sede destes Municipalizados e na respetiva página eletrónica https://www.smalcobaca.pt/pt/menu/1399/procedimentos-concursais.aspx ficando desta forma notificados todos os candidatos opositores ao procedimento concursal, da realização daqueles atos.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se, igualmente, público, que após negociação do posicionamento remuneratório, nos termos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º conjugado com o artigo 144.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, foi atribuída a 4.ª posição remuneratória da carreira geral de Assistente Operacional correspondente ao nível 4 da tabela remuneratória única, regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualmente fixada em 665,00€ (seiscentos e sessenta e cinco euros) — ou seja a Remuneração Mínima Mensal Garantida atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 31 de dezembro, e celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de 12 meses, com início a 16 de junho de 2021, com os seguintes candidatos: Guida Soares Conceição Machado; Fábio Edgar Pereira da Silva Torres; Ruben Filipe Ribeiro Santos; Pedro Nuno da Silva Pereira Marques e Rui Eduardo Ferreira Nazário.

O respetivo período experimental de 15 dias iniciou-se também naquela data de 16 de junho, sendo que em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 46.º da LGTFP, conjugado com o artigo 45.º do mesmo diploma legal, o júri de acompanhamento e avaliação dos períodos experimentais é substituído pelo superior hierárquico imediato de cada um dos trabalhadores.

17 de junho de 2021. — O Presidente do Conselho de Administração, *Paulo Jorge Marques Inácio,* Dr.

314326465

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PENICHE

Aviso (extrato) n.º 11914/2021

Sumário: Resultados da prova de conhecimentos e convocação para o segundo método de seleção no âmbito de diversos procedimentos concursais.

Divulga os resultados da prova de conhecimentos e convoca para o segundo método de seleção no âmbito de diversos Procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 22.º e na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 23.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que se encontram afixadas no Edifício dos Serviços Municipalizados de Peniche, sito na Rua 13 de Infantaria, 19, 2520-256 Peniche e publicitadas na página da Internet https://www.cm-peniche.pt/servicos/procedimentos-concursais/indeterminados, a Lista de Resultados da Prova de Conhecimentos (1.º Método de Seleção), bem como Convocatória para aplicação do 2.º Método de Seleção (Avaliação Psicológica) aos procedimentos concursais abaixo identificados, conforme aviso (extrato) n.º 19413/2020, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 230, de 25 de novembro de 2020:

Referência A — 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico destinado à Secção Administrativa e Financeira;

Referência B — 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional destinado à Secção Administrativa e Financeira — Leitor de consumos;

Referência C — 4 postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional destinados ao Setor de Águas — Auxiliar de Serviços Gerais;

Referência D — 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional destinados ao Setor de Saneamento — Auxiliar de Serviços Gerais.

4 de junho de 2021. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Bertino Batista Antunes*.

314299469

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso n.º 11915/2021

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final para assistentes operacionais, na área de mecânica.

Homologação da lista unitária de ordenação final para Assistentes Operacionais, na área de Mecânico

Nos termos do n.º 5, do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, informam-se os interessados que a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal para recrutamento de assistentes operacionais, na área de mecânico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 161, Aviso n.º 12079/2020, ref.ª 4/2020 de 19 de agosto, na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202008_0538, foi homologada pelo Conselho de Administração, na reunião de 01 junho de 2021.

A lista unitária de ordenação final encontra-se publicada no *site* destes Serviços em www.smas-sintra.pt, e afixada nas Instalações Oficinais da Portela, no Departamento de Recursos Humanos.

8 de junho de 2021. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Piedade Mendes*.

314307632

FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA, F. P.

Deliberação n.º 640/2021

Sumário: Nomeação dos órgãos do conselho diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F. P.

Deliberação dos membros do conselho diretivo

Publica-se, no cumprimento do n.º 1 do artigo 61.º da Lei-Quadro das Fundações, Lei n.º 150/2015 de 10 de setembro, que, de acordo com o n.º 1 do Artigo 10.º dos Estatutos, foram designados os membros do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F. P., em reunião da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira de 30 de abril de 2021, nomeadamente:

Nuno Jorge Costa Correia;
Maria Margarida da Rocha Barbosa, e;
António Manuel de Vasconcelos Cabral Pinto.

Foi ainda designado como Presidente do Conselho Diretivo da Fundação, Nuno Jorge Costa Correia.

1 de junho de 2021. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Jorge Costa Correia.*

314290711

DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Aviso n.º 11916/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de chefe da Divisão de Indústria Logística e Investigação e Desenvolvimento.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que por despacho de 17 de maio de 2021, do Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, foi autorizada a abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de Chefe da Divisão de Indústria Logística e Investigação e Desenvolvimento (cargo de direção intermédia de 2.º grau), da Direção de Serviços de Armamento e Equipamento, da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN), pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), cujas competências se encontram previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, conjugado com o ponto 1.2 do Despacho n.º 11046/2015, de 5 de outubro.

A indicação dos requisitos legais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a ocorrer 3 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República.*

24 de maio de 2021. — O Diretor-Geral, *Vasco Hilário*.

314324034

DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Aviso n.º 11917/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de chefe de divisão de saúde militar.

Abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de Chefe de Divisão de Saúde Militar

Nos termos do disposto n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que por Despacho de 17 de maio de 2021, do Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, foi autorizada a abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de Chefe Divisão de Saúde Militar (cargo de direção intermédia de 2.º grau), da Direção de Serviços de Saúde Militar e Assuntos Sociais, da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN), pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), cujas competências se encontram previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, conjugado com o ponto 1.1 do Despacho n.º 10971/2015, de 2 de outubro.

A indicação dos requisitos legais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a ocorrer 3 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República.*

24 de maio de 2021. — O Diretor-Geral, *Vasco Hilário.*

314324067

DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Aviso n.º 11918/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de diretor de serviços de Profissionalização do Serviço Militar.

Nos termos do disposto n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que por despacho de 17 de maio de 2021, do Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, foi autorizada a abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de Diretor de Serviços de Profissionalização do Serviço Militar (cargo de direção intermédia de 1.º grau), da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN), pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), cujas competências se encontram previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro.

A indicação dos requisitos legais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.^{os} 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a ocorrer 3 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República.*

24 de maio de 2021. — O Diretor-Geral, *Vasco Hilário.*

314323995

JUSTIÇA

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

Aviso n.º 11919/2021

Sumário: Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau, coordenador do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º grau para Coordenador do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos, unidade orgânica flexível consignada na alínea *a*) do n.º 2 do Despacho n.º 340/2013, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro.

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicação na BEP, que se efetuará no 2.º (segundo) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

4 de junho de 2021. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Rosa Sá*.

314302091

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 11920/2021

Sumário: Abertura do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau — coordenador do núcleo de gestão, planeamento e execução do orçamento da Direção do Orçamento, integrada no Departamento de Orçamento e Conta.

Abertura do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau — Núcleo de Gestão, Planeamento e Execução do Orçamento

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na sua atual redação, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de seleção com vista ao recrutamento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador do Núcleo de Gestão, Planeamento e Execução do Orçamento da Direção do Orçamento, integrada no Departamento de Orçamento e Conta, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efetuará até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

9 de junho de 2021. — A Diretora da Direção de Recursos Humanos, *Cidália Pereira.*

314308475

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 11921/2021

Sumário: Abertura do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau — coordenador do núcleo de projeções e análise financeira da Direção do Orçamento, integrada no Departamento de Orçamento e Conta.

Abertura do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau — Núcleo de Projeções e Análise Financeira

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na sua atual redação, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de seleção com vista ao recrutamento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador do Núcleo de Projeções e Análise Financeira da Direção do Orçamento, integrada no Departamento de Orçamento e Conta, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efetuará até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

9 de junho de 2021. — A Diretora da Direção de Recursos Humanos, *Cidália Pereira.*

314308467

SAÚDE

Direção-Geral da Saúde

Aviso n.º 11922/2021

Sumário: Abertura de procedimento concusal para recrutamento e seleção do diretor de serviços de Informação e Análise da Direção-Geral da Saúde.

Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013 de 29 de agosto e 128/2015 de 3 de setembro e por despacho da Diretora-Geral da Saúde de 7 de junho de junho de 2021, faz-se público que a Direção-Geral da Saúde vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau Diretor de Serviços da Informação e Análise da Direção-Geral da Saúde, com as atribuições previstas no n.º 4 da Portaria n.º 159/2012, de 22 de maio.

7 de junho de 2021. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.

314310191

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Aviso (extrato) n.º 11923/2021

Sumário: Abertura de procedimento para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau, chefe de Unidade de Recursos Humanos.

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64_A/2008,de 31 de dezembro,3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto, n.º 128/2015, de 3 de setembro e aplicável à Administração Local por força do n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, se encontra aberto o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau para Chefe da Unidade de Recursos Humanos. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção vai ser publicitada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a data da publicitação no *Diário da República,* do referido procedimento concursal, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pelas respetivas alterações.

8 de junho de 2021. — A Presidente da Câmara Municipal*, Ana Paula Fernandes Martins.*

314306117

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso n.º 11924/2021

Sumário: Procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de chefe da Divisão Social e Cultural (DSC) do Município de Vila Nova de Paiva.

Procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão Social e Cultural (DSC) do Município de Vila Nova de Paiva

1 — Torno público, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável ao pessoal dirigente da administração autárquica por força do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, na sequência do meu Despacho n.º 3/2021, de 20 de abril, que se irá proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação de oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão Social e Cultural (DSC), unidade orgânica com atribuições previstas no artigo 19.º da estrutura orgânica flexível dos serviços da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva aprovada pela Deliberação n.º 74/2013 publicada na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 8, de 11 de janeiro de 2013, na versão alterada e republicada pela Deliberação n.º 679/2018 publicada na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 111, de 11 de junho de 2018, cargo previsto e não ocupado no mapa de pessoal em vigor no Município de Vila Nova de Paiva.

2 — Podem candidatar-se ao procedimento indivíduos detentores de uma relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, possuidores de licenciatura adequada, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e que reúnam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil após a data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República.*

4 — O presente aviso e a oferta de emprego publicitada na BEP estarão igualmente disponíveis para consulta no sítio eletrónico do Município (www.cm-vnpaiva.pt).

7 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Morgado Ribeiro*.

314305242

II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 **ISSN 0870-9963**

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750